TCMPA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano IV do DOE
Nº 1112
Belém, **sexta-feira,**
01 de outubro de 2021
293 Páginas

BIÊNIO – janeiro de 2021/janeiro de 2023

Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Conselheira/Presidente do TCMPA

Antonio José Costa de Freitas Guimarães
Conselheiro/Vice-Presidente do TCMPA

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Conselheiro/Corregedor do TCMPA

Luis Daniel Lavareda Reis Junior
Conselheiro/Ouvidor do TCMPA

Sebastião Cezar Leão Colares
Conselheiro/Presidente da Câmara Especial do TCMPA

José Carlos Araújo
Conselheiro/Vice-Presidente da Câmara Especial do TCMPA

Lúcio Dutra Vale
Conselheiro

CONSELHEIRO(A) SUBSTITUTO(A):

- **José Alexandre da Cunha Pessoa**
- **Sérgio Franco Dantas**
- **Adriana Cristina Dias Oliveira**
- **Márcia Tereza Assis da Costa**

CRIAÇÃO

"O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (**TCMPA**) foi instituído pela **Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980**, à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16, § 1º da Constituição Federal."

MISSÃO

"Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua efetiva e regular aplicação em benefício da sociedade."

VISÃO

"Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública."

REGULAMENTAÇÃO/DOE do TCMPA

Lei Complementar nº 102/2015, 25/09/2015;
Instrução Normativa nº 03/2016/TCMPA;
Sua estreia aconteceu em 13/12/2016.

CONTATO/DOE do TCMPA

Secretaria Geral/☎ (91) 3210-7545
suporte.doe@tcm.pa.gov.br

ENDEREÇO/TCMPA

Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo Sem Fio. Belém - Pará - Brasil - CEP 66.113-055 - Telefone: ☎ (91) 3210-7500 (Geral)

TCMPA INFORMA

O TCMPA informa que nos dias 01, 04, 05, 06, 07 e 08/10/2021 os servidores da Corte de Contas terão o acréscimo de 1h na jornada de trabalho, para compensação do dia 11/09, que será facultado em cumprimento ao Decreto Estadual nº 1.285/2021 e Portaria nº 090/TCMPA, de 21.01.2021.

NESTA EDIÇÃO

DO TRIBUNAL PLENO OU CÂMARA ESPECIAL

- PUBLICAÇÃO DE ATO - JULGAMENTO 02
- PUBLICAÇÃO DE ATO - ADMINISTRATIVO 05

DO GABINETE DO CORREGEDOR

- TERMO DE PARCELAMENTO 02

DO GABINETE DE CONSELHEIRO

- DENÚNCIA 02
- ADMISSIBILIDADE 04

DOS SERVIÇOS AUXILIARES

- PORTARIA 04

← **Consulta via leitor de QR Code**/Este **Diário Oficial Eletrônico do TCMPA** é **GRATUITO** e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico.

TCMPA DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DO TRIBUNAL PLENO OU CÂMARA ESPECIAL

PUBLICAÇÃO DE ATO - JULGAMENTO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 15.752/2021

Processo n.° 202004300-00

Classe: Pedido de Parcelamento de Multa

Consulta Interna (Parecer Jurídico n° 138/DIJUR/TCMPA)

Procedência: Fundo Municipal de Assistência de Ponta de Pedras

Interessada: Kátia Maria Mendes Martíns

Procurador/Advogada: Livia Lorenz (OAB-PA 20.290)

Exercício: 2016

EMENTA: PARCELAMENTO DE MULTAS. FALECIMENTO DA RESPONSÁVEL. CARÁTER SANCIONATÓRIO DO DÉBITO. NATUREZA PERSONALÍSSIMA DA SANÇÃO. INTELIGÊNCIA DO ART. 5°, INCISO XLV, DA CF/88. REVOGAÇÃO/BAIXA DO DÉBITO SANCIONA TÓRIO. DELIBERAÇÃO MONOCRÁTI_CA DO CONSELHEIRO-CORREGEDOR.

POSSIBILIDADE. SUBMISSÃO DA MATÉRIA À DELIBERAÇÃO DO TRIBUNAL PLENO. POSSIBILIDADE CONSULTA INTERNA.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará em Sessão Plenária Ordinária Virtua|, em Matéría Administrativa, em 02 de junho de 2021, considerando manifestação da Diretoria Jurídica/TCMPA, nos termos do Parecer Jurídico n° 138 (DIJUR/TCMPA), aprovou por unanimidade, autorização para que através de deliberação monocrática o Conselheiro-Corregedor, realize, revogação/baixa do débito sancionatório de solicitação de Parcelamento de Multas, considerando o falecimento da responsável.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de junho de 2021.

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 39.210

Processo nº 1083312013-00

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Água Azul do Norte

Assunto: Prestação de Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2013

Ordenadoras: Rosimeiry Crystina Ferreiraa (01/01 a 04/02), Eliene Vieira da Silva Pereira (05/02 a 14/04) e Lucilene Pereira da Siva Palmeira (15/04 a 31/12)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Ministério Público: Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

EMENTA: Prestação de Contas. Contas Anuais de Gestão. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Água Azul do Norte. Exercício de 2013. Contas regulares na gestão de Rosimeiry Crystina Ferreira com expedição do Alvará de Quitação. Contas regulares com ressalvas na gestão das ordenadoras Eliene Vieira da Silva Pereira e Lucilene Pereira da Siva Palmeira. Aplicação de multas. Advertência quanto ao prazo de recolhimento das multas. Expedição do Alvará de Quitação as Ordenadoras após o recolhimento das multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator.

DECISÃO:

I – Aprovar com fulcro no Art. 45, Inciso I, da LC nº 109/2016 as contas da ordenadora Rosimeiry Crystina Ferreira com expedição do Alvará de Quitação, e aprovar com ressalvas as contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Água Azul do Norte, do exercício financeiro de 2013, com fulcro no Art. 45, Inciso II, da LC nº 109/2016, na gestão das ordenadoras, Eliene Vieira da Silva Pereira (05/02 a 14/04) e Lucilene Pereira da Siva Palmeira (15/04 a 31/12);

II – Determinar, que as Ordenadoras de Despesas Eliene Vieira da Silva Pereira (05/02 a 14/04) e Lucilene Pereira da Siva Palmeira (15/04 a 31/12) recolham em favor ao FUMREAP – Fundo de Modernização Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no Art. 72, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), no prazo de até 30 (trinta) dias, após o trânsito em julgado da presente decisão as seguintes multas:

Ordenadora Eliene Vieira da Silva Pereira (05/02 a 14/04)

- Multa na quantidade de 300 (trezentas) Unidades de Padrão Fiscal do Estado do Pará, UPF/PA pela ausência dos Contratos Temporários, no valor de R$ 112.968,59 (cento e doze mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos);

Ordenadora Lucilene Pereira da Silva Palmeira (15/04 a 31/12)

← Consulta via leitor de QR Code/Este **Diário Oficial Eletrônico do TCMPA** é **GRATUITO** e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico.

TCMPA DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

- Multa na quantidade de 450 (quatrocentas e cinquenta) Unidades de Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF/PA, pela ausência dos Contratos Temporários, no valor de R$ 298.420,09 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte reais e nove centavos);

III – Advertir que o não recolhimento das multas no prazo estipulado ficaram os ordenadores passíveis de acréscimos decorrentes da mora, com base no Art. 703, I, II e III, do RITCM/PA;

IV – Cientificar que o não atendimento das multas estipuladas, comportam a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Estado, objetivando o protesto e execução do título executivo, com acréscimo dos consectários legais fixados pelo Art. 697, §§ 1º e 2º, do RITCM/PA.

V – Expedir o Alvará de Quitação a ordenadora Rosimeiry Crystina Ferreira, no valor de R$ 19.662,59 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) e as ordenadoras Eliene Vieira da Silva Pereira, no valor de R$ 350.959,97 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) e Lucilene Pereira da Siva Palmeira, no montante de R$ 838.902,91 (oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e dois reais e noventa e um centavos), após o recolhimento das multas.

Sessão Virtual do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 01 de setembro de 2021.

Protocolo: 36000

DO GABINETE DO CORREGEDOR

TERMO DE PARCELAMENTO

CONSELHEIRO SERGIO LEÃO

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO
PROCESSO N°: 1.108002.2015.2.0000
PROCEDÊNCIA: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE /PA.
INTERESSADO: ADEVIR SUE DIAS.
EXERCÍCIO: 2015
NÚMERO DO TERMO: 057/2021
NÚMERO DE PARCELAS: 3 (três) parcelas
VALOR DA PARCELA: R$ 372,92 (trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).
VENCIMENTOS: 29/10/2021, 29/11/2021, 29/12/2021.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29/09/2021.
Belém, 30 de setembro de 2021.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Conselheiro/Corregedor/TCMPA

Protocolo: 36001

DO GABINETE DE CONSELHEIRO

DENÚNCIA

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DENÚNCIA
Processo: 1.024001.2021.2.0000
Procedência: Castanhal
Órgão: Prefeitura Municipal
Exercício: 2021
Remetente: São Miguel Telecomunicações e Informática LTDA
Assunto: DENÚNCIA

Versam os autos sobre denúncia formulada pela empresa São Miguel Telecomunicações e Informática LTDA, representada por seus bastantes procuradores (conforme Procuração às fls. 30 da mídia digital), contra a Prefeitura Municipal de Castanhal, em razão de possíveis irregularidades referentes ao Pregão Eletrônico nº 068/2021 , cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, ativação, operação e manutenção de pontos de conexões, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência do município de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses.

Após análise, verifica-se que a presente Denúncia foi formulada por pessoa jurídica devidamente qualificada, refere-se a administrador sujeito a jurisdição do TCM, foi redigida com clareza, contém informações sobre os fatos circunstanciais e sua autoria, bem como versa sobre matéria de competência deste Tribunal.

Contudo, importa destacar, quanto ao pedido de Medida Cautelar, que o arrazoado apresentado pelo denunciante, **comporta matéria essencialmente técnica**, em que entendi necessário, por cautela, notificar através da 7ª Controladoria, o denunciado (Prefeitura Municipal de Castanhal), concedendo prazo de 3 dias, para se manifestar sobre os termos denunciados.

← Consulta via leitor de QR Code/Este **Diário Oficial Eletrônico do TCMPA** é **GRATUITO** e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico.
TCMPA DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assim considerando que foram preenchidos todos os requisitos de Admissibilidade previstos no art. 563 e 564, do Regimento Interno desta Corte de Contas, admito a denúncia e encaminho os autos a Secretaria Geral para a devida publicação, e posterior remessa à 7ª Controladoria, para notificação do denunciado e posterior manifestação, nos termos do art. 571, §2º, do mesmo diploma regimental, observando urgência na análise, para verificação da necessidade de concessão da medida cautelar pleiteada.

Belém/Pa., 24 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Conselheiro/TCMPA

Protocolo: 35997

ADMISSIBILIDADE

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS ARAÚJO

ADMISSIBILIDADE DE CONSULTA
PROCESSO Nº: 1.024002.2021.2.0000
PROCEDÊNCIA: Câmara Municipal de Castanhal
EXERCÍCIO: 2021
REMETENTE: Sérgio Leal Rodrigues
ASSUNTO: Consulta

Versam os autos sobre consulta apresentada pelo Sr. Sérgio Leal Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, na qual solicita informações quanto a possibilidade da concessão de gratificações de função, a funcionários deste Poder Legislativo, bem como as implicações em relação a Lei Complementar nº 173/2020, visto que, a legislação que autoriza a concessão as gratificações, são anteriores a entrada em vigor da LC nº 173/2020.

Após análise, verifica-se que a presente consulta foi elaborada por autoridade legítima e suscitada em dúvida na aplicação de dispositivos legais, de competência fiscalizatória deste TCMPA.

Em que pese ter sido formulada sobre caso concreto, entendo que a matéria possui relevância temática, dada a sua indiscutível repercussão junto aos demais jurisdicionados desta Corte de Contas, razão pela qual admito seu recebimento e apreciação, a teor do permissivo contido no art. 233, § 2º do RITCM-PA, e determino que os autos sejam remetidos à Secretaria para a publicação e consequente remessa dos autos á Diretoria Jurídica, para manifestação nos termos do art. 234 e 235, inciso II do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Após, retornem-se os autos para relatoria.

Belém, 28 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Conselheiro/TCMPA

Protocolo: 35997

DOS SERVIÇOS AUXILIARES

PORTARIA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

PORTARIA Nº 1030 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O **VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º, do Regimento Interno desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 162/2021-DAD/TCM de 28/09/2021;

RESOLVE:

Designar as servidoras **KAMILA DE ATAYDE ESPEZIN VIEIRA REZENDE**, matrícula nº 500000706, DIRETOR ADJUNTO - TCM.CPC.NS.101-5 e **LORENA DE LOURDES DE AGUIAR SMITH**, matrícula nº 500000711, DIRETOR - TCM.CPC.NS.101-6, nos termos do Art. 67 da Lei n° 8666/93 e Resolução Administrativa nº 03/2020-TCM/PA, para atuarem como fiscal e suplente de fiscal respectivamente, no Contrato nº 026/2021 firmado por este Tribunal e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA –** CNPJ 05.340.639/0001-30, especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento via web, do abastecimento de veículos oficiais, com cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados para atender as necessidades do TCMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES
Conselheiro/Vice-Presidente/TCMPA

PORTARIA Nº 1031 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O **VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º, do Regimento Interno desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 162/2021-DAD/TCM de 28/09/2021;

RESOLVE:

Substituir o servidor **JORGE ANTONIO CAJANGO PEREIRA**, matrícula nº 500000690, F.G. SECRETÁRIO - TCM-ACE, pela servidora **KELLY SALES CORREA DO NASCIMENTO**, matrícula 500000679, F.G. CHEFE DA APOIO ESPECIALIZADO - TCM-TCE, na Portaria nº

0384/2020, de 14/08/2020, publicada no DOE 844 de 19/08/2020, para atuar como suplente de fiscal do Contrato Administrativo nº 020/2020, constante no PA202012538.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

Conselheiro/Vice-Presidente/TCMPA

Protocolo: 35998

PENSÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

PORTARIA Nº 1000, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 27/12/2016 e com o Regimento Interno deste Tribunal (Ato nº 23/2020);

CONSIDERANDO o Parecer nº 249/2021 – DIJUR/TCM, de 25/08/2021 e nº 048/2021 – CCI/TCM, de 13/09/2021, constantes no processo nº PA202113090, de 23/06/2021;

RESOLVE:

1. Conceder **PENSÃO POR MORTE,** de acordo com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, e ainda, com o art. 3º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 039/02 c/c os art. 25 e 25-A, inciso II, em favor da beneficiária abaixo em decorrência do falecimento do Auditor **ORNILO DE ARAUJO SAMPAIO FILHO,** matrícula nº 589223, ocorrido em 04/06/2021:

BENEFICIÁRIA	VALOR
CLAUDIA SILVA SOUSA	R$ 20.213,47

2. Os efeitos financeiros deste Ato retroagem à data do falecimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira/Presidente/TCMPA

Protocolo: 35999

DO TRIBUNAL PLENO OU CÂMARA ESPECIAL

PUBLICAÇÃO DE ATO - ADMINISTRATIVO

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18/2021/TCMPA, de 22 de setembro de 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE UTILIZAÇÃO POR PARTE DOS JURISDICIONADOS QUANDO DA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAIS (PPA, LDO e LOA) DA CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (NATUREZA DA RECEITA); CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (NATUREZA DA DESPESA) E CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO DE GOVERNO), FONTES DE RECURSOS E ESTRUTURA DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, A PARTIR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas, bem como no exercício do poder regulamentar de matérias de sua atribuição no âmbito de sua competência e jurisdição, na forma do art. 2º, II, da Lei Complementar n.º 109, de 27 de dezembro de 2016 e dos artigos 3º e 4º, do Regimento Interno (Ato 23), por intermédio desta Instrução Normativa de cumprimento obrigatório;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de métodos e instrumentos de aprimoramento

dos procedimentos necessários às ações de controle externo que lhe cabe, bem como, de padronização dos procedimentos dos registros contábeis a serem lançados nas prestações de contas dos municípios sob a sua jurisdição.

CONSIDERANDO a competência constitucional, legal e normativa instituída ao TCMPA no âmbito de sua jurisdição, objetivando a regulamentação de matérias que envolvam a gestão e a prestação de contas dos recursos públicos municipais, inclusive quanto à forma e aos prazos, com o objetivo de assegurar o pleno atendimento das regras de regência e a mais ampla transparência e conformidade dos dados disponibilizados ao exercício do controle externo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar obrigatório, a partir do exercício financeiro de 2022, por parte dos jurisdicionados quando da elaboração dos instrumentos de planejamento municipais (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA) e o processamento dos dados mensais e das prestações de contas dos municípios sob a sua jurisdição do TCMPA, em conformidade com os seguintes ANEXOS desta Instrução Normativa:

I - **ANEXO I:** Classificação da Receita Orçamentária (natureza da receita);

II -**ANEXO II:** Classificação da Despesa Orçamentária (natureza da despesa);

III -ANEXO III: Classificação Funcional (Função e Sub Função de Governo);

IV -ANEXO IV: Fontes de Recursos;

V - ANEXO V: Estrutura da Classificação Funcional Programática;

Art. 2º. Os Municípios deverão observar, no que lhes couber, o estabelecido nas **Portarias da STN/SOF nº 163/2001 e 650/2019, Portaria SOF nº 5.118/2021, Portarias STN nº 831/2021 e 923/2021, PortariaSTN/SOF/ME nº 16/2021, Portaria Conunta STN/SOF nº 20/2021, Portarias STN nº 710/2021 e 925/2021, Portaria MOG nº 42/1999**, bem como as **Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC's)** emvigor, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) quando da implementação de procedimentos contábeis efetivados pelo setor competente de cada órgão.

§ 1º. Os Municípios também deverão observar as determinações do **Decreto Federal nº 10.540/2020**, que trata do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), em especial o **parágrafo único do art. 18**, visando a implementação de suas diretrizes a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º. O descumprimento do disposto nesta Instrução Normativa implicará na aplicação de multa ao responsável, na forma dos **artigos 71 e 72**, da **Lei Complementar nº 109/2016**.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do TCMPA.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial, parte das **Instruções Normativas nº 18/2020/TCMPA** e **nº 03/2021/TCMPA.**

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 22 de setembro de 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18/2021/TCMPA
ANEXO I: Classificação da Receita Orçamentária (natureza da receita)

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	0	0	0	00	0	0	00	1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	Agrega as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes.	NÃO
1	1	0	0	00	0	0	00	1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Agrega as receitas originadas de impostos, taxas e contribuições de melhoria.	NÃO
1	1	1	0	00	0	0	00	1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	Agrega as receitas que se originaram de impostos. Impostos constituem modalidade de tributo cuja cobrança tem por fato gerador situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte. Regra geral, é vedada a vinculação da receita de impostos a qualquer tipo de despesa, ressalvada, entre outras hipóteses, aquelas previstas na Constituição Federal.	NÃO
1	1	1	1	00	0	0	00	1.1.1.1.00.0.0.00	Impostos sobre o Comércio Exterior	Agrega as receitas que se originaram de impostos cobrados sobre a exportação e sobre a importação.	NÃO
1	1	1	1	01	0	0	00	1.1.1.1.01.0.0.00	Imposto sobre a Importação	Registra as receitas que se originaram dos impostos sobre a importação. De competência da União, o imposto de importação possui natureza regulatória e arrecadatória e incide sobre a importação de mercadorias estrangeiras. São contribuintes o importador e o arrematante de produtos apreendidos ou abandonados.	NÃO
1	1	1	1	01	0	1	00	1.1.1.1.01.0.1.00	Imposto sobre a Importação - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	1	01	0	2	00	1.1.1.1.01.0.2.00	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	1	01	0	3	00	1.1.1.1.01.0.3.00	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	1	01	0	4	00	1.1.1.1.01.0.4.00	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	1	01	0	5	00	1.1.1.1.01.0.5.00	Imposto sobre a Importação - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	1	01	0	6	00	1.1.1.1.01.0.6.00	Imposto sobre a Importação - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	1	01	0	7	00	1.1.1.1.01.0.7.00	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	1	01	0	8	00	1.1.1.1.01.0.8.00	Imposto sobre a Importação - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	1	02	0	0	00	1.1.1.1.02.0.0.00	Imposto sobre a Exportação	Registra as receitas que se originaram dos impostos sobre a exportação. De competência da União, incide sobre a exportação, para o estrangeiro, de produtos nacionais ou nacionalizados.	NÃO
1	1	1	1	02	0	1	00	1.1.1.1.02.0.1.00	Imposto sobre a Exportação - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	1	02	0	2	00	1.1.1.1.02.0.2.00	Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	1	02	0	3	00	1.1.1.1.02.0.3.00	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	1	02	0	4	00	1.1.1.1.02.0.4.00	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	1	02	0	5	00	1.1.1.1.02.0.5.00	Imposto sobre a Exportação - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	1	02	0	6	00	1.1.1.1.02.0.6.00	Imposto sobre a Exportação - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	1	02	0	7	00	1.1.1.1.02.0.7.00	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	1	02	0	8	00	1.1.1.1.02.0.8.00	Imposto sobre a Exportação - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	00	0	0	00	1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	Agrega as receitas que se originaram de impostos que incidem sobre o patrimônio e a renda.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	1	1	2	01	0	0	00	1.1.1.2.01.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Agrega as receitas que se originaram de Impostos sobre a Propriedade Territorial Rural. De competência da União, tem suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas. São contribuintes o proprietário do imóvel, o titular de seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título.	NÃO
1	1	1	2	01	1	0	00	1.1.1.2.01.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	Registra as receitas que se originaram de Impostos sobre a Propriedade Territorial Rural em municípios que possuem convênio com a União para fiscalização do referido tributo.	NÃO
1	1	1	2	01	1	1	00	1.1.1.2.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	01	1	2	00	1.1.1.2.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	01	1	3	00	1.1.1.2.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	01	1	4	00	1.1.1.2.01.1.4.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	01	1	5	00	1.1.1.2.01.1.5.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	01	1	6	00	1.1.1.2.01.1.6.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	01	1	7	00	1.1.1.2.01.1.7.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	01	1	8	00	1.1.1.2.01.1.8.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	01	2	0	00	1.1.1.2.01.2.0.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	Registra as receitas que se originaram de Impostos sobre a Propriedade Territorial Rural em municípios que não possuem convênio com a União para fiscalização do referido tributo.	NÃO
1	1	1	2	01	2	1	00	1.1.1.2.01.2.1.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	01	2	2	00	1.1.1.2.01.2.2.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	01	2	3	00	1.1.1.2.01.2.3.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	01	2	4	00	1.1.1.2.01.2.4.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	01	2	5	00	1.1.1.2.01.2.5.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	01	2	6	00	1.1.1.2.01.2.6.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	01	2	7	00	1.1.1.2.01.2.7.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	01	2	8	00	1.1.1.2.01.2.8.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	50	0	0	00	1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, de competência dos municípios. Tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do município.	NÃO
1	1	1	2	50	0	1	00	1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	50	0	2	00	1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	1	1	2	50	0	3	00	1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	50	0	4	00	1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	50	0	5	00	1.1.1.2.50.0.5.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	50	0	6	00	1.1.1.2.50.0.6.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	50	0	7	00	1.1.1.2.50.0.7.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	50	0	8	00	1.1.1.2.50.0.8.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	51	0	0	00	1.1.1.2.51.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	Registra o valor total da arrecadação de imposto que incide sobre o valor do veículo automotor sujeito a licenciamento pelos órgãos competentes. De competência dos Estados.	NÃO
1	1	1	2	51	0	1	00	1.1.1.2.51.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	51	0	2	00	1.1.1.2.51.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	51	0	3	00	1.1.1.2.51.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	51	0	4	00	1.1.1.2.51.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	51	0	5	00	1.1.1.2.51.0.5.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	51	0	6	00	1.1.1.2.51.0.6.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	51	0	7	00	1.1.1.2.51.0.7.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	51	0	8	00	1.1.1.2.51.0.8.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	52	0	0	00	1.1.1.2.52.0.0.00	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre a transmissão “causa mortis” e a doação de: propriedade ou domínio útil de bens imóveis; direitos reais sobre imóveis; direitos relativos às transmissões de bens móveis, direitos, títulos e créditos. A base de cálculo é o valor venal do bem ou direito ou o valor do título ou do crédito.	NÃO
1	1	1	2	52	0	1	00	1.1.1.2.52.0.1.00	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	52	0	2	00	1.1.1.2.52.0.2.00	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	52	0	3	00	1.1.1.2.52.0.3.00	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	52	0	4	00	1.1.1.2.52.0.4.00	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	52	0	5	00	1.1.1.2.52.0.5.00	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	52	0	6	00	1.1.1.2.52.0.6.00	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	52	0	7	00	1.1.1.2.52.0.7.00	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	52	0	8	00	1.1.1.2.52.0.8.00	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	53	0	0	00	1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre transmissão “inter-vivos” de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis de competência municipal, incide sobre o valor venal dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos. Tem o fato gerador no momento da lavradura do instrumento ou ato que servir de título às transmissões ou às cessões.	NÃO
1	1	1	2	53	0	1	00	1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	1	1	2	53	0	2	00	1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	53	0	3	00	1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	53	0	4	00	1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	53	0	5	00	1.1.1.2.53.0.5.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	53	0	6	00	1.1.1.2.53.0.6.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	53	0	7	00	1.1.1.2.53.0.7.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	2	53	0	8	00	1.1.1.2.53.0.8.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	00	0	0	00	1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Agrega as receitas originadas de Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.	NÃO
1	1	1	3	01	0	0	00	1.1.1.3.01.0.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Registra as receitas originadas de rendimentos e ganhos de capital percebidos pelas pessoas físicas residentes ou domiciliadas no Brasil, que não estejam sujeitas a tributação exclusiva	NÃO
1	1	1	3	01	0	1	00	1.1.1.3.01.0.1.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	01	0	2	00	1.1.1.3.01.0.2.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	01	0	3	00	1.1.1.3.01.0.3.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	01	0	4	00	1.1.1.3.01.0.4.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	01	0	5	00	1.1.1.3.01.0.5.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	01	0	6	00	1.1.1.3.01.0.6.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	01	0	7	00	1.1.1.3.01.0.7.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	01	0	8	00	1.1.1.3.01.0.8.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	02	0	0	00	1.1.1.3.02.0.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	Registra as receitas originadas do imposto incidente sobre o lucro das pessoas jurídicas de direito privado em geral e das chamadas empresas individuais, nas quais enquadram-se as firmas individuais e as pessoas físicas que exploram, com habitualidade, qualquer atividade econômica objetivando o lucro. A base de cálculo do imposto é o lucro real, o lucro presumido ou o lucro arbitrado. Nesta natureza, está excluída a parcela do imposto de renda pago por pessoas jurídicas que fizeram opção pela aplicação em projetos considerados prioritários para o desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e do Estado do Espírito Santo, conforme Medida Provisória n.º 2.199-14, de 24 de agosto de 2001.	NÃO
1	1	1	3	02	0	1	00	1.1.1.3.02.0.1.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	02	0	2	00	1.1.1.3.02.0.2.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	02	0	3	00	1.1.1.3.02.0.3.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	02	0	4	00	1.1.1.3.02.0.4.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	02	0	5	00	1.1.1.3.02.0.5.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	02	0	6	00	1.1.1.3.02.0.6.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	02	0	7	00	1.1.1.3.02.0.7.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	02	0	8	00	1.1.1.3.02.0.8.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	0	0	00	1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda retido na fonte, calculado sobre salários, a qualquer título, ou sobre capital.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	1	1	3	03	1	0	00	1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Registra as receitas originadas do imposto sobre a renda calculado sobre salários, a qualquer título.	NÃO
1	1	1	3	03	1	1	00	1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	1	2	00	1.1.1.3.03.1.2.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	1	3	00	1.1.1.3.03.1.3.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	1	4	00	1.1.1.3.03.1.4.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	1	5	00	1.1.1.3.03.1.5.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	1	6	00	1.1.1.3.03.1.6.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	1	7	00	1.1.1.3.03.1.7.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	1	8	00	1.1.1.3.03.1.8.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	2	0	00	1.1.1.3.03.2.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital	Registra as receitas originadas do imposto sobre a renda calculado sobre os juros pagos a título de remuneração do capital próprio, rendimento de aplicações financeiras, fundos de investimento cultural e artístico, aluguéis e royalties pagos a pessoa física, rendimentos de partes beneficiárias ou de fundador, operações de swap e operações de day trade.	NÃO
1	1	1	3	03	2	1	00	1.1.1.3.03.2.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	2	2	00	1.1.1.3.03.2.2.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	2	3	00	1.1.1.3.03.2.3.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	2	4	00	1.1.1.3.03.2.4.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	2	5	00	1.1.1.3.03.2.5.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	2	6	00	1.1.1.3.03.2.6.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	2	7	00	1.1.1.3.03.2.7.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	2	8	00	1.1.1.3.03.2.8.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	3	0	00	1.1.1.3.03.3.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior	Registra as receitas originadas do imposto sobre a renda incidente sobre importâncias pagas, creditadas, entregues, empregadas ou remetidas ao exterior por fonte localizada no Brasil referentes a royalties e pagamentos de assistência técnica, juros e concessões em geral, juros sobre o capital próprio, aluguel e arrendamento, renda e proventos de qualquer natureza, fretes internacionais, previdência privada e remuneração de direitos e obras audiovisuais, e ainda sobre aplicações em fundos de conversão de débitos externos e aplicações financeiras por entidades de investimento coletivo, nos dois casos com participação exclusiva de residentes ou domiciliados no exterior.	NÃO
1	1	1	3	03	3	1	00	1.1.1.3.03.3.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	3	2	00	1.1.1.3.03.3.2.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	3	3	00	1.1.1.3.03.3.3.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	3	4	00	1.1.1.3.03.3.4.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	3	5	00	1.1.1.3.03.3.5.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	3	6	00	1.1.1.3.03.3.6.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	3	7	00	1.1.1.3.03.3.7.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	3	8	00	1.1.1.3.03.3.8.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	1	1	3	03	4	0	00	1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Registra as receitas originadas do imposto sobre a renda incidente sobre importâncias pagas ou creditadas por pessoa jurídica a: pessoa jurídica, a título de comissões e corretagens, serviços de propaganda prestados, remuneração de serviços profissionais e serviços de limpeza, conservação, segurança e locação de mão-de-obra; beneficiários não identificados, desde que as importâncias pagas não tenham natureza de rendimentos do trabalho; pessoa física ou jurídica, inclusive isenta, correspondentes a multa ou qualquer outra vantagem; cooperativas de trabalho, por serviços prestados, prêmios distribuídos mediante concursos e sorteios de qualquer espécie; prêmios distribuídos em decorrência de jogos de bingo; prêmios pagos a proprietários e criadores de cavalos de corrida; benefícios líquidos resultantes da amortização antecipada de títulos de capitalização mediante sorteio; importâncias pagas a títulos de juros e indenizações por lucros cessantes, decorrentes de sentença judicial; importâncias pagas a título de indenização por danos morais, decorrentes de sentença judicial e importâncias pagas a título de cobertura por sobrevivência em seguro de vida.	NÃO
1	1	1	3	03	4	1	00	1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	4	2	00	1.1.1.3.03.4.2.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	4	3	00	1.1.1.3.03.4.3.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	4	4	00	1.1.1.3.03.4.4.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	4	5	00	1.1.1.3.03.4.5.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	4	6	00	1.1.1.3.03.4.6.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	4	7	00	1.1.1.3.03.4.7.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	3	03	4	8	00	1.1.1.3.03.4.8.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	00	0	0	00	1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	Agrega as receitas originadas de impostos sobre a produção e a circulação. Estão incluídas neste grupo as receitas originadas dos seguintes impostos: sobre Produtos Industrializados - IPI e sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, de competência da União; sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de competência dos Estados e do Distrito Federal; e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, de competência dos Municípios e do Distrito Federal.	NÃO
1	1	1	4	01	0	0	00	1.1.1.4.01.0.0.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	Agrega as receitas originadas do Imposto sobre Produtos Industrializados. Industrialização, entendida como a modificação de natureza ou finalidade do produto, ou ainda o seu aperfeiçoamento para consumo. Quanto ao aspecto temporal, considera-se que o fato gerador ocorreu no momento do desembaraço aduaneiro, quando os produtos são de procedência estrangeira; na saída do respectivo estabelecimento produtor, quando produzidos no país; ou na ocasião da apreensão e leilão, no caso de arrematação. Quando a industrialização se der no próprio local de consumo ou de utilização do produto, o fato gerador considerar-se-á ocorrido no momento em que ficar concluída a operação industrial.	NÃO
1	1	1	4	01	1	0	00	1.1.1.4.01.1.0.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo	Registra as receitas originadas do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre fumo (tabaco) manufaturado e não manufaturado, assim como sobre seus sucedâneos manufaturados (charutos, cigarrilhas e cigarros).	NÃO
1	1	1	4	01	1	1	00	1.1.1.4.01.1.1.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	1	1	4	01	1	2	00	1.1.1.4.01.1.2.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	1	3	00	1.1.1.4.01.1.3.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	1	4	00	1.1.1.4.01.1.4.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	1	5	00	1.1.1.4.01.1.5.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	1	6	00	1.1.1.4.01.1.6.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	1	7	00	1.1.1.4.01.1.7.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	1	8	00	1.1.1.4.01.1.8.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	2	0	00	1.1.1.4.01.2.0.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas	Registra as receitas originadas do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre água mineral, gelo, refrigerantes, cervejas de malte, vinhos, álcool etílico não desnaturado, álcool etílico e aguardentes desnaturados, licores, gim, vodca, rum, vinagres e seus sucedâneos, obtidos a partir do ácido acético, para usos alimentares, entre outros.	NÃO
1	1	1	4	01	2	1	00	1.1.1.4.01.2.1.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	2	2	00	1.1.1.4.01.2.2.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	2	3	00	1.1.1.4.01.2.3.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	2	4	00	1.1.1.4.01.2.4.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	2	5	00	1.1.1.4.01.2.5.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	2	6	00	1.1.1.4.01.2.6.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	2	7	00	1.1.1.4.01.2.7.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	2	8	00	1.1.1.4.01.2.8.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	3	0	00	1.1.1.4.01.3.0.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis	Registra as receitas originadas do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluídos os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação; veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios; aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes; embarcações e estruturas flutuantes.	NÃO
1	1	1	4	01	3	1	00	1.1.1.4.01.3.1.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	3	2	00	1.1.1.4.01.3.2.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	3	3	00	1.1.1.4.01.3.3.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	3	4	00	1.1.1.4.01.3.4.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	3	5	00	1.1.1.4.01.3.5.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	3	6	00	1.1.1.4.01.3.6.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	3	7	00	1.1.1.4.01.3.7.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	3	8	00	1.1.1.4.01.3.8.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	4	0	00	1.1.1.4.01.4.0.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação	Registra as receitas originadas do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre produtos industrializados de procedência estrangeira. O fato gerador é o desembaraço aduaneiro.	NÃO
1	1	1	4	01	4	1	00	1.1.1.4.01.4.1.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	1	1	4	01	4	2	00	1.1.1.4.01.4.2.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	4	3	00	1.1.1.4.01.4.3.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	4	4	00	1.1.1.4.01.4.4.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	4	5	00	1.1.1.4.01.4.5.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	4	6	00	1.1.1.4.01.4.6.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	4	7	00	1.1.1.4.01.4.7.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	4	8	00	1.1.1.4.01.4.8.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	5	0	00	1.1.1.4.01.5.0.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos	Registra as receitas originadas do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre as demais mercadorias relacionadas na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.	NÃO
1	1	1	4	01	5	1	00	1.1.1.4.01.5.1.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	5	2	00	1.1.1.4.01.5.2.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	5	3	00	1.1.1.4.01.5.3.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	5	4	00	1.1.1.4.01.5.4.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	5	5	00	1.1.1.4.01.5.5.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	5	6	00	1.1.1.4.01.5.6.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	5	7	00	1.1.1.4.01.5.7.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	01	5	8	00	1.1.1.4.01.5.8.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	50	0	0	00	1.1.1.4.50.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	Agrega a arrecadação dos impostos incidentes sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços, de competência dos Estados.	NÃO
1	1	1	4	50	1	0	00	1.1.1.4.50.1.0.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	Registra a arrecadação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, de competência dos Estados. Tem como fato gerador as operações relativas à circulação de mercadorias e às prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior. Incide ainda sobre a entrada de mercadoria importada.	NÃO
1	1	1	4	50	1	1	00	1.1.1.4.50.1.1.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	50	1	2	00	1.1.1.4.50.1.2.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	50	1	3	00	1.1.1.4.50.1.3.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	50	1	4	00	1.1.1.4.50.1.4.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	50	1	5	00	1.1.1.4.50.1.5.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	1	1	4	50	1	6	00	1.1.1.4.50.1.6.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	50	1	7	00	1.1.1.4.50.1.7.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	50	1	8	00	1.1.1.4.50.1.8.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	50	2	0	00	1.1.1.4.50.2.0.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	Registra receita decorrente da aplicação de adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, sobre produtos e serviços supérfluos e nas condições definidas na lei complementar de que trata o art. 155, § 2º, XII, da Constituição, não se aplicando, sobre este percentual, o disposto no art. 158, IV, da Constituição, para constituição do fundo estadual de combate à pobreza.	NÃO
1	1	1	4	50	2	1	00	1.1.1.4.50.2.1.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	50	2	2	00	1.1.1.4.50.2.2.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	50	2	3	00	1.1.1.4.50.2.3.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	50	2	4	00	1.1.1.4.50.2.4.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	50	2	5	00	1.1.1.4.50.2.5.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	50	2	6	00	1.1.1.4.50.2.6.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	50	2	7	00	1.1.1.4.50.2.7.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	50	2	8	00	1.1.1.4.50.2.8.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	51	0	0	00	1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	Agrega a arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência dos Municípios. Tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços constantes em lista própria.	NÃO
1	1	1	4	51	1	0	00	1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Registra a arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência dos Municípios. Tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços constantes em lista própria.	NÃO
1	1	1	4	51	1	1	00	1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	NÃO
1	1	1	4	51	1	1	01	1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal – ISSQN PF Arrecadação Normal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	51	1	1	02	1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal – ISSQN PF Retido na Fonte	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	51	1	1	03	1.1.1.4.51.1.1.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal – ISSQN PF Substituição Tributária	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	51	1	1	04	1.1.1.4.51.1.1.04	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal – ISSQN PJ Arrecadação Normal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	51	1	1	05	1.1.1.4.51.1.1.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal – ISSQN PJ Retido na Fonte	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	51	1	1	06	1.1.1.4.51.1.1.06	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal – ISSQN PJ Substituição Tributária	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	51	1	1	07	1.1.1.4.51.1.1.07	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal – ISSQN - Simples Nacional	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	51	1	1	08	1.1.1.4.51.1.1.08	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal – ISSQN – Convênio Simples Nacional PGFN	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	51	1	2	00	1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	51	1	3	00	1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	1	1	4	51	1	4	00	1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	51	1	5	00	1.1.1.4.51.1.5.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	51	1	6	00	1.1.1.4.51.1.6.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	51	1	7	00	1.1.1.4.51.1.7.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	51	1	8	00	1.1.1.4.51.1.8.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	51	2	0	00	1.1.1.4.51.2.0.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	Registra a arrecadação de receita decorrente da aplicação de adicional de até meio ponto percentual na alíquota do Imposto sobre Serviços ou do imposto que vier a substituí-lo.	NÃO
1	1	1	4	51	2	1	00	1.1.1.4.51.2.1.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	51	2	2	00	1.1.1.4.51.2.2.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	51	2	3	00	1.1.1.4.51.2.3.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	51	2	4	00	1.1.1.4.51.2.4.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	51	2	5	00	1.1.1.4.51.2.5.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	51	2	6	00	1.1.1.4.51.2.6.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	51	2	7	00	1.1.1.4.51.2.7.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	51	2	8	00	1.1.1.4.51.2.8.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	52	0	0	00	1.1.1.4.52.0.0.00	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC)	Registra o valor da receita decorrente da arrecadação do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC), imposto instituído pela Constituição Federal de	NÃO
1	1	1	4	52	0	1	00	1.1.1.4.52.0.1.00	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	52	0	2	00	1.1.1.4.52.0.2.00	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	52	0	3	00	1.1.1.4.52.0.3.00	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	52	0	4	00	1.1.1.4.52.0.4.00	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	52	0	5	00	1.1.1.4.52.0.5.00	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	52	0	6	00	1.1.1.4.52.0.6.00	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	52	0	7	00	1.1.1.4.52.0.7.00	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	4	52	0	8	00	1.1.1.4.52.0.8.00	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	5	00	0	0	00	1.1.1.5.00.0.0.00	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	Agrega as receitas originadas do Imposto sobre Operações Financeiras.	NÃO
1	1	1	5	01	1	0	00	1.1.1.5.01.1.0.00	Imposto sobre Operações Financeiras Incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro	Registra as receitas originadas do Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre a primeira aquisição do ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento	NÃO
1	1	1	5	01	1	1	00	1.1.1.5.01.1.1.00	Imposto sobre Operações Financeiras Incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	5	01	1	2	00	1.1.1.5.01.1.2.00	Imposto sobre Operações Financeiras Incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	5	01	1	3	00	1.1.1.5.01.1.3.00	Imposto sobre Operações Financeiras Incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	5	01	1	4	00	1.1.1.5.01.1.4.00	Imposto sobre Operações Financeiras Incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	5	01	1	5	00	1.1.1.5.01.1.5.00	Imposto sobre Operações Financeiras Incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	5	01	1	6	00	1.1.1.5.01.1.6.00	Imposto sobre Operações Financeiras Incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	5	01	1	7	00	1.1.1.5.01.1.7.00	Imposto sobre Operações Financeiras Incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	1	1	5	01	1	8	00	1.1.1.5.01.1.8.00	Imposto sobre Operações Financeiras Incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	5	01	2	0	00	1.1.1.5.01.2.0.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações	Registra as receitas originadas do Imposto sobre Operações Financeiras, tais como operações de crédito, câmbio, seguro, assim como as relativas a títulos e valores mobiliários. Considerando-se o fato gerador, quanto às operações de crédito, sua efetivação pela entrega total ou parcial do montante ou do valor que constitua o objeto das obrigações, ou sua colocação à disposição do interessado; quanto às operações de câmbio, sua efetivação pela entrega de moeda nacional ou estrangeira, ou de documento que a represente, ou sua colocação à disposição do interessado, em montante equivalente à moeda estrangeira ou nacional entregue ou posta à disposição por este; quanto às operações de seguro, sua efetivação pela emissão da apólice ou do documento equivalente, ou o recebimento do prêmio, na forma da lei aplicável; e quanto às operações relativas a títulos e valores mobiliários, a emissão, transmissão, pagamento ou resgate destes, na forma da lei aplicável.	NÃO
1	1	1	5	01	2	1	00	1.1.1.5.01.2.1.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	5	01	2	2	00	1.1.1.5.01.2.2.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	5	01	2	3	00	1.1.1.5.01.2.3.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	5	01	2	4	00	1.1.1.5.01.2.4.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	5	01	2	5	00	1.1.1.5.01.2.5.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	5	01	2	6	00	1.1.1.5.01.2.6.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	5	01	2	7	00	1.1.1.5.01.2.7.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	5	01	2	8	00	1.1.1.5.01.2.8.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	9	00	0	0	00	1.1.1.9.00.0.0.00	Outros Impostos	Agrega receitas de impostos não classificados nos itens anteriores.	NÃO
1	1	1	9	99	0	0	00	1.1.1.9.99.0.0.00	Outros Impostos	Registra receitas de impostos não classificados nos itens anteriores.	NÃO
1	1	1	9	99	0	1	00	1.1.1.9.99.0.1.00	Outros Impostos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	9	99	0	2	00	1.1.1.9.99.0.2.00	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	9	99	0	3	00	1.1.1.9.99.0.3.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	9	99	0	4	00	1.1.1.9.99.0.4.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	9	99	0	5	00	1.1.1.9.99.0.5.00	Outros Impostos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	9	99	0	6	00	1.1.1.9.99.0.6.00	Outros Impostos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	9	99	0	7	00	1.1.1.9.99.0.7.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	1	9	99	0	8	00	1.1.1.9.99.0.8.00	Outros Impostos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	0	00	0	0	00	1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	Agrega as receitas que relacionadas às taxas decorrentes do exercício do poder de polícia ou decorrentes da utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.	NÃO
1	1	2	1	00	0	0	00	1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Agrega as receitas que se originaram de taxas decorrentes do exercício do poder de polícia.	NÃO
1	1	2	1	01	0	0	00	1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Registra as receitas que se originaram de taxas decorrentes do exercício do poder de polícia.	NÃO
1	1	2	1	01	0	1	00	1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	01	0	2	00	1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	01	0	3	00	1.1.2.1.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	01	0	4	00	1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	01	0	5	00	1.1.2.1.01.0.5.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	01	0	6	00	1.1.2.1.01.0.6.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	01	0	7	00	1.1.2.1.01.0.7.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	01	0	8	00	1.1.2.1.01.0.8.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	1	2	1	02	0	0	00	1.1.2.1.02.0.0.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	Agrega receitas que se originaram da Taxa de Fiscalização de Telecomunicações.	NÃO
1	1	2	1	02	1	0	00	1.1.2.1.02.1.0.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra receitas que se originaram da Taxa de Fiscalização de Instalação, devida pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência, no momento da emissão do certificado de licença para o funcionamento das estações, não proveniente da utilização de posições orbitais.	NÃO
1	1	2	1	02	1	1	00	1.1.2.1.02.1.1.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	1	2	00	1.1.2.1.02.1.2.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	1	3	00	1.1.2.1.02.1.3.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	1	4	00	1.1.2.1.02.1.4.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	1	5	00	1.1.2.1.02.1.5.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	1	6	00	1.1.2.1.02.1.6.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	1	7	00	1.1.2.1.02.1.7.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	1	8	00	1.1.2.1.02.1.8.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	2	0	00	1.1.2.1.02.2.0.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra receitas que se originaram da Taxa de Fiscalização de Funcionamento, devida pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência, anualmente pela fiscalização do funcionamento das estações, não proveniente da utilização de posições orbitais.	NÃO
1	1	2	1	02	2	1	00	1.1.2.1.02.2.1.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	2	2	00	1.1.2.1.02.2.2.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	2	3	00	1.1.2.1.02.2.3.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	2	4	00	1.1.2.1.02.2.4.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	2	5	00	1.1.2.1.02.2.5.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	2	6	00	1.1.2.1.02.2.6.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	2	7	00	1.1.2.1.02.2.7.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	2	8	00	1.1.2.1.02.2.8.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	3	0	00	1.1.2.1.02.3.0.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra receitas que se originaram da Taxa de Fiscalização de Instalação, devida pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência, no momento da emissão do certificado de licença para o funcionamento	NÃO
1	1	2	1	02	3	1	00	1.1.2.1.02.3.1.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	3	2	00	1.1.2.1.02.3.2.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	3	3	00	1.1.2.1.02.3.3.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	3	4	00	1.1.2.1.02.3.4.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	3	5	00	1.1.2.1.02.3.5.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	1	2	1	02	3	6	00	1.1.2.1.02.3.6.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	3	7	00	1.1.2.1.02.3.7.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	3	8	00	1.1.2.1.02.3.8.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	4	0	00	1.1.2.1.02.4.0.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra receitas que se originaram da Taxa de Fiscalização de Funcionamento, devida pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência, anualmente pela fiscalização do funcionamento das estações e que são provenientes da utilização de posições orbitais.	NÃO
1	1	2	1	02	4	1	00	1.1.2.1.02.4.1.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	4	2	00	1.1.2.1.02.4.2.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	4	3	00	1.1.2.1.02.4.3.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	4	4	00	1.1.2.1.02.4.4.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	4	5	00	1.1.2.1.02.4.5.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	4	6	00	1.1.2.1.02.4.6.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	4	7	00	1.1.2.1.02.4.7.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	02	4	8	00	1.1.2.1.02.4.8.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	03	0	0	00	1.1.2.1.03.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	Registra receitas da taxa pelo exercício do poder de polícia para controle e fiscalização de produtos químicos.	NÃO
1	1	2	1	03	0	1	00	1.1.2.1.03.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	03	0	2	00	1.1.2.1.03.0.2.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	03	0	3	00	1.1.2.1.03.0.3.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	03	0	4	00	1.1.2.1.03.0.4.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	03	0	5	00	1.1.2.1.03.0.5.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	03	0	6	00	1.1.2.1.03.0.6.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	03	0	7	00	1.1.2.1.03.0.7.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	03	0	8	00	1.1.2.1.03.0.8.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	04	0	0	00	1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Registra as receitas relativas à taxa pelo poder de polícia para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	1	2	1	04	0	1	00	1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	04	0	2	00	1.1.2.1.04.0.2.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	04	0	3	00	1.1.2.1.04.0.3.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	04	0	4	00	1.1.2.1.04.0.4.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	04	0	5	00	1.1.2.1.04.0.5.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	04	0	6	00	1.1.2.1.04.0.6.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	04	0	7	00	1.1.2.1.04.0.7.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	04	0	8	00	1.1.2.1.04.0.8.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	05	0	0	00	1.1.2.1.05.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	Registra as receitas relativas à Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura.	NÃO
1	1	2	1	05	0	1	00	1.1.2.1.05.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	05	0	2	00	1.1.2.1.05.0.2.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	05	0	3	00	1.1.2.1.05.0.3.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	05	0	4	00	1.1.2.1.05.0.4.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	05	0	5	00	1.1.2.1.05.0.5.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	05	0	6	00	1.1.2.1.05.0.6.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	05	0	7	00	1.1.2.1.05.0.7.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	05	0	8	00	1.1.2.1.05.0.8.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	06	0	0	00	1.1.2.1.06.0.0.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX	Registra a arrecadação decorrente da Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, cujo fato gerador consiste na utilização do sistema	NÃO
1	1	2	1	06	0	1	00	1.1.2.1.06.0.1.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	06	0	2	00	1.1.2.1.06.0.2.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	06	0	3	00	1.1.2.1.06.0.3.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	06	0	4	00	1.1.2.1.06.0.4.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	1	2	1	06	0	5	00	1.1.2.1.06.0.5.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	06	0	6	00	1.1.2.1.06.0.6.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	06	0	7	00	1.1.2.1.06.0.7.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	06	0	8	00	1.1.2.1.06.0.8.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	07	0	0	00	1.1.2.1.07.0.0.00	Taxa de Utilização do Mercante - TUM	Registra a arrecadação decorrente da Taxa de Utilização do Mercante - TUM	NÃO
1	1	2	1	07	0	1	00	1.1.2.1.07.0.1.00	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	07	0	2	00	1.1.2.1.07.0.2.00	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	07	0	3	00	1.1.2.1.07.0.3.00	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	07	0	4	00	1.1.2.1.07.0.4.00	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	07	0	5	00	1.1.2.1.07.0.5.00	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	07	0	6	00	1.1.2.1.07.0.6.00	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	07	0	7	00	1.1.2.1.07.0.7.00	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	07	0	8	00	1.1.2.1.07.0.8.00	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	50	0	0	00	1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Registra as receitas relacionadas às taxas de inspeção, controle e fiscalização de vigilância sanitária, de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.	NÃO
1	1	2	1	50	0	1	00	1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	50	0	2	00	1.1.2.1.50.0.2.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	50	0	3	00	1.1.2.1.50.0.3.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	50	0	4	00	1.1.2.1.50.0.4.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	50	0	5	00	1.1.2.1.50.0.5.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	50	0	6	00	1.1.2.1.50.0.6.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	50	0	7	00	1.1.2.1.50.0.7.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	50	0	8	00	1.1.2.1.50.0.8.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	51	0	0	00	1.1.2.1.51.0.0.00	Taxa de Saúde Suplementar	Registra as receitas relacionadas às taxas de inspeção, controle e fiscalização relativas a saúde suplementar, de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.	NÃO
1	1	2	1	51	0	1	00	1.1.2.1.51.0.1.00	Taxa de Saúde Suplementar - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	51	0	2	00	1.1.2.1.51.0.2.00	Taxa de Saúde Suplementar - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	51	0	3	00	1.1.2.1.51.0.3.00	Taxa de Saúde Suplementar - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	51	0	4	00	1.1.2.1.51.0.4.00	Taxa de Saúde Suplementar - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	51	0	5	00	1.1.2.1.51.0.5.00	Taxa de Saúde Suplementar - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	51	0	6	00	1.1.2.1.51.0.6.00	Taxa de Saúde Suplementar - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	51	0	7	00	1.1.2.1.51.0.7.00	Taxa de Saúde Suplementar - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	1	51	0	8	00	1.1.2.1.51.0.8.00	Taxa de Saúde Suplementar - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	00	0	0	00	1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	Agrega receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.	NÃO
1	1	2	2	01	0	0	00	1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Registra receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.	NÃO
1	1	2	2	01	0	1	00	1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	01	0	2	00	1.1.2.2.01.0.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	01	0	3	00	1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	01	0	4	00	1.1.2.2.01.0.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	01	0	5	00	1.1.2.2.01.0.5.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	1	2	2	01	0	6	00	1.1.2.2.01.0.6.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	01	0	7	00	1.1.2.2.01.0.7.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	01	0	8	00	1.1.2.2.01.0.8.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	02	0	0	00	1.1.2.2.02.0.0.00	Emolumentos e Custas Judiciais	Registra o valor da arrecadação de receita de Custas devidas à União em razão da atividade jurisdicional do Estado, na Justiça Federal, bem como aos estados, na Justiça Estadual, com o devido acompanhamento dessas receitas pelo CNJ, de acordo com a Resolução CNJ nº 102/2009. Nas ações cíveis em geral, o valor das custas é calculado como percentual sobre o valor da causa; no caso de ações cíveis com causas de valor inestimável e cumprimento de carta rogatória, ações criminais, arrematação, adjudicação, remição, certidões e cartas de sentenças, o valor é fixo.	NÃO
1	1	2	2	02	0	1	00	1.1.2.2.02.0.1.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	02	0	2	00	1.1.2.2.02.0.2.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	02	0	3	00	1.1.2.2.02.0.3.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	02	0	4	00	1.1.2.2.02.0.4.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	02	0	5	00	1.1.2.2.02.0.5.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	02	0	6	00	1.1.2.2.02.0.6.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	02	0	7	00	1.1.2.2.02.0.7.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	02	0	8	00	1.1.2.2.02.0.8.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	50	0	0	00	1.1.2.2.50.0.0.00	Taxas Judiciais	Registra o valor da arrecadação de receita de Taxas devidas à União em razão da atividade jurisdicional do Estado, na Justiça Federal, bem como aos estados, na Justiça Estadual, com o devido acompanhamento dessas receitas pelo CNJ, de acordo com a Resolução CNJ nº 102/2009, não classificadas como emolumentos e custas judiciais.	NÃO
1	1	2	2	50	0	1	00	1.1.2.2.50.0.1.00	Taxas Judiciais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	50	0	2	00	1.1.2.2.50.0.2.00	Taxas Judiciais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	50	0	3	00	1.1.2.2.50.0.3.00	Taxas Judiciais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	50	0	4	00	1.1.2.2.50.0.4.00	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	50	0	5	00	1.1.2.2.50.0.5.00	Taxas Judiciais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	50	0	6	00	1.1.2.2.50.0.6.00	Taxas Judiciais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	50	0	7	00	1.1.2.2.50.0.7.00	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	50	0	8	00	1.1.2.2.50.0.8.00	Taxas Judiciais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	51	0	0	00	1.1.2.2.51.0.0.00	Taxas Extrajudiciais	Registra o valor da arrecadação de receita de taxas relativas a serviços extrajudiciais ligadas à atividade de constrole jurisdicional do Estado, com o devido acompanhamento dessas receitas pelo CNJ, de acordo com a Resolução CNJ nº 102/2009.	NÃO
1	1	2	2	51	0	1	00	1.1.2.2.51.0.1.00	Taxas Extrajudiciais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	51	0	2	00	1.1.2.2.51.0.2.00	Taxas Extrajudiciais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	51	0	3	00	1.1.2.2.51.0.3.00	Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	51	0	4	00	1.1.2.2.51.0.4.00	Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	51	0	5	00	1.1.2.2.51.0.5.00	Taxas Extrajudiciais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	51	0	6	00	1.1.2.2.51.0.6.00	Taxas Extrajudiciais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	51	0	7	00	1.1.2.2.51.0.7.00	Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	51	0	8	00	1.1.2.2.51.0.8.00	Taxas Extrajudiciais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	52	0	0	00	1.1.2.2.52.0.0.00	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)	Registra as receitas relativas à Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), estabelecidas conforme a Lei nº 10.257/2001.	NÃO
1	1	2	2	52	0	1	00	1.1.2.2.52.0.1.00	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	52	0	2	00	1.1.2.2.52.0.2.00	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	52	0	3	00	1.1.2.2.52.0.3.00	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	52	0	4	00	1.1.2.2.52.0.4.00	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	52	0	5	00	1.1.2.2.52.0.5.00	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	52	0	6	00	1.1.2.2.52.0.6.00	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

Consulta via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCMPA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico.
TCMPA DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	1	2	2	52	0	7	00	1.1.2.2.52.0.7.00	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	2	2	52	0	8	00	1.1.2.2.52.0.8.00	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	0	00	0	0	00	1.1.3.0.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria	Agrega as receitas relacionadas à contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.	NÃO
1	1	3	1	00	0	0	00	1.1.3.1.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria	Agrega as receitas relacionadas à contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.	NÃO
1	1	3	1	50	0	0	00	1.1.3.1.50.0.0.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da expansão da rede de água potável e esgoto sanitário.	NÃO
1	1	3	1	50	0	1	00	1.1.3.1.50.0.1.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	50	0	2	00	1.1.3.1.50.0.2.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	50	0	3	00	1.1.3.1.50.0.3.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	50	0	4	00	1.1.3.1.50.0.4.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	50	0	5	00	1.1.3.1.50.0.5.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	50	0	6	00	1.1.3.1.50.0.6.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	50	0	7	00	1.1.3.1.50.0.7.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	50	0	8	00	1.1.3.1.50.0.8.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	51	0	0	00	1.1.3.1.51.0.0.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da expansão da rede de iluminação pública na	NÃO
1	1	3	1	51	0	1	00	1.1.3.1.51.0.1.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	51	0	2	00	1.1.3.1.51.0.2.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	51	0	3	00	1.1.3.1.51.0.3.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	51	0	4	00	1.1.3.1.51.0.4.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	51	0	5	00	1.1.3.1.51.0.5.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	51	0	6	00	1.1.3.1.51.0.6.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	51	0	7	00	1.1.3.1.51.0.7.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	51	0	8	00	1.1.3.1.51.0.8.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	1	3	1	52	0	0	00	1.1.3.1.52.0.0.00	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	Registra o valor da arrecadação de receita sobre a cobrança decorrente de valorização de propriedades em função da expansão da rede de iluminação pública rural.	NÃO
1	1	3	1	52	0	1	00	1.1.3.1.52.0.1.00	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	52	0	2	00	1.1.3.1.52.0.2.00	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	52	0	3	00	1.1.3.1.52.0.3.00	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	52	0	4	00	1.1.3.1.52.0.4.00	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	52	0	5	00	1.1.3.1.52.0.5.00	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	52	0	6	00	1.1.3.1.52.0.6.00	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	52	0	7	00	1.1.3.1.52.0.7.00	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	52	0	8	00	1.1.3.1.52.0.8.00	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	53	0	0	00	1.1.3.1.53.0.0.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da pavimentação asfáltica, bem como pela colocação de guias, sarjetas e calçamento.	NÃO
1	1	3	1	53	0	1	00	1.1.3.1.53.0.1.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	53	0	2	00	1.1.3.1.53.0.2.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	53	0	3	00	1.1.3.1.53.0.3.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	53	0	4	00	1.1.3.1.53.0.4.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	53	0	5	00	1.1.3.1.53.0.5.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	53	0	6	00	1.1.3.1.53.0.6.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	53	0	7	00	1.1.3.1.53.0.7.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	53	0	8	00	1.1.3.1.53.0.8.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	99	0	0	00	1.1.3.1.99.0.0.00	Outras Contribuições de Melhoria	Registra o valor de outras contribuições de melhorias, não classificadas nos itens anteriores.	NÃO
1	1	3	1	99	0	1	00	1.1.3.1.99.0.1.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	99	0	2	00	1.1.3.1.99.0.2.00	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	99	0	3	00	1.1.3.1.99.0.3.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	99	0	4	00	1.1.3.1.99.0.4.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	99	0	5	00	1.1.3.1.99.0.5.00	Outras Contribuições de Melhoria - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	1	3	1	99	0	6	00	1.1.3.1.99.0.6.00	Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	99	0	7	00	1.1.3.1.99.0.7.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	1	3	1	99	0	8	00	1.1.3.1.99.0.8.00	Outras Contribuições de Melhoria - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	0	0	00	0	0	00	1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	Agrega as receitas originadas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico, de interesse das categorias profissionais ou econômicas, assim como de contribuições destinadas a entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	NÃO
1	2	1	0	00	0	0	00	1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	Agrega as receitas originadas de contribuições sociais e de interesse de categorias profissionais ou econômicas	NÃO
1	2	1	1	00	0	0	00	1.2.1.1.00.0.0.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	Agrega as receitas oriundas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social sobre o faturamento de pessoas jurídicas ou a elas equiparadas pela legislação do imposto de renda.	NÃO
1	2	1	1	01	0	0	00	1.2.1.1.01.0.0.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento	Registra as receitas oriundas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social sobre o faturamento de pessoas jurídicas ou a elas equiparadas pela legislação do imposto de renda.	NÃO
1	2	1	1	01	0	1	00	1.2.1.1.01.0.1.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	1	01	0	2	00	1.2.1.1.01.0.2.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	1	01	0	3	00	1.2.1.1.01.0.3.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	1	01	0	4	00	1.2.1.1.01.0.4.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	1	01	0	5	00	1.2.1.1.01.0.5.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	1	01	0	6	00	1.2.1.1.01.0.6.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	1	01	0	7	00	1.2.1.1.01.0.7.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	1	01	0	8	00	1.2.1.1.01.0.8.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	1	02	0	0	00	1.2.1.1.02.0.0.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES	Registra receitas originadas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade	NÃO
1	2	1	1	02	0	1	00	1.2.1.1.02.0.1.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	1	02	0	2	00	1.2.1.1.02.0.2.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	1	02	0	3	00	1.2.1.1.02.0.3.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	1	02	0	4	00	1.2.1.1.02.0.4.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	1	02	0	5	00	1.2.1.1.02.0.5.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	1	02	0	6	00	1.2.1.1.02.0.6.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	1	02	0	7	00	1.2.1.1.02.0.7.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	1	02	0	8	00	1.2.1.1.02.0.8.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	1	49	0	0	00	1.2.1.1.49.0.0.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos	Registra receitas originadas do parcelamento de débitos da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social sobre o faturamento das pessoas jurídicas ou a elas equiparadas pela legislação do imposto de renda.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	1	49	0	1	00	1.2.1.1.49.0.1.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	1	49	0	2	00	1.2.1.1.49.0.2.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	1	49	0	3	00	1.2.1.1.49.0.3.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	1	49	0	4	00	1.2.1.1.49.0.4.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	1	49	0	5	00	1.2.1.1.49.0.5.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	1	49	0	6	00	1.2.1.1.49.0.6.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	1	49	0	7	00	1.2.1.1.49.0.7.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	1	49	0	8	00	1.2.1.1.49.0.8.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	2	00	0	0	00	1.2.1.2.00.0.0.00	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP	Agrega as receitas originadas das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público.	NÃO
1	2	1	2	01	0	0	00	1.2.1.2.01.0.0.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional	Registra receitas originadas das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público, exclusive as optantes pelo SIMPLES.	NÃO
1	2	1	2	01	0	1	00	1.2.1.2.01.0.1.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	2	01	0	2	00	1.2.1.2.01.0.2.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	2	01	0	3	00	1.2.1.2.01.0.3.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	2	01	0	4	00	1.2.1.2.01.0.4.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	2	01	0	5	00	1.2.1.2.01.0.5.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	2	01	0	6	00	1.2.1.2.01.0.6.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	2	01	0	7	00	1.2.1.2.01.0.7.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	2	01	0	8	00	1.2.1.2.01.0.8.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	2	02	0	0	00	1.2.1.2.02.0.0.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional	Registra receitas originadas das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público sobre optantes pelo SIMPLES.	NÃO
1	2	1	2	02	0	1	00	1.2.1.2.02.0.1.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	2	02	0	2	00	1.2.1.2.02.0.2.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	2	02	0	3	00	1.2.1.2.02.0.3.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	2	02	0	4	00	1.2.1.2.02.0.4.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	2	02	0	5	00	1.2.1.2.02.0.5.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	2	02	0	6	00	1.2.1.2.02.0.6.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	2	02	0	7	00	1.2.1.2.02.0.7.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	2	02	0	8	00	1.2.1.2.02.0.8.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	2	49	0	0	00	1.2.1.2.49.0.0.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos	Registra as receitas originadas dos parcelamentos de débitos da Contribuição para o PIS/PASEP.	NÃO
1	2	1	2	49	0	1	00	1.2.1.2.49.0.1.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	2	49	0	2	00	1.2.1.2.49.0.2.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	2	49	0	3	00	1.2.1.2.49.0.3.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	2	49	0	4	00	1.2.1.2.49.0.4.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	2	49	0	5	00	1.2.1.2.49.0.5.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	2	49	0	6	00	1.2.1.2.49.0.6.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	2	49	0	7	00	1.2.1.2.49.0.7.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	2	49	0	8	00	1.2.1.2.49.0.8.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	3	00	0	0	00	1.2.1.3.00.0.0.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	Agrega as receitas originadas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.	NÃO
1	2	1	3	01	0	0	00	1.2.1.3.01.0.0.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional	Registra receitas originadas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido de contribuintes não optantes pelo Simples Nacional.	NÃO
1	2	1	3	01	0	1	00	1.2.1.3.01.0.1.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	3	01	0	2	00	1.2.1.3.01.0.2.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	3	01	0	3	00	1.2.1.3.01.0.3.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	3	01	0	4	00	1.2.1.3.01.0.4.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	3	01	0	5	00	1.2.1.3.01.0.5.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	3	01	0	6	00	1.2.1.3.01.0.6.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	3	01	0	7	00	1.2.1.3.01.0.7.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

Consulta via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCMPA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	3	01	0	8	00	1.2.1.3.01.0.8.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	3	02	0	0	00	1.2.1.3.02.0.0.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional	Registra receitas originadas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido de contribuintes optantes pelo Simples Nacional.	NÃO
1	2	1	3	02	0	1	00	1.2.1.3.02.0.1.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	3	02	0	2	00	1.2.1.3.02.0.2.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	3	02	0	3	00	1.2.1.3.02.0.3.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	3	02	0	4	00	1.2.1.3.02.0.4.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	3	02	0	5	00	1.2.1.3.02.0.5.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	3	02	0	6	00	1.2.1.3.02.0.6.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	3	02	0	7	00	1.2.1.3.02.0.7.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	3	02	0	8	00	1.2.1.3.02.0.8.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	3	49	0	0	00	1.2.1.3.49.0.0.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos	Registra receitas originadas do parcelamento de débitos da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.	NÃO
1	2	1	3	49	0	1	00	1.2.1.3.49.0.1.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	3	49	0	2	00	1.2.1.3.49.0.2.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	3	49	0	3	00	1.2.1.3.49.0.3.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	3	49	0	4	00	1.2.1.3.49.0.4.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	3	49	0	5	00	1.2.1.3.49.0.5.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	3	49	0	6	00	1.2.1.3.49.0.6.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	3	49	0	7	00	1.2.1.3.49.0.7.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	3	49	0	8	00	1.2.1.3.49.0.8.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	00	0	0	00	1.2.1.4.00.0.0.00	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Agrega as receitas originadas da Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.	NÃO
1	2	1	4	01	0	0	00	1.2.1.4.01.0.0.00	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado	Agrega as receitas originadas da Contribuição Previdenciária para o RGPS de empresário ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como dos órgãos e das entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se a empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação ao segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, missão diplomática e repartição consular de carreiras estrangeiras.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	4	01	1	0	00	1.2.1.4.01.1.0.00	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional	Registra receitas originadas da Contribuição Previdenciária para o RGPS de: I - empresa: firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como dos órgãos e das entidades da administração pública direta, indireta e fundacional para contribuintes não optantes pelo Simples Nacional; II - empregador doméstico: a pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico; Equiparam-se a empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual e a pessoa física na condição de proprietário ou dono de obra de construção civil, em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreira estrangeiras.	NÃO
1	2	1	4	01	1	1	00	1.2.1.4.01.1.1.00	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	01	1	2	00	1.2.1.4.01.1.2.00	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	01	1	3	00	1.2.1.4.01.1.3.00	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	01	1	4	00	1.2.1.4.01.1.4.00	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	01	1	5	00	1.2.1.4.01.1.5.00	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	01	1	6	00	1.2.1.4.01.1.6.00	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	01	1	7	00	1.2.1.4.01.1.7.00	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	01	1	8	00	1.2.1.4.01.1.8.00	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	01	2	0	00	1.2.1.4.01.2.0.00	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional	Registra receitas originadas da Contribuição Previdenciária para o RGPS de firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, para contribuintes optantes pelo Simples Nacional. Equiparam-se a empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual e a pessoa física na condição de proprietário ou dono de obra de construção civil, em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreira estrangeiras.	NÃO
1	2	1	4	01	2	1	00	1.2.1.4.01.2.1.00	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	01	2	2	00	1.2.1.4.01.2.2.00	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	01	2	3	00	1.2.1.4.01.2.3.00	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	01	2	4	00	1.2.1.4.01.2.4.00	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	01	2	5	00	1.2.1.4.01.2.5.00	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	01	2	6	00	1.2.1.4.01.2.6.00	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	01	2	7	00	1.2.1.4.01.2.7.00	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	01	2	8	00	1.2.1.4.01.2.8.00	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	4	02	0	0	00	1.2.1.4.02.0.0.00	Contribuição Previdenciária do Segurado	Registra as receitas originadas da Contribuição Previdenciária para o RGPS dos seguintes segurados obrigatórios (Empregado, Empregado Doméstico, Contribuinte Individual, Trabalhador Avulso e Segurado Especial) e facultativos.	NÃO
1	2	1	4	02	0	1	00	1.2.1.4.02.0.1.00	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	02	0	2	00	1.2.1.4.02.0.2.00	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	02	0	3	00	1.2.1.4.02.0.3.00	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	02	0	4	00	1.2.1.4.02.0.4.00	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	02	0	5	00	1.2.1.4.02.0.5.00	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	02	0	6	00	1.2.1.4.02.0.6.00	Contribuição Previdenciária do Segurado - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	02	0	7	00	1.2.1.4.02.0.7.00	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	02	0	8	00	1.2.1.4.02.0.8.00	Contribuição Previdenciária do Segurado - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	49	0	0	00	1.2.1.4.49.0.0.00	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos	Registra receitas originadas do parcelamento de débitos da Contribuição Previdenciária para o RGPS.	NÃO
1	2	1	4	49	0	1	00	1.2.1.4.49.0.1.00	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	49	0	2	00	1.2.1.4.49.0.2.00	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	49	0	3	00	1.2.1.4.49.0.3.00	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	49	0	4	00	1.2.1.4.49.0.4.00	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	49	0	5	00	1.2.1.4.49.0.5.00	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	49	0	6	00	1.2.1.4.49.0.6.00	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	49	0	7	00	1.2.1.4.49.0.7.00	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	4	49	0	8	00	1.2.1.4.49.0.8.00	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	00	0	0	00	1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Agrega as receitas provenientes da Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social, recolhidas dos servidores, da União, Estados, DF e Municípios e de suas respectivas Autarquias e Fundações.	NÃO
1	2	1	5	01	0	0	00	1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas dos servidores.	NÃO
1	2	1	5	01	1	0	00	1.2.1.5.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos servidores civis ativos.	NÃO
1	2	1	5	01	1	1	00	1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	1	2	00	1.2.1.5.01.1.2.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	1	3	00	1.2.1.5.01.1.3.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	1	4	00	1.2.1.5.01.1.4.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	1	5	00	1.2.1.5.01.1.5.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	1	6	00	1.2.1.5.01.1.6.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	1	7	00	1.2.1.5.01.1.7.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	1	8	00	1.2.1.5.01.1.8.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	2	0	00	1.2.1.5.01.2.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos servidores civis inativos.	NÃO
1	2	1	5	01	2	1	00	1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	5	01	2	2	00	1.2.1.5.01.2.2.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	2	3	00	1.2.1.5.01.2.3.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	2	4	00	1.2.1.5.01.2.4.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	2	5	00	1.2.1.5.01.2.5.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	2	6	00	1.2.1.5.01.2.6.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	2	7	00	1.2.1.5.01.2.7.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	2	8	00	1.2.1.5.01.2.8.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	3	0	00	1.2.1.5.01.3.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos pensionistas civis - servdiores públicos.	NÃO
1	2	1	5	01	3	1	00	1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	3	2	00	1.2.1.5.01.3.2.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	3	3	00	1.2.1.5.01.3.3.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	3	4	00	1.2.1.5.01.3.4.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	3	5	00	1.2.1.5.01.3.5.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	3	6	00	1.2.1.5.01.3.6.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	3	7	00	1.2.1.5.01.3.7.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	3	8	00	1.2.1.5.01.3.8.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	4	0	00	1.2.1.5.01.4.0.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, oriundas de sentenças judiciais, dos servidores civis ativos.	NÃO
1	2	1	5	01	4	1	00	1.2.1.5.01.4.1.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	4	2	00	1.2.1.5.01.4.2.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	4	3	00	1.2.1.5.01.4.3.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	4	4	00	1.2.1.5.01.4.4.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	4	5	00	1.2.1.5.01.4.5.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	4	6	00	1.2.1.5.01.4.6.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	4	7	00	1.2.1.5.01.4.7.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	4	8	00	1.2.1.5.01.4.8.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	5	0	00	1.2.1.5.01.5.0.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, oriundas de sentenças judiciais, dos servidores civis inativos.	NÃO
1	2	1	5	01	5	1	00	1.2.1.5.01.5.1.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	5	2	00	1.2.1.5.01.5.2.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	5	3	00	1.2.1.5.01.5.3.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	5	4	00	1.2.1.5.01.5.4.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	5	5	00	1.2.1.5.01.5.5.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

← **Consulta via leitor de QR Code**/Este **Diário Oficial Eletrônico do TCMPA** é **GRATUITO** e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico.
TCMPA DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	5	01	5	6	00	1.2.1.5.01.5.6.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	5	7	00	1.2.1.5.01.5.7.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	5	8	00	1.2.1.5.01.5.8.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	6	0	00	1.2.1.5.01.6.0.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, oriundas de sentenças judiciais, dos pensionistas civis - servdiores públicos.	NÃO
1	2	1	5	01	6	1	00	1.2.1.5.01.6.1.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	6	2	00	1.2.1.5.01.6.2.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	6	3	00	1.2.1.5.01.6.3.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	6	4	00	1.2.1.5.01.6.4.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	6	5	00	1.2.1.5.01.6.5.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	6	6	00	1.2.1.5.01.6.6.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	6	7	00	1.2.1.5.01.6.7.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	01	6	8	00	1.2.1.5.01.6.8.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	02	0	0	00	1.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas pela União, Autarquias e Fundações.	NÃO
1	2	1	5	02	1	0	00	1.2.1.5.02.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, respectivamente, das entidades patronais (União, Autarquias e Fundações).	NÃO
1	2	1	5	02	1	1	00	1.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	02	1	2	00	1.2.1.5.02.1.2.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	02	1	3	00	1.2.1.5.02.1.3.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	02	1	4	00	1.2.1.5.02.1.4.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	02	1	5	00	1.2.1.5.02.1.5.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	02	1	6	00	1.2.1.5.02.1.6.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	02	1	7	00	1.2.1.5.02.1.7.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	02	1	8	00	1.2.1.5.02.1.8.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	02	2	0	00	1.2.1.5.02.2.0.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, respectivamente, das entidades patronais (União, Autarquias e Fundações) em virtude de sentenças judiciais.	NÃO
1	2	1	5	02	2	1	00	1.2.1.5.02.2.1.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	02	2	2	00	1.2.1.5.02.2.2.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	02	2	3	00	1.2.1.5.02.2.3.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	02	2	4	00	1.2.1.5.02.2.4.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	02	2	5	00	1.2.1.5.02.2.5.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	02	2	6	00	1.2.1.5.02.2.6.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	5	02	2	7	00	1.2.1.5.02.2.7.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	02	2	8	00	1.2.1.5.02.2.8.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	03	0	0	00	1.2.1.5.03.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	Registra as receitas provenientes dos parcelamentos de débitos da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público Civil.	NÃO
1	2	1	5	03	0	1	00	1.2.1.5.03.0.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	03	0	2	00	1.2.1.5.03.0.2.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	03	0	3	00	1.2.1.5.03.0.3.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	03	0	4	00	1.2.1.5.03.0.4.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	03	0	5	00	1.2.1.5.03.0.5.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	03	0	6	00	1.2.1.5.03.0.6.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	03	0	7	00	1.2.1.5.03.0.7.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	03	0	8	00	1.2.1.5.03.0.8.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	04	0	0	00	1.2.1.5.04.0.0.00	Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares	Agrega a receita de contribuição dos militares e pensionistas militares para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	NÃO
1	2	1	5	04	1	0	00	1.2.1.5.04.1.0.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições dos militares ativos para custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	NÃO
1	2	1	5	04	1	1	00	1.2.1.5.04.1.1.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	04	1	2	00	1.2.1.5.04.1.2.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	04	1	3	00	1.2.1.5.04.1.3.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	04	1	4	00	1.2.1.5.04.1.4.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	04	1	5	00	1.2.1.5.04.1.5.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	04	1	6	00	1.2.1.5.04.1.6.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	04	1	7	00	1.2.1.5.04.1.7.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	04	1	8	00	1.2.1.5.04.1.8.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	04	2	0	00	1.2.1.5.04.2.0.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições dos militares inativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	NÃO
1	2	1	5	04	2	1	00	1.2.1.5.04.2.1.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	04	2	2	00	1.2.1.5.04.2.2.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	04	2	3	00	1.2.1.5.04.2.3.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	04	2	4	00	1.2.1.5.04.2.4.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	04	2	5	00	1.2.1.5.04.2.5.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	04	2	6	00	1.2.1.5.04.2.6.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	04	2	7	00	1.2.1.5.04.2.7.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	04	2	8	00	1.2.1.5.04.2.8.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	5	04	3	0	00	1.2.1.5.04.3.0.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições dos pensionistas militares para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	NÃO
1	2	1	5	04	3	1	00	1.2.1.5.04.3.1.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	04	3	2	00	1.2.1.5.04.3.2.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	04	3	3	00	1.2.1.5.04.3.3.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	04	3	4	00	1.2.1.5.04.3.4.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	04	3	5	00	1.2.1.5.04.3.5.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	04	3	6	00	1.2.1.5.04.3.6.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	04	3	7	00	1.2.1.5.04.3.7.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	04	3	8	00	1.2.1.5.04.3.8.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	0	0	00	1.2.1.5.50.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	Agrega o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis inativos e pensionistas para institutos de previdência social.	NÃO
1	2	1	5	50	1	0	00	1.2.1.5.50.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis inativos para institutos de previdência social.	NÃO
1	2	1	5	50	1	1	00	1.2.1.5.50.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	1	2	00	1.2.1.5.50.1.2.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	1	3	00	1.2.1.5.50.1.3.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	1	4	00	1.2.1.5.50.1.4.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	1	5	00	1.2.1.5.50.1.5.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	1	6	00	1.2.1.5.50.1.6.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	1	7	00	1.2.1.5.50.1.7.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	1	8	00	1.2.1.5.50.1.8.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	2	0	00	1.2.1.5.50.2.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos pensionistas civis públicos para institutos de previdência social.	NÃO
1	2	1	5	50	2	1	00	1.2.1.5.50.2.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	5	50	2	2	00	1.2.1.5.50.2.2.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	2	3	00	1.2.1.5.50.2.3.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	2	4	00	1.2.1.5.50.2.4.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	2	5	00	1.2.1.5.50.2.5.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	2	6	00	1.2.1.5.50.2.6.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	2	7	00	1.2.1.5.50.2.7.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	2	8	00	1.2.1.5.50.2.8.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	3	0	00	1.2.1.5.50.3.0.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais oriunda de sentenças judiciais relativas a servidores civis inativos para institutos de previdência social.	NÃO
1	2	1	5	50	3	1	00	1.2.1.5.50.3.1.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	3	2	00	1.2.1.5.50.3.2.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	3	3	00	1.2.1.5.50.3.3.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	3	4	00	1.2.1.5.50.3.4.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	3	5	00	1.2.1.5.50.3.5.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	3	6	00	1.2.1.5.50.3.6.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	3	7	00	1.2.1.5.50.3.7.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	3	8	00	1.2.1.5.50.3.8.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	4	0	00	1.2.1.5.50.4.0.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais oriunda de sentenças judiciais relativas a pensionistas civis públicos para institutos de previdência social.	NÃO
1	2	1	5	50	4	1	00	1.2.1.5.50.4.1.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	4	2	00	1.2.1.5.50.4.2.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	4	3	00	1.2.1.5.50.4.3.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	4	4	00	1.2.1.5.50.4.4.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	4	5	00	1.2.1.5.50.4.5.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	4	6	00	1.2.1.5.50.4.6.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	4	7	00	1.2.1.5.50.4.7.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	50	4	8	00	1.2.1.5.50.4.8.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	5	51	0	0	00	1.2.1.5.51.0.0.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Agrega a receita de parcelamentos de contribuição dos entes, específica para Estados, DF e Municípios, bem como seus órgãos e entidades obrigadas, para o custeio do Plano de Seguridade Social do Serviço Público.	NÃO
1	2	1	5	51	1	0	00	1.2.1.5.51.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis ativos para institutos de previdência social.	NÃO
1	2	1	5	51	1	1	00	1.2.1.5.51.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	51	1	2	00	1.2.1.5.51.1.2.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	51	1	3	00	1.2.1.5.51.1.3.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	51	1	4	00	1.2.1.5.51.1.4.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	51	1	5	00	1.2.1.5.51.1.5.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	51	1	6	00	1.2.1.5.51.1.6.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	51	1	7	00	1.2.1.5.51.1.7.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	51	1	8	00	1.2.1.5.51.1.8.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	51	2	0	00	1.2.1.5.51.2.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis inativos para institutos de previdência social.	NÃO
1	2	1	5	51	2	1	00	1.2.1.5.51.2.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	51	2	2	00	1.2.1.5.51.2.2.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	51	2	3	00	1.2.1.5.51.2.3.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	51	2	4	00	1.2.1.5.51.2.4.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	51	2	5	00	1.2.1.5.51.2.5.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	5	51	2	6	00	1.2.1.5.51.2.6.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	51	2	7	00	1.2.1.5.51.2.7.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	51	2	8	00	1.2.1.5.51.2.8.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	51	3	0	00	1.2.1.5.51.3.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos pensionistas civis públicos para institutos de previdência social.	NÃO
1	2	1	5	51	3	1	00	1.2.1.5.51.3.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	51	3	2	00	1.2.1.5.51.3.2.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	51	3	3	00	1.2.1.5.51.3.3.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	51	3	4	00	1.2.1.5.51.3.4.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	51	3	5	00	1.2.1.5.51.3.5.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	51	3	6	00	1.2.1.5.51.3.6.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	51	3	7	00	1.2.1.5.51.3.7.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	51	3	8	00	1.2.1.5.51.3.8.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	52	0	0	00	1.2.1.5.52.0.0.00	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	Agrega o valor total da arrecadação das contribuições dos militares para o Sistema de Proteção Social dos Militares previsto no Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.	NÃO
1	2	1	5	52	1	0	00	1.2.1.5.52.1.0.00	Contribuição do Militar Ativo	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições dos militares ativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares	NÃO
1	2	1	5	52	1	1	00	1.2.1.5.52.1.1.00	Contribuição do Militar Ativo - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	52	1	2	00	1.2.1.5.52.1.2.00	Contribuição do Militar Ativo - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	52	1	3	00	1.2.1.5.52.1.3.00	Contribuição do Militar Ativo - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	52	1	4	00	1.2.1.5.52.1.4.00	Contribuição do Militar Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	52	1	5	00	1.2.1.5.52.1.5.00	Contribuição do Militar Ativo - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	52	1	6	00	1.2.1.5.52.1.6.00	Contribuição do Militar Ativo - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	52	1	7	00	1.2.1.5.52.1.7.00	Contribuição do Militar Ativo - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	52	1	8	00	1.2.1.5.52.1.8.00	Contribuição do Militar Ativo - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	52	2	0	00	1.2.1.5.52.2.0.00	Contribuição do Militar Inativo	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições dos militares inativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares	NÃO
1	2	1	5	52	2	1	00	1.2.1.5.52.2.1.00	Contribuição do Militar Inativo - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	52	2	2	00	1.2.1.5.52.2.2.00	Contribuição do Militar Inativo - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	52	2	3	00	1.2.1.5.52.2.3.00	Contribuição do Militar Inativo - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	52	2	4	00	1.2.1.5.52.2.4.00	Contribuição do Militar Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	52	2	5	00	1.2.1.5.52.2.5.00	Contribuição do Militar Inativo - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	52	2	6	00	1.2.1.5.52.2.6.00	Contribuição do Militar Inativo - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	5	52	2	7	00	1.2.1.5.52.2.7.00	Contribuição do Militar Inativo - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	52	2	8	00	1.2.1.5.52.2.8.00	Contribuição do Militar Inativo - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	52	3	0	00	1.2.1.5.52.3.0.00	Contribuição dos Pensionistas Militares	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições dos pensionistas militares para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares	NÃO
1	2	1	5	52	3	1	00	1.2.1.5.52.3.1.00	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	52	3	2	00	1.2.1.5.52.3.2.00	Contribuição dos Pensionistas Militares - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	52	3	3	00	1.2.1.5.52.3.3.00	Contribuição dos Pensionistas Militares - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	52	3	4	00	1.2.1.5.52.3.4.00	Contribuição dos Pensionistas Militares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	52	3	5	00	1.2.1.5.52.3.5.00	Contribuição dos Pensionistas Militares - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	52	3	6	00	1.2.1.5.52.3.6.00	Contribuição dos Pensionistas Militares - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	52	3	7	00	1.2.1.5.52.3.7.00	Contribuição dos Pensionistas Militares - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	52	3	8	00	1.2.1.5.52.3.8.00	Contribuição dos Pensionistas Militares - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	0	0	00	1.2.1.5.53.0.0.00	Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares	Agrega o valor total da arrecadação das receitas de contribuições patronais para o Sistema de Proteção Social dos Militares previsto no Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.	NÃO
1	2	1	5	53	1	0	00	1.2.1.5.53.1.0.00	Contribuição Patronal - Militar Ativo	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos militares ativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	NÃO
1	2	1	5	53	1	1	00	1.2.1.5.53.1.1.00	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	1	2	00	1.2.1.5.53.1.2.00	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	1	3	00	1.2.1.5.53.1.3.00	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	1	4	00	1.2.1.5.53.1.4.00	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	1	5	00	1.2.1.5.53.1.5.00	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	1	6	00	1.2.1.5.53.1.6.00	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	1	7	00	1.2.1.5.53.1.7.00	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	1	8	00	1.2.1.5.53.1.8.00	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	2	0	00	1.2.1.5.53.2.0.00	Contribuição Patronal - Militar Inativo	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos militares inativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	NÃO
1	2	1	5	53	2	1	00	1.2.1.5.53.2.1.00	Contribuição Patronal - Militar Inativo - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	2	2	00	1.2.1.5.53.2.2.00	Contribuição Patronal - Militar Inativo - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	2	3	00	1.2.1.5.53.2.3.00	Contribuição Patronal - Militar Inativo - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	2	4	00	1.2.1.5.53.2.4.00	Contribuição Patronal - Militar Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	2	5	00	1.2.1.5.53.2.5.00	Contribuição Patronal - Militar Inativo - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	2	6	00	1.2.1.5.53.2.6.00	Contribuição Patronal - Militar Inativo - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	2	7	00	1.2.1.5.53.2.7.00	Contribuição Patronal - Militar Inativo - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	2	8	00	1.2.1.5.53.2.8.00	Contribuição Patronal - Militar Inativo - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	3	0	00	1.2.1.5.53.3.0.00	Contribuição Patronal - Pensionistas Militares	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos pensionistas militares para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	NÃO
1	2	1	5	53	3	1	00	1.2.1.5.53.3.1.00	Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	3	2	00	1.2.1.5.53.3.2.00	Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	3	3	00	1.2.1.5.53.3.3.00	Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	3	4	00	1.2.1.5.53.3.4.00	Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	3	5	00	1.2.1.5.53.3.5.00	Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	3	6	00	1.2.1.5.53.3.6.00	Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	3	7	00	1.2.1.5.53.3.7.00	Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	3	8	00	1.2.1.5.53.3.8.00	Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	4	0	00	1.2.1.5.53.4.0.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais, oriunda de sentenças judiciais, relativas aos militares ativos, para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	5	53	4	1	00	1.2.1.5.53.4.1.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	4	2	00	1.2.1.5.53.4.2.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	4	3	00	1.2.1.5.53.4.3.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	4	4	00	1.2.1.5.53.4.4.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	4	5	00	1.2.1.5.53.4.5.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	4	6	00	1.2.1.5.53.4.6.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	4	7	00	1.2.1.5.53.4.7.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	4	8	00	1.2.1.5.53.4.8.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	5	0	00	1.2.1.5.53.5.0.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais, oriunda de sentenças judiciais, relativas aos militares inativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	NÃO
1	2	1	5	53	5	1	00	1.2.1.5.53.5.1.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	5	2	00	1.2.1.5.53.5.2.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	5	3	00	1.2.1.5.53.5.3.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	5	4	00	1.2.1.5.53.5.4.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	5	5	00	1.2.1.5.53.5.5.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	5	6	00	1.2.1.5.53.5.6.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	5	7	00	1.2.1.5.53.5.7.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	5	8	00	1.2.1.5.53.5.8.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	6	0	00	1.2.1.5.53.6.0.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais, oriunda de sentenças judiciais, relativas aos pensionistas militares para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	NÃO
1	2	1	5	53	6	1	00	1.2.1.5.53.6.1.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	6	2	00	1.2.1.5.53.6.2.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	6	3	00	1.2.1.5.53.6.3.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	6	4	00	1.2.1.5.53.6.4.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	6	5	00	1.2.1.5.53.6.5.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	6	6	00	1.2.1.5.53.6.6.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	6	7	00	1.2.1.5.53.6.7.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	53	6	8	00	1.2.1.5.53.6.8.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	5	54	0	0	00	1.2.1.5.54.0.0.00	Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos	Agrega o valor total da arrecadação das receitas de parcelamentos das contribuições patronais para o Sistema de Proteção Social dos Militares previsto no Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.	NÃO
1	2	1	5	54	1	0	00	1.2.1.5.54.1.0.00	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Parcelamentos	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos militares ativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	NÃO
1	2	1	5	54	1	1	00	1.2.1.5.54.1.1.00	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	54	1	2	00	1.2.1.5.54.1.2.00	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	54	1	3	00	1.2.1.5.54.1.3.00	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	54	1	4	00	1.2.1.5.54.1.4.00	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	54	1	5	00	1.2.1.5.54.1.5.00	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	54	1	6	00	1.2.1.5.54.1.6.00	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	54	1	7	00	1.2.1.5.54.1.7.00	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	54	1	8	00	1.2.1.5.54.1.8.00	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	54	2	0	00	1.2.1.5.54.2.0.00	Contribuição Patronal - Militar Inativo - Parcelamentos	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos militares inativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	NÃO
1	2	1	5	54	2	1	00	1.2.1.5.54.2.1.00	Contribuição Patronal - Militar Inativo - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	54	2	2	00	1.2.1.5.54.2.2.00	Contribuição Patronal - Militar Inativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	54	2	3	00	1.2.1.5.54.2.3.00	Contribuição Patronal - Militar Inativo - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	54	2	4	00	1.2.1.5.54.2.4.00	Contribuição Patronal - Militar Inativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	54	2	5	00	1.2.1.5.54.2.5.00	Contribuição Patronal - Militar Inativo - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	54	2	6	00	1.2.1.5.54.2.6.00	Contribuição Patronal - Militar Inativo - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	54	2	7	00	1.2.1.5.54.2.7.00	Contribuição Patronal - Militar Inativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	54	2	8	00	1.2.1.5.54.2.8.00	Contribuição Patronal - Militar Inativo - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	54	3	0	00	1.2.1.5.54.3.0.00	Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Parcelamentos	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos pensionistas militares para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	NÃO
1	2	1	5	54	3	1	00	1.2.1.5.54.3.1.00	Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	54	3	2	00	1.2.1.5.54.3.2.00	Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	54	3	3	00	1.2.1.5.54.3.3.00	Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	54	3	4	00	1.2.1.5.54.3.4.00	Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	54	3	5	00	1.2.1.5.54.3.5.00	Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	54	3	6	00	1.2.1.5.54.3.6.00	Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	54	3	7	00	1.2.1.5.54.3.7.00	Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	54	3	8	00	1.2.1.5.54.3.8.00	Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	55	0	0	00	1.2.1.5.55.0.0.00	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos	Agrega o valor total da arrecadação das receitas de parcelamentos das contribuições dos militares para o Sistema de Proteção Social dos Militares previsto no Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.	NÃO
1	2	1	5	55	1	0	00	1.2.1.5.55.1.0.00	Contribuição do Militar Ativo - Parcelamentos	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições dos militares ativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	5	55	1	1	00	1.2.1.5.55.1.1.00	Contribuição do Militar Ativo - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	55	1	2	00	1.2.1.5.55.1.2.00	Contribuição do Militar Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	55	1	3	00	1.2.1.5.55.1.3.00	Contribuição do Militar Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	55	1	4	00	1.2.1.5.55.1.4.00	Contribuição do Militar Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	55	1	5	00	1.2.1.5.55.1.5.00	Contribuição do Militar Ativo - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	55	1	6	00	1.2.1.5.55.1.6.00	Contribuição do Militar Ativo - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	55	1	7	00	1.2.1.5.55.1.7.00	Contribuição do Militar Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	55	1	8	00	1.2.1.5.55.1.8.00	Contribuição do Militar Ativo - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	55	2	0	00	1.2.1.5.55.2.0.00	Contribuição do Militar Inativo - Parcelamentos	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições dos militares inativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	NÃO
1	2	1	5	55	2	1	00	1.2.1.5.55.2.1.00	Contribuição do Militar Inativo - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	55	2	2	00	1.2.1.5.55.2.2.00	Contribuição do Militar Inativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	55	2	3	00	1.2.1.5.55.2.3.00	Contribuição do Militar Inativo - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	55	2	4	00	1.2.1.5.55.2.4.00	Contribuição do Militar Inativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	55	2	5	00	1.2.1.5.55.2.5.00	Contribuição do Militar Inativo - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	55	2	6	00	1.2.1.5.55.2.6.00	Contribuição do Militar Inativo - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	55	2	7	00	1.2.1.5.55.2.7.00	Contribuição do Militar Inativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	55	2	8	00	1.2.1.5.55.2.8.00	Contribuição do Militar Inativo - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	55	3	0	00	1.2.1.5.55.3.0.00	Contribuição dos Pensionistas Militares - Parcelamentos	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições dos pensionistas militares para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	NÃO
1	2	1	5	55	3	1	00	1.2.1.5.55.3.1.00	Contribuição dos Pensionistas Militares - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	55	3	2	00	1.2.1.5.55.3.2.00	Contribuição dos Pensionistas Militares - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	55	3	3	00	1.2.1.5.55.3.3.00	Contribuição dos Pensionistas Militares - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	55	3	4	00	1.2.1.5.55.3.4.00	Contribuição dos Pensionistas Militares - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	55	3	5	00	1.2.1.5.55.3.5.00	Contribuição dos Pensionistas Militares - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	55	3	6	00	1.2.1.5.55.3.6.00	Contribuição dos Pensionistas Militares - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	55	3	7	00	1.2.1.5.55.3.7.00	Contribuição dos Pensionistas Militares - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	55	3	8	00	1.2.1.5.55.3.8.00	Contribuição dos Pensionistas Militares - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	56	0	0	00	1.2.1.5.56.0.0.00	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares, Oriunda de Sentenças Judiciais	Agrega o valor total da arrecadação das receitas das contribuições dos militares, oriundas de sentenças judiciais para o Sistema de Proteção Social dos Militares previsto no Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.	NÃO
1	2	1	5	56	1	0	00	1.2.1.5.56.1.0.00	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições dos militares ativos, oriunda de sentenças judiciais, para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	NÃO
1	2	1	5	56	1	1	00	1.2.1.5.56.1.1.00	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	56	1	2	00	1.2.1.5.56.1.2.00	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	56	1	3	00	1.2.1.5.56.1.3.00	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	56	1	4	00	1.2.1.5.56.1.4.00	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	56	1	5	00	1.2.1.5.56.1.5.00	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	5	56	1	6	00	1.2.1.5.56.1.6.00	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	56	1	7	00	1.2.1.5.56.1.7.00	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	56	1	8	00	1.2.1.5.56.1.8.00	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	56	2	0	00	1.2.1.5.56.2.0.00	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições dos militares inativos, oriunda de sentenças judiciais, para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	NÃO
1	2	1	5	56	2	1	00	1.2.1.5.56.2.1.00	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	56	2	2	00	1.2.1.5.56.2.2.00	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	56	2	3	00	1.2.1.5.56.2.3.00	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	56	2	4	00	1.2.1.5.56.2.4.00	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	56	2	5	00	1.2.1.5.56.2.5.00	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	56	2	6	00	1.2.1.5.56.2.6.00	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	56	2	7	00	1.2.1.5.56.2.7.00	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	56	2	8	00	1.2.1.5.56.2.8.00	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	56	3	0	00	1.2.1.5.56.3.0.00	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições dos pensionistas militares, oriunda de sentenças judiciais, para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	NÃO
1	2	1	5	56	3	1	00	1.2.1.5.56.3.1.00	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	56	3	2	00	1.2.1.5.56.3.2.00	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	56	3	3	00	1.2.1.5.56.3.3.00	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	56	3	4	00	1.2.1.5.56.3.4.00	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	56	3	5	00	1.2.1.5.56.3.5.00	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	56	3	6	00	1.2.1.5.56.3.6.00	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	56	3	7	00	1.2.1.5.56.3.7.00	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	5	56	3	8	00	1.2.1.5.56.3.8.00	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	00	0	0	00	1.2.1.6.00.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	Agrega as receitas originadas da contribuição para assistência médico-hospitalar dos Policiais Militares e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dos estados.	NÃO
1	2	1	6	01	0	0	00	1.2.1.6.01.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	Agrega as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal e dos estados, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médicodomiciliar, odontológico, psicológico e social do militar, seus dependentes e pensionistas.	NÃO
1	2	1	6	01	1	0	00	1.2.1.6.01.1.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	Registra as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal e dos estados, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médicodomiciliar, odontológico, psicológico e social do militar, seus dependentes e pensionistas.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	6	01	1	1	00	1.2.1.6.01.1.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	01	1	2	00	1.2.1.6.01.1.2.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	01	1	3	00	1.2.1.6.01.1.3.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	01	1	4	00	1.2.1.6.01.1.4.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	01	1	5	00	1.2.1.6.01.1.5.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	01	1	6	00	1.2.1.6.01.1.6.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	01	1	7	00	1.2.1.6.01.1.7.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	01	1	8	00	1.2.1.6.01.1.8.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	01	2	0	00	1.2.1.6.01.2.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos	Registra as receitas originadas do parcelamento de débitos da contribuição que integra o Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal e dos estados, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social do militar, seus dependentes e pensionistas.	NÃO
1	2	1	6	01	2	1	00	1.2.1.6.01.2.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	01	2	2	00	1.2.1.6.01.2.2.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	01	2	3	00	1.2.1.6.01.2.3.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	01	2	4	00	1.2.1.6.01.2.4.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	01	2	5	00	1.2.1.6.01.2.5.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	01	2	6	00	1.2.1.6.01.2.6.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	01	2	7	00	1.2.1.6.01.2.7.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	01	2	8	00	1.2.1.6.01.2.8.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	02	0	0	00	1.2.1.6.02.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	Agrega as receitas da contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal e dos estados.	NÃO
1	2	1	6	02	1	0	00	1.2.1.6.02.1.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	Registra as receitas da contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal e dos estados.	NÃO
1	2	1	6	02	1	1	00	1.2.1.6.02.1.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	02	1	2	00	1.2.1.6.02.1.2.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	02	1	3	00	1.2.1.6.02.1.3.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	02	1	4	00	1.2.1.6.02.1.4.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	02	1	5	00	1.2.1.6.02.1.5.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	02	1	6	00	1.2.1.6.02.1.6.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	02	1	7	00	1.2.1.6.02.1.7.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	02	1	8	00	1.2.1.6.02.1.8.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	6	02	2	0	00	1.2.1.6.02.2.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos	Registra as receitas oriundas do parcelamento de débitos da contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal e dos estados.	NÃO
1	2	1	6	02	2	1	00	1.2.1.6.02.2.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	02	2	2	00	1.2.1.6.02.2.2.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	02	2	3	00	1.2.1.6.02.2.3.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	02	2	4	00	1.2.1.6.02.2.4.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	02	2	5	00	1.2.1.6.02.2.5.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	02	2	6	00	1.2.1.6.02.2.6.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	02	2	7	00	1.2.1.6.02.2.7.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	02	2	8	00	1.2.1.6.02.2.8.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	03	0	0	00	1.2.1.6.03.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	Agrega as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social dos servidores civis.	NÃO
1	2	1	6	03	1	0	00	1.2.1.6.03.1.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	Registra as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social dos servidores civis.	NÃO
1	2	1	6	03	1	1	00	1.2.1.6.03.1.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	03	1	2	00	1.2.1.6.03.1.2.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	03	1	3	00	1.2.1.6.03.1.3.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	03	1	4	00	1.2.1.6.03.1.4.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	03	1	5	00	1.2.1.6.03.1.5.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	03	1	6	00	1.2.1.6.03.1.6.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	03	1	7	00	1.2.1.6.03.1.7.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	03	1	8	00	1.2.1.6.03.1.8.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	03	2	0	00	1.2.1.6.03.2.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos	Registra as receitas originadas do parcelamento de débitos da contribuição que integra o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social dos servidores civis.	NÃO
1	2	1	6	03	2	1	00	1.2.1.6.03.2.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	03	2	2	00	1.2.1.6.03.2.2.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	03	2	3	00	1.2.1.6.03.2.3.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	03	2	4	00	1.2.1.6.03.2.4.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	03	2	5	00	1.2.1.6.03.2.5.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	03	2	6	00	1.2.1.6.03.2.6.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	6	03	2	7	00	1.2.1.6.03.2.7.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	03	2	8	00	1.2.1.6.03.2.8.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	05	0	0	00	1.2.1.6.05.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas	Agrega as receitas decorrentes das contribuições mensais obrigatórias dos militares, da ativa e na inatividade, e dos pensionistas dos militares, para a constituição e manutenção dos Fundos de Saúde de cada Força Armada, e destinadas a complementar o custeio da assistência médico-hospitalar.	NÃO
1	2	1	6	05	1	0	00	1.2.1.6.05.1.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas	Registra as receitas decorrentes das contribuições mensais obrigatórias dos militares, da ativa e na inatividade, e dos pensionistas dos militares, para a constituição e manutenção dos Fundos de Saúde de cada Força Armada, e destinadas a complementar o custeio da assistência médico-hospitalar	NÃO
1	2	1	6	05	1	1	00	1.2.1.6.05.1.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	05	1	2	00	1.2.1.6.05.1.2.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	05	1	3	00	1.2.1.6.05.1.3.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	05	1	4	00	1.2.1.6.05.1.4.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	05	1	5	00	1.2.1.6.05.1.5.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	05	1	6	00	1.2.1.6.05.1.6.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	05	1	7	00	1.2.1.6.05.1.7.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	05	1	8	00	1.2.1.6.05.1.8.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	05	2	0	00	1.2.1.6.05.2.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos	Registra as receitas decorrentes das contribuições mensais parceladas obrigatórias dos militares, da ativa e na inatividade, e dos pensionistas dos militares, para a constituição e manutenção dos Fundos de Saúde de cada Força Armada, e destinadas a complementar o custeio da assistência médico-hospitalar	NÃO
1	2	1	6	05	2	1	00	1.2.1.6.05.2.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	05	2	2	00	1.2.1.6.05.2.2.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	05	2	3	00	1.2.1.6.05.2.3.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	05	2	4	00	1.2.1.6.05.2.4.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	05	2	5	00	1.2.1.6.05.2.5.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	05	2	6	00	1.2.1.6.05.2.6.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	05	2	7	00	1.2.1.6.05.2.7.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	05	2	8	00	1.2.1.6.05.2.8.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	99	0	0	00	1.2.1.6.99.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	Agrega as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social de outros beneficiários não citados nas naturezas de receitas específicas.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	6	99	1	0	00	1.2.1.6.99.1.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	Registra as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social de outros beneficiários não citadas nas naturezas de receitas específicas.	NÃO
1	2	1	6	99	1	1	00	1.2.1.6.99.1.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	99	1	2	00	1.2.1.6.99.1.2.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	99	1	3	00	1.2.1.6.99.1.3.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	99	1	4	00	1.2.1.6.99.1.4.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	99	1	5	00	1.2.1.6.99.1.5.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	99	1	6	00	1.2.1.6.99.1.6.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	99	1	7	00	1.2.1.6.99.1.7.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	99	1	8	00	1.2.1.6.99.1.8.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	99	2	0	00	1.2.1.6.99.2.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos	Registra as receitas originadas do parcelamento de débitos da contribuição que integra o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médicohospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social de outros beneficiários não citadas nas naturezas de receitas específicas.	NÃO
1	2	1	6	99	2	1	00	1.2.1.6.99.2.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	99	2	2	00	1.2.1.6.99.2.2.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	99	2	3	00	1.2.1.6.99.2.3.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	99	2	4	00	1.2.1.6.99.2.4.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	99	2	5	00	1.2.1.6.99.2.5.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	99	2	6	00	1.2.1.6.99.2.6.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	99	2	7	00	1.2.1.6.99.2.7.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	6	99	2	8	00	1.2.1.6.99.2.8.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	00	0	0	00	1.2.1.7.00.0.0.00	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	Agrega as receitas originadas das Contribuições de Concursos de Prognósticos, tais como Loteria Federal, Loteria Esportiva, Loterias de Números, Timemania e outros sorteios.	NÃO
1	2	1	7	01	0	0	00	1.2.1.7.01.0.0.00	Contribuição sobre a Loteria Federal	Agrega as receitas das Contribuições sobre os Concursos da Loteria Federal.	NÃO
1	2	1	7	01	1	0	00	1.2.1.7.01.1.0.00	Contribuição sobre a Loteria Federal	Registra as receitas das Contribuições sobre os Concursos da Loteria Federal.	NÃO
1	2	1	7	01	1	1	00	1.2.1.7.01.1.1.00	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	01	1	2	00	1.2.1.7.01.1.2.00	Contribuição sobre a Loteria Federal - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	01	1	3	00	1.2.1.7.01.1.3.00	Contribuição sobre a Loteria Federal - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	01	1	4	00	1.2.1.7.01.1.4.00	Contribuição sobre a Loteria Federal - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	01	1	5	00	1.2.1.7.01.1.5.00	Contribuição sobre a Loteria Federal - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	01	1	6	00	1.2.1.7.01.1.6.00	Contribuição sobre a Loteria Federal - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	01	1	7	00	1.2.1.7.01.1.7.00	Contribuição sobre a Loteria Federal - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	01	1	8	00	1.2.1.7.01.1.8.00	Contribuição sobre a Loteria Federal - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	01	2	0	00	1.2.1.7.01.2.0.00	Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos	Registra as receitas de parcelamento das Contribuições sobre os Concursos da Loteria Federal.	NÃO

← Consulta via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCMPA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico.
TCMPA DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	7	01	2	1	00	1.2.1.7.01.2.1.00	Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	01	2	2	00	1.2.1.7.01.2.2.00	Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	01	2	3	00	1.2.1.7.01.2.3.00	Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	01	2	4	00	1.2.1.7.01.2.4.00	Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	01	2	5	00	1.2.1.7.01.2.5.00	Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	01	2	6	00	1.2.1.7.01.2.6.00	Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	01	2	7	00	1.2.1.7.01.2.7.00	Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	01	2	8	00	1.2.1.7.01.2.8.00	Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	02	0	0	00	1.2.1.7.02.0.0.00	Contribuição sobre Loterias Esportivas	Agrega as receitas das Contribuições sobre os Concursos de Loterias Esportivas.	NÃO
1	2	1	7	02	1	0	00	1.2.1.7.02.1.0.00	Contribuição sobre Loterias Esportivas	Registra as receitas das Contribuições sobre os Concursos de Loterias Esportivas.	NÃO
1	2	1	7	02	1	1	00	1.2.1.7.02.1.1.00	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	02	1	2	00	1.2.1.7.02.1.2.00	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	02	1	3	00	1.2.1.7.02.1.3.00	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	02	1	4	00	1.2.1.7.02.1.4.00	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	02	1	5	00	1.2.1.7.02.1.5.00	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	02	1	6	00	1.2.1.7.02.1.6.00	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	02	1	7	00	1.2.1.7.02.1.7.00	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	02	1	8	00	1.2.1.7.02.1.8.00	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	02	2	0	00	1.2.1.7.02.2.0.00	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos	Registra as receitas de parcelamento das Contribuições sobre os Concursos de Loterias Esportivas.	NÃO
1	2	1	7	02	2	1	00	1.2.1.7.02.2.1.00	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	02	2	2	00	1.2.1.7.02.2.2.00	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	02	2	3	00	1.2.1.7.02.2.3.00	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	02	2	4	00	1.2.1.7.02.2.4.00	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	02	2	5	00	1.2.1.7.02.2.5.00	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	02	2	6	00	1.2.1.7.02.2.6.00	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	02	2	7	00	1.2.1.7.02.2.7.00	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	02	2	8	00	1.2.1.7.02.2.8.00	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	03	0	0	00	1.2.1.7.03.0.0.00	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	Agrega a receita da contribuição sobre concurso de prognóstico esportivo, realizado pela Caixa Econômica Federal, e que, excepcionalmente, repassa para a Cruz Vermelha a renda líquida auferida para a Cruz Vermelha Brasileira, nos termos da Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, art. 2º.	NÃO
1	2	1	7	03	1	0	00	1.2.1.7.03.1.0.00	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	Registra a receita da contribuição sobre concurso de prognóstico esportivo, realizado pela Caixa Econômica Federal, e que, excepcionalmente, repassa para a Cruz Vermelha a renda líquida auferida para a Cruz Vermelha Brasileira, nos termos da Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, art. 2º.	NÃO
1	2	1	7	03	1	1	00	1.2.1.7.03.1.1.00	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	03	1	2	00	1.2.1.7.03.1.2.00	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	03	1	3	00	1.2.1.7.03.1.3.00	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	03	1	4	00	1.2.1.7.03.1.4.00	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	03	1	5	00	1.2.1.7.03.1.5.00	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	03	1	6	00	1.2.1.7.03.1.6.00	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	7	03	1	7	00	1.2.1.7.03.1.7.00	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	03	1	8	00	1.2.1.7.03.1.8.00	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	03	2	0	00	1.2.1.7.03.2.0.00	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos	Registra a receita de parcelamento da contribuição sobre concurso de prognóstico esportivo, realizado pela Caixa Econômica Federal, e que, excepcionalmente, repassa para a Cruz Vermelha a renda líquida auferida para a Cruz Vermelha Brasileira, nos termos da Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, art. 2º.	NÃO
1	2	1	7	03	2	1	00	1.2.1.7.03.2.1.00	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	03	2	2	00	1.2.1.7.03.2.2.00	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	03	2	3	00	1.2.1.7.03.2.3.00	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	03	2	4	00	1.2.1.7.03.2.4.00	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	03	2	5	00	1.2.1.7.03.2.5.00	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	03	2	6	00	1.2.1.7.03.2.6.00	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	03	2	7	00	1.2.1.7.03.2.7.00	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	03	2	8	00	1.2.1.7.03.2.8.00	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	04	0	0	00	1.2.1.7.04.0.0.00	Contribuição sobre Loterias de Números	Agrega a receita da Contribuição sobre Loterias de Números.	NÃO
1	2	1	7	04	1	0	00	1.2.1.7.04.1.0.00	Contribuição sobre Loterias de Números	Registra a receita da Contribuição sobre Loterias de Números.	NÃO
1	2	1	7	04	1	1	00	1.2.1.7.04.1.1.00	Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	04	1	2	00	1.2.1.7.04.1.2.00	Contribuição sobre Loterias de Números - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	04	1	3	00	1.2.1.7.04.1.3.00	Contribuição sobre Loterias de Números - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	04	1	4	00	1.2.1.7.04.1.4.00	Contribuição sobre Loterias de Números - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	04	1	5	00	1.2.1.7.04.1.5.00	Contribuição sobre Loterias de Números - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	04	1	6	00	1.2.1.7.04.1.6.00	Contribuição sobre Loterias de Números - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	04	1	7	00	1.2.1.7.04.1.7.00	Contribuição sobre Loterias de Números - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	04	1	8	00	1.2.1.7.04.1.8.00	Contribuição sobre Loterias de Números - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	04	2	0	00	1.2.1.7.04.2.0.00	Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos	Registra a receita de parcelamento da Contribuição sobre Loterias de Números.	NÃO
1	2	1	7	04	2	1	00	1.2.1.7.04.2.1.00	Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	04	2	2	00	1.2.1.7.04.2.2.00	Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	04	2	3	00	1.2.1.7.04.2.3.00	Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	04	2	4	00	1.2.1.7.04.2.4.00	Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	04	2	5	00	1.2.1.7.04.2.5.00	Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	04	2	6	00	1.2.1.7.04.2.6.00	Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	04	2	7	00	1.2.1.7.04.2.7.00	Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	04	2	8	00	1.2.1.7.04.2.8.00	Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	05	0	0	00	1.2.1.7.05.0.0.00	Contribuição sobre a Loteria Instantânea	Agrega as receitas da Contribuição sobre a Loteria Instantânea.	NÃO
1	2	1	7	05	1	0	00	1.2.1.7.05.1.0.00	Contribuição sobre a Loteria Instantânea	Registra as receitas da Contribuição sobre a Loteria Instantânea.	NÃO
1	2	1	7	05	1	1	00	1.2.1.7.05.1.1.00	Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	05	1	2	00	1.2.1.7.05.1.2.00	Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	05	1	3	00	1.2.1.7.05.1.3.00	Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	05	1	4	00	1.2.1.7.05.1.4.00	Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	7	05	1	5	00	1.2.1.7.05.1.5.00	Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	05	1	6	00	1.2.1.7.05.1.6.00	Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	05	1	7	00	1.2.1.7.05.1.7.00	Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	05	1	8	00	1.2.1.7.05.1.8.00	Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	05	2	0	00	1.2.1.7.05.2.0.00	Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos	Registra as receitas da Contribuição sobre a Loteria Instantânea.	NÃO
1	2	1	7	05	2	1	00	1.2.1.7.05.2.1.00	Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	05	2	2	00	1.2.1.7.05.2.2.00	Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	05	2	3	00	1.2.1.7.05.2.3.00	Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	05	2	4	00	1.2.1.7.05.2.4.00	Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	05	2	5	00	1.2.1.7.05.2.5.00	Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	05	2	6	00	1.2.1.7.05.2.6.00	Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	05	2	7	00	1.2.1.7.05.2.7.00	Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	05	2	8	00	1.2.1.7.05.2.8.00	Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	06	0	0	00	1.2.1.7.06.0.0.00	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	Agrega as receitas da contribuição sobre Concurso de Prognóstico Específico destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva – Timemania.	NÃO
1	2	1	7	06	1	0	00	1.2.1.7.06.1.0.00	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	Registra as receitas da contribuição sobre Concurso de Prognóstico Específico destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva – Timemania.	NÃO
1	2	1	7	06	1	1	00	1.2.1.7.06.1.1.00	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	06	1	2	00	1.2.1.7.06.1.2.00	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	06	1	3	00	1.2.1.7.06.1.3.00	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	06	1	4	00	1.2.1.7.06.1.4.00	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	06	1	5	00	1.2.1.7.06.1.5.00	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	06	1	6	00	1.2.1.7.06.1.6.00	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	06	1	7	00	1.2.1.7.06.1.7.00	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	06	1	8	00	1.2.1.7.06.1.8.00	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	06	2	0	00	1.2.1.7.06.2.0.00	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Parcelamentos	Registra as receitas da contribuição sobre Concurso de Prognóstico Específico destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva – Timemania.	NÃO
1	2	1	7	06	2	1	00	1.2.1.7.06.2.1.00	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	06	2	2	00	1.2.1.7.06.2.2.00	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	06	2	3	00	1.2.1.7.06.2.3.00	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	06	2	4	00	1.2.1.7.06.2.4.00	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	06	2	5	00	1.2.1.7.06.2.5.00	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	06	2	6	00	1.2.1.7.06.2.6.00	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	06	2	7	00	1.2.1.7.06.2.7.00	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	7	06	2	8	00	1.2.1.7.06.2.8.00	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	9	00	0	0	00	1.2.1.9.00.0.0.00	Outras Contribuições Sociais	Agrega as receitas originadas de outras Contribuições Sociais não incluídas nos códigos de natureza de receita anteriores.	NÃO
1	2	1	9	01	0	0	00	1.2.1.9.01.0.0.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	Agrega as receitas originadas da contribuição devida sobre sorteios realizados por Entidades Filantrópicas.	NÃO
1	2	1	9	01	1	0	00	1.2.1.9.01.1.0.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	Registra as receitas originadas da contribuição devida sobre sorteios realizados por Entidades Filantrópicas.	NÃO
1	2	1	9	01	1	1	00	1.2.1.9.01.1.1.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	01	1	2	00	1.2.1.9.01.1.2.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	01	1	3	00	1.2.1.9.01.1.3.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	01	1	4	00	1.2.1.9.01.1.4.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	01	1	5	00	1.2.1.9.01.1.5.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	01	1	6	00	1.2.1.9.01.1.6.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	01	1	7	00	1.2.1.9.01.1.7.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	01	1	8	00	1.2.1.9.01.1.8.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	01	2	0	00	1.2.1.9.01.2.0.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos	Registra as receitas originadas do parcelamento de débitos da contribuição devida sobre sorteios realizados por Entidades Filantrópicas.	NÃO
1	2	1	9	01	2	1	00	1.2.1.9.01.2.1.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	01	2	2	00	1.2.1.9.01.2.2.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	01	2	3	00	1.2.1.9.01.2.3.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	01	2	4	00	1.2.1.9.01.2.4.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	01	2	5	00	1.2.1.9.01.2.5.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	01	2	6	00	1.2.1.9.01.2.6.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	01	2	7	00	1.2.1.9.01.2.7.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	01	2	8	00	1.2.1.9.01.2.8.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	02	0	0	00	1.2.1.9.02.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical	Agrega as receitas que se originaram da cota-parte dos recursos arrecadados a título de contribuição sindical. Consiste da parcela de que trata o art. 4º da Lei nº 9.322, de 1996, uma vez que o restante da contribuição em questão não tramita pelo orçamento.	NÃO
1	2	1	9	02	1	0	00	1.2.1.9.02.1.0.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical	Registra as receitas que se originaram da cota-parte dos recursos arrecadados a título de contribuição sindical. Consiste da parcela de que trata o art. 4º da Lei nº 9.322, de 1996, uma vez que o restante da contribuição em questão não tramita pelo orçamento.	NÃO
1	2	1	9	02	1	1	00	1.2.1.9.02.1.1.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	02	1	2	00	1.2.1.9.02.1.2.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	02	1	3	00	1.2.1.9.02.1.3.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	02	1	4	00	1.2.1.9.02.1.4.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	02	1	5	00	1.2.1.9.02.1.5.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	02	1	6	00	1.2.1.9.02.1.6.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	02	1	7	00	1.2.1.9.02.1.7.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	02	1	8	00	1.2.1.9.02.1.8.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	9	02	2	0	00	1.2.1.9.02.2.0.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos	Registra as receitas que se originaram do parcelamento de débitos da cota-parte dos recursos arrecadados a título de contribuição sindical. Consiste da parcela de que trata o art. 4º da Lei nº 9.322, de 1996, uma vez que o restante da contribuição em questão não tramita pelo orçamento.	NÃO
1	2	1	9	02	2	1	00	1.2.1.9.02.2.1.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	02	2	2	00	1.2.1.9.02.2.2.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	02	2	3	00	1.2.1.9.02.2.3.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	02	2	4	00	1.2.1.9.02.2.4.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	02	2	5	00	1.2.1.9.02.2.5.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	02	2	6	00	1.2.1.9.02.2.6.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	02	2	7	00	1.2.1.9.02.2.7.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	02	2	8	00	1.2.1.9.02.2.8.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	03	0	0	00	1.2.1.9.03.0.0.00	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Agrega as receitas originadas da contribuição devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa, bem como da contribuição sobre a remuneração devida ao trabalhador	NÃO
1	2	1	9	03	1	0	00	1.2.1.9.03.1.0.00	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	Registra as receitas originadas da contribuição devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa.	NÃO
1	2	1	9	03	1	1	00	1.2.1.9.03.1.1.00	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	03	1	2	00	1.2.1.9.03.1.2.00	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	03	1	3	00	1.2.1.9.03.1.3.00	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	03	1	4	00	1.2.1.9.03.1.4.00	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	03	1	5	00	1.2.1.9.03.1.5.00	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	03	1	6	00	1.2.1.9.03.1.6.00	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	03	1	7	00	1.2.1.9.03.1.7.00	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	03	1	8	00	1.2.1.9.03.1.8.00	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	03	2	0	00	1.2.1.9.03.2.0.00	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	Registra as receitas da contribuição sobre a remuneração devida ao trabalhador, correspondentes ao adicional da contribuição social de 8%, devida pelo empregador, determinada pela aplicação da alíquota de 0,5% sobre a base de cálculo especificada nos §§ 2º e 3º do Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001 (total da remuneração mensal), perfazendo uma alíquota total de 8,5%.	NÃO
1	2	1	9	03	2	1	00	1.2.1.9.03.2.1.00	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	03	2	2	00	1.2.1.9.03.2.2.00	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	03	2	3	00	1.2.1.9.03.2.3.00	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	03	2	4	00	1.2.1.9.03.2.4.00	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	03	2	5	00	1.2.1.9.03.2.5.00	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	03	2	6	00	1.2.1.9.03.2.6.00	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	03	2	7	00	1.2.1.9.03.2.7.00	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	03	2	8	00	1.2.1.9.03.2.8.00	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	03	3	0	00	1.2.1.9.03.3.0.00	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos	Registra as receitas originadas do parcelamento de débitos da contribuição devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa, bem como da contribuição sobre a remuneração devida ao trabalhador.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	9	03	3	1	00	1.2.1.9.03.3.1.00	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	03	3	2	00	1.2.1.9.03.3.2.00	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	03	3	3	00	1.2.1.9.03.3.3.00	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	03	3	4	00	1.2.1.9.03.3.4.00	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	03	3	5	00	1.2.1.9.03.3.5.00	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	03	3	6	00	1.2.1.9.03.3.6.00	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	03	3	7	00	1.2.1.9.03.3.7.00	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	03	3	8	00	1.2.1.9.03.3.8.00	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	04	0	0	00	1.2.1.9.04.0.0.00	Contribuição Social do Salário-Educação	Agrega as receitas que se originaram da Contribuição Social do Salário-Educação, recolhida pelas Empresas calculada com base em alíquota incidente sobre a remuneração paga ou creditada, a qualquer título, aos segurados empregados.	NÃO
1	2	1	9	04	1	0	00	1.2.1.9.04.1.0.00	Contribuição Social do Salário-Educação	Registra as receitas que se originaram da Contribuição Social do Salário-Educação, recolhida pelas Empresas calculada com base em alíquota incidente sobre a remuneração paga ou creditada, a qualquer título, aos segurados empregados.	NÃO
1	2	1	9	04	1	1	00	1.2.1.9.04.1.1.00	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	04	1	2	00	1.2.1.9.04.1.2.00	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	04	1	3	00	1.2.1.9.04.1.3.00	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	04	1	4	00	1.2.1.9.04.1.4.00	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	04	1	5	00	1.2.1.9.04.1.5.00	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	04	1	6	00	1.2.1.9.04.1.6.00	Contribuição Social do Salário-Educação - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	04	1	7	00	1.2.1.9.04.1.7.00	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	04	1	8	00	1.2.1.9.04.1.8.00	Contribuição Social do Salário-Educação - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	04	2	0	00	1.2.1.9.04.2.0.00	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos	Registra as receitas que se originaram do parcelamento de débitos da Contribuição Social do Salário-Educação, recolhida pelas Empresas calculada com base em alíquota incidente sobre a remuneração paga ou creditada, a qualquer título, aos segurados empregados.	NÃO
1	2	1	9	04	2	1	00	1.2.1.9.04.2.1.00	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	04	2	2	00	1.2.1.9.04.2.2.00	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	04	2	3	00	1.2.1.9.04.2.3.00	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	04	2	4	00	1.2.1.9.04.2.4.00	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	04	2	5	00	1.2.1.9.04.2.5.00	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	04	2	6	00	1.2.1.9.04.2.6.00	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	04	2	7	00	1.2.1.9.04.2.7.00	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	04	2	8	00	1.2.1.9.04.2.8.00	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	05	0	0	00	1.2.1.9.05.0.0.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário	Agrega as receitas de contribuição das empresas de transporte aéreo regular, não regular, de táxi aéreo, de serviços aéreos especializados; de telecomunicações aeronáuticas, de implantação, administração, operação e exploração da infra-estrutura aeroportuária e de serviços auxiliares; de fabricação, reparos e manutenção, ou de representação, de aeronaves, suas peças, acessórios e de equipamentos aeronáuticos. Essa contribuição substitui as devidas ao SENAI, SENAC, SESI e SESC.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	9	05	1	0	00	1.2.1.9.05.1.0.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário	Registra as receitas de contribuição das empresas de transporte aéreo regular, não regular, de táxi aéreo, de serviços aéreos especializados; de telecomunicações aeronáuticas, de implantação, administração, operação e exploração da infra-estrutura aeroportuária e de serviços auxiliares; de fabricação, reparos e manutenção, ou de representação, de aeronaves, suas peças, acessórios e de equipamentos aeronáuticos. Essa contribuição substitui as devidas ao SENAI, SENAC, SESI e SESC.	NÃO
1	2	1	9	05	1	1	00	1.2.1.9.05.1.1.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	05	1	2	00	1.2.1.9.05.1.2.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	05	1	3	00	1.2.1.9.05.1.3.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	05	1	4	00	1.2.1.9.05.1.4.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	05	1	5	00	1.2.1.9.05.1.5.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	05	1	6	00	1.2.1.9.05.1.6.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	05	1	7	00	1.2.1.9.05.1.7.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	05	1	8	00	1.2.1.9.05.1.8.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	05	2	0	00	1.2.1.9.05.2.0.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos	Registra as receitas que se originaram do parcelamento de débitos da contribuição das empresas de transporte aéreo regular, não regular, de táxi aéreo, de serviços aéreos especializados; de telecomunicações aeronáuticas, de implantação, administração, operação e exploração da infraestrutura aeroportuária e de serviços auxiliares; de fabricação, reparos e manutenção, ou de representação, de aeronaves, suas peças, acessórios e de equipamentos aeronáuticos. Essa contribuição substitui as devidas ao SENAI, SENAC, SESI e SESC.	NÃO
1	2	1	9	05	2	1	00	1.2.1.9.05.2.1.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	05	2	2	00	1.2.1.9.05.2.2.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	05	2	3	00	1.2.1.9.05.2.3.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	05	2	4	00	1.2.1.9.05.2.4.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	05	2	5	00	1.2.1.9.05.2.5.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	05	2	6	00	1.2.1.9.05.2.6.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	05	2	7	00	1.2.1.9.05.2.7.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	05	2	8	00	1.2.1.9.05.2.8.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	06	0	0	00	1.2.1.9.06.0.0.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	Agrega receitas de contribuição das empresas particulares, estaduais, de economia mista e autárquicas, quer federais, estaduais ou municipais, de navegação marítima, fluvial ou lacustre, de serviços portuários, de dragagem e de administração e exploração de portos. Contribuição tal que substitui aquelas devidas ao SENAI, SENAC, SESI e SESC.	NÃO
1	2	1	9	06	1	0	00	1.2.1.9.06.1.0.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	Registra receitas de contribuição das empresas particulares, estaduais, de economia mista e autárquicas, quer federais, estaduais ou municipais, de navegação marítima, fluvial ou lacustre, de serviços portuários, de dragagem e de administração e exploração de portos. Contribuição tal que substitui aquelas devidas ao SENAI, SENAC, SESI e SESC.	NÃO
1	2	1	9	06	1	1	00	1.2.1.9.06.1.1.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	06	1	2	00	1.2.1.9.06.1.2.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	06	1	3	00	1.2.1.9.06.1.3.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	9	06	1	4	00	1.2.1.9.06.1.4.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	06	1	5	00	1.2.1.9.06.1.5.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	06	1	6	00	1.2.1.9.06.1.6.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	06	1	7	00	1.2.1.9.06.1.7.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	06	1	8	00	1.2.1.9.06.1.8.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	06	2	0	00	1.2.1.9.06.2.0.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos	Registra receitas que se originaram do parcelamento de débitos da contribuição das empresas particulares, estaduais, de economia mista e autárquicas, quer federais, estaduais ou municipais, de navegação marítima, fluvial ou lacustre, de serviços portuários, de dragagem e de administração e exploração de portos. Contribuição tal que substitui aquelas devidas ao SENAI, SENAC, SESI e SESC.	NÃO
1	2	1	9	06	2	1	00	1.2.1.9.06.2.1.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	06	2	2	00	1.2.1.9.06.2.2.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	06	2	3	00	1.2.1.9.06.2.3.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	06	2	4	00	1.2.1.9.06.2.4.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	06	2	5	00	1.2.1.9.06.2.5.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	06	2	6	00	1.2.1.9.06.2.6.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	06	2	7	00	1.2.1.9.06.2.7.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	06	2	8	00	1.2.1.9.06.2.8.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	07	0	0	00	1.2.1.9.07.0.0.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	Agrega a receita oriunda da parcela de 1% da arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais (FINAM, FINOR e FUNRES), formados pela aplicação facultativa de parte do Imposto sobre a Renda - Pessoa Jurídica em depósitos para reinvestimento em projetos relevantes nas áreas de atuação da SUDAM e SUDENE.	NÃO
1	2	1	9	07	1	0	00	1.2.1.9.07.1.0.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	Registra a receita oriunda da parcela de 1% da arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais (FINAM, FINOR e FUNRES), formados pela aplicação facultativa de parte do Imposto sobre a Renda - Pessoa Jurídica em depósitos para reinvestimento em projetos relevantes nas áreas de atuação da SUDAM e SUDENE.	NÃO
1	2	1	9	07	1	1	00	1.2.1.9.07.1.1.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	07	1	2	00	1.2.1.9.07.1.2.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	07	1	3	00	1.2.1.9.07.1.3.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	07	1	4	00	1.2.1.9.07.1.4.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	07	1	5	00	1.2.1.9.07.1.5.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	07	1	6	00	1.2.1.9.07.1.6.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	9	07	1	7	00	1.2.1.9.07.1.7.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	07	1	8	00	1.2.1.9.07.1.8.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	07	2	0	00	1.2.1.9.07.2.0.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos	Registra a receita oriunda do parcelamento de débitos da parcela de 1% da arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais (FINAM, FINOR e FUNRES), formados pela aplicação facultativa de parte do Imposto sobre a Renda - Pessoa Jurídica em depósitos para reinvestimento em projetos relevantes nas áreas de atuação da SUDAM e SUDENE.	NÃO
1	2	1	9	07	2	1	00	1.2.1.9.07.2.1.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	07	2	2	00	1.2.1.9.07.2.2.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	07	2	3	00	1.2.1.9.07.2.3.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	07	2	4	00	1.2.1.9.07.2.4.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	07	2	5	00	1.2.1.9.07.2.5.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	07	2	6	00	1.2.1.9.07.2.6.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	07	2	7	00	1.2.1.9.07.2.7.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	07	2	8	00	1.2.1.9.07.2.8.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	08	0	0	00	1.2.1.9.08.0.0.00	Contribuição Industrial Rural	Agrega as receitas oriundas de contribuições pagas por produtores rurais.	NÃO
1	2	1	9	08	1	0	00	1.2.1.9.08.1.0.00	Contribuição Industrial Rural	Registra as receitas oriundas de contribuições pagas por produtores rurais.	NÃO
1	2	1	9	08	1	1	00	1.2.1.9.08.1.1.00	Contribuição Industrial Rural - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	08	1	2	00	1.2.1.9.08.1.2.00	Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	08	1	3	00	1.2.1.9.08.1.3.00	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	08	1	4	00	1.2.1.9.08.1.4.00	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	08	1	5	00	1.2.1.9.08.1.5.00	Contribuição Industrial Rural - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	08	1	6	00	1.2.1.9.08.1.6.00	Contribuição Industrial Rural - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	08	1	7	00	1.2.1.9.08.1.7.00	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	08	1	8	00	1.2.1.9.08.1.8.00	Contribuição Industrial Rural - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	08	2	0	00	1.2.1.9.08.2.0.00	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos	Registra as receitas oriundas do parcelamento de débitos das contribuições pagas por produtores rurais.	NÃO
1	2	1	9	08	2	1	00	1.2.1.9.08.2.1.00	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	08	2	2	00	1.2.1.9.08.2.2.00	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	08	2	3	00	1.2.1.9.08.2.3.00	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	08	2	4	00	1.2.1.9.08.2.4.00	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	08	2	5	00	1.2.1.9.08.2.5.00	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	08	2	6	00	1.2.1.9.08.2.6.00	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	08	2	7	00	1.2.1.9.08.2.7.00	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	08	2	8	00	1.2.1.9.08.2.8.00	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	09	0	0	00	1.2.1.9.09.0.0.00	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	Agrega as receitas oriundas de adicional de 2,6% sobre o total de salários pagos, a título de contribuição previdenciária devido pelos empregadores rurais.	NÃO
1	2	1	9	09	1	0	00	1.2.1.9.09.1.0.00	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	Registra as receitas oriundas de adicional de 2,6% sobre o total de salários pagos, a título de contribuição previdenciária devido pelos empregadores rurais.	NÃO
1	2	1	9	09	1	1	00	1.2.1.9.09.1.1.00	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	09	1	2	00	1.2.1.9.09.1.2.00	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	9	09	1	3	00	1.2.1.9.09.1.3.00	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	09	1	4	00	1.2.1.9.09.1.4.00	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	09	1	5	00	1.2.1.9.09.1.5.00	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	09	1	6	00	1.2.1.9.09.1.6.00	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	09	1	7	00	1.2.1.9.09.1.7.00	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	09	1	8	00	1.2.1.9.09.1.8.00	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	09	2	0	00	1.2.1.9.09.2.0.00	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos	Registra as receitas oriundas do parcelamento de débitos de adicional de 2,6% sobre o total de salários pagos, a título de contribuição previdenciária devido pelos empregadores rurais.	NÃO
1	2	1	9	09	2	1	00	1.2.1.9.09.2.1.00	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	09	2	2	00	1.2.1.9.09.2.2.00	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	09	2	3	00	1.2.1.9.09.2.3.00	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	09	2	4	00	1.2.1.9.09.2.4.00	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	09	2	5	00	1.2.1.9.09.2.5.00	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	09	2	6	00	1.2.1.9.09.2.6.00	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	09	2	7	00	1.2.1.9.09.2.7.00	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	09	2	8	00	1.2.1.9.09.2.8.00	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	10	0	0	00	1.2.1.9.10.0.0.00	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	Agrega valores relativos à contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, prevista nos arts. 74, 75 e 80, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, cobrada até 31 de dezembro de 2007.	NÃO
1	2	1	9	10	1	0	00	1.2.1.9.10.1.0.00	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	Registra valores relativos à contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, prevista nos arts. 74, 75 e 80, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, cobrada até 31 de dezembro de 2007.	NÃO
1	2	1	9	10	1	1	00	1.2.1.9.10.1.1.00	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	10	1	2	00	1.2.1.9.10.1.2.00	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	10	1	3	00	1.2.1.9.10.1.3.00	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	10	1	4	00	1.2.1.9.10.1.4.00	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	10	1	5	00	1.2.1.9.10.1.5.00	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	10	1	6	00	1.2.1.9.10.1.6.00	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	10	1	7	00	1.2.1.9.10.1.7.00	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	10	1	8	00	1.2.1.9.10.1.8.00	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	10	2	0	00	1.2.1.9.10.2.0.00	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos	Registra valores relativos ao parcelamento de débitos da contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, prevista nos arts. 74, 75 e 80, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, cobrada até 31 de dezembro de 2007.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	9	10	2	1	00	1.2.1.9.10.2.1.00	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	10	2	2	00	1.2.1.9.10.2.2.00	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	10	2	3	00	1.2.1.9.10.2.3.00	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	10	2	4	00	1.2.1.9.10.2.4.00	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	10	2	5	00	1.2.1.9.10.2.5.00	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	10	2	6	00	1.2.1.9.10.2.6.00	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	10	2	7	00	1.2.1.9.10.2.7.00	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	10	2	8	00	1.2.1.9.10.2.8.00	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	0	0	00	1.2.1.9.99.0.0.00	Demais Contribuições Sociais	Agrega quaisquer outras contribuições sociais que não se enquadrem nos itens anteriores.	NÃO
1	2	1	9	99	1	0	00	1.2.1.9.99.1.0.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	Registra contribuições sociais que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica e que NÃO sejam arrecadadas e projetadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB. Considera-se receita Arrecadada e Projetada pela RFB aquela cuja responsabilidade de projeção recai sobre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e que é enviada à SOF para fins de elaboração das estimativas de receitas orçamentárias do PLOA, do PLDO e de outras avaliações periódicas da receita primária	NÃO
1	2	1	9	99	1	1	00	1.2.1.9.99.1.1.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	1	2	00	1.2.1.9.99.1.2.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	1	3	00	1.2.1.9.99.1.3.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	1	4	00	1.2.1.9.99.1.4.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	1	5	00	1.2.1.9.99.1.5.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	1	6	00	1.2.1.9.99.1.6.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	1	7	00	1.2.1.9.99.1.7.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	1	8	00	1.2.1.9.99.1.8.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	2	0	00	1.2.1.9.99.2.0.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos	Registra o parcelamento de débitos de quaisquer outras contribuições sociais que não se enquadrem nos itens anteriores	NÃO
1	2	1	9	99	2	1	00	1.2.1.9.99.2.1.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	2	2	00	1.2.1.9.99.2.2.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	2	3	00	1.2.1.9.99.2.3.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	2	4	00	1.2.1.9.99.2.4.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	2	5	00	1.2.1.9.99.2.5.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

Consulta via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCMPA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	1	9	99	2	6	00	1.2.1.9.99.2.6.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	2	7	00	1.2.1.9.99.2.7.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	2	8	00	1.2.1.9.99.2.8.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	3	0	00	1.2.1.9.99.3.0.00	Demais Contribuições Sociais – Arrecadadas e Projetadas pela RFB	Registra contribuições sociais que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica e que sejam arrecadadas e projetadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB. Considera-se receita Arrecadada e Projetada pela RFB aquela cuja responsabilidade de projeção recai sobre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e que é enviada à SOF para fins de elaboração das estimativas de receitas orçamentárias do PLOA, do PLDO e de outras avaliações periódicas da receita primária	NÃO
1	2	1	9	99	3	1	00	1.2.1.9.99.3.1.00	Demais Contribuições Sociais – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	3	2	00	1.2.1.9.99.3.2.00	Demais Contribuições Sociais – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	3	3	00	1.2.1.9.99.3.3.00	Demais Contribuições Sociais – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	3	4	00	1.2.1.9.99.3.4.00	Demais Contribuições Sociais – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	3	5	00	1.2.1.9.99.3.5.00	Demais Contribuições Sociais – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	3	6	00	1.2.1.9.99.3.6.00	Demais Contribuições Sociais – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	3	7	00	1.2.1.9.99.3.7.00	Demais Contribuições Sociais – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	3	8	00	1.2.1.9.99.3.8.00	Demais Contribuições Sociais – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	4	0	00	1.2.1.9.99.4.0.00	Demais Contribuições Sociais – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos	Registra os parcelamentos de contribuições sociais que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica e que sejam arrecadadas e projetadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB. Considera-se receita Arrecadada e Projetada pela RFB aquela cuja responsabilidade de projeção recai sobre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e que é enviada à SOF para fins de elaboração das estimativas de receitas orçamentárias do PLOA, do PLDO e de outras avaliações periódicas da receita primária	NÃO
1	2	1	9	99	4	1	00	1.2.1.9.99.4.1.00	Demais Contribuições Sociais – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	4	2	00	1.2.1.9.99.4.2.00	Demais Contribuições Sociais – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	4	3	00	1.2.1.9.99.4.3.00	Demais Contribuições Sociais – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	4	4	00	1.2.1.9.99.4.4.00	Demais Contribuições Sociais – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	4	5	00	1.2.1.9.99.4.5.00	Demais Contribuições Sociais – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	4	6	00	1.2.1.9.99.4.6.00	Demais Contribuições Sociais – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	4	7	00	1.2.1.9.99.4.7.00	Demais Contribuições Sociais – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	1	9	99	4	8	00	1.2.1.9.99.4.8.00	Demais Contribuições Sociais – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	0	00	0	0	00	1.2.2.0.00.0.0.00	Contribuições Econômicas	Agrega as receitas originadas de Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. O art. 149 da Constituição dispõe que compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	2	1	00	0	0	00	1.2.2.1.00.0.0.00	Contribuições Econômicas	Agrega as receitas originadas de Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. O art. 149 da Constituição dispõe que compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas.	NÃO
1	2	2	1	01	0	0	00	1.2.2.1.01.0.0.00	Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	Agrega as receitas originadas das contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN, e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA.	NÃO
1	2	2	1	01	1	0	00	1.2.2.1.01.1.0.00	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN	Registra as receitas originadas das contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN.	NÃO
1	2	2	1	01	1	1	00	1.2.2.1.01.1.1.00	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	01	1	2	00	1.2.2.1.01.1.2.00	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	01	1	3	00	1.2.2.1.01.1.3.00	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	01	1	4	00	1.2.2.1.01.1.4.00	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	01	1	5	00	1.2.2.1.01.1.5.00	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	01	1	6	00	1.2.2.1.01.1.6.00	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	01	1	7	00	1.2.2.1.01.1.7.00	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	01	1	8	00	1.2.2.1.01.1.8.00	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	01	2	0	00	1.2.2.1.01.2.0.00	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	Registra as receitas originadas das contribuições para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA.	NÃO
1	2	2	1	01	2	1	00	1.2.2.1.01.2.1.00	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	01	2	2	00	1.2.2.1.01.2.2.00	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	01	2	3	00	1.2.2.1.01.2.3.00	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	01	2	4	00	1.2.2.1.01.2.4.00	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	01	2	5	00	1.2.2.1.01.2.5.00	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	01	2	6	00	1.2.2.1.01.2.6.00	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	01	2	7	00	1.2.2.1.01.2.7.00	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	01	2	8	00	1.2.2.1.01.2.8.00	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	02	0	0	00	1.2.2.1.02.0.0.00	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários	Registra as receitas relativas às contribuições para o Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF.	NÃO
1	2	2	1	02	0	1	00	1.2.2.1.02.0.1.00	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	02	0	2	00	1.2.2.1.02.0.2.00	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	02	0	3	00	1.2.2.1.02.0.3.00	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	02	0	4	00	1.2.2.1.02.0.4.00	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	02	0	5	00	1.2.2.1.02.0.5.00	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	2	1	02	0	6	00	1.2.2.1.02.0.6.00	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	02	0	7	00	1.2.2.1.02.0.7.00	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	02	0	8	00	1.2.2.1.02.0.8.00	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	03	0	0	00	1.2.2.1.03.0.0.00	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	Registra as receitas da contribuição mensal devida pelas entidades turfísticas à Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional - CCCCN, destinada à sua administração, ao desenvolvimento das atividades ligadas à equideocultura no País e ao auxílio às sociedades e às entidades turfísticas, calculada sobre o valor total do movimento geral de apostas do mês anterior.	NÃO
1	2	2	1	03	0	1	00	1.2.2.1.03.0.1.00	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	03	0	2	00	1.2.2.1.03.0.2.00	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	03	0	3	00	1.2.2.1.03.0.3.00	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	03	0	4	00	1.2.2.1.03.0.4.00	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	03	0	5	00	1.2.2.1.03.0.5.00	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	03	0	6	00	1.2.2.1.03.0.6.00	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	03	0	7	00	1.2.2.1.03.0.7.00	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	03	0	8	00	1.2.2.1.03.0.8.00	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	04	0	0	00	1.2.2.1.04.0.0.00	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	Registra as receitas oriundas da contribuição incidentes sobre: a veiculação, a produção, o licenciamento, a distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas com fins comerciais; a prestação de serviços que se utilizem de meios que possam, efetiva ou potencialmente, distribuir conteúdos audiovisuais; a veiculação ou distribuição de obra audiovisual publicitária incluída em programação internacional; e o pagamento, o crédito, o emprego, a remessa ou a entrega, aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, de importâncias relativas a rendimento decorrente da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas ou por sua aquisição ou importação, a preço fixo.	NÃO
1	2	2	1	04	0	1	00	1.2.2.1.04.0.1.00	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	04	0	2	00	1.2.2.1.04.0.2.00	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	04	0	3	00	1.2.2.1.04.0.3.00	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	04	0	4	00	1.2.2.1.04.0.4.00	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	04	0	5	00	1.2.2.1.04.0.5.00	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	04	0	6	00	1.2.2.1.04.0.6.00	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	04	0	7	00	1.2.2.1.04.0.7.00	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	04	0	8	00	1.2.2.1.04.0.8.00	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	2	1	05	0	0	00	1.2.2.1.05.0.0.00	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	Registra as receitas relativas à Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, que destina-se a atender aos encargos da intervenção da União no apoio ao desenvolvimento da marinha mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileiras, e constitui fonte básica do Fundo da Marinha Mercante - FMM. Esta contribuição incide sobre o frete, que é a remuneração do transporte aquaviário da carga de qualquer natureza, descarregada em porto brasileiro, com alíquotas de 10%, 25% e 40%, segundo o tipo de transporte.	NÃO
1	2	2	1	05	0	1	00	1.2.2.1.05.0.1.00	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	05	0	2	00	1.2.2.1.05.0.2.00	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	05	0	3	00	1.2.2.1.05.0.3.00	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	05	0	4	00	1.2.2.1.05.0.4.00	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	05	0	5	00	1.2.2.1.05.0.5.00	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	05	0	6	00	1.2.2.1.05.0.6.00	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	05	0	7	00	1.2.2.1.05.0.7.00	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	05	0	8	00	1.2.2.1.05.0.8.00	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	06	0	0	00	1.2.2.1.06.0.0.00	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	Registra receitas da Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica. As concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico e em programas de eficiência energética no uso final.	NÃO
1	2	2	1	06	0	1	00	1.2.2.1.06.0.1.00	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	06	0	2	00	1.2.2.1.06.0.2.00	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	06	0	3	00	1.2.2.1.06.0.3.00	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	06	0	4	00	1.2.2.1.06.0.4.00	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	06	0	5	00	1.2.2.1.06.0.5.00	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	06	0	6	00	1.2.2.1.06.0.6.00	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	06	0	7	00	1.2.2.1.06.0.7.00	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	06	0	8	00	1.2.2.1.06.0.8.00	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	07	0	0	00	1.2.2.1.07.0.0.00	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior	Registra receitas da contribuição de intervenção no domínio econômico, devida pelas empresas detentoras de licença de uso ou adquirente de conhecimentos tecnológicos, bem como aquelas signatárias de contratos que impliquem transferência de tecnologia, firmados com residentes ou domiciliados no exterior, incidente à alíquota de 10% sobre os valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos, a cada mês, a residentes ou domiciliados no exterior.	NÃO
1	2	2	1	07	0	1	00	1.2.2.1.07.0.1.00	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	07	0	2	00	1.2.2.1.07.0.2.00	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	2	1	07	0	3	00	1.2.2.1.07.0.3.00	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	07	0	4	00	1.2.2.1.07.0.4.00	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	07	0	5	00	1.2.2.1.07.0.5.00	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	07	0	6	00	1.2.2.1.07.0.6.00	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	07	0	7	00	1.2.2.1.07.0.7.00	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	07	0	8	00	1.2.2.1.07.0.8.00	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	08	0	0	00	1.2.2.1.08.0.0.00	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis	Agrega as receitas originadas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico relativa às atividades de comercialização e de importação de petróleo e seus derivados, gás natural e álcool carburante - CIDE Combustíveis.	NÃO
1	2	2	1	08	1	0	00	1.2.2.1.08.1.0.00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação	Registra as receitas originadas da Contribuição relativa às atividades de comercialização e de importação de petróleo e seus derivados, gás natural e álcool carburante - CIDE Combustíveis - Importação.	NÃO
1	2	2	1	08	1	1	00	1.2.2.1.08.1.1.00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	08	1	2	00	1.2.2.1.08.1.2.00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	08	1	3	00	1.2.2.1.08.1.3.00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	08	1	4	00	1.2.2.1.08.1.4.00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	08	1	5	00	1.2.2.1.08.1.5.00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	08	1	6	00	1.2.2.1.08.1.6.00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	08	1	7	00	1.2.2.1.08.1.7.00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	08	1	8	00	1.2.2.1.08.1.8.00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	08	2	0	00	1.2.2.1.08.2.0.00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização	Registra as receitas originadas da Contribuição relativa às atividades de comercialização e de importação de petróleo e seus derivados, gás natural e álcool carburante - CIDE Combustíveis - Comercialização.	NÃO
1	2	2	1	08	2	1	00	1.2.2.1.08.2.1.00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	08	2	2	00	1.2.2.1.08.2.2.00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	08	2	3	00	1.2.2.1.08.2.3.00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	08	2	4	00	1.2.2.1.08.2.4.00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	08	2	5	00	1.2.2.1.08.2.5.00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	08	2	6	00	1.2.2.1.08.2.6.00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	08	2	7	00	1.2.2.1.08.2.7.00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	08	2	8	00	1.2.2.1.08.2.8.00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	2	1	09	0	0	00	1.2.2.1.09.0.0.00	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	Agrega as receitas advindas de contribuição sobre a receita das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, incidente à aliquota de 1,0% sobre a receita operacional bruta para o FUST e de 0,5% sobre a receita bruta para o FUNTTEL, excluindo-se o ICMS, o PIS e o COFINS, decorrente de prestação de serviços de telecomunicações.	NÃO
1	2	2	1	09	1	0	00	1.2.2.1.09.1.0.00	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	Registra as receitas advindas de contribuição devida pelas empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, decorrente da prestação dos serviços de telecomunicações, à alíquota de 1% sobre o valor da receita operacional bruta, excluindo-se, para determinação da base de cálculo, as vendas canceladas, os descontos concedidos, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais, Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, a Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.	NÃO
1	2	2	1	09	1	1	00	1.2.2.1.09.1.1.00	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	09	1	2	00	1.2.2.1.09.1.2.00	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	09	1	3	00	1.2.2.1.09.1.3.00	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	09	1	4	00	1.2.2.1.09.1.4.00	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	09	1	5	00	1.2.2.1.09.1.5.00	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	09	1	6	00	1.2.2.1.09.1.6.00	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	09	1	7	00	1.2.2.1.09.1.7.00	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	09	1	8	00	1.2.2.1.09.1.8.00	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	09	2	0	00	1.2.2.1.09.2.0.00	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	Registra as receitas oriundas da contribuição devida pelas empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, à alíquota de 0,5% sobre a receita bruta, decorrente de prestação de serviços de telecomunicações no regime público e privado, excluindo-se, para determinação da base de cálculo, as vendas canceladas, os descontos concedidos, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais, Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, a Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.	NÃO
1	2	2	1	09	2	1	00	1.2.2.1.09.2.1.00	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	09	2	2	00	1.2.2.1.09.2.2.00	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	09	2	3	00	1.2.2.1.09.2.3.00	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	09	2	4	00	1.2.2.1.09.2.4.00	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	09	2	5	00	1.2.2.1.09.2.5.00	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	09	2	6	00	1.2.2.1.09.2.6.00	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	09	2	7	00	1.2.2.1.09.2.7.00	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	09	2	8	00	1.2.2.1.09.2.8.00	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	2	1	10	0	0	00	1.2.2.1.10.0.0.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	Registra as receitas originadas da Contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública.	NÃO
1	2	2	1	10	0	1	00	1.2.2.1.10.0.1.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	10	0	2	00	1.2.2.1.10.0.2.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	10	0	3	00	1.2.2.1.10.0.3.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	10	0	4	00	1.2.2.1.10.0.4.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	10	0	5	00	1.2.2.1.10.0.5.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	10	0	6	00	1.2.2.1.10.0.6.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	10	0	7	00	1.2.2.1.10.0.7.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	10	0	8	00	1.2.2.1.10.0.8.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	11	0	0	00	1.2.2.1.11.0.0.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática	Agrega as receitas originadas da contribuição paga por empresas que vendem bens e serviços de informática e que optaram por investir em pesquisa e desenvolvimento	NÃO
1	2	2	1	11	1	0	00	1.2.2.1.11.1.0.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas na Amazônia	Registra as receitas originadas da contribuição paga por empresas instaladas na Amazônia que vendem bens e serviços de informática e que optaram por investir em pesquisa e desenvolvimento.	NÃO
1	2	2	1	11	1	1	00	1.2.2.1.11.1.1.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas na Amazônia - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	11	1	2	00	1.2.2.1.11.1.2.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas na Amazônia - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	11	1	3	00	1.2.2.1.11.1.3.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas na Amazônia - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	11	1	4	00	1.2.2.1.11.1.4.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas na Amazônia - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	11	1	5	00	1.2.2.1.11.1.5.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas na Amazônia - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	11	1	6	00	1.2.2.1.11.1.6.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas na Amazônia - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	11	1	7	00	1.2.2.1.11.1.7.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas na Amazônia - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	11	1	8	00	1.2.2.1.11.1.8.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas na Amazônia - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	11	2	0	00	1.2.2.1.11.2.0.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas nas Demais Regiões	Registra as receitas originadas da contribuição paga por empresas instaladas nas demais regiões do País (exceto na Amazônia) que vendem bens e serviços de informática e que optaram por investir em pesquisa e desenvolvimento	NÃO
1	2	2	1	11	2	1	00	1.2.2.1.11.2.1.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas nas Demais Regiões - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	11	2	2	00	1.2.2.1.11.2.2.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas nas Demais Regiões - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	11	2	3	00	1.2.2.1.11.2.3.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas nas Demais Regiões - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	11	2	4	00	1.2.2.1.11.2.4.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas nas Demais Regiões - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	11	2	5	00	1.2.2.1.11.2.5.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas nas Demais Regiões - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	11	2	6	00	1.2.2.1.11.2.6.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas nas Demais Regiões - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	11	2	7	00	1.2.2.1.11.2.7.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas nas Demais Regiões - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	11	2	8	00	1.2.2.1.11.2.8.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas nas Demais Regiões - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	2	1	50	0	0	00	1.2.2.1.50.0.0.00	Contribuições Econômicas sobre Commodities	Agrega as receitas originadas de contribuições econômicas sobre commodities, específicas de Estados e Municípios	NÃO
1	2	2	1	50	1	0	00	1.2.2.1.50.1.0.00	Contribuição Econômica destinada ao Fethab	Registra as receitas decorrentes de contribuições arrecadadas, coforme Lei Estadual do Estado do Mato Grosso nº 10.353/2015.	NÃO
1	2	2	1	50	1	1	00	1.2.2.1.50.1.1.00	Contribuição Econômica destinada ao Fethab - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	50	1	2	00	1.2.2.1.50.1.2.00	Contribuição Econômica destinada ao Fethab - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	50	1	3	00	1.2.2.1.50.1.3.00	Contribuição Econômica destinada ao Fethab - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	50	1	4	00	1.2.2.1.50.1.4.00	Contribuição Econômica destinada ao Fethab - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	50	1	5	00	1.2.2.1.50.1.5.00	Contribuição Econômica destinada ao Fethab - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	50	1	6	00	1.2.2.1.50.1.6.00	Contribuição Econômica destinada ao Fethab - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	50	1	7	00	1.2.2.1.50.1.7.00	Contribuição Econômica destinada ao Fethab - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	50	1	8	00	1.2.2.1.50.1.8.00	Contribuição Econômica destinada ao Fethab - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	99	0	0	00	1.2.2.1.99.0.0.00	Outras Contribuições Econômicas	Agrega as receitas originadas de contribuições econômicas que não se enquadram nos itens anteriores.	NÃO
1	2	2	1	99	1	0	00	1.2.2.1.99.1.0.00	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	Registra contribuições econômicas que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica e que NÃO sejam arrecadadas e projetadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB. Considera-se receita Arrecadada e Projetada pela RFB aquela cuja responsabilidade de projeção recai sobre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e que é enviada à SOF para fins de elaboração das estimativas de receitas orçamentárias do PLOA, do PLDO e de outras avaliações periódicas da receita primária	NÃO
1	2	2	1	99	1	1	00	1.2.2.1.99.1.1.00	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	99	1	2	00	1.2.2.1.99.1.2.00	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	99	1	3	00	1.2.2.1.99.1.3.00	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	99	1	4	00	1.2.2.1.99.1.4.00	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	99	1	5	00	1.2.2.1.99.1.5.00	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	99	1	6	00	1.2.2.1.99.1.6.00	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	99	1	7	00	1.2.2.1.99.1.7.00	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	99	1	8	00	1.2.2.1.99.1.8.00	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	99	2	0	00	1.2.2.1.99.2.0.00	Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB	Registra contribuições econômicas que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica e que sejam arrecadadas e projetadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB. Considera-se receita Arrecadada e Projetada pela RFB aquela cuja responsabilidade de projeção recai sobre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e que é enviada à SOF para fins de elaboração das estimativas de receitas orçamentárias do PLOA, do PLDO e de outras avaliações periódicas da receita primária	NÃO
1	2	2	1	99	2	1	00	1.2.2.1.99.2.1.00	Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	99	2	2	00	1.2.2.1.99.2.2.00	Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	99	2	3	00	1.2.2.1.99.2.3.00	Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	99	2	4	00	1.2.2.1.99.2.4.00	Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	99	2	5	00	1.2.2.1.99.2.5.00	Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	2	2	1	99	2	6	00	1.2.2.1.99.2.6.00	Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	99	2	7	00	1.2.2.1.99.2.7.00	Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	2	1	99	2	8	00	1.2.2.1.99.2.8.00	Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	3	0	00	0	0	00	1.2.3.0.00.0.0.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	Agrega as receitas decorrentes das contribuições, bem como dos respectivos adicionais, arrecadados em favor das entidades privadas de serviço social, de apoio e de formação profissional.	NÃO
1	2	3	1	00	0	0	00	1.2.3.1.00.0.0.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	Agrega as receitas decorrentes das contribuições, bem como dos respectivos adicionais, arrecadados em favor das entidades privadas de serviço social, de apoio e de formação profissional.	NÃO
1	2	3	1	50	0	0	00	1.2.3.1.50.0.0.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	Registra as receitas decorrentes das contribuições, bem como dos respectivos adicionais, arrecadados em favor das entidades privadas de serviço social, de apoio e de formação profissional.	NÃO
1	2	3	1	50	0	1	00	1.2.3.1.50.0.1.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	3	1	50	0	2	00	1.2.3.1.50.0.2.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	3	1	50	0	3	00	1.2.3.1.50.0.3.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	3	1	50	0	4	00	1.2.3.1.50.0.4.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	3	1	50	0	5	00	1.2.3.1.50.0.5.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	3	1	50	0	6	00	1.2.3.1.50.0.6.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	3	1	50	0	7	00	1.2.3.1.50.0.7.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	3	1	50	0	8	00	1.2.3.1.50.0.8.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	4	0	00	0	0	00	1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Agrega a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.	NÃO
1	2	4	1	00	0	0	00	1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Agrega a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.	NÃO
1	2	4	1	50	0	0	00	1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Registra a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.	NÃO
1	2	4	1	50	0	1	00	1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	4	1	50	0	2	00	1.2.4.1.50.0.2.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	4	1	50	0	3	00	1.2.4.1.50.0.3.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	4	1	50	0	4	00	1.2.4.1.50.0.4.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	4	1	50	0	5	00	1.2.4.1.50.0.5.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	4	1	50	0	6	00	1.2.4.1.50.0.6.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	4	1	50	0	7	00	1.2.4.1.50.0.7.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	2	4	1	50	0	8	00	1.2.4.1.50.0.8.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	0	0	00	0	0	00	1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio mobiliário e imobiliário do ente público.	NÃO
1	3	1	0	00	0	0	00	1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio imobiliário do ente público.	NÃO
1	3	1	1	00	0	0	00	1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio imobiliário do ente público.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	1	1	01	0	0	00	1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	Agrega as receitas que se originaram da exploração do patrimônio imobiliário do Estado, como, por exemplo, as provenientes de aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação de terrenos, tarifas de ocupação de imóveis, cessão de direito de uso, dentre outras.	NÃO
1	3	1	1	01	1	0	00	1.3.1.1.01.1.0.00	Aluguéis e Arrendamentos	Registra as receitas que se originaram da exploração do patrimônio imobiliário do Estado, como, por exemplo, as provenientes de aluguéis e arrendamentos, dentre outras.	NÃO
1	3	1	1	01	1	1	00	1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	01	1	2	00	1.3.1.1.01.1.2.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	01	1	3	00	1.3.1.1.01.1.3.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	01	1	4	00	1.3.1.1.01.1.4.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	01	1	5	00	1.3.1.1.01.1.5.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	01	1	6	00	1.3.1.1.01.1.6.00	Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	01	1	7	00	1.3.1.1.01.1.7.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	01	1	8	00	1.3.1.1.01.1.8.00	Aluguéis e Arrendamentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	01	2	0	00	1.3.1.1.01.2.0.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Registra as receitas que se originaram da exploração do patrimônio imobiliário do Estado, como, por exemplo, foros, laudêmios, tarifas de ocupação de terrenos, tarifas de ocupação de imóveis.	NÃO
1	3	1	1	01	2	1	00	1.3.1.1.01.2.1.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	01	2	2	00	1.3.1.1.01.2.2.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	01	2	3	00	1.3.1.1.01.2.3.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	01	2	4	00	1.3.1.1.01.2.4.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	01	2	5	00	1.3.1.1.01.2.5.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	01	2	6	00	1.3.1.1.01.2.6.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	01	2	7	00	1.3.1.1.01.2.7.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	01	2	8	00	1.3.1.1.01.2.8.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	02	0	0	00	1.3.1.1.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Registra receitas provenientes da utilização de áreas de domínio da União, as quais, a critério do Poder Executivo, poderão ser cedidas, gratuitamente ou em condições especiais, sob qualquer regimes previsto em Lei, quai sejam: concessão, permissão ou autorização de uso de bem público.	NÃO
1	3	1	1	02	0	1	00	1.3.1.1.02.0.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	02	0	2	00	1.3.1.1.02.0.2.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	02	0	3	00	1.3.1.1.02.0.3.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	02	0	4	00	1.3.1.1.02.0.4.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	02	0	5	00	1.3.1.1.02.0.5.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	02	0	6	00	1.3.1.1.02.0.6.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	02	0	7	00	1.3.1.1.02.0.7.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	02	0	8	00	1.3.1.1.02.0.8.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	99	0	0	00	1.3.1.1.99.0.0.00	Outras Receitas Imobiliárias	Registra receitas oriundas da exploração do patrimônio imobiliário do Estado que não tenham se enquadrado nos itens anteriores.	NÃO
1	3	1	1	99	0	1	00	1.3.1.1.99.0.1.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	99	0	2	00	1.3.1.1.99.0.2.00	Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	99	0	3	00	1.3.1.1.99.0.3.00	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	99	0	4	00	1.3.1.1.99.0.4.00	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	1	1	99	0	5	00	1.3.1.1.99.0.5.00	Outras Receitas Imobiliárias - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	99	0	6	00	1.3.1.1.99.0.6.00	Outras Receitas Imobiliárias - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	99	0	7	00	1.3.1.1.99.0.7.00	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	1	1	99	0	8	00	1.3.1.1.99.0.8.00	Outras Receitas Imobiliárias - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	0	00	0	0	00	1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	Agrega as receitas decorrentes de valores mobiliários.	NÃO
1	3	2	1	00	0	0	00	1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	Agrega as receitas decorrentes de juros e correções monetárias	NÃO
1	3	2	1	01	0	0	00	1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Registra as receitas decorrentes de juros e correções monetárias incidentes sobre depósitos bancários	NÃO
1	3	2	1	01	0	1	00	1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	NÃO
1	3	2	1	01	0	1	01	1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal – Fundo de Educação	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	01	0	1	02	1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal - FUNDEB	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	01	0	1	03	1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal – Precatórios do FUNDEF	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	01	0	1	04	1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal - FNDE	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	01	0	1	05	1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal - FMS	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	01	0	1	06	1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal - FMAS	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	01	0	1	07	1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal - PM	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	01	0	1	08	1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal – Cessão Onerosa Pré-Sal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	01	0	1	09	1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal – Outros	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	01	0	2	00	1.3.2.1.01.0.2.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	01	0	3	00	1.3.2.1.01.0.3.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	01	0	4	00	1.3.2.1.01.0.4.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	01	0	5	00	1.3.2.1.01.0.5.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	01	0	6	00	1.3.2.1.01.0.6.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	01	0	7	00	1.3.2.1.01.0.7.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	01	0	8	00	1.3.2.1.01.0.8.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	02	0	0	00	1.3.2.1.02.0.0.00	Remuneração de Depósitos Especiais	Registra a receita oriunda de juros e correções monetárias auferidos sobre depósitos especiais.	NÃO
1	3	2	1	02	0	1	00	1.3.2.1.02.0.1.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	02	0	2	00	1.3.2.1.02.0.2.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	02	0	3	00	1.3.2.1.02.0.3.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	02	0	4	00	1.3.2.1.02.0.4.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	02	0	5	00	1.3.2.1.02.0.5.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	02	0	6	00	1.3.2.1.02.0.6.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	02	0	7	00	1.3.2.1.02.0.7.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	02	0	8	00	1.3.2.1.02.0.8.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	03	0	0	00	1.3.2.1.03.0.0.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	Registra a receita oriunda de juros e correções monetárias auferidos sobre saldos de recursos não desembolsados.	NÃO
1	3	2	1	03	0	1	00	1.3.2.1.03.0.1.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	03	0	2	00	1.3.2.1.03.0.2.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	03	0	3	00	1.3.2.1.03.0.3.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	03	0	4	00	1.3.2.1.03.0.4.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	03	0	5	00	1.3.2.1.03.0.5.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	03	0	6	00	1.3.2.1.03.0.6.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	03	0	7	00	1.3.2.1.03.0.7.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	03	0	8	00	1.3.2.1.03.0.8.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	04	0	0	00	1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Registra recursos oruindos dos rendimentos auferidos decorrentes da aplicação de recursos do RPPS no mercado financeiro, em fundos de renda fixa, de renda variável, ou em fundos imobiliários.	NÃO
1	3	2	1	04	0	1	00	1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	2	1	04	0	2	00	1.3.2.1.04.0.2.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	04	0	3	00	1.3.2.1.04.0.3.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	04	0	4	00	1.3.2.1.04.0.4.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	04	0	5	00	1.3.2.1.04.0.5.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	04	0	6	00	1.3.2.1.04.0.6.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	04	0	7	00	1.3.2.1.04.0.7.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	04	0	8	00	1.3.2.1.04.0.8.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	05	0	0	00	1.3.2.1.05.0.0.00	Juros de Títulos de Renda	Registra recursos oriundos de juros de título de renda, provenientes de aplicações no mercado financeiro. Inclui o resultado das aplicações em títulos públicos.	NÃO
1	3	2	1	05	0	1	00	1.3.2.1.05.0.1.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	05	0	2	00	1.3.2.1.05.0.2.00	Juros de Títulos de Renda - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	05	0	3	00	1.3.2.1.05.0.3.00	Juros de Títulos de Renda - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	05	0	4	00	1.3.2.1.05.0.4.00	Juros de Títulos de Renda - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	05	0	5	00	1.3.2.1.05.0.5.00	Juros de Títulos de Renda - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	05	0	6	00	1.3.2.1.05.0.6.00	Juros de Títulos de Renda - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	05	0	7	00	1.3.2.1.05.0.7.00	Juros de Títulos de Renda - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	05	0	8	00	1.3.2.1.05.0.8.00	Juros de Títulos de Renda - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	06	0	0	00	1.3.2.1.06.0.0.00	Juros sobre o Capital Próprio	Registra recursos provenientes do pagamento à União, aos estados, ao DF e aos municípios, em face dos lucros obtidos pelas empresas estatais a título de Juros sobre o Capital Próprio. A exemplo dos dividendos, juros sobre o capital próprio são valores pagos pelas empresas em virtude de lucros obtidos. Trata-se, portanto, de receita primária.	NÃO
1	3	2	1	06	0	1	00	1.3.2.1.06.0.1.00	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	06	0	2	00	1.3.2.1.06.0.2.00	Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	06	0	3	00	1.3.2.1.06.0.3.00	Juros sobre o Capital Próprio - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	06	0	4	00	1.3.2.1.06.0.4.00	Juros sobre o Capital Próprio - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	06	0	5	00	1.3.2.1.06.0.5.00	Juros sobre o Capital Próprio - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	06	0	6	00	1.3.2.1.06.0.6.00	Juros sobre o Capital Próprio - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	06	0	7	00	1.3.2.1.06.0.7.00	Juros sobre o Capital Próprio - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	1	06	0	8	00	1.3.2.1.06.0.8.00	Juros sobre o Capital Próprio - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	2	00	0	0	00	1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	Agrega as receitas decorrente de dividendos.	NÃO
1	3	2	2	01	0	0	00	1.3.2.2.01.0.0.00	Dividendos	Registra as receitas decorrente de dividendos.	NÃO
1	3	2	2	01	0	1	00	1.3.2.2.01.0.1.00	Dividendos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	2	01	0	2	00	1.3.2.2.01.0.2.00	Dividendos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	2	01	0	3	00	1.3.2.2.01.0.3.00	Dividendos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	2	01	0	4	00	1.3.2.2.01.0.4.00	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	2	01	0	5	00	1.3.2.2.01.0.5.00	Dividendos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	2	01	0	6	00	1.3.2.2.01.0.6.00	Dividendos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	2	01	0	7	00	1.3.2.2.01.0.7.00	Dividendos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	2	01	0	8	00	1.3.2.2.01.0.8.00	Dividendos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	3	00	0	0	00	1.3.2.3.00.0.0.00	Participações	Agrega receitas atribuíveis à União, provenientes da participação societária nos resultados de empresas.	NÃO
1	3	2	3	01	0	0	00	1.3.2.3.01.0.0.00	Participações	Registra receitas atribuíveis à União, provenientes da participação societária nos resultados de empresas.	NÃO
1	3	2	3	01	0	1	00	1.3.2.3.01.0.1.00	Participações - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	3	01	0	2	00	1.3.2.3.01.0.2.00	Participações - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	3	01	0	3	00	1.3.2.3.01.0.3.00	Participações - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	2	3	01	0	4	00	1.3.2.3.01.0.4.00	Participações - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	3	01	0	5	00	1.3.2.3.01.0.5.00	Participações - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	3	01	0	6	00	1.3.2.3.01.0.6.00	Participações - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	3	01	0	7	00	1.3.2.3.01.0.7.00	Participações - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	3	01	0	8	00	1.3.2.3.01.0.8.00	Participações - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	9	00	0	0	00	1.3.2.9.00.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	Agrega as receitas de valores mobiliários não classificadas nos itens anteriores.	NÃO
1	3	2	9	99	0	0	00	1.3.2.9.99.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	Registra as receitas de valores mobiliários não classificadas nos itens anteriores.	NÃO
1	3	2	9	99	0	1	00	1.3.2.9.99.0.1.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	9	99	0	2	00	1.3.2.9.99.0.2.00	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	9	99	0	3	00	1.3.2.9.99.0.3.00	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	9	99	0	4	00	1.3.2.9.99.0.4.00	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	9	99	0	5	00	1.3.2.9.99.0.5.00	Outros Valores Mobiliários - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	9	99	0	6	00	1.3.2.9.99.0.6.00	Outros Valores Mobiliários - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	9	99	0	7	00	1.3.2.9.99.0.7.00	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	2	9	99	0	8	00	1.3.2.9.99.0.8.00	Outros Valores Mobiliários - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	0	00	0	0	00	1.3.3.0.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Agrega receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos.	NÃO
1	3	3	1	00	0	0	00	1.3.3.1.00.0.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	Agrega receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte	NÃO
1	3	3	1	01	0	0	00	1.3.3.1.01.0.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Registra receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte rodoviário.	NÃO
1	3	3	1	01	0	1	00	1.3.3.1.01.0.1.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	01	0	2	00	1.3.3.1.01.0.2.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	01	0	3	00	1.3.3.1.01.0.3.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	01	0	4	00	1.3.3.1.01.0.4.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	01	0	5	00	1.3.3.1.01.0.5.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	01	0	6	00	1.3.3.1.01.0.6.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	01	0	7	00	1.3.3.1.01.0.7.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	01	0	8	00	1.3.3.1.01.0.8.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	02	0	0	00	1.3.3.1.02.0.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário	Registra receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte ferroviário.	NÃO
1	3	3	1	02	0	1	00	1.3.3.1.02.0.1.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	02	0	2	00	1.3.3.1.02.0.2.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	02	0	3	00	1.3.3.1.02.0.3.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	02	0	4	00	1.3.3.1.02.0.4.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	02	0	5	00	1.3.3.1.02.0.5.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	02	0	6	00	1.3.3.1.02.0.6.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	02	0	7	00	1.3.3.1.02.0.7.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	3	1	02	0	8	00	1.3.3.1.02.0.8.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	03	0	0	00	1.3.3.1.03.0.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário	Registra receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte metroviário.	NÃO
1	3	3	1	03	0	1	00	1.3.3.1.03.0.1.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	03	0	2	00	1.3.3.1.03.0.2.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	03	0	3	00	1.3.3.1.03.0.3.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	03	0	4	00	1.3.3.1.03.0.4.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	03	0	5	00	1.3.3.1.03.0.5.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	03	0	6	00	1.3.3.1.03.0.6.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	03	0	7	00	1.3.3.1.03.0.7.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	03	0	8	00	1.3.3.1.03.0.8.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	04	0	0	00	1.3.3.1.04.0.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	Registra receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte aquaviário.	NÃO
1	3	3	1	04	0	1	00	1.3.3.1.04.0.1.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	04	0	2	00	1.3.3.1.04.0.2.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	04	0	3	00	1.3.3.1.04.0.3.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	04	0	4	00	1.3.3.1.04.0.4.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	04	0	5	00	1.3.3.1.04.0.5.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	04	0	6	00	1.3.3.1.04.0.6.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	04	0	7	00	1.3.3.1.04.0.7.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	04	0	8	00	1.3.3.1.04.0.8.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	05	0	0	00	1.3.3.1.05.0.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário	Registra receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte aeroviário.	NÃO
1	3	3	1	05	0	1	00	1.3.3.1.05.0.1.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	05	0	2	00	1.3.3.1.05.0.2.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	05	0	3	00	1.3.3.1.05.0.3.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	05	0	4	00	1.3.3.1.05.0.4.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	05	0	5	00	1.3.3.1.05.0.5.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	05	0	6	00	1.3.3.1.05.0.6.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	05	0	7	00	1.3.3.1.05.0.7.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	1	05	0	8	00	1.3.3.1.05.0.8.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	3	2	00	0	0	00	1.3.3.2.00.0.0.00	Delegação dos Serviços de Infraestrutura	Agrega receitas decorrentes da delegação para o setor privado ou outros entes estatais explorarem serviços públicos de infraestrutura, mediante Concessão, Permissão ou Autorização.	NÃO
1	3	3	2	01	0	0	00	1.3.3.2.01.0.0.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	Agrega receitas decorrentes da delegação para o setor privado explorar serviços públicos de infraestrutura de Transporte Rodoviário, mediante Concessão, Permissão ou Autorização.	NÃO
1	3	3	2	01	1	0	00	1.3.3.2.01.1.0.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	Registra receitas decorrentes da delegação para o setor privado explorar serviços públicos de infraestrutura de Transporte Rodoviário, mediante Concessão, Permissão ou Autorização.	NÃO
1	3	3	2	01	1	1	00	1.3.3.2.01.1.1.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	01	1	2	00	1.3.3.2.01.1.2.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	01	1	3	00	1.3.3.2.01.1.3.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	01	1	4	00	1.3.3.2.01.1.4.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	01	1	5	00	1.3.3.2.01.1.5.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	01	1	6	00	1.3.3.2.01.1.6.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	01	1	7	00	1.3.3.2.01.1.7.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	01	1	8	00	1.3.3.2.01.1.8.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	01	2	0	00	1.3.3.2.01.2.0.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios	Registra receitas decorrentes de convênio firmado entre o Ministério dos Transportes (representando a União) e os demais entes federados (Estados, DF, Municípios) por meio do qual delega-se para os entes federados a competência para administrar e explorar trechos de rodovias federais ou obras rodoviárias federais.	NÃO
1	3	3	2	01	2	1	00	1.3.3.2.01.2.1.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	01	2	2	00	1.3.3.2.01.2.2.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	01	2	3	00	1.3.3.2.01.2.3.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	01	2	4	00	1.3.3.2.01.2.4.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	01	2	5	00	1.3.3.2.01.2.5.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	01	2	6	00	1.3.3.2.01.2.6.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	01	2	7	00	1.3.3.2.01.2.7.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	01	2	8	00	1.3.3.2.01.2.8.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	02	0	0	00	1.3.3.2.02.0.0.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário	Registra receitas decorrentes da delegação para o setor privado explorar serviços públicos de infraestrutura de Transporte Ferroviário, mediante Concessão, Permissão ou Autorização.	NÃO
1	3	3	2	02	0	1	00	1.3.3.2.02.0.1.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	02	0	2	00	1.3.3.2.02.0.2.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	3	2	02	0	3	00	1.3.3.2.02.0.3.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	02	0	4	00	1.3.3.2.02.0.4.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	02	0	5	00	1.3.3.2.02.0.5.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	02	0	6	00	1.3.3.2.02.0.6.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	02	0	7	00	1.3.3.2.02.0.7.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	02	0	8	00	1.3.3.2.02.0.8.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	03	0	0	00	1.3.3.2.03.0.0.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário	Registra receitas decorrentes da delegação para o setor privado explorar serviços públicos de infraestrutura de Transporte Aquaviário, mediante Concessão, Permissão ou Autorização.	NÃO
1	3	3	2	03	0	1	00	1.3.3.2.03.0.1.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	03	0	2	00	1.3.3.2.03.0.2.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	03	0	3	00	1.3.3.2.03.0.3.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	03	0	4	00	1.3.3.2.03.0.4.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	03	0	5	00	1.3.3.2.03.0.5.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	03	0	6	00	1.3.3.2.03.0.6.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	03	0	7	00	1.3.3.2.03.0.7.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	03	0	8	00	1.3.3.2.03.0.8.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	04	0	0	00	1.3.3.2.04.0.0.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	Registra as receitas de outorga de infraestrutura aeroportuária.	NÃO
1	3	3	2	04	0	1	00	1.3.3.2.04.0.1.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	04	0	2	00	1.3.3.2.04.0.2.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	04	0	3	00	1.3.3.2.04.0.3.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	04	0	4	00	1.3.3.2.04.0.4.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	04	0	5	00	1.3.3.2.04.0.5.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	04	0	6	00	1.3.3.2.04.0.6.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	04	0	7	00	1.3.3.2.04.0.7.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	2	04	0	8	00	1.3.3.2.04.0.8.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	00	0	0	00	1.3.3.3.00.0.0.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação	Agrega as receitas decorrentes da delegação dos serviços de telecomunicações	NÃO
1	3	3	3	01	0	0	00	1.3.3.3.01.0.0.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público	Agrega as receitas relativas ao exercício do poder concedente dos serviços de telecomunicações, no regime público, inclusive pagamentos pela outorga, multas e indenizações.	NÃO
1	3	3	3	01	1	0	00	1.3.3.3.01.1.0.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra as receitas relativas ao exercício do poder concedente dos serviços de telecomunicações, no regime público, inclusive pagamentos pela outorga, multas e indenizações. Essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais.	NÃO
1	3	3	3	01	1	1	00	1.3.3.3.01.1.1.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	3	3	01	1	2	00	1.3.3.3.01.1.2.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	01	1	3	00	1.3.3.3.01.1.3.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	01	1	4	00	1.3.3.3.01.1.4.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	01	1	5	00	1.3.3.3.01.1.5.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	01	1	6	00	1.3.3.3.01.1.6.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	01	1	7	00	1.3.3.3.01.1.7.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	01	1	8	00	1.3.3.3.01.1.8.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	01	2	0	00	1.3.3.3.01.2.0.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra as receitas relativas ao exercício do poder concedente dos serviços de telecomunicações, no regime público, inclusive pagamentos pela outorga, multas e indenizações. Essa natureza registra apenas os recursos provenientes da utilização de posições orbitais	NÃO
1	3	3	3	01	2	1	00	1.3.3.3.01.2.1.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	01	2	2	00	1.3.3.3.01.2.2.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	01	2	3	00	1.3.3.3.01.2.3.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	01	2	4	00	1.3.3.3.01.2.4.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	01	2	5	00	1.3.3.3.01.2.5.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	01	2	6	00	1.3.3.3.01.2.6.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	01	2	7	00	1.3.3.3.01.2.7.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	01	2	8	00	1.3.3.3.01.2.8.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	02	0	0	00	1.3.3.3.02.0.0.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado	Agrega as receitas relativas ao exercício da atividade ordenadora da exploração de serviços de telecomunicações, no regime privado, inclusive pagamentos pela expedição de autorização de serviço, multas e indenizações.	NÃO
1	3	3	3	02	1	0	00	1.3.3.3.02.1.0.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra as receitas relativas ao exercício da atividade ordenadora da exploração de serviços de telecomunicações, no regime privado, inclusive pagamentos pela expedição de autorização de serviço, multas e indenizações. Essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais.	NÃO
1	3	3	3	02	1	1	00	1.3.3.3.02.1.1.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	02	1	2	00	1.3.3.3.02.1.2.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	3	3	02	1	3	00	1.3.3.3.02.1.3.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	02	1	4	00	1.3.3.3.02.1.4.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	02	1	5	00	1.3.3.3.02.1.5.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	02	1	6	00	1.3.3.3.02.1.6.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	02	1	7	00	1.3.3.3.02.1.7.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	02	1	8	00	1.3.3.3.02.1.8.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	02	2	0	00	1.3.3.3.02.2.0.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Proveniente da utilização de Posições Orbitais	Registra as receitas relativas ao exercício da atividade ordenadora da exploração de serviços de telecomunicações, no regime privado, inclusive pagamentos pela expedição de autorização de serviço, multas e indenizações. Essa natureza registra apenas os recursos provenientes da utilização de posições orbitais.	NÃO
1	3	3	3	02	2	1	00	1.3.3.3.02.2.1.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Proveniente da utilização de Posições Orbitais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	02	2	2	00	1.3.3.3.02.2.2.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Proveniente da utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	02	2	3	00	1.3.3.3.02.2.3.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Proveniente da utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	02	2	4	00	1.3.3.3.02.2.4.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Proveniente da utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	02	2	5	00	1.3.3.3.02.2.5.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Proveniente da utilização de Posições Orbitais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	02	2	6	00	1.3.3.3.02.2.6.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Proveniente da utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	02	2	7	00	1.3.3.3.02.2.7.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Proveniente da utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	02	2	8	00	1.3.3.3.02.2.8.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Proveniente da utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	03	0	0	00	1.3.3.3.03.0.0.00	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	Agrega as receitas relativas ao exercício do poder concedente dos serviços públicos de radiodifusão, a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral, compreendendo a radiodifusão sonora e de sons e imagens.	NÃO
1	3	3	3	03	1	0	00	1.3.3.3.03.1.0.00	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra as receitas relativas ao exercício do poder concedente dos serviços públicos de radiodifusão, a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral, compreendendo a radiodifusão sonora e de sons e imagens. Essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais.	NÃO
1	3	3	3	03	1	1	00	1.3.3.3.03.1.1.00	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	03	1	2	00	1.3.3.3.03.1.2.00	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	3	3	03	1	3	00	1.3.3.3.03.1.3.00	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	03	1	4	00	1.3.3.3.03.1.4.00	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	03	1	5	00	1.3.3.3.03.1.5.00	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	03	1	6	00	1.3.3.3.03.1.6.00	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	03	1	7	00	1.3.3.3.03.1.7.00	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	03	1	8	00	1.3.3.3.03.1.8.00	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	03	2	0	00	1.3.3.3.03.2.0.00	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra as receitas relativas ao exercício do poder concedente dos serviços públicos de radiodifusão, a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral, compreendendo a radiodifusão sonora e de sons e imagens. Essa natureza registra apenas os recursos provenientes da utilização de posições orbitais.	NÃO
1	3	3	3	03	2	1	00	1.3.3.3.03.2.1.00	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	03	2	2	00	1.3.3.3.03.2.2.00	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	03	2	3	00	1.3.3.3.03.2.3.00	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	03	2	4	00	1.3.3.3.03.2.4.00	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	03	2	5	00	1.3.3.3.03.2.5.00	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	03	2	6	00	1.3.3.3.03.2.6.00	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	03	2	7	00	1.3.3.3.03.2.7.00	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	03	2	8	00	1.3.3.3.03.2.8.00	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	04	0	0	00	1.3.3.3.04.0.0.00	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência	Agrega as receitas relativas à cessão do direito de uso de radiofrequência para qualquer fim, inclusive multas e indenizações.	NÃO
1	3	3	3	04	1	0	00	1.3.3.3.04.1.0.00	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra as receitas relativas à cessão do direito de uso de radiofrequência para qualquer fim, inclusive multas e indenizações. Essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais.	NÃO
1	3	3	3	04	1	1	00	1.3.3.3.04.1.1.00	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	04	1	2	00	1.3.3.3.04.1.2.00	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	04	1	3	00	1.3.3.3.04.1.3.00	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	04	1	4	00	1.3.3.3.04.1.4.00	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	04	1	5	00	1.3.3.3.04.1.5.00	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	04	1	6	00	1.3.3.3.04.1.6.00	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	3	3	04	1	7	00	1.3.3.3.04.1.7.00	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	04	1	8	00	1.3.3.3.04.1.8.00	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	04	2	0	00	1.3.3.3.04.2.0.00	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra as receitas relativas à cessão do direito de uso de radiofrequência para qualquer fim, inclusive multas e indenizações. Essa natureza registra apenas os recursos provenientes da utilização de posições orbitais.	NÃO
1	3	3	3	04	2	1	00	1.3.3.3.04.2.1.00	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	04	2	2	00	1.3.3.3.04.2.2.00	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	04	2	3	00	1.3.3.3.04.2.3.00	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	04	2	4	00	1.3.3.3.04.2.4.00	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	04	2	5	00	1.3.3.3.04.2.5.00	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	04	2	6	00	1.3.3.3.04.2.6.00	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	04	2	7	00	1.3.3.3.04.2.7.00	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	04	2	8	00	1.3.3.3.04.2.8.00	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	05	0	0	00	1.3.3.3.05.0.0.00	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro	Registra recursos provenientes da cessão do direito de exploração de satélite brasileiro, mediante licitação.	NÃO
1	3	3	3	05	0	1	00	1.3.3.3.05.0.1.00	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	05	0	2	00	1.3.3.3.05.0.2.00	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	05	0	3	00	1.3.3.3.05.0.3.00	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	05	0	4	00	1.3.3.3.05.0.4.00	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	05	0	5	00	1.3.3.3.05.0.5.00	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	05	0	6	00	1.3.3.3.05.0.6.00	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	05	0	7	00	1.3.3.3.05.0.7.00	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	05	0	8	00	1.3.3.3.05.0.8.00	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	06	0	0	00	1.3.3.3.06.0.0.00	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência	Agrega as receitas decorrentes de preço público, cobrado pela Agência Nacional de Telecomunicações, como condição para a transferência da delegação dos serviços de telecomunicações ou do uso de radiofrequência, a ser pago pela cessionária, na forma de quantia certa, em uma ou várias parcelas, ou de parcelas anuais, nos termos da regulamentação editada pela Agência.	NÃO
1	3	3	3	06	1	0	00	1.3.3.3.06.1.0.00	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra as receitas decorrentes de preço público, cobrado pela Agência Nacional de Telecomunicações, como condição para a transferência da delegação dos serviços de telecomunicações ou do uso de radiofrequência, a ser pago pela cessionária, na forma de quantia certa, em uma ou várias parcelas, ou de parcelas anuais, nos termos da regulamentação editada pela Agência. Essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais.	NÃO
1	3	3	3	06	1	1	00	1.3.3.3.06.1.1.00	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	06	1	2	00	1.3.3.3.06.1.2.00	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	3	3	06	1	3	00	1.3.3.3.06.1.3.00	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	06	1	4	00	1.3.3.3.06.1.4.00	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	06	1	5	00	1.3.3.3.06.1.5.00	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	06	1	6	00	1.3.3.3.06.1.6.00	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	06	1	7	00	1.3.3.3.06.1.7.00	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	06	1	8	00	1.3.3.3.06.1.8.00	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	06	2	0	00	1.3.3.3.06.2.0.00	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra as receitas decorrentes de preço público, cobrado pela Agência Nacional de Telecomunicações, como condição para a transferência da delegação dos serviços de telecomunicações ou do uso de radiofrequência, a ser pago pela cessionária, na forma de quantia certa, em uma ou várias parcelas, ou de parcelas anuais, nos termos da regulamentação editada pela Agência. Essa natureza registra apenas os recursos provenientes da utilização de posições orbitais.	NÃO
1	3	3	3	06	2	1	00	1.3.3.3.06.2.1.00	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	06	2	2	00	1.3.3.3.06.2.2.00	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	06	2	3	00	1.3.3.3.06.2.3.00	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	06	2	4	00	1.3.3.3.06.2.4.00	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	06	2	5	00	1.3.3.3.06.2.5.00	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	06	2	6	00	1.3.3.3.06.2.6.00	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	06	2	7	00	1.3.3.3.06.2.7.00	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	06	2	8	00	1.3.3.3.06.2.8.00	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	07	0	0	00	1.3.3.3.07.0.0.00	Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira	Registra as receitas provenientes da concessão de licenças e autorizações da Agência Espacial Brasileira - AEB.	NÃO
1	3	3	3	07	0	1	00	1.3.3.3.07.0.1.00	Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	07	0	2	00	1.3.3.3.07.0.2.00	Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	07	0	3	00	1.3.3.3.07.0.3.00	Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	3	3	07	0	4	00	1.3.3.3.07.0.4.00	Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	07	0	5	00	1.3.3.3.07.0.5.00	Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	07	0	6	00	1.3.3.3.07.0.6.00	Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	07	0	7	00	1.3.3.3.07.0.7.00	Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	07	0	8	00	1.3.3.3.07.0.8.00	Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	99	0	0	00	1.3.3.3.99.0.0.00	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação	Agrega as receitas decorrentes concessões, permissões e autorizações dos serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência não relacionados nos itens anteriores. Não inclui receitas provenientes de posições orbitais.	NÃO
1	3	3	3	99	1	0	00	1.3.3.3.99.1.0.00	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra as receitas decorrentes de concessões, permissões e autorizações dos serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência não relacionados nos itens anteriores. Essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais.	NÃO
1	3	3	3	99	1	1	00	1.3.3.3.99.1.1.00	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	99	1	2	00	1.3.3.3.99.1.2.00	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	99	1	3	00	1.3.3.3.99.1.3.00	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	99	1	4	00	1.3.3.3.99.1.4.00	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	99	1	5	00	1.3.3.3.99.1.5.00	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	99	1	6	00	1.3.3.3.99.1.6.00	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	99	1	7	00	1.3.3.3.99.1.7.00	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	99	1	8	00	1.3.3.3.99.1.8.00	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	99	2	0	00	1.3.3.3.99.2.0.00	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra as receitas decorrentes de concessões, permissões e autorizações dos serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência não relacionados nos itens anteriores. Essa natureza registra apenas os recursos provenientes da utilização de posições orbitais.	NÃO
1	3	3	3	99	2	1	00	1.3.3.3.99.2.1.00	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	99	2	2	00	1.3.3.3.99.2.2.00	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	99	2	3	00	1.3.3.3.99.2.3.00	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	99	2	4	00	1.3.3.3.99.2.4.00	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	99	2	5	00	1.3.3.3.99.2.5.00	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	99	2	6	00	1.3.3.3.99.2.6.00	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	99	2	7	00	1.3.3.3.99.2.7.00	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	3	99	2	8	00	1.3.3.3.99.2.8.00	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	3	4	00	0	0	00	1.3.3.4.00.0.0.00	Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica	Agrega receitas originadas de concessão para prestação de serviços de energia elétrica.	NÃO
1	3	3	4	01	0	0	00	1.3.3.4.01.0.0.00	Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica	Registra receitas originadas de concessão para prestação de serviços de energia elétrica.	NÃO
1	3	3	4	01	0	1	00	1.3.3.4.01.0.1.00	Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	4	01	0	2	00	1.3.3.4.01.0.2.00	Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	4	01	0	3	00	1.3.3.4.01.0.3.00	Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	4	01	0	4	00	1.3.3.4.01.0.4.00	Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	4	01	0	5	00	1.3.3.4.01.0.5.00	Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	4	01	0	6	00	1.3.3.4.01.0.6.00	Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	4	01	0	7	00	1.3.3.4.01.0.7.00	Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	4	01	0	8	00	1.3.3.4.01.0.8.00	Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	9	00	0	0	00	1.3.3.9.00.0.0.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	Agrega demais receitas oriundas da delegação de serviços públicos	NÃO
1	3	3	9	99	0	0	00	1.3.3.9.99.0.0.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	Registra receitas decorrentes da delegação para prestação de serviços públicos não abarcadas por códigos específicos.	NÃO
1	3	3	9	99	0	1	00	1.3.3.9.99.0.1.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	9	99	0	2	00	1.3.3.9.99.0.2.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	9	99	0	3	00	1.3.3.9.99.0.3.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	9	99	0	4	00	1.3.3.9.99.0.4.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	9	99	0	5	00	1.3.3.9.99.0.5.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	9	99	0	6	00	1.3.3.9.99.0.6.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	9	99	0	7	00	1.3.3.9.99.0.7.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	3	9	99	0	8	00	1.3.3.9.99.0.8.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	0	00	0	0	00	1.3.4.0.00.0.0.00	Exploração de Recursos Naturais	Agrega as receitas originadas da exploração de recursos naturais.	NÃO
1	3	4	1	00	0	0	00	1.3.4.1.00.0.0.00	Petróleo - Regime de Concessão	Agrega as receitas oriundas da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer sob o regime de concessão.	NÃO
1	3	4	1	01	0	0	00	1.3.4.1.01.0.0.00	Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão	Agrega as receitas de outorga dos serviços de exploração e produção de petróleo e gás natural no regime de concessão.	NÃO
1	3	4	1	01	1	0	00	1.3.4.1.01.1.0.00	Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão	Registra as receitas decorrentes do pagamento oferecido na proposta para obtenção da concessão. Esse bônus de assinatura terá valor mínimo estabelecido em edital, devendo ser pago no ato da assinatura do contrato.	NÃO
1	3	4	1	01	1	1	00	1.3.4.1.01.1.1.00	Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	01	1	2	00	1.3.4.1.01.1.2.00	Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	01	1	3	00	1.3.4.1.01.1.3.00	Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	01	1	4	00	1.3.4.1.01.1.4.00	Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	01	1	5	00	1.3.4.1.01.1.5.00	Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	01	1	6	00	1.3.4.1.01.1.6.00	Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	01	1	7	00	1.3.4.1.01.1.7.00	Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	01	1	8	00	1.3.4.1.01.1.8.00	Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	01	2	0	00	1.3.4.1.01.2.0.00	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	Registra as receitas auferidas em função do pagamento anual pela retenção de área para exploração, desenvolvimento ou produção de petróleo e gás natural.	NÃO
1	3	4	1	01	2	1	00	1.3.4.1.01.2.1.00	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	4	1	01	2	2	00	1.3.4.1.01.2.2.00	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	01	2	3	00	1.3.4.1.01.2.3.00	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	01	2	4	00	1.3.4.1.01.2.4.00	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	01	2	5	00	1.3.4.1.01.2.5.00	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	01	2	6	00	1.3.4.1.01.2.6.00	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	01	2	7	00	1.3.4.1.01.2.7.00	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	01	2	8	00	1.3.4.1.01.2.8.00	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	0	0	00	1.3.4.1.02.0.0.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	Agrega as receitas oriundas da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer sob o regime de concessão.	NÃO
1	3	4	1	02	1	0	00	1.3.4.1.02.1.0.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de concessão, que representar 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer em terra.	NÃO
1	3	4	1	02	1	1	00	1.3.4.1.02.1.1.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	1	2	00	1.3.4.1.02.1.2.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	1	3	00	1.3.4.1.02.1.3.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	1	4	00	1.3.4.1.02.1.4.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	1	5	00	1.3.4.1.02.1.5.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	1	6	00	1.3.4.1.02.1.6.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	1	7	00	1.3.4.1.02.1.7.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	1	8	00	1.3.4.1.02.1.8.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	2	0	00	1.3.4.1.02.2.0.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de concessão, que representar 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, em contratos cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido antes de 3/12/2012, em áreas no horizonte geológico denominado Pré-Sal*, em campos localizados na área definida no inciso IV do caput do art. 2o da Lei no 12.351, de 2010. * Entende-se por horizonte geológico denominado Pré-Sal o intervalo de rochas que se estende por baixo de uma extensa camada de sal, localizado em áreas de águas profundas, em grande parte do litoral brasileiro.	NÃO
1	3	4	1	02	2	1	00	1.3.4.1.02.2.1.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	2	2	00	1.3.4.1.02.2.2.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	2	3	00	1.3.4.1.02.2.3.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	4	1	02	2	4	00	1.3.4.1.02.2.4.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	2	5	00	1.3.4.1.02.2.5.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	2	6	00	1.3.4.1.02.2.6.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	2	7	00	1.3.4.1.02.2.7.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	2	8	00	1.3.4.1.02.2.8.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	3	0	00	1.3.4.1.02.3.0.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de concessão, que representar 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, em contratos cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido antes de 3/12/2012, fora do horizonte geológico* e das áreas do pré-sal** e estratégicas. * Entende-se por horizonte geológico denominado Pré-Sal o intervalo de rochas que se estende por baixo de uma extensa camada de sal, localizado em áreas de águas profundas, em grande parte do litoral brasileiro. **A área do pré-sal é definida pelo inciso IV do art. 2o da Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, como a “região do subsolo formada por um prisma vertical de profundidade indeterminada, com superfície poligonal definida pelas coordenadas geográficas de seus vértices estabelecidas no Anexo desta Lei, bem como outras regiões que venham a ser delimitadas em ato do Poder Executivo, de acordo com a evolução do conhecimento geológico”.	NÃO
1	3	4	1	02	3	1	00	1.3.4.1.02.3.1.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	3	2	00	1.3.4.1.02.3.2.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	3	3	00	1.3.4.1.02.3.3.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	3	4	00	1.3.4.1.02.3.4.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	3	5	00	1.3.4.1.02.3.5.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	3	6	00	1.3.4.1.02.3.6.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	3	7	00	1.3.4.1.02.3.7.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	3	8	00	1.3.4.1.02.3.8.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	4	1	02	4	0	00	1.3.4.1.02.4.0.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de concessão, que representar 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, em contratos cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido a partir de 3/12/2012.	NÃO
1	3	4	1	02	4	1	00	1.3.4.1.02.4.1.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	4	2	00	1.3.4.1.02.4.2.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	4	3	00	1.3.4.1.02.4.3.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	4	4	00	1.3.4.1.02.4.4.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	4	5	00	1.3.4.1.02.4.5.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	4	6	00	1.3.4.1.02.4.6.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	4	7	00	1.3.4.1.02.4.7.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	02	4	8	00	1.3.4.1.02.4.8.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	0	0	00	1.3.4.1.03.0.0.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	Agrega as receitas oriundas da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer sob o regime de concessão.	NÃO
1	3	4	1	03	1	0	00	1.3.4.1.03.1.0.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de concessão, que exceder a 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer em terra.	NÃO
1	3	4	1	03	1	1	00	1.3.4.1.03.1.1.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	1	2	00	1.3.4.1.03.1.2.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	1	3	00	1.3.4.1.03.1.3.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	1	4	00	1.3.4.1.03.1.4.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	1	5	00	1.3.4.1.03.1.5.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	1	6	00	1.3.4.1.03.1.6.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	1	7	00	1.3.4.1.03.1.7.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	1	8	00	1.3.4.1.03.1.8.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	4	1	03	2	0	00	1.3.4.1.03.2.0.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de concessão, que exceder a 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, em contratos cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido antes de 3/12/2012, em áreas no horizonte geológico denominado Pré-Sal*, em campos localizados na área definida no inciso IV do caput do art. 2o da Lei no 12.351, de 2010. * Entende-se por horizonte geológico denominado Pré-Sal o intervalo de rochas que se estende por baixo de uma extensa camada de sal, localizado em áreas de águas profundas, em grande parte do litoral brasileiro.	NÃO
1	3	4	1	03	2	1	00	1.3.4.1.03.2.1.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	2	2	00	1.3.4.1.03.2.2.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	2	3	00	1.3.4.1.03.2.3.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	2	4	00	1.3.4.1.03.2.4.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	2	5	00	1.3.4.1.03.2.5.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	2	6	00	1.3.4.1.03.2.6.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	2	7	00	1.3.4.1.03.2.7.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	2	8	00	1.3.4.1.03.2.8.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	3	0	00	1.3.4.1.03.3.0.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de concessão, que exceder a 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, em contratos cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido antes de 3/12/2012, fora do horizonte geológico* e das áreas do pré-sal** e estratégicas. * Entende-se por horizonte geológico denominado Pré-Sal o intervalo de rochas que se estende por baixo de uma extensa camada de sal, localizado em áreas de águas profundas, em grande parte do litoral brasileiro. **A área do pré-sal é definida pelo inciso IV do art. 2o da Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, como a “região do subsolo formada por um prisma vertical de profundidade indeterminada, com superfície poligonal definida pelas coordenadas geográficas de seus vértices estabelecidas no Anexo desta Lei, bem como outras regiões que venham a ser delimitadas em ato do Poder Executivo, de acordo com a evolução do conhecimento geológico”.	NÃO
1	3	4	1	03	3	1	00	1.3.4.1.03.3.1.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	3	2	00	1.3.4.1.03.3.2.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	4	1	03	3	3	00	1.3.4.1.03.3.3.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	3	4	00	1.3.4.1.03.3.4.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	3	5	00	1.3.4.1.03.3.5.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	3	6	00	1.3.4.1.03.3.6.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	3	7	00	1.3.4.1.03.3.7.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	3	8	00	1.3.4.1.03.3.8.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	4	0	00	1.3.4.1.03.4.0.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de concessão, que exceder a 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, em contratos cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido a partir de 3/12/2012.	NÃO
1	3	4	1	03	4	1	00	1.3.4.1.03.4.1.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	4	2	00	1.3.4.1.03.4.2.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	4	3	00	1.3.4.1.03.4.3.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	4	4	00	1.3.4.1.03.4.4.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	4	5	00	1.3.4.1.03.4.5.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	4	6	00	1.3.4.1.03.4.6.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	4	7	00	1.3.4.1.03.4.7.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	03	4	8	00	1.3.4.1.03.4.8.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	0	0	00	1.3.4.1.04.0.0.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	Agrega as receitas oriundas da participação especial pela produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer sob o regime de concessão.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	4	1	04	1	0	00	1.3.4.1.04.1.0.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	Registra as receitas auferidas a título de participação especial pela produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos em campos explorados sob regime de concessão, quando a lavra ocorrer em terra. O art. 50 da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, determina que “o edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial [...]”. Conforme dispõe o § 1o do referido art. 50, “a participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os royalties, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor”.	NÃO
1	3	4	1	04	1	1	00	1.3.4.1.04.1.1.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	1	2	00	1.3.4.1.04.1.2.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	1	3	00	1.3.4.1.04.1.3.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	1	4	00	1.3.4.1.04.1.4.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	1	5	00	1.3.4.1.04.1.5.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	1	6	00	1.3.4.1.04.1.6.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	1	7	00	1.3.4.1.04.1.7.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	1	8	00	1.3.4.1.04.1.8.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	2	0	00	1.3.4.1.04.2.0.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Registra as receitas auferidas a título de participação especial pela produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos em campos explorados sob regime de concessão, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, em contratos cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido antes de 3/12/2012, em áreas no horizonte geológico denominado Pré-Sal*, em campos localizados na área definida no inciso IV do caput do art. 2o da Lei no 12.351, de 2010. O art. 50 da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, determina que “o edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial [...]”. Conforme dispõe o § 1o do referido art. 50, “a participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os royalties, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor”. * Entende-se por horizonte geológico denominado Pré-Sal o intervalo de rochas que se estende por baixo de uma extensa camada de sal, localizado em áreas de águas profundas, em grande parte do litoral brasileiro.	NÃO
1	3	4	1	04	2	1	00	1.3.4.1.04.2.1.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	2	2	00	1.3.4.1.04.2.2.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	2	3	00	1.3.4.1.04.2.3.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	2	4	00	1.3.4.1.04.2.4.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	4	1	04	2	5	00	1.3.4.1.04.2.5.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	2	6	00	1.3.4.1.04.2.6.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	2	7	00	1.3.4.1.04.2.7.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	2	8	00	1.3.4.1.04.2.8.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	3	0	00	1.3.4.1.04.3.0.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Registra as receitas auferidas a título de participação especial pela produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos em campos explorados sob regime de concessão, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, em contratos cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido antes de 3/12/2012, fora do horizonte geológico* e das áreas do pré-sal** e estratégicas. O art. 50 da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, determina que "o edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial [...]". Conforme dispõe o § 1o do referido art. 50, "a participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os royalties, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor". * Entende-se por horizonte geológico denominado Pré-Sal o intervalo de rochas que se estende por baixo de uma extensa camada de sal, localizado em áreas de águas profundas, em grande parte do litoral brasileiro. **A área do pré-sal é definida pelo inciso IV do art. 2o da Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, como a "região do subsolo formada por um prisma vertical de profundidade indeterminada, com superfície poligonal definida pelas coordenadas geográficas de seus vértices estabelecidas no Anexo desta Lei, bem como outras regiões que venham a ser delimitadas em ato do Poder Executivo, de acordo com a evolução do conhecimento geológico".	NÃO
1	3	4	1	04	3	1	00	1.3.4.1.04.3.1.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	3	2	00	1.3.4.1.04.3.2.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	3	3	00	1.3.4.1.04.3.3.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	3	4	00	1.3.4.1.04.3.4.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	3	5	00	1.3.4.1.04.3.5.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	3	6	00	1.3.4.1.04.3.6.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	3	7	00	1.3.4.1.04.3.7.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	4	1	04	3	8	00	1.3.4.1.04.3.8.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	4	0	00	1.3.4.1.04.4.0.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Registra as receitas auferidas a título de participação especial pela produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos em campos explorados sob regime de concessão, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, em contratos cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido a partir de 3/12/2012. O art. 50 da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, determina que "o edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial [...]". Conforme dispõe o § 1o do referido art. 50, "a participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os royalties, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor".	NÃO
1	3	4	1	04	4	1	00	1.3.4.1.04.4.1.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	4	2	00	1.3.4.1.04.4.2.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	4	3	00	1.3.4.1.04.4.3.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	4	4	00	1.3.4.1.04.4.4.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	4	5	00	1.3.4.1.04.4.5.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	4	6	00	1.3.4.1.04.4.6.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	4	7	00	1.3.4.1.04.4.7.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	1	04	4	8	00	1.3.4.1.04.4.8.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	00	0	0	00	1.3.4.2.00.0.0.00	Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	Agrega as receitas oriundas da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, relativas a contratos celebrados sob o regime de cessão onerosa.	NÃO
1	3	4	2	02	0	0	00	1.3.4.2.02.0.0.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Agrega as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de cessão onerosa, que representar 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos.	NÃO
1	3	4	2	02	1	0	00	1.3.4.2.02.1.0.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de cessão onerosa, que representar 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres.	NÃO
1	3	4	2	02	1	1	00	1.3.4.2.02.1.1.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	02	1	2	00	1.3.4.2.02.1.2.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	02	1	3	00	1.3.4.2.02.1.3.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	4	2	02	1	4	00	1.3.4.2.02.1.4.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	02	1	5	00	1.3.4.2.02.1.5.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	02	1	6	00	1.3.4.2.02.1.6.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	02	1	7	00	1.3.4.2.02.1.7.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	02	1	8	00	1.3.4.2.02.1.8.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	02	4	0	00	1.3.4.2.02.4.0.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, que representem 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, no regime de cessão onerosa.	NÃO
1	3	4	2	02	4	1	00	1.3.4.2.02.4.1.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	02	4	2	00	1.3.4.2.02.4.2.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	02	4	3	00	1.3.4.2.02.4.3.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	02	4	4	00	1.3.4.2.02.4.4.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	02	4	5	00	1.3.4.2.02.4.5.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	02	4	6	00	1.3.4.2.02.4.6.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	02	4	7	00	1.3.4.2.02.4.7.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	02	4	8	00	1.3.4.2.02.4.8.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	03	0	0	00	1.3.4.2.03.0.0.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Agrega as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de cessão onerosa, que exceder a 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos.	NÃO
1	3	4	2	03	1	0	00	1.3.4.2.03.1.0.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de cessão onerosa, que exceder a 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres.	NÃO
1	3	4	2	03	1	1	00	1.3.4.2.03.1.1.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	03	1	2	00	1.3.4.2.03.1.2.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	03	1	3	00	1.3.4.2.03.1.3.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	03	1	4	00	1.3.4.2.03.1.4.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	4	2	03	1	5	00	1.3.4.2.03.1.5.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	03	1	6	00	1.3.4.2.03.1.6.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	03	1	7	00	1.3.4.2.03.1.7.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	03	1	8	00	1.3.4.2.03.1.8.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	03	4	0	00	1.3.4.2.03.4.0.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de cessão onerosa, que exceder a 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva.	NÃO
1	3	4	2	03	4	1	00	1.3.4.2.03.4.1.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	03	4	2	00	1.3.4.2.03.4.2.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	03	4	3	00	1.3.4.2.03.4.3.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	03	4	4	00	1.3.4.2.03.4.4.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	03	4	5	00	1.3.4.2.03.4.5.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	03	4	6	00	1.3.4.2.03.4.6.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	03	4	7	00	1.3.4.2.03.4.7.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	2	03	4	8	00	1.3.4.2.03.4.8.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	00	0	0	00	1.3.4.3.00.0.0.00	Petróleo - Regime de Partilha de Produção	Agrega as receitas oriundas da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, relativas a contratos celebrados sob o regime de partilha de produção.	NÃO
1	3	4	3	01	0	0	00	1.3.4.3.01.0.0.00	Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção	Agrega as receitas de outorga dos serviços de exploração e produção de petróleo e gás natural no regime de partilha de produção.	NÃO
1	3	4	3	01	1	0	00	1.3.4.3.01.1.0.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União	Registra as receitas que se originaram do bônus de assinatura do contrato de partilha de produção que são devidas à União, conforme determinação legal.	NÃO
1	3	4	3	01	1	1	00	1.3.4.3.01.1.1.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	01	1	2	00	1.3.4.3.01.1.2.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	01	1	3	00	1.3.4.3.01.1.3.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	01	1	4	00	1.3.4.3.01.1.4.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	01	1	5	00	1.3.4.3.01.1.5.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	01	1	6	00	1.3.4.3.01.1.6.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	01	1	7	00	1.3.4.3.01.1.7.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

← Consulta via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCMPA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico.
TCMPA DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	4	3	01	1	8	00	1.3.4.3.01.1.8.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	01	2	0	00	1.3.4.3.01.2.0.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social	Registra as receitas que se originaram do bônus de assinatura do contrato de partilha de produção que são devidas ao Fundo Social, conforme determinação legal.	NÃO
1	3	4	3	01	2	1	00	1.3.4.3.01.2.1.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	01	2	2	00	1.3.4.3.01.2.2.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	01	2	3	00	1.3.4.3.01.2.3.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	01	2	4	00	1.3.4.3.01.2.4.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	01	2	5	00	1.3.4.3.01.2.5.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	01	2	6	00	1.3.4.3.01.2.6.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	01	2	7	00	1.3.4.3.01.2.7.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	01	2	8	00	1.3.4.3.01.2.8.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	01	3	0	00	1.3.4.3.01.3.0.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato	Registra as receitas que se originaram do bônus de assinatura do contrato de partilha de produção que são devidas à empresa gestora do contrato de partilha de produção, conforme determinação legal.	NÃO
1	3	4	3	01	3	1	00	1.3.4.3.01.3.1.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	01	3	2	00	1.3.4.3.01.3.2.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	01	3	3	00	1.3.4.3.01.3.3.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	01	3	4	00	1.3.4.3.01.3.4.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	01	3	5	00	1.3.4.3.01.3.5.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	01	3	6	00	1.3.4.3.01.3.6.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	01	3	7	00	1.3.4.3.01.3.7.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	01	3	8	00	1.3.4.3.01.3.8.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	01	4	0	00	1.3.4.3.01.4.0.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios	Registra as receitas que se originaram do bônus de assinatura do contrato de partilha de produção que são devidas aos Estados ou Municípios, conforme determinação legal.	NÃO
1	3	4	3	01	4	1	00	1.3.4.3.01.4.1.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	01	4	2	00	1.3.4.3.01.4.2.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	01	4	3	00	1.3.4.3.01.4.3.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	01	4	4	00	1.3.4.3.01.4.4.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	01	4	5	00	1.3.4.3.01.4.5.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	01	4	6	00	1.3.4.3.01.4.6.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	4	3	01	4	7	00	1.3.4.3.01.4.7.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	01	4	8	00	1.3.4.3.01.4.8.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	02	0	0	00	1.3.4.3.02.0.0.00	Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Agrega as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, no regime de partilha de produção, sobre a produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos.	NÃO
1	3	4	3	02	1	0	00	1.3.4.3.02.1.0.00	Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, no regime de partilha de produção, sobre o valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres.	NÃO
1	3	4	3	02	1	1	00	1.3.4.3.02.1.1.00	Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	02	1	2	00	1.3.4.3.02.1.2.00	Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	02	1	3	00	1.3.4.3.02.1.3.00	Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	02	1	4	00	1.3.4.3.02.1.4.00	Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	02	1	5	00	1.3.4.3.02.1.5.00	Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	02	1	6	00	1.3.4.3.02.1.6.00	Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	02	1	7	00	1.3.4.3.02.1.7.00	Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	02	1	8	00	1.3.4.3.02.1.8.00	Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	02	4	0	00	1.3.4.3.02.4.0.00	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, no regime de partilha de produção, sobre o valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva.	NÃO
1	3	4	3	02	4	1	00	1.3.4.3.02.4.1.00	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	02	4	2	00	1.3.4.3.02.4.2.00	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	02	4	3	00	1.3.4.3.02.4.3.00	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	02	4	4	00	1.3.4.3.02.4.4.00	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	02	4	5	00	1.3.4.3.02.4.5.00	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	02	4	6	00	1.3.4.3.02.4.6.00	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	02	4	7	00	1.3.4.3.02.4.7.00	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	3	02	4	8	00	1.3.4.3.02.4.8.00	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	4	00	0	0	00	1.3.4.4.00.0.0.00	Exploração de Recursos Minerais	Agrega receitas decorrentes da extração mineral	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	4	4	01	0	0	00	1.3.4.4.01.0.0.00	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	Registra receitas decorrentes da outorga do Alvará de Pesquisa Mineral.	NÃO
1	3	4	4	01	0	1	00	1.3.4.4.01.0.1.00	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	4	01	0	2	00	1.3.4.4.01.0.2.00	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	4	01	0	3	00	1.3.4.4.01.0.3.00	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	4	01	0	4	00	1.3.4.4.01.0.4.00	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	4	01	0	5	00	1.3.4.4.01.0.5.00	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	4	01	0	6	00	1.3.4.4.01.0.6.00	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	4	01	0	7	00	1.3.4.4.01.0.7.00	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	4	01	0	8	00	1.3.4.4.01.0.8.00	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	4	02	0	0	00	1.3.4.4.02.0.0.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	Registra receitas decorrentes da compensação financeira pela exploração de recursos minerais.	NÃO
1	3	4	4	02	0	1	00	1.3.4.4.02.0.1.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	4	02	0	2	00	1.3.4.4.02.0.2.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	4	02	0	3	00	1.3.4.4.02.0.3.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	4	02	0	4	00	1.3.4.4.02.0.4.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	4	02	0	5	00	1.3.4.4.02.0.5.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	4	02	0	6	00	1.3.4.4.02.0.6.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	4	02	0	7	00	1.3.4.4.02.0.7.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	4	02	0	8	00	1.3.4.4.02.0.8.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	00	0	0	00	1.3.4.5.00.0.0.00	Exploração de Recursos Hídricos	Agrega as receitas de compensação financeira pela exploração e utilização de recursos hídricos.	NÃO
1	3	4	5	01	0	0	00	1.3.4.5.01.0.0.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	Registra as receitas decorrentes de outorga a particulares de direitos de uso da água. Os recursos são vinculados ao financiamento de estudos, programas, projetos e obras, incluídos nos Planos de Recursos Hídricos, e ao pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.	NÃO
1	3	4	5	01	0	1	00	1.3.4.5.01.0.1.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	01	0	2	00	1.3.4.5.01.0.2.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	01	0	3	00	1.3.4.5.01.0.3.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	01	0	4	00	1.3.4.5.01.0.4.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	01	0	5	00	1.3.4.5.01.0.5.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	01	0	6	00	1.3.4.5.01.0.6.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	01	0	7	00	1.3.4.5.01.0.7.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	01	0	8	00	1.3.4.5.01.0.8.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	02	0	0	00	1.3.4.5.02.0.0.00	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	Registra as receitas decorrentes da autorização ou concessão, por parte da União, para exploração e aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica.	NÃO
1	3	4	5	02	0	1	00	1.3.4.5.02.0.1.00	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	02	0	2	00	1.3.4.5.02.0.2.00	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	02	0	3	00	1.3.4.5.02.0.3.00	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	02	0	4	00	1.3.4.5.02.0.4.00	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	02	0	5	00	1.3.4.5.02.0.5.00	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	4	5	02	0	6	00	1.3.4.5.02.0.6.00	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	02	0	7	00	1.3.4.5.02.0.7.00	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	02	0	8	00	1.3.4.5.02.0.8.00	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	03	0	0	00	1.3.4.5.03.0.0.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	Agrega as receitas de compensação financeira pela exploração e utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica.	NÃO
1	3	4	5	03	1	0	00	1.3.4.5.03.1.0.00	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	Registra as receitas de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos por parte da Itaipu Binacional do Brasil.	NÃO
1	3	4	5	03	1	1	00	1.3.4.5.03.1.1.00	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	03	1	2	00	1.3.4.5.03.1.2.00	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	03	1	3	00	1.3.4.5.03.1.3.00	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	03	1	4	00	1.3.4.5.03.1.4.00	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	03	1	5	00	1.3.4.5.03.1.5.00	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	03	1	6	00	1.3.4.5.03.1.6.00	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	03	1	7	00	1.3.4.5.03.1.7.00	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	03	1	8	00	1.3.4.5.03.1.8.00	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	03	2	0	00	1.3.4.5.03.2.0.00	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	Registra as receitas de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica por parte de outras empresas, exceto Itaipu.	NÃO
1	3	4	5	03	2	1	00	1.3.4.5.03.2.1.00	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	03	2	2	00	1.3.4.5.03.2.2.00	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	03	2	3	00	1.3.4.5.03.2.3.00	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	03	2	4	00	1.3.4.5.03.2.4.00	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	03	2	5	00	1.3.4.5.03.2.5.00	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	03	2	6	00	1.3.4.5.03.2.6.00	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	03	2	7	00	1.3.4.5.03.2.7.00	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	03	2	8	00	1.3.4.5.03.2.8.00	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	03	3	0	00	1.3.4.5.03.3.0.00	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga	Registra as receitas de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica por parte de outras empresas, exceto Itaipu, nos casos de prorrogação de outorga de que trata o art. 2º, da Lei 12.783, de 11 de janeiro de 2013.	NÃO
1	3	4	5	03	3	1	00	1.3.4.5.03.3.1.00	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	03	3	2	00	1.3.4.5.03.3.2.00	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	03	3	3	00	1.3.4.5.03.3.3.00	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	03	3	4	00	1.3.4.5.03.3.4.00	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	03	3	5	00	1.3.4.5.03.3.5.00	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	03	3	6	00	1.3.4.5.03.3.6.00	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	03	3	7	00	1.3.4.5.03.3.7.00	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	5	03	3	8	00	1.3.4.5.03.3.8.00	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	00	0	0	00	1.3.4.6.00.0.0.00	Exploração de Recursos Florestais	Agrega receitas decorrentes da exploração de recursos florestais.	NÃO
1	3	4	6	01	0	0	00	1.3.4.6.01.0.0.00	Concessão de Florestas Nacionais	Agrega receitas decorrentes da concessão florestal de unidades localizadas em florestas nacionais criadas pela União nos termos do art. 17 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	4	6	01	1	0	00	1.3.4.6.01.1.0.00	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	Registra receitas decorrentes do "preço mínimo" pago à União em razão da concessão florestal de unidades localizadas em florestas nacionais criadas pela União nos termos do art. 17 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000. O "preço mínimo" é definido no edital de licitação e calculado em função seja da quantidade de produto ou serviço a ser auferido do objeto da concessão, seja do faturamento líquido ou bruto das unidades localizadas na floresta nacional.	NÃO
1	3	4	6	01	1	1	00	1.3.4.6.01.1.1.00	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	01	1	2	00	1.3.4.6.01.1.2.00	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	01	1	3	00	1.3.4.6.01.1.3.00	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	01	1	4	00	1.3.4.6.01.1.4.00	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	01	1	5	00	1.3.4.6.01.1.5.00	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	01	1	6	00	1.3.4.6.01.1.6.00	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	01	1	7	00	1.3.4.6.01.1.7.00	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	01	1	8	00	1.3.4.6.01.1.8.00	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	01	2	0	00	1.3.4.6.01.2.0.00	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	Registra receitas decorrentes do valor excedente ao "preço mínimo" pago à União em razão da concessão florestal de unidades localizadas em florestas nacionais criadas pela União nos termos do art. 17 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000. O "preço mínimo" é definido no edital de licitação e calculado em função seja da quantidade de produto ou serviço a ser auferido do objeto da concessão, seja do faturamento líquido ou bruto das unidades localizadas na floresta nacional.	NÃO
1	3	4	6	01	2	1	00	1.3.4.6.01.2.1.00	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	01	2	2	00	1.3.4.6.01.2.2.00	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	01	2	3	00	1.3.4.6.01.2.3.00	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	01	2	4	00	1.3.4.6.01.2.4.00	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	01	2	5	00	1.3.4.6.01.2.5.00	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	01	2	6	00	1.3.4.6.01.2.6.00	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	01	2	7	00	1.3.4.6.01.2.7.00	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	01	2	8	00	1.3.4.6.01.2.8.00	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	02	0	0	00	1.3.4.6.02.0.0.00	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais”	Agrega receitas decorrentes da concessão florestal de unidades localizadas em florestas não classificadas como "florestas nacionais nos termos do art. 17 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000".	NÃO
1	3	4	6	02	1	0	00	1.3.4.6.02.1.0.00	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Valor Mínimo	Registra receitas decorrentes do "preço mínimo" pago à União em razão da concessão florestal, quando a unidade de conservação NÃO está localizada em floresta classificada como "floresta nacional" nos termos do art. 17 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. O "preço mínimo" é definido no edital de licitação e calculado em função seja da quantidade de produto ou serviço a ser auferido do objeto da concessão, seja do faturamento líquido ou bruto das unidades localizadas na floresta nacional.	NÃO
1	3	4	6	02	1	1	00	1.3.4.6.02.1.1.00	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Valor Mínimo - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	02	1	2	00	1.3.4.6.02.1.2.00	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Valor Mínimo - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	02	1	3	00	1.3.4.6.02.1.3.00	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Valor Mínimo - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	02	1	4	00	1.3.4.6.02.1.4.00	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Valor Mínimo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	02	1	5	00	1.3.4.6.02.1.5.00	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Valor Mínimo - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	02	1	6	00	1.3.4.6.02.1.6.00	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Valor Mínimo - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	4	6	02	1	7	00	1.3.4.6.02.1.7.00	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Valor Mínimo - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	02	1	8	00	1.3.4.6.02.1.8.00	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Valor Mínimo - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	02	2	0	00	1.3.4.6.02.2.0.00	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Demais Valores	Registra receitas decorrentes do valor excedente ao "preço mínimo" pago à União em razão da concessão florestal, quando a unidade de conservação NÃO está localizada em floresta classificada como "floresta nacional" nos termos do art. 17 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. O "preço mínimo" é definido no edital de licitação e calculado em função seja da quantidade de produto ou serviço a ser auferido do objeto da concessão, seja do faturamento líquido ou bruto das unidades localizadas na floresta nacional.	NÃO
1	3	4	6	02	2	1	00	1.3.4.6.02.2.1.00	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Demais Valores - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	02	2	2	00	1.3.4.6.02.2.2.00	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Demais Valores - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	02	2	3	00	1.3.4.6.02.2.3.00	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Demais Valores - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	02	2	4	00	1.3.4.6.02.2.4.00	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Demais Valores - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	02	2	5	00	1.3.4.6.02.2.5.00	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Demais Valores - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	02	2	6	00	1.3.4.6.02.2.6.00	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Demais Valores - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	02	2	7	00	1.3.4.6.02.2.7.00	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Demais Valores - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	02	2	8	00	1.3.4.6.02.2.8.00	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Demais Valores - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	03	0	0	00	1.3.4.6.03.0.0.00	Custos de Edital de Concessão Florestal	Registra receitas decorrentes do pagamento de preço calculado sobre os custos de realização do edital de licitação da concessão florestal da unidade de manejo.	NÃO
1	3	4	6	03	0	1	00	1.3.4.6.03.0.1.00	Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	03	0	2	00	1.3.4.6.03.0.2.00	Custos de Edital de Concessão Florestal - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	03	0	3	00	1.3.4.6.03.0.3.00	Custos de Edital de Concessão Florestal - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	03	0	4	00	1.3.4.6.03.0.4.00	Custos de Edital de Concessão Florestal - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	03	0	5	00	1.3.4.6.03.0.5.00	Custos de Edital de Concessão Florestal - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	03	0	6	00	1.3.4.6.03.0.6.00	Custos de Edital de Concessão Florestal - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	03	0	7	00	1.3.4.6.03.0.7.00	Custos de Edital de Concessão Florestal - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	03	0	8	00	1.3.4.6.03.0.8.00	Custos de Edital de Concessão Florestal - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	04	0	0	00	1.3.4.6.04.0.0.00	Contratos de Transição de Concessão Florestal	Registra receitas decorrentes do pagamento de preço decorrente de contratos de transição de concessão florestal para exploração e gestão de florestas públicas e recursos florestais.	NÃO
1	3	4	6	04	0	1	00	1.3.4.6.04.0.1.00	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	04	0	2	00	1.3.4.6.04.0.2.00	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	04	0	3	00	1.3.4.6.04.0.3.00	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	04	0	4	00	1.3.4.6.04.0.4.00	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	04	0	5	00	1.3.4.6.04.0.5.00	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	04	0	6	00	1.3.4.6.04.0.6.00	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	04	0	7	00	1.3.4.6.04.0.7.00	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	04	0	8	00	1.3.4.6.04.0.8.00	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	99	0	0	00	1.3.4.6.99.0.0.00	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais	Registra receitas decorrentes de concessões florestais não especificadas nos itens anteriores.	NÃO
1	3	4	6	99	0	1	00	1.3.4.6.99.0.1.00	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	4	6	99	0	2	00	1.3.4.6.99.0.2.00	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	99	0	3	00	1.3.4.6.99.0.3.00	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	99	0	4	00	1.3.4.6.99.0.4.00	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	99	0	5	00	1.3.4.6.99.0.5.00	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	99	0	6	00	1.3.4.6.99.0.6.00	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	99	0	7	00	1.3.4.6.99.0.7.00	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	6	99	0	8	00	1.3.4.6.99.0.8.00	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	9	00	0	0	00	1.3.4.9.00.0.0.00	Exploração de Outros Recursos Naturais	Agrega receitas oriundas da exploração de recursos naturais não listados de forma específica nos códigos de natureza de receita anteriores.	NÃO
1	3	4	9	01	0	0	00	1.3.4.9.01.0.0.00	Compensações Ambientais	Registra receitas oriundas de Compensações Ambientais	NÃO
1	3	4	9	01	0	1	00	1.3.4.9.01.0.1.00	Compensações Ambientais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	9	01	0	2	00	1.3.4.9.01.0.2.00	Compensações Ambientais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	9	01	0	3	00	1.3.4.9.01.0.3.00	Compensações Ambientais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	9	01	0	4	00	1.3.4.9.01.0.4.00	Compensações Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	9	01	0	5	00	1.3.4.9.01.0.5.00	Compensações Ambientais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	9	01	0	6	00	1.3.4.9.01.0.6.00	Compensações Ambientais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	9	01	0	7	00	1.3.4.9.01.0.7.00	Compensações Ambientais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	9	01	0	8	00	1.3.4.9.01.0.8.00	Compensações Ambientais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	9	99	0	0	00	1.3.4.9.99.0.0.00	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	Registra receitas oriundas da exploração de quaisquer outros recursos naturais não listados em códigos de natureza de receita específicos.	NÃO
1	3	4	9	99	0	1	00	1.3.4.9.99.0.1.00	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	9	99	0	2	00	1.3.4.9.99.0.2.00	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	9	99	0	3	00	1.3.4.9.99.0.3.00	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	9	99	0	4	00	1.3.4.9.99.0.4.00	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	9	99	0	5	00	1.3.4.9.99.0.5.00	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	9	99	0	6	00	1.3.4.9.99.0.6.00	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	9	99	0	7	00	1.3.4.9.99.0.7.00	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	4	9	99	0	8	00	1.3.4.9.99.0.8.00	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	0	00	0	0	00	1.3.5.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Intangível	Agrega as receitas originadas com a exploração do patrimônio intangível.	NÃO
1	3	5	1	00	0	0	00	1.3.5.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Intangível	Agrega as receitas originadas com a exploração do patrimônio intangível.	NÃO
1	3	5	1	01	0	0	00	1.3.5.1.01.0.0.00	Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica	Registra valores referentes à receita decorrente da celebração de contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso de exploração de criação protegida.	NÃO
1	3	5	1	01	0	1	00	1.3.5.1.01.0.1.00	Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	1	01	0	2	00	1.3.5.1.01.0.2.00	Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	1	01	0	3	00	1.3.5.1.01.0.3.00	Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	1	01	0	4	00	1.3.5.1.01.0.4.00	Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	1	01	0	5	00	1.3.5.1.01.0.5.00	Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	1	01	0	6	00	1.3.5.1.01.0.6.00	Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	5	1	01	0	7	00	1.3.5.1.01.0.7.00	Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	1	01	0	8	00	1.3.5.1.01.0.8.00	Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	1	02	0	0	00	1.3.5.1.02.0.0.00	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	Registra o valor das receitas provenientes do exercício de atividades que sejam afetas à exploração dos direitos de uso da imagem e de reprodução de bens do acervo patrimonial sob sua jurisdição.	NÃO
1	3	5	1	02	0	1	00	1.3.5.1.02.0.1.00	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	1	02	0	2	00	1.3.5.1.02.0.2.00	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	1	02	0	3	00	1.3.5.1.02.0.3.00	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	1	02	0	4	00	1.3.5.1.02.0.4.00	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	1	02	0	5	00	1.3.5.1.02.0.5.00	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	1	02	0	6	00	1.3.5.1.02.0.6.00	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	1	02	0	7	00	1.3.5.1.02.0.7.00	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	1	02	0	8	00	1.3.5.1.02.0.8.00	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	1	03	0	0	00	1.3.5.1.03.0.0.00	Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado	Registra os recursos decorrentes da exploração do patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado	NÃO
1	3	5	1	03	0	1	00	1.3.5.1.03.0.1.00	Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	1	03	0	2	00	1.3.5.1.03.0.2.00	Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	1	03	0	3	00	1.3.5.1.03.0.3.00	Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	1	03	0	4	00	1.3.5.1.03.0.4.00	Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	1	03	0	5	00	1.3.5.1.03.0.5.00	Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	1	03	0	6	00	1.3.5.1.03.0.6.00	Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	1	03	0	7	00	1.3.5.1.03.0.7.00	Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	1	03	0	8	00	1.3.5.1.03.0.8.00	Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	1	04	0	0	00	1.3.5.1.04.0.0.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	Registra as receitas oriundas de royalties recebidos por órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta em decorrência da comercialização de produtos que tenham sido desenvolvidos com a utilização de tecnologia por eles desenvolvida.	NÃO
1	3	5	1	04	0	1	00	1.3.5.1.04.0.1.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	1	04	0	2	00	1.3.5.1.04.0.2.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	1	04	0	3	00	1.3.5.1.04.0.3.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	1	04	0	4	00	1.3.5.1.04.0.4.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	1	04	0	5	00	1.3.5.1.04.0.5.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	5	1	04	0	6	00	1.3.5.1.04.0.6.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	1	04	0	7	00	1.3.5.1.04.0.7.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	5	1	04	0	8	00	1.3.5.1.04.0.8.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	6	0	00	0	0	00	1.3.6.0.00.0.0.00	Cessão de Direitos	Agrega receitas decorrentes da cessão de direitos	NÃO
1	3	6	1	00	0	0	00	1.3.6.1.00.0.0.00	Cessão de Direitos	Agrega receitas decorrentes da cessão de direitos	NÃO
1	3	6	1	01	0	0	00	1.3.6.1.01.0.0.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Agrega receitas decorrentes da cessão do direito de operacionalização da folha de pagamento de ativos e inativos de determinada unidade. Por meio da cessão, o agente financeiro (banco) passa a deter o direito de efetuar o pagamento dos salários dos servidores e, em contrapartida, recolhem à Conta Única do Tesouro Nacional o montante estipulado a título da cessão de acordo com as cláusulas previstas nos termos do respectivo contrato.	NÃO
1	3	6	1	01	1	0	00	1.3.6.1.01.1.0.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	Registra as receitas decorrentes da cessão do direito de operacionalizar pagamentos de determinado órgão ou entidade do Poder Judiciário.	NÃO
1	3	6	1	01	1	1	00	1.3.6.1.01.1.1.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	6	1	01	1	2	00	1.3.6.1.01.1.2.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	6	1	01	1	3	00	1.3.6.1.01.1.3.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	6	1	01	1	4	00	1.3.6.1.01.1.4.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	6	1	01	1	5	00	1.3.6.1.01.1.5.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	6	1	01	1	6	00	1.3.6.1.01.1.6.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	6	1	01	1	7	00	1.3.6.1.01.1.7.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	6	1	01	1	8	00	1.3.6.1.01.1.8.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	6	1	01	2	0	00	1.3.6.1.01.2.0.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	Agrega as receitas decorrentes da cessão do direito de operacionalizar pagamentos de determinado órgão ou entidade do Poder Judiciário.	NÃO
1	3	6	1	01	2	1	00	1.3.6.1.01.2.1.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	6	1	01	2	2	00	1.3.6.1.01.2.2.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	6	1	01	2	3	00	1.3.6.1.01.2.3.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	6	1	01	2	4	00	1.3.6.1.01.2.4.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	6	1	01	2	5	00	1.3.6.1.01.2.5.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	6	1	01	2	6	00	1.3.6.1.01.2.6.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	6	1	01	2	7	00	1.3.6.1.01.2.7.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	6	1	01	2	8	00	1.3.6.1.01.2.8.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	0	00	0	0	00	1.3.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais	Agrega as receitas patrimoniais não classificadas nos itens anteriores, inclusive receitas de aluguéis de bens móveis.	NÃO
1	3	9	1	00	0	0	00	1.3.9.1.00.0.0.00	Participação da União em Receita de Serviços	Agrega as receitas decorrentes de participação da União nos recursos obtidos em serviços públicos, devidas por ocasião da exploração de monopólio daquele ente por concessionárias, permissionárias ou empresas estatais.	NÃO

← Consulta via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCMPA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico.
TCMPA DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	9	1	01	0	0	00	1.3.9.1.01.0.0.00	Participação da União em Receita de Concursos de Prognósticos e Sorteios	Agrega as receitas decorrentes de participação da União nos recursos obtidos em serviços lotéricos e sorteios, devidas por ocasião da exploração de monopólio daquele ente por empresa pública ou particular concessionário.	NÃO
1	3	9	1	01	1	0	00	1.3.9.1.01.1.0.00	Participação da União em Receita de Loteria Federal	Registra as receitas decorrentes de participação da União nos recursos obtidos na loteria federal, devidas por ocasião da exploração de monopólio daquele ente por empresa pública ou particular concessionário.	NÃO
1	3	9	1	01	1	1	00	1.3.9.1.01.1.1.00	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	1	2	00	1.3.9.1.01.1.2.00	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	1	3	00	1.3.9.1.01.1.3.00	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	1	4	00	1.3.9.1.01.1.4.00	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	1	5	00	1.3.9.1.01.1.5.00	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	1	6	00	1.3.9.1.01.1.6.00	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	1	7	00	1.3.9.1.01.1.7.00	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	1	8	00	1.3.9.1.01.1.8.00	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	2	0	00	1.3.9.1.01.2.0.00	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva	Registra as receitas decorrentes de participação da União nos recursos obtidos na loteria esportiva, devidas por ocasião da exploração de monopólio daquele ente por empresa pública ou particular concessionário.	NÃO
1	3	9	1	01	2	1	00	1.3.9.1.01.2.1.00	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	2	2	00	1.3.9.1.01.2.2.00	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	2	3	00	1.3.9.1.01.2.3.00	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	2	4	00	1.3.9.1.01.2.4.00	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	2	5	00	1.3.9.1.01.2.5.00	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	2	6	00	1.3.9.1.01.2.6.00	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	2	7	00	1.3.9.1.01.2.7.00	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	2	8	00	1.3.9.1.01.2.8.00	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	4	0	00	1.3.9.1.01.4.0.00	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos	Registra as receitas decorrentes de participação da União nos recursos obtidos na loteria de números, devidas por ocasião da exploração de monopólio daquele ente por empresa pública ou particular concessionário.	NÃO
1	3	9	1	01	4	1	00	1.3.9.1.01.4.1.00	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	4	2	00	1.3.9.1.01.4.2.00	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	4	3	00	1.3.9.1.01.4.3.00	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	4	4	00	1.3.9.1.01.4.4.00	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	4	5	00	1.3.9.1.01.4.5.00	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	4	6	00	1.3.9.1.01.4.6.00	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	4	7	00	1.3.9.1.01.4.7.00	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	4	8	00	1.3.9.1.01.4.8.00	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	5	0	00	1.3.9.1.01.5.0.00	Participação da União em Receita de Loteria Instantânea	Registra as receitas decorrentes de participação da União nos recursos obtidos na loteria instantânea, devidas por ocasião da exploração de monopólio daquele ente por empresa pública ou particular concessionário.	NÃO
1	3	9	1	01	5	1	00	1.3.9.1.01.5.1.00	Participação da União em Receita de Loteria Instantânea - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	3	9	1	01	5	2	00	1.3.9.1.01.5.2.00	Participação da União em Receita de Loteria Instantânea - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	5	3	00	1.3.9.1.01.5.3.00	Participação da União em Receita de Loteria Instantânea - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	5	4	00	1.3.9.1.01.5.4.00	Participação da União em Receita de Loteria Instantânea - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	5	5	00	1.3.9.1.01.5.5.00	Participação da União em Receita de Loteria Instantânea - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	5	6	00	1.3.9.1.01.5.6.00	Participação da União em Receita de Loteria Instantânea - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	5	7	00	1.3.9.1.01.5.7.00	Participação da União em Receita de Loteria Instantânea - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	5	8	00	1.3.9.1.01.5.8.00	Participação da União em Receita de Loteria Instantânea - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	6	0	00	1.3.9.1.01.6.0.00	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Específico	Registra as receitas decorrentes de participação da União nos recursos obtidos na loteria modalidade futebol, devidas por ocasião da exploração de monopólio daquele ente por empresa pública ou particular concessionário.	NÃO
1	3	9	1	01	6	1	00	1.3.9.1.01.6.1.00	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Específico - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	6	2	00	1.3.9.1.01.6.2.00	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Específico - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	6	3	00	1.3.9.1.01.6.3.00	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Específico - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	6	4	00	1.3.9.1.01.6.4.00	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Específico - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	6	5	00	1.3.9.1.01.6.5.00	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Específico - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	6	6	00	1.3.9.1.01.6.6.00	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Específico - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	6	7	00	1.3.9.1.01.6.7.00	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Específico - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	1	01	6	8	00	1.3.9.1.01.6.8.00	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Específico - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	9	00	0	0	00	1.3.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais	Agrega as receitas patrimoniais não classificadas nos itens anteriores, inclusive receitas de aluguéis de bens móveis.	NÃO
1	3	9	9	99	0	0	00	1.3.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais	Registra as receitas patrimoniais não classificadas nos itens anteriores, inclusive receitas de aluguéis de bens móveis.	NÃO
1	3	9	9	99	0	1	00	1.3.9.9.99.0.1.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	9	99	0	2	00	1.3.9.9.99.0.2.00	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	9	99	0	3	00	1.3.9.9.99.0.3.00	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	9	99	0	4	00	1.3.9.9.99.0.4.00	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	9	99	0	5	00	1.3.9.9.99.0.5.00	Outras Receitas Patrimoniais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	9	99	0	6	00	1.3.9.9.99.0.6.00	Outras Receitas Patrimoniais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	9	99	0	7	00	1.3.9.9.99.0.7.00	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	3	9	9	99	0	8	00	1.3.9.9.99.0.8.00	Outras Receitas Patrimoniais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	4	0	0	00	0	0	00	1.4.0.0.00.0.0.00	Receita Agropecuária	Agrega as receitas decorrentes de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido.	NÃO
1	4	1	0	00	0	0	00	1.4.1.0.00.0.0.00	Receita Agropecuária	Agrega as receitas decorrentes de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido.	NÃO
1	4	1	1	00	0	0	00	1.4.1.1.00.0.0.00	Receita Agropecuária	Agrega as receitas decorrentes de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido.	NÃO
1	4	1	1	01	0	0	00	1.4.1.1.01.0.0.00	Receita Agropecuária	Registra as receitas de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido. Compreende as atividades de cultivo agrícola, de cultivo de espécies florestais para produção de madeira, celulose e para proteção ambiental, de extração de madeira em florestas nativas, de coleta de produtos vegetais, além do cultivo de produtos agrícolas.	NÃO
1	4	1	1	01	0	1	00	1.4.1.1.01.0.1.00	Receita Agropecuária - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	4	1	1	01	0	2	00	1.4.1.1.01.0.2.00	Receita Agropecuária - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	4	1	1	01	0	3	00	1.4.1.1.01.0.3.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	4	1	1	01	0	4	00	1.4.1.1.01.0.4.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	4	1	1	01	0	5	00	1.4.1.1.01.0.5.00	Receita Agropecuária - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	4	1	1	01	0	6	00	1.4.1.1.01.0.6.00	Receita Agropecuária - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	4	1	1	01	0	7	00	1.4.1.1.01.0.7.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	4	1	1	01	0	8	00	1.4.1.1.01.0.8.00	Receita Agropecuária - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	5	0	0	00	0	0	00	1.5.0.0.00.0.0.00	Receita Industrial	Agrega as receitas decorrentes das atividades industriais.	NÃO
1	5	1	0	00	0	0	00	1.5.1.0.00.0.0.00	Receita Industrial	Agrega as receitas decorrentes das atividades industriais.	NÃO
1	5	1	1	00	0	0	00	1.5.1.1.00.0.0.00	Receita Industrial	Agrega as receitas decorrentes das atividades industriais.	NÃO
1	5	1	1	01	0	0	00	1.5.1.1.01.0.0.00	Receita Industrial	Registra as receitas decorrentes das atividades industriais.	NÃO
1	5	1	1	01	0	1	00	1.5.1.1.01.0.1.00	Receita Industrial - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	5	1	1	01	0	2	00	1.5.1.1.01.0.2.00	Receita Industrial - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	5	1	1	01	0	3	00	1.5.1.1.01.0.3.00	Receita Industrial - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	5	1	1	01	0	4	00	1.5.1.1.01.0.4.00	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	5	1	1	01	0	5	00	1.5.1.1.01.0.5.00	Receita Industrial - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	5	1	1	01	0	6	00	1.5.1.1.01.0.6.00	Receita Industrial - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	5	1	1	01	0	7	00	1.5.1.1.01.0.7.00	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	5	1	1	01	0	8	00	1.5.1.1.01.0.8.00	Receita Industrial - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	0	0	00	0	0	00	1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	Agrega as receitas características da prestação de serviços nas diversas áreas de atividade econômica.	NÃO
1	6	1	0	00	0	0	00	1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica, as receitas originadas na inscrição em concursos e processos seletivos, em serviços específicos de registro e certificação, além de serviços de informação e tecnologia.	NÃO
1	6	1	1	00	0	0	00	1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica, as receitas originadas na inscrição em concursos e processos seletivos, em serviços específicos de registro e certificação, além de serviços de informação e tecnologia.	NÃO
1	6	1	1	01	0	0	00	1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Registra as receitas decorrentes da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica.	NÃO
1	6	1	1	01	0	1	00	1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	01	0	2	00	1.6.1.1.01.0.2.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	01	0	3	00	1.6.1.1.01.0.3.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	01	0	4	00	1.6.1.1.01.0.4.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	01	0	5	00	1.6.1.1.01.0.5.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	01	0	6	00	1.6.1.1.01.0.6.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	01	0	7	00	1.6.1.1.01.0.7.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	01	0	8	00	1.6.1.1.01.0.8.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	02	0	0	00	1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Registra as receitas de inscrição em concursos e processos seletivos, inclusive vestibulares realizados pelas instituições de ensino.	NÃO
1	6	1	1	02	0	1	00	1.6.1.1.02.0.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	02	0	2	00	1.6.1.1.02.0.2.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	02	0	3	00	1.6.1.1.02.0.3.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	02	0	4	00	1.6.1.1.02.0.4.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	02	0	5	00	1.6.1.1.02.0.5.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	02	0	6	00	1.6.1.1.02.0.6.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	02	0	7	00	1.6.1.1.02.0.7.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	02	0	8	00	1.6.1.1.02.0.8.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	6	1	1	03	0	0	00	1.6.1.1.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Registra as receitas originadas de procedimentos obrigatórios de registro, certificação, inspeção e fiscalização.	NÃO
1	6	1	1	03	0	1	00	1.6.1.1.03.0.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	03	0	2	00	1.6.1.1.03.0.2.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	03	0	3	00	1.6.1.1.03.0.3.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	03	0	4	00	1.6.1.1.03.0.4.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	03	0	5	00	1.6.1.1.03.0.5.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	03	0	6	00	1.6.1.1.03.0.6.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	03	0	7	00	1.6.1.1.03.0.7.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	03	0	8	00	1.6.1.1.03.0.8.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	04	0	0	00	1.6.1.1.04.0.0.00	Serviços de Informação e Tecnologia	Registra as receitas originadas da prestação de serviços relacionados à disponibilização de informações em redes e sistemas de dados em meio digital e à prestação de serviços relacionados ao uso intensivo de tecnologia.	NÃO
1	6	1	1	04	0	1	00	1.6.1.1.04.0.1.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	04	0	2	00	1.6.1.1.04.0.2.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	04	0	3	00	1.6.1.1.04.0.3.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	04	0	4	00	1.6.1.1.04.0.4.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	04	0	5	00	1.6.1.1.04.0.5.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	04	0	6	00	1.6.1.1.04.0.6.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	04	0	7	00	1.6.1.1.04.0.7.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	04	0	8	00	1.6.1.1.04.0.8.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	05	0	0	00	1.6.1.1.05.0.0.00	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações	Registra as receitas decorrentes da aprovação de laudos de ensaio de produtos e prestação de serviços técnicos por órgãos da Agência Nacional de telecomunicações - Anatel.	NÃO
1	6	1	1	05	0	1	00	1.6.1.1.05.0.1.00	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	05	0	2	00	1.6.1.1.05.0.2.00	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	05	0	3	00	1.6.1.1.05.0.3.00	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	05	0	4	00	1.6.1.1.05.0.4.00	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	05	0	5	00	1.6.1.1.05.0.5.00	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	05	0	6	00	1.6.1.1.05.0.6.00	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	05	0	7	00	1.6.1.1.05.0.7.00	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	1	1	05	0	8	00	1.6.1.1.05.0.8.00	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	0	00	0	0	00	1.6.2.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços e de atividades referentes à navegação e ao transporte. Compreende os serviços de navegação e de transporte nas diversas modalidades viárias, inclusive serviços executados em instalações portuárias e aeroportuárias.	NÃO
1	6	2	1	00	0	0	00	1.6.2.1.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços e de atividades referentes à navegação e ao transporte. Compreende os serviços de navegação e de transporte nas diversas modalidades viárias, inclusive serviços executados em instalações portuárias e aeroportuárias.	NÃO
1	6	2	1	01	0	0	00	1.6.2.1.01.0.0.00	Serviços de Navegação	Agrega as receitas originadas de serviços de navegação, decorrentes da utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea e naval, de acordo com normas específicas.	NÃO
1	6	2	1	01	1	0	00	1.6.2.1.01.1.0.00	Serviços de Navegação Aérea	Registra as receitas originadas de serviços de navegação, decorrentes da utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, de acordo com normas específicas.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	6	2	1	01	1	1	00	1.6.2.1.01.1.1.00	Serviços de Navegação Aérea - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	01	1	2	00	1.6.2.1.01.1.2.00	Serviços de Navegação Aérea - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	01	1	3	00	1.6.2.1.01.1.3.00	Serviços de Navegação Aérea - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	01	1	4	00	1.6.2.1.01.1.4.00	Serviços de Navegação Aérea - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	01	1	5	00	1.6.2.1.01.1.5.00	Serviços de Navegação Aérea - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	01	1	6	00	1.6.2.1.01.1.6.00	Serviços de Navegação Aérea - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	01	1	7	00	1.6.2.1.01.1.7.00	Serviços de Navegação Aérea - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	01	1	8	00	1.6.2.1.01.1.8.00	Serviços de Navegação Aérea - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	01	2	0	00	1.6.2.1.01.2.0.00	Serviços de Navegação Naval	Registra as receitas originadas de serviços de navegação, decorrentes da utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação naval, de acordo com normas específicas.	NÃO
1	6	2	1	01	2	1	00	1.6.2.1.01.2.1.00	Serviços de Navegação Naval - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	01	2	2	00	1.6.2.1.01.2.2.00	Serviços de Navegação Naval - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	01	2	3	00	1.6.2.1.01.2.3.00	Serviços de Navegação Naval - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	01	2	4	00	1.6.2.1.01.2.4.00	Serviços de Navegação Naval - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	01	2	5	00	1.6.2.1.01.2.5.00	Serviços de Navegação Naval - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	01	2	6	00	1.6.2.1.01.2.6.00	Serviços de Navegação Naval - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	01	2	7	00	1.6.2.1.01.2.7.00	Serviços de Navegação Naval - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	01	2	8	00	1.6.2.1.01.2.8.00	Serviços de Navegação Naval - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	02	0	0	00	1.6.2.1.02.0.0.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Registra as receitas originadas da prestação de serviços de transporte. Compreende as atividades de transporte de passageiros ou mercadorias, em todas as modalidades viárias.	NÃO
1	6	2	1	02	0	1	00	1.6.2.1.02.0.1.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	02	0	2	00	1.6.2.1.02.0.2.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	02	0	3	00	1.6.2.1.02.0.3.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	02	0	4	00	1.6.2.1.02.0.4.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	02	0	5	00	1.6.2.1.02.0.5.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	02	0	6	00	1.6.2.1.02.0.6.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	02	0	7	00	1.6.2.1.02.0.7.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	02	0	8	00	1.6.2.1.02.0.8.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	03	0	0	00	1.6.2.1.03.0.0.00	Serviços Portuários	Registra as receitas originadas na exploração dos portos, terminais marítimos, atracadouros e ancoradouros.	NÃO
1	6	2	1	03	0	1	00	1.6.2.1.03.0.1.00	Serviços Portuários - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	03	0	2	00	1.6.2.1.03.0.2.00	Serviços Portuários - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	03	0	3	00	1.6.2.1.03.0.3.00	Serviços Portuários - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	03	0	4	00	1.6.2.1.03.0.4.00	Serviços Portuários - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	03	0	5	00	1.6.2.1.03.0.5.00	Serviços Portuários - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	03	0	6	00	1.6.2.1.03.0.6.00	Serviços Portuários - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	03	0	7	00	1.6.2.1.03.0.7.00	Serviços Portuários - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	03	0	8	00	1.6.2.1.03.0.8.00	Serviços Portuários - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	04	0	0	00	1.6.2.1.04.0.0.00	Serviços Aeroportuários	Agrega as receitas originadas na prestação de serviços aeroportuários. Compreende as tarifas aeroportuárias cobradas pelo embarque de passageiros, pouso e permanência de aeronaves nos aeroportos, pelo armazenamento, guarda e controle de mercadorias em armazéns de carga aérea, além do adicional sobre tarifa aeroportuária e da parcela de embarque internacional.	NÃO
1	6	2	1	04	1	0	00	1.6.2.1.04.1.0.00	Tarifa Aeroportuária	Registra as receitas originadas de tarifas cobradas pelo embarque de passageiros, pouso e permanência de aeronaves nos aeroportos, pelo armazenamento, guarda e controle de mercadorias em armazéns de carga aérea e pela utilização de serviços relativos à manutenção e manuseio de mercadorias em armazéns de carga.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	6	2	1	04	1	1	00	1.6.2.1.04.1.1.00	Tarifa Aeroportuária - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	04	1	2	00	1.6.2.1.04.1.2.00	Tarifa Aeroportuária - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	04	1	3	00	1.6.2.1.04.1.3.00	Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	04	1	4	00	1.6.2.1.04.1.4.00	Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	04	1	5	00	1.6.2.1.04.1.5.00	Tarifa Aeroportuária - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	04	1	6	00	1.6.2.1.04.1.6.00	Tarifa Aeroportuária - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	04	1	7	00	1.6.2.1.04.1.7.00	Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	04	1	8	00	1.6.2.1.04.1.8.00	Tarifa Aeroportuária - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	04	2	0	00	1.6.2.1.04.2.0.00	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	Registra as receitas originadas do adicional sobre as tarifas aeroportuárias referidas no art. 3º da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.	NÃO
1	6	2	1	04	2	1	00	1.6.2.1.04.2.1.00	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	04	2	2	00	1.6.2.1.04.2.2.00	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	04	2	3	00	1.6.2.1.04.2.3.00	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	04	2	4	00	1.6.2.1.04.2.4.00	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	04	2	5	00	1.6.2.1.04.2.5.00	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	04	2	6	00	1.6.2.1.04.2.6.00	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	04	2	7	00	1.6.2.1.04.2.7.00	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	04	2	8	00	1.6.2.1.04.2.8.00	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	04	3	0	00	1.6.2.1.04.3.0.00	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional	Registra as receitas originadas da parcela da tarifa de embarque internacional, correspondente ao aumento concedido pela Portaria nº 861/GM2, de 9 de dezembro de 1997, do Ministério da Aeronáutica, conforme disposto na Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999.	NÃO
1	6	2	1	04	3	1	00	1.6.2.1.04.3.1.00	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	04	3	2	00	1.6.2.1.04.3.2.00	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	04	3	3	00	1.6.2.1.04.3.3.00	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	04	3	4	00	1.6.2.1.04.3.4.00	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	04	3	5	00	1.6.2.1.04.3.5.00	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	04	3	6	00	1.6.2.1.04.3.6.00	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	04	3	7	00	1.6.2.1.04.3.7.00	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	2	1	04	3	8	00	1.6.2.1.04.3.8.00	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	0	00	0	0	00	1.6.3.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Agrega as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não, voltados à população em geral ou especificamente aos servidores públicos civis e militares.	NÃO
1	6	3	1	00	0	0	00	1.6.3.1.00.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde	Agrega as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não, voltados à população em geral ou especificamente aos servidores públicos civis e militares.	NÃO
1	6	3	1	01	0	0	00	1.6.3.1.01.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal	Registra as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde humana em hospitais, ambulatórios, consultórios, clínicas, centros de assistência psicossocial, unidades móveis de atendimento a urgências e remoções e, também, os serviços de saúde prestados nos domicílios.	NÃO
1	6	3	1	01	0	1	00	1.6.3.1.01.0.1.00	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	01	0	2	00	1.6.3.1.01.0.2.00	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	01	0	3	00	1.6.3.1.01.0.3.00	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	01	0	4	00	1.6.3.1.01.0.4.00	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	01	0	5	00	1.6.3.1.01.0.5.00	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	01	0	6	00	1.6.3.1.01.0.6.00	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	6	3	1	01	0	7	00	1.6.3.1.01.0.7.00	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	01	0	8	00	1.6.3.1.01.0.8.00	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	50	0	0	00	1.6.3.1.50.0.0.00	Serviços Hospitalares	Registra as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde em hospitais e similares, bem como serviços de saúde correlatos.	NÃO
1	6	3	1	50	0	1	00	1.6.3.1.50.0.1.00	Serviços Hospitalares - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	50	0	2	00	1.6.3.1.50.0.2.00	Serviços Hospitalares - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	50	0	3	00	1.6.3.1.50.0.3.00	Serviços Hospitalares - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	50	0	4	00	1.6.3.1.50.0.4.00	Serviços Hospitalares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	50	0	5	00	1.6.3.1.50.0.5.00	Serviços Hospitalares - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	50	0	6	00	1.6.3.1.50.0.6.00	Serviços Hospitalares - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	50	0	7	00	1.6.3.1.50.0.7.00	Serviços Hospitalares - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	50	0	8	00	1.6.3.1.50.0.8.00	Serviços Hospitalares - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	51	0	0	00	1.6.3.1.51.0.0.00	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Registra as receitas originadas de serviços de registro de análise e de controle de produtos sujeitos a normas de vigilância sanitária.	NÃO
1	6	3	1	51	0	1	00	1.6.3.1.51.0.1.00	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	51	0	2	00	1.6.3.1.51.0.2.00	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	51	0	3	00	1.6.3.1.51.0.3.00	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	51	0	4	00	1.6.3.1.51.0.4.00	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	51	0	5	00	1.6.3.1.51.0.5.00	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	51	0	6	00	1.6.3.1.51.0.6.00	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	51	0	7	00	1.6.3.1.51.0.7.00	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	51	0	8	00	1.6.3.1.51.0.8.00	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	52	0	0	00	1.6.3.1.52.0.0.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Registra as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde com natureza radiológica ou laboratorial.	NÃO
1	6	3	1	52	0	1	00	1.6.3.1.52.0.1.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	52	0	2	00	1.6.3.1.52.0.2.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	52	0	3	00	1.6.3.1.52.0.3.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	52	0	4	00	1.6.3.1.52.0.4.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	52	0	5	00	1.6.3.1.52.0.5.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	52	0	6	00	1.6.3.1.52.0.6.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	52	0	7	00	1.6.3.1.52.0.7.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	52	0	8	00	1.6.3.1.52.0.8.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	53	0	0	00	1.6.3.1.53.0.0.00	Serviços Ambulatoriais	Registra as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde com natureza ambulatórial.	NÃO
1	6	3	1	53	0	1	00	1.6.3.1.53.0.1.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	53	0	2	00	1.6.3.1.53.0.2.00	Serviços Ambulatoriais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	53	0	3	00	1.6.3.1.53.0.3.00	Serviços Ambulatoriais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	53	0	4	00	1.6.3.1.53.0.4.00	Serviços Ambulatoriais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	53	0	5	00	1.6.3.1.53.0.5.00	Serviços Ambulatoriais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	53	0	6	00	1.6.3.1.53.0.6.00	Serviços Ambulatoriais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	53	0	7	00	1.6.3.1.53.0.7.00	Serviços Ambulatoriais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	53	0	8	00	1.6.3.1.53.0.8.00	Serviços Ambulatoriais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	99	0	0	00	1.6.3.1.99.0.0.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Registra a prestação de outros serviços relacionados à saúde, não especificados anteriormente.	NÃO
1	6	3	1	99	0	1	00	1.6.3.1.99.0.1.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	99	0	2	00	1.6.3.1.99.0.2.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	6	3	1	99	0	3	00	1.6.3.1.99.0.3.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	99	0	4	00	1.6.3.1.99.0.4.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	99	0	5	00	1.6.3.1.99.0.5.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	99	0	6	00	1.6.3.1.99.0.6.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	99	0	7	00	1.6.3.1.99.0.7.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	1	99	0	8	00	1.6.3.1.99.0.8.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	2	00	0	0	00	1.6.3.2.00.0.0.00	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	Agrega as receitas decorrentes da contribuição dos servidores públicos civis ativos, inativos e pensionistas, destinada ao custeio da Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil, bem como as decorrentes das contribuições mensais obrigatórias dos militares, da ativa e na inatividade, e dos pensionistas dos militares, para a constituição e manutenção dos Fundos de Saúde de cada Força Armada.	NÃO
1	6	3	2	01	0	0	00	1.6.3.2.01.0.0.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis	Registra as receitas decorrentes da contribuição dos servidores públicos civis ativos, inativos e pensionistas, destinada ao custeio da Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil.	NÃO
1	6	3	2	01	0	1	00	1.6.3.2.01.0.1.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	2	01	0	2	00	1.6.3.2.01.0.2.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	2	01	0	3	00	1.6.3.2.01.0.3.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	2	01	0	4	00	1.6.3.2.01.0.4.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	2	01	0	5	00	1.6.3.2.01.0.5.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	2	01	0	6	00	1.6.3.2.01.0.6.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	2	01	0	7	00	1.6.3.2.01.0.7.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	3	2	01	0	8	00	1.6.3.2.01.0.8.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	4	0	00	0	0	00	1.6.4.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Financeiras	Agrega as receitas correntes originadas da prestação de serviços financeiros, bem como as receitas de natureza não-financeira originadas da concessão de garantias, avais e seguros nas operações de crédito.	NÃO
1	6	4	1	00	0	0	00	1.6.4.1.00.0.0.00	Serviços e Atividades Financeiras	Agrega as receitas correntes originadas da prestação de serviços financeiros, bem como as receitas de natureza não-financeira originadas da concessão de garantias, avais e seguros nas operações de crédito.	NÃO
1	6	4	1	01	0	0	00	1.6.4.1.01.0.0.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	Registra as receitas correntes originadas da prestação de serviços financeiros. Abrange atividades com a finalidade de criar, coletar, intermediar e redistribuir recursos financeiros federais sob responsabilidade da unidade gestora. Compreende o resultado das taxas de juros aplicadas a empréstimos concedidos, de operações financeiras realizadas, por exemplo, pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais, dentre outros serviços de natureza financeira.	NÃO
1	6	4	1	01	0	1	00	1.6.4.1.01.0.1.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	4	1	01	0	2	00	1.6.4.1.01.0.2.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	4	1	01	0	3	00	1.6.4.1.01.0.3.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	4	1	01	0	4	00	1.6.4.1.01.0.4.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	4	1	01	0	5	00	1.6.4.1.01.0.5.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	4	1	01	0	6	00	1.6.4.1.01.0.6.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	4	1	01	0	7	00	1.6.4.1.01.0.7.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	4	1	01	0	8	00	1.6.4.1.01.0.8.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	6	4	1	02	0	0	00	1.6.4.1.02.0.0.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	Registra as receitas de natureza não-financeira originadas da concessão de garantias, avais e seguros nas operações de crédito.	NÃO
1	6	4	1	02	0	1	00	1.6.4.1.02.0.1.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	4	1	02	0	2	00	1.6.4.1.02.0.2.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	4	1	02	0	3	00	1.6.4.1.02.0.3.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	4	1	02	0	4	00	1.6.4.1.02.0.4.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	4	1	02	0	5	00	1.6.4.1.02.0.5.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	4	1	02	0	6	00	1.6.4.1.02.0.6.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	4	1	02	0	7	00	1.6.4.1.02.0.7.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	4	1	02	0	8	00	1.6.4.1.02.0.8.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	4	1	03	0	0	00	1.6.4.1.03.0.0.00	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	Registra as receitas decorrentes de parte dos rendimentos dos empréstimos de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, de acordo com o art. 239 da Constituição Federal.	NÃO
1	6	4	1	03	0	1	00	1.6.4.1.03.0.1.00	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	4	1	03	0	2	00	1.6.4.1.03.0.2.00	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	4	1	03	0	3	00	1.6.4.1.03.0.3.00	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	4	1	03	0	4	00	1.6.4.1.03.0.4.00	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	4	1	03	0	5	00	1.6.4.1.03.0.5.00	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	4	1	03	0	6	00	1.6.4.1.03.0.6.00	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	4	1	03	0	7	00	1.6.4.1.03.0.7.00	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	4	1	03	0	8	00	1.6.4.1.03.0.8.00	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	9	0	00	0	0	00	1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	NÃO
1	6	9	9	00	0	0	00	1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	NÃO
1	6	9	9	99	0	0	00	1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços	Registra as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	NÃO
1	6	9	9	99	0	1	00	1.6.9.9.99.0.1.00	Outros Serviços - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	9	9	99	0	2	00	1.6.9.9.99.0.2.00	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	9	9	99	0	3	00	1.6.9.9.99.0.3.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	9	9	99	0	4	00	1.6.9.9.99.0.4.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	9	9	99	0	5	00	1.6.9.9.99.0.5.00	Outros Serviços - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	9	9	99	0	6	00	1.6.9.9.99.0.6.00	Outros Serviços - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	9	9	99	0	7	00	1.6.9.9.99.0.7.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	6	9	9	99	0	8	00	1.6.9.9.99.0.8.00	Outros Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	0	0	00	0	0	00	1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	NÃO
1	7	1	0	00	0	0	00	1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	NÃO
1	7	1	1	00	0	0	00	1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	1	1	50	0	0	00	1.7.1.1.50.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do fundo participação dos Estados e Distrito Federal.	NÃO
1	7	1	1	50	0	1	00	1.7.1.1.50.0.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	50	0	2	00	1.7.1.1.50.0.2.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	50	0	3	00	1.7.1.1.50.0.3.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	50	0	4	00	1.7.1.1.50.0.4.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	50	0	5	00	1.7.1.1.50.0.5.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	50	0	6	00	1.7.1.1.50.0.6.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	50	0	7	00	1.7.1.1.50.0.7.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	50	0	8	00	1.7.1.1.50.0.8.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	51	0	0	00	1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).	NÃO
1	7	1	1	51	1	0	00	1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea “b” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.	NÃO
1	7	1	1	51	1	1	00	1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	51	1	2	00	1.7.1.1.51.1.2.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	51	1	3	00	1.7.1.1.51.1.3.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	51	1	4	00	1.7.1.1.51.1.4.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	51	1	5	00	1.7.1.1.51.1.5.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	51	1	6	00	1.7.1.1.51.1.6.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	51	1	7	00	1.7.1.1.51.1.7.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	51	1	8	00	1.7.1.1.51.1.8.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	51	2	0	00	1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea “d” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.	NÃO
1	7	1	1	51	2	1	00	1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	51	2	2	00	1.7.1.1.51.2.2.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	51	2	3	00	1.7.1.1.51.2.3.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	51	2	4	00	1.7.1.1.51.2.4.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	51	2	5	00	1.7.1.1.51.2.5.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	51	2	6	00	1.7.1.1.51.2.6.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	51	2	7	00	1.7.1.1.51.2.7.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	1	1	51	2	8	00	1.7.1.1.51.2.8.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	51	3	0	00	1.7.1.1.51.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea “e” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 84, de 2014.	NÃO
1	7	1	1	51	3	1	00	1.7.1.1.51.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	51	3	2	00	1.7.1.1.51.3.2.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	51	3	3	00	1.7.1.1.51.3.3.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	51	3	4	00	1.7.1.1.51.3.4.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	51	3	5	00	1.7.1.1.51.3.5.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	51	3	6	00	1.7.1.1.51.3.6.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	51	3	7	00	1.7.1.1.51.3.7.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	51	3	8	00	1.7.1.1.51.3.8.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	52	0	0	00	1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências do imposto sobre a propriedade territorial rural.	NÃO
1	7	1	1	52	0	1	00	1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	52	0	2	00	1.7.1.1.52.0.2.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	52	0	3	00	1.7.1.1.52.0.3.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	52	0	4	00	1.7.1.1.52.0.4.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	52	0	5	00	1.7.1.1.52.0.5.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	52	0	6	00	1.7.1.1.52.0.6.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	52	0	7	00	1.7.1.1.52.0.7.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	52	0	8	00	1.7.1.1.52.0.8.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	53	0	0	00	1.7.1.1.53.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	Registra recebidos em decorrência da transferência constitucional do imposto sobre produtos industrializados.	NÃO
1	7	1	1	53	0	1	00	1.7.1.1.53.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	53	0	2	00	1.7.1.1.53.0.2.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	53	0	3	00	1.7.1.1.53.0.3.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	53	0	4	00	1.7.1.1.53.0.4.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	53	0	5	00	1.7.1.1.53.0.5.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	53	0	6	00	1.7.1.1.53.0.6.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	53	0	7	00	1.7.1.1.53.0.7.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	53	0	8	00	1.7.1.1.53.0.8.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	1	1	54	0	0	00	1.7.1.1.54.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Registra o valor das receitas recebidas pelos Estados por meio de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003).	NÃO
1	7	1	1	54	0	1	00	1.7.1.1.54.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	54	0	2	00	1.7.1.1.54.0.2.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	54	0	3	00	1.7.1.1.54.0.3.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	54	0	4	00	1.7.1.1.54.0.4.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	54	0	5	00	1.7.1.1.54.0.5.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	54	0	6	00	1.7.1.1.54.0.6.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	54	0	7	00	1.7.1.1.54.0.7.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	54	0	8	00	1.7.1.1.54.0.8.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	55	0	0	00	1.7.1.1.55.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte imposto sobre operações crédito câmbio e seguros.	NÃO
1	7	1	1	55	0	1	00	1.7.1.1.55.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	55	0	2	00	1.7.1.1.55.0.2.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	55	0	3	00	1.7.1.1.55.0.3.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	55	0	4	00	1.7.1.1.55.0.4.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	55	0	5	00	1.7.1.1.55.0.5.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	55	0	6	00	1.7.1.1.55.0.6.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	55	0	7	00	1.7.1.1.55.0.7.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	55	0	8	00	1.7.1.1.55.0.8.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	98	0	0	00	1.7.1.1.98.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União	Registra o valor de transferências decorrentes da participação em receitas de impostos da União, não especificadas anteriormente, conforme definido em legislação.	NÃO
1	7	1	1	98	0	1	00	1.7.1.1.98.0.1.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	98	0	2	00	1.7.1.1.98.0.2.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	98	0	3	00	1.7.1.1.98.0.3.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	98	0	4	00	1.7.1.1.98.0.4.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

Consulta via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCMPA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico.
TCMPA DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	1	1	98	0	5	00	1.7.1.1.98.0.5.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	98	0	6	00	1.7.1.1.98.0.6.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	98	0	7	00	1.7.1.1.98.0.7.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	1	98	0	8	00	1.7.1.1.98.0.8.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	00	0	0	00	1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Agrega o valor da arrecadação de receita de transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais.	NÃO
1	7	1	2	50	0	0	00	1.7.1.2.50.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	Registra o valor da arrecadação da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica.	NÃO
1	7	1	2	50	0	1	00	1.7.1.2.50.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	50	0	2	00	1.7.1.2.50.0.2.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	50	0	3	00	1.7.1.2.50.0.3.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	50	0	4	00	1.7.1.2.50.0.4.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	50	0	5	00	1.7.1.2.50.0.5.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	50	0	6	00	1.7.1.2.50.0.6.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	50	0	7	00	1.7.1.2.50.0.7.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	50	0	8	00	1.7.1.2.50.0.8.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	51	0	0	00	1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	Registra o valor da arrecadação da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico.	NÃO
1	7	1	2	51	0	1	00	1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	51	0	2	00	1.7.1.2.51.0.2.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	51	0	3	00	1.7.1.2.51.0.3.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	51	0	4	00	1.7.1.2.51.0.4.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	51	0	5	00	1.7.1.2.51.0.5.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	51	0	6	00	1.7.1.2.51.0.6.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	51	0	7	00	1.7.1.2.51.0.7.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	51	0	8	00	1.7.1.2.51.0.8.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	0	0	00	1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Agrega o valor da arrecadação de receita com a cota-parte royalties pelo excedente da produção do petróleo.	NÃO
1	7	1	2	52	1	0	00	1.7.1.2.52.1.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	Registra o valor da arrecadação da receita com a cota-parte royalties – compensação financeira pela produção de petróleo.	NÃO
1	7	1	2	52	1	1	00	1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	1	2	00	1.7.1.2.52.1.2.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	1	3	00	1.7.1.2.52.1.3.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	1	2	52	1	4	00	1.7.1.2.52.1.4.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	1	5	00	1.7.1.2.52.1.5.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	1	6	00	1.7.1.2.52.1.6.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	1	7	00	1.7.1.2.52.1.7.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	1	8	00	1.7.1.2.52.1.8.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	2	0	00	1.7.1.2.52.2.0.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	Registra o valor da arrecadação de receita com a cota-parte royalties pelo excedente da produção do petróleo.	NÃO
1	7	1	2	52	2	1	00	1.7.1.2.52.2.1.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	2	2	00	1.7.1.2.52.2.2.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	2	3	00	1.7.1.2.52.2.3.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	2	4	00	1.7.1.2.52.2.4.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	2	5	00	1.7.1.2.52.2.5.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	2	6	00	1.7.1.2.52.2.6.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	2	7	00	1.7.1.2.52.2.7.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	2	8	00	1.7.1.2.52.2.8.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	3	0	00	1.7.1.2.52.3.0.00	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	Registra o valor da arrecadação de receita com a cota-parte royalties pela participação especial prevista na Lei nº 9.478/97, art. 50.	NÃO
1	7	1	2	52	3	1	00	1.7.1.2.52.3.1.00	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	3	2	00	1.7.1.2.52.3.2.00	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	3	3	00	1.7.1.2.52.3.3.00	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	3	4	00	1.7.1.2.52.3.4.00	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	3	5	00	1.7.1.2.52.3.5.00	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	3	6	00	1.7.1.2.52.3.6.00	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	3	7	00	1.7.1.2.52.3.7.00	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	3	8	00	1.7.1.2.52.3.8.00	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	4	0	00	1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da cota-parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP.	NÃO
1	7	1	2	52	4	1	00	1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	4	2	00	1.7.1.2.52.4.2.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	4	3	00	1.7.1.2.52.4.3.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	4	4	00	1.7.1.2.52.4.4.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	4	5	00	1.7.1.2.52.4.5.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	4	6	00	1.7.1.2.52.4.6.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	52	4	7	00	1.7.1.2.52.4.7.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	1	2	52	4	8	00	1.7.1.2.52.4.8.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	99	0	0	00	1.7.1.2.99.0.0.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Registra o valor da arrecadação de receita com outras transferências decorrentes de compensação financeira proveniente da exploração de recursos naturais.	NÃO
1	7	1	2	99	0	1	00	1.7.1.2.99.0.1.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	99	0	2	00	1.7.1.2.99.0.2.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	99	0	3	00	1.7.1.2.99.0.3.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	99	0	4	00	1.7.1.2.99.0.4.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	99	0	5	00	1.7.1.2.99.0.5.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	99	0	6	00	1.7.1.2.99.0.6.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	99	0	7	00	1.7.1.2.99.0.7.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	2	99	0	8	00	1.7.1.2.99.0.8.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	00	0	0	00	1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega o valor total das transferências de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	NÃO
1	7	1	3	50	0	0	00	1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Agrega o valor total das transferências correntes oriundas do Fundo Nacional de Saúde referentes ao bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde, recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	NÃO
1	7	1	3	50	1	0	00	1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção primária em saúde.	NÃO
1	7	1	3	50	1	1	00	1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	1	2	00	1.7.1.3.50.1.2.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	1	3	00	1.7.1.3.50.1.3.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	1	4	00	1.7.1.3.50.1.4.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	1	5	00	1.7.1.3.50.1.5.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	1	6	00	1.7.1.3.50.1.6.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	1	7	00	1.7.1.3.50.1.7.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	1	8	00	1.7.1.3.50.1.8.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	2	0	00	1.7.1.3.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção especializada em saúde.	NÃO
1	7	1	3	50	2	1	00	1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	2	2	00	1.7.1.3.50.2.2.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	1	3	50	2	3	00	1.7.1.3.50.2.3.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	2	4	00	1.7.1.3.50.2.4.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	2	5	00	1.7.1.3.50.2.5.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	2	6	00	1.7.1.3.50.2.6.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	2	7	00	1.7.1.3.50.2.7.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	2	8	00	1.7.1.3.50.2.8.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	3	0	00	1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com assistência farmacêutica.	NÃO
1	7	1	3	50	3	1	00	1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	3	2	00	1.7.1.3.50.3.2.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	3	3	00	1.7.1.3.50.3.3.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	3	4	00	1.7.1.3.50.3.4.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	3	5	00	1.7.1.3.50.3.5.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	3	6	00	1.7.1.3.50.3.6.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	3	7	00	1.7.1.3.50.3.7.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	3	8	00	1.7.1.3.50.3.8.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	4	0	00	1.7.1.3.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com vigilância em saúde.	NÃO
1	7	1	3	50	4	1	00	1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	4	2	00	1.7.1.3.50.4.2.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	4	3	00	1.7.1.3.50.4.3.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	4	4	00	1.7.1.3.50.4.4.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	4	5	00	1.7.1.3.50.4.5.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	4	6	00	1.7.1.3.50.4.6.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	4	7	00	1.7.1.3.50.4.7.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	1	3	50	4	8	00	1.7.1.3.50.4.8.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	5	0	00	1.7.1.3.50.5.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com gestão do SUS.	NÃO
1	7	1	3	50	5	1	00	1.7.1.3.50.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	5	2	00	1.7.1.3.50.5.2.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	5	3	00	1.7.1.3.50.5.3.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	5	4	00	1.7.1.3.50.5.4.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	5	5	00	1.7.1.3.50.5.5.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	5	6	00	1.7.1.3.50.5.6.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	5	7	00	1.7.1.3.50.5.7.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	5	8	00	1.7.1.3.50.5.8.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	9	0	00	1.7.1.3.50.9.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para ações não especificados anteriormente.	NÃO
1	7	1	3	50	9	1	00	1.7.1.3.50.9.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	9	2	00	1.7.1.3.50.9.2.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	9	3	00	1.7.1.3.50.9.3.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	9	4	00	1.7.1.3.50.9.4.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	9	5	00	1.7.1.3.50.9.5.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	9	6	00	1.7.1.3.50.9.6.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	9	7	00	1.7.1.3.50.9.7.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	50	9	8	00	1.7.1.3.50.9.8.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	0	0	00	1.7.1.3.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Agrega o valor total das transferências correntes oriundas do Fundo Nacional de Saúde referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde, recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	NÃO
1	7	1	3	51	1	0	00	1.7.1.3.51.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à atenção primária em saúde.	NÃO
1	7	1	3	51	1	1	00	1.7.1.3.51.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	1	3	51	1	2	00	1.7.1.3.51.1.2.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	1	3	00	1.7.1.3.51.1.3.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	1	4	00	1.7.1.3.51.1.4.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	1	5	00	1.7.1.3.51.1.5.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	1	6	00	1.7.1.3.51.1.6.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	1	7	00	1.7.1.3.51.1.7.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	1	8	00	1.7.1.3.51.1.8.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	2	0	00	1.7.1.3.51.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à atenção especializada em saúde.	NÃO
1	7	1	3	51	2	1	00	1.7.1.3.51.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	2	2	00	1.7.1.3.51.2.2.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	2	3	00	1.7.1.3.51.2.3.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	2	4	00	1.7.1.3.51.2.4.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	2	5	00	1.7.1.3.51.2.5.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	2	6	00	1.7.1.3.51.2.6.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	2	7	00	1.7.1.3.51.2.7.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	2	8	00	1.7.1.3.51.2.8.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	3	0	00	1.7.1.3.51.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Vigilância em Saúde.	NÃO
1	7	1	3	51	3	1	00	1.7.1.3.51.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	3	2	00	1.7.1.3.51.3.2.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	3	3	00	1.7.1.3.51.3.3.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	3	4	00	1.7.1.3.51.3.4.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	3	5	00	1.7.1.3.51.3.5.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	3	6	00	1.7.1.3.51.3.6.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	3	7	00	1.7.1.3.51.3.7.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	1	3	51	3	8	00	1.7.1.3.51.3.8.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	4	0	00	1.7.1.3.51.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Assistência Farmacêutica.	NÃO
1	7	1	3	51	4	1	00	1.7.1.3.51.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	4	2	00	1.7.1.3.51.4.2.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	4	3	00	1.7.1.3.51.4.3.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	4	4	00	1.7.1.3.51.4.4.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	4	5	00	1.7.1.3.51.4.5.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	4	6	00	1.7.1.3.51.4.6.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	4	7	00	1.7.1.3.51.4.7.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	4	8	00	1.7.1.3.51.4.8.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	5	0	00	1.7.1.3.51.5.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Gestão do SUS.	NÃO
1	7	1	3	51	5	1	00	1.7.1.3.51.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	5	2	00	1.7.1.3.51.5.2.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	5	3	00	1.7.1.3.51.5.3.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	5	4	00	1.7.1.3.51.5.4.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	5	5	00	1.7.1.3.51.5.5.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	5	6	00	1.7.1.3.51.5.6.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	5	7	00	1.7.1.3.51.5.7.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	5	8	00	1.7.1.3.51.5.8.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	9	0	00	1.7.1.3.51.9.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados a outros programas não especificados nas classificações anteriores.	NÃO
1	7	1	3	51	9	1	00	1.7.1.3.51.9.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	9	2	00	1.7.1.3.51.9.2.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	9	3	00	1.7.1.3.51.9.3.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	1	3	51	9	4	00	1.7.1.3.51.9.4.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	9	5	00	1.7.1.3.51.9.5.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	9	6	00	1.7.1.3.51.9.6.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	9	7	00	1.7.1.3.51.9.7.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	51	9	8	00	1.7.1.3.51.9.8.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	99	0	0	00	1.7.1.3.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente.	NÃO
1	7	1	3	99	0	1	00	1.7.1.3.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	99	0	2	00	1.7.1.3.99.0.2.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	99	0	3	00	1.7.1.3.99.0.3.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	99	0	4	00	1.7.1.3.99.0.4.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	99	0	5	00	1.7.1.3.99.0.5.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	99	0	6	00	1.7.1.3.99.0.6.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	99	0	7	00	1.7.1.3.99.0.7.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	3	99	0	8	00	1.7.1.3.99.0.8.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	00	0	0	00	1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Agrega o valor total dos recursos de transferências da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, compreendendo os repasses referentes ao salário-educação e demais programas do FNDE.	NÃO
1	7	1	4	50	0	0	00	1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	Registra o valor dos recursos de transferência da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios a título de Salário-Educação, na forma da Lei 10.832/03.	NÃO
1	7	1	4	50	0	1	00	1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	50	0	2	00	1.7.1.4.50.0.2.00	Transferências do Salário-Educação - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	50	0	3	00	1.7.1.4.50.0.3.00	Transferências do Salário-Educação - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	50	0	4	00	1.7.1.4.50.0.4.00	Transferências do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	50	0	5	00	1.7.1.4.50.0.5.00	Transferências do Salário-Educação - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	50	0	6	00	1.7.1.4.50.0.6.00	Transferências do Salário-Educação - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	50	0	7	00	1.7.1.4.50.0.7.00	Transferências do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	50	0	8	00	1.7.1.4.50.0.8.00	Transferências do Salário-Educação - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	51	0	0	00	1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.	NÃO
1	7	1	4	51	0	1	00	1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	51	0	2	00	1.7.1.4.51.0.2.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	51	0	3	00	1.7.1.4.51.0.3.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	51	0	4	00	1.7.1.4.51.0.4.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	51	0	5	00	1.7.1.4.51.0.5.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	1	4	51	0	6	00	1.7.1.4.51.0.6.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	51	0	7	00	1.7.1.4.51.0.7.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	51	0	8	00	1.7.1.4.51.0.8.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	52	0	0	00	1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.	NÃO
1	7	1	4	52	0	1	00	1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	52	0	2	00	1.7.1.4.52.0.2.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	52	0	3	00	1.7.1.4.52.0.3.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	52	0	4	00	1.7.1.4.52.0.4.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	52	0	5	00	1.7.1.4.52.0.5.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	52	0	6	00	1.7.1.4.52.0.6.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	52	0	7	00	1.7.1.4.52.0.7.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	52	0	8	00	1.7.1.4.52.0.8.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	53	0	0	00	1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE . Lei nº 10.880, de 09/06/04.	NÃO
1	7	1	4	53	0	1	00	1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	53	0	2	00	1.7.1.4.53.0.2.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	53	0	3	00	1.7.1.4.53.0.3.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	53	0	4	00	1.7.1.4.53.0.4.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	53	0	5	00	1.7.1.4.53.0.5.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	53	0	6	00	1.7.1.4.53.0.6.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	53	0	7	00	1.7.1.4.53.0.7.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	53	0	8	00	1.7.1.4.53.0.8.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	54	0	0	00	1.7.1.4.54.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem.	NÃO
1	7	1	4	54	1	0	00	1.7.1.4.54.1.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano. Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008.	NÃO
1	7	1	4	54	1	1	00	1.7.1.4.54.1.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	54	1	2	00	1.7.1.4.54.1.2.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	54	1	3	00	1.7.1.4.54.1.3.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	1	4	54	1	4	00	1.7.1.4.54.1.4.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	54	1	5	00	1.7.1.4.54.1.5.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	54	1	6	00	1.7.1.4.54.1.6.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	54	1	7	00	1.7.1.4.54.1.7.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	54	1	8	00	1.7.1.4.54.1.8.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	54	2	0	00	1.7.1.4.54.2.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo. Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008.	NÃO
1	7	1	4	54	2	1	00	1.7.1.4.54.2.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	54	2	2	00	1.7.1.4.54.2.2.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	54	2	3	00	1.7.1.4.54.2.3.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	54	2	4	00	1.7.1.4.54.2.4.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	54	2	5	00	1.7.1.4.54.2.5.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	54	2	6	00	1.7.1.4.54.2.6.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	54	2	7	00	1.7.1.4.54.2.7.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	54	2	8	00	1.7.1.4.54.2.8.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	55	0	0	00	1.7.1.4.55.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA . Lei n° 10.880, de 09 de junho de 2004.	NÃO
1	7	1	4	55	0	1	00	1.7.1.4.55.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	55	0	2	00	1.7.1.4.55.0.2.00	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	55	0	3	00	1.7.1.4.55.0.3.00	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	55	0	4	00	1.7.1.4.55.0.4.00	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	55	0	5	00	1.7.1.4.55.0.5.00	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	55	0	6	00	1.7.1.4.55.0.6.00	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	55	0	7	00	1.7.1.4.55.0.7.00	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	55	0	8	00	1.7.1.4.55.0.8.00	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	56	0	0	00	1.7.1.4.56.0.0.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA. Lei n° 10.880, de 9 de junho de 2004.	NÃO
1	7	1	4	56	0	1	00	1.7.1.4.56.0.1.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	56	0	2	00	1.7.1.4.56.0.2.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	1	4	56	0	3	00	1.7.1.4.56.0.3.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	56	0	4	00	1.7.1.4.56.0.4.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	56	0	5	00	1.7.1.4.56.0.5.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	56	0	6	00	1.7.1.4.56.0.6.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	56	0	7	00	1.7.1.4.56.0.7.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	56	0	8	00	1.7.1.4.56.0.8.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	57	0	0	00	1.7.1.4.57.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar.	NÃO
1	7	1	4	57	0	1	00	1.7.1.4.57.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	57	0	2	00	1.7.1.4.57.0.2.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	57	0	3	00	1.7.1.4.57.0.3.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	57	0	4	00	1.7.1.4.57.0.4.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	57	0	5	00	1.7.1.4.57.0.5.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	57	0	6	00	1.7.1.4.57.0.6.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	57	0	7	00	1.7.1.4.57.0.7.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	57	0	8	00	1.7.1.4.57.0.8.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	58	0	0	00	1.7.1.4.58.0.0.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental.	NÃO
1	7	1	4	58	0	1	00	1.7.1.4.58.0.1.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	58	0	2	00	1.7.1.4.58.0.2.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	58	0	3	00	1.7.1.4.58.0.3.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	58	0	4	00	1.7.1.4.58.0.4.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	58	0	5	00	1.7.1.4.58.0.5.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	58	0	6	00	1.7.1.4.58.0.6.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	58	0	7	00	1.7.1.4.58.0.7.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	58	0	8	00	1.7.1.4.58.0.8.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	1	4	59	0	0	00	1.7.1.4.59.0.0.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica – REESTFÍSICA.	NÃO
1	7	1	4	59	0	1	00	1.7.1.4.59.0.1.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	59	0	2	00	1.7.1.4.59.0.2.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	59	0	3	00	1.7.1.4.59.0.3.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	59	0	4	00	1.7.1.4.59.0.4.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	59	0	5	00	1.7.1.4.59.0.5.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	59	0	6	00	1.7.1.4.59.0.6.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	59	0	7	00	1.7.1.4.59.0.7.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	59	0	8	00	1.7.1.4.59.0.8.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	99	0	0	00	1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Registra o valor total de outros recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, não classificados nos itens anteriores e que não sejam repassados por meio de convênios.	NÃO
1	7	1	4	99	0	1	00	1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	99	0	2	00	1.7.1.4.99.0.2.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	99	0	3	00	1.7.1.4.99.0.3.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	99	0	4	00	1.7.1.4.99.0.4.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	99	0	5	00	1.7.1.4.99.0.5.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	99	0	6	00	1.7.1.4.99.0.6.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	99	0	7	00	1.7.1.4.99.0.7.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	4	99	0	8	00	1.7.1.4.99.0.8.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	5	00	0	0	00	1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Agrega o valor total dos recursos de transferências da União para complementação do FUNDEB, recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, não podendo ser utilizado este item para o registro do ganho apurado nas operações do FUNDEB.	NÃO
1	7	1	5	50	0	0	00	1.7.1.5.50.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	Registra o valor recebido a título da complementação efetuada pela União ao Fundeb na modalidade Valor Anual Total por Aluno (VAAT), conforme art. 5º, II e art. 6º, II da Lei nº 14.113/2020.	NÃO
1	7	1	5	50	0	1	00	1.7.1.5.50.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	5	50	0	2	00	1.7.1.5.50.0.2.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	5	50	0	3	00	1.7.1.5.50.0.3.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	1	5	50	0	4	00	1.7.1.5.50.0.4.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	5	50	0	5	00	1.7.1.5.50.0.5.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	5	50	0	6	00	1.7.1.5.50.0.6.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	5	50	0	7	00	1.7.1.5.50.0.7.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	5	50	0	8	00	1.7.1.5.50.0.8.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	5	51	0	0	00	1.7.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	Registra o valor recebido a título da complementação efetuada pela União ao Fundeb na modalidade Valor Anual por Aluno (VAAF), conforme art. 5º, I e art. 6º, I da Lei nº 14.113/2020.	NÃO
1	7	1	5	51	0	1	00	1.7.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	5	51	0	2	00	1.7.1.5.51.0.2.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	5	51	0	3	00	1.7.1.5.51.0.3.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	5	51	0	4	00	1.7.1.5.51.0.4.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	5	51	0	5	00	1.7.1.5.51.0.5.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	5	51	0	6	00	1.7.1.5.51.0.6.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	5	51	0	7	00	1.7.1.5.51.0.7.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	5	51	0	8	00	1.7.1.5.51.0.8.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	5	52	0	0	00	1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	Registra o valor recebido a título da complementação efetuada pela União ao Fundeb na modalidade VAAR, conforme art. 5º, III e art. 6º, III da Lei nº 14.113/2020.	NÃO
1	7	1	5	52	0	1	00	1.7.1.5.52.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	5	52	0	2	00	1.7.1.5.52.0.2.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	5	52	0	3	00	1.7.1.5.52.0.3.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	5	52	0	4	00	1.7.1.5.52.0.4.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	5	52	0	5	00	1.7.1.5.52.0.5.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	5	52	0	6	00	1.7.1.5.52.0.6.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	5	52	0	7	00	1.7.1.5.52.0.7.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	5	52	0	8	00	1.7.1.5.52.0.8.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	6	00	0	0	00	1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Agrega o valor total dos recursos de transferências correntes da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.	NÃO
1	7	1	6	50	0	0	00	1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Registra o valor total dos recursos de transferências correntes da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.	NÃO
1	7	1	6	50	0	1	00	1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	1	6	50	0	2	00	1.7.1.6.50.0.2.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	6	50	0	3	00	1.7.1.6.50.0.3.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	6	50	0	4	00	1.7.1.6.50.0.4.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	6	50	0	5	00	1.7.1.6.50.0.5.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	6	50	0	6	00	1.7.1.6.50.0.6.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	6	50	0	7	00	1.7.1.6.50.0.7.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	6	50	0	8	00	1.7.1.6.50.0.8.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	00	0	0	00	1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orçamento da seguridade social da União.	NÃO
1	7	1	7	50	0	0	00	1.7.1.7.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com a saúde, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orçamento da seguridade social da União.	NÃO
1	7	1	7	50	0	1	00	1.7.1.7.50.0.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	50	0	2	00	1.7.1.7.50.0.2.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	50	0	3	00	1.7.1.7.50.0.3.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	50	0	4	00	1.7.1.7.50.0.4.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	50	0	5	00	1.7.1.7.50.0.5.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	50	0	6	00	1.7.1.7.50.0.6.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	50	0	7	00	1.7.1.7.50.0.7.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	50	0	8	00	1.7.1.7.50.0.8.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	51	0	0	00	1.7.1.7.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de educação.	NÃO
1	7	1	7	51	0	1	00	1.7.1.7.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	51	0	2	00	1.7.1.7.51.0.2.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	51	0	3	00	1.7.1.7.51.0.3.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	51	0	4	00	1.7.1.7.51.0.4.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	51	0	5	00	1.7.1.7.51.0.5.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	51	0	6	00	1.7.1.7.51.0.6.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	51	0	7	00	1.7.1.7.51.0.7.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	1	7	51	0	8	00	1.7.1.7.51.0.8.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	52	0	0	00	1.7.1.7.52.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de assistência social, compreendendo as transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. Não estão incluídas nesta rubrica as transferências destinadas aos programas de combate à fome.	NÃO
1	7	1	7	52	0	1	00	1.7.1.7.52.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	52	0	2	00	1.7.1.7.52.0.2.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	52	0	3	00	1.7.1.7.52.0.3.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	52	0	4	00	1.7.1.7.52.0.4.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	52	0	5	00	1.7.1.7.52.0.5.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	52	0	6	00	1.7.1.7.52.0.6.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	52	0	7	00	1.7.1.7.52.0.7.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	52	0	8	00	1.7.1.7.52.0.8.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	53	0	0	00	1.7.1.7.53.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de combate à Fome.	NÃO
1	7	1	7	53	0	1	00	1.7.1.7.53.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	53	0	2	00	1.7.1.7.53.0.2.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	53	0	3	00	1.7.1.7.53.0.3.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	53	0	4	00	1.7.1.7.53.0.4.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	53	0	5	00	1.7.1.7.53.0.5.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	53	0	6	00	1.7.1.7.53.0.6.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	53	0	7	00	1.7.1.7.53.0.7.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	53	0	8	00	1.7.1.7.53.0.8.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	54	0	0	00	1.7.1.7.54.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de saneamento básico.	NÃO
1	7	1	7	54	0	1	00	1.7.1.7.54.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	54	0	2	00	1.7.1.7.54.0.2.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	54	0	3	00	1.7.1.7.54.0.3.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	54	0	4	00	1.7.1.7.54.0.4.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	54	0	5	00	1.7.1.7.54.0.5.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	54	0	6	00	1.7.1.7.54.0.6.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	54	0	7	00	1.7.1.7.54.0.7.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	1	7	54	0	8	00	1.7.1.7.54.0.8.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	99	0	0	00	1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Registra o valor da receita de transferências de convênios da União e de suas Entidades não especificados anteriormente.	NÃO
1	7	1	7	99	0	1	00	1.7.1.7.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	99	0	2	00	1.7.1.7.99.0.2.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	99	0	3	00	1.7.1.7.99.0.3.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	99	0	4	00	1.7.1.7.99.0.4.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	99	0	5	00	1.7.1.7.99.0.5.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	99	0	6	00	1.7.1.7.99.0.6.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	99	0	7	00	1.7.1.7.99.0.7.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	7	99	0	8	00	1.7.1.7.99.0.8.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	00	0	0	00	1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Agrega o valor total de outras transferências de recursos da União e de suas Entidades	NÃO
1	7	1	9	51	0	0	00	1.7.1.9.51.0.0.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Registra o valor total dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, atendidos os limites, critérios, prazos e demais condições fixados no anexo a Lei Complementar nº 87 de 13/09/96, com base no produto de arrecadação do Imposto Estadual Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.	NÃO
1	7	1	9	51	0	1	00	1.7.1.9.51.0.1.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	51	0	2	00	1.7.1.9.51.0.2.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	51	0	3	00	1.7.1.9.51.0.3.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	51	0	4	00	1.7.1.9.51.0.4.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	51	0	5	00	1.7.1.9.51.0.5.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	51	0	6	00	1.7.1.9.51.0.6.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	51	0	7	00	1.7.1.9.51.0.7.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	51	0	8	00	1.7.1.9.51.0.8.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	52	0	0	00	1.7.1.9.52.0.0.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	Registra a receita repassada pela União a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.	NÃO
1	7	1	9	52	0	1	00	1.7.1.9.52.0.1.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	52	0	2	00	1.7.1.9.52.0.2.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	52	0	3	00	1.7.1.9.52.0.3.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	52	0	4	00	1.7.1.9.52.0.4.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	52	0	5	00	1.7.1.9.52.0.5.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	52	0	6	00	1.7.1.9.52.0.6.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	52	0	7	00	1.7.1.9.52.0.7.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	52	0	8	00	1.7.1.9.52.0.8.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	1	9	53	0	0	00	1.7.1.9.53.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	Registra o valor da receita das transferências de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen, a título de transferência obrigatória aos Estados, Distrito Federal e Municípios.	NÃO
1	7	1	9	53	0	1	00	1.7.1.9.53.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	53	0	2	00	1.7.1.9.53.0.2.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	53	0	3	00	1.7.1.9.53.0.3.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	53	0	4	00	1.7.1.9.53.0.4.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	53	0	5	00	1.7.1.9.53.0.5.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	53	0	6	00	1.7.1.9.53.0.6.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	53	0	7	00	1.7.1.9.53.0.7.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	53	0	8	00	1.7.1.9.53.0.8.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	54	0	0	00	1.7.1.9.54.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	Agrega as transferências dos recursos do FNSP destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassadas aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor.	NÃO
1	7	1	9	54	1	0	00	1.7.1.9.54.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	Registra as transferências dos recursos do FNSP destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassadas aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor, a título de transferência obrigatória, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos de que trata a alínea a do inciso II do caput do art. 3º da Lei nº 13.756/2018 para o fundo estadual ou distrital, independentemente da celebração de convênio, de contrato de repasse ou de instrumento congênere.	NÃO
1	7	1	9	54	1	1	00	1.7.1.9.54.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	54	1	2	00	1.7.1.9.54.1.2.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	54	1	3	00	1.7.1.9.54.1.3.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	54	1	4	00	1.7.1.9.54.1.4.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	54	1	5	00	1.7.1.9.54.1.5.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	54	1	6	00	1.7.1.9.54.1.6.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	54	1	7	00	1.7.1.9.54.1.7.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	54	1	8	00	1.7.1.9.54.1.8.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	54	2	0	00	1.7.1.9.54.2.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas	Registra as transferências dos recursos do FNSP destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassadas aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor, por meio da celebração de convênio, de contrato de repasse ou de instrumento congênere, as demais receitas destinadas ao FNSP e os recursos de que trata a alínea "a" do inciso II do caput do art. 3º da Lei nº 13.756/2018 não transferidos nos termos do disposto no inciso I do caput do artigo 7º da citada lei.	NÃO
1	7	1	9	54	2	1	00	1.7.1.9.54.2.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	54	2	2	00	1.7.1.9.54.2.2.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	1	9	54	2	3	00	1.7.1.9.54.2.3.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	54	2	4	00	1.7.1.9.54.2.4.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	54	2	5	00	1.7.1.9.54.2.5.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	54	2	6	00	1.7.1.9.54.2.6.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	54	2	7	00	1.7.1.9.54.2.7.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	54	2	8	00	1.7.1.9.54.2.8.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	55	0	0	00	1.7.1.9.55.0.0.00	Outras Transferências para Segurança Pública	Registra as demais transferências para a área de segurança pública que não se enquadrem nos itens de natureza de receita anteriores.	NÃO
1	7	1	9	55	0	1	00	1.7.1.9.55.0.1.00	Outras Transferências para Segurança Pública - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	55	0	2	00	1.7.1.9.55.0.2.00	Outras Transferências para Segurança Pública - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	55	0	3	00	1.7.1.9.55.0.3.00	Outras Transferências para Segurança Pública - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	55	0	4	00	1.7.1.9.55.0.4.00	Outras Transferências para Segurança Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	55	0	5	00	1.7.1.9.55.0.5.00	Outras Transferências para Segurança Pública - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	55	0	6	00	1.7.1.9.55.0.6.00	Outras Transferências para Segurança Pública - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	55	0	7	00	1.7.1.9.55.0.7.00	Outras Transferências para Segurança Pública - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	55	0	8	00	1.7.1.9.55.0.8.00	Outras Transferências para Segurança Pública - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	56	0	0	00	1.7.1.9.56.0.0.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	Registra o valor total dos recursos de transferências da União em decorrência de decisão judicial que versem sobre diferenças na complementação, devida pela União, no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, pagas por meio de precatórios, recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, guardada estrita vinculação de tais recursos com os termos constantes no art. 21, da Lei nº 11.494/2007 c/c o art. 60 do ADCT.	NÃO
1	7	1	9	56	0	1	00	1.7.1.9.56.0.1.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	56	0	2	00	1.7.1.9.56.0.2.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	56	0	3	00	1.7.1.9.56.0.3.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	56	0	4	00	1.7.1.9.56.0.4.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	56	0	5	00	1.7.1.9.56.0.5.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	56	0	6	00	1.7.1.9.56.0.6.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	56	0	7	00	1.7.1.9.56.0.7.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	1	9	56	0	8	00	1.7.1.9.56.0.8.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	57	0	0	00	1.7.1.9.57.0.0.00	Transferência Especial da União	Registra as receitas das transferências da União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, nos termos do art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal.	NÃO
1	7	1	9	57	0	1	00	1.7.1.9.57.0.1.00	Transferência Especial da União - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	57	0	2	00	1.7.1.9.57.0.2.00	Transferência Especial da União - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	57	0	3	00	1.7.1.9.57.0.3.00	Transferência Especial da União - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	57	0	4	00	1.7.1.9.57.0.4.00	Transferência Especial da União - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	57	0	5	00	1.7.1.9.57.0.5.00	Transferência Especial da União - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	57	0	6	00	1.7.1.9.57.0.6.00	Transferência Especial da União - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	57	0	7	00	1.7.1.9.57.0.7.00	Transferência Especial da União - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	57	0	8	00	1.7.1.9.57.0.8.00	Transferência Especial da União - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	58	0	0	00	1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Registra as receitas provenientes das transferências obrigatórias da União, decorrentes do disposto na Lei complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020	NÃO
1	7	1	9	58	0	1	00	1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	58	0	2	00	1.7.1.9.58.0.2.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	58	0	3	00	1.7.1.9.58.0.3.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	58	0	4	00	1.7.1.9.58.0.4.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	58	0	5	00	1.7.1.9.58.0.5.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	58	0	6	00	1.7.1.9.58.0.6.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	58	0	7	00	1.7.1.9.58.0.7.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	58	0	8	00	1.7.1.9.58.0.8.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	99	0	0	00	1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de outras transferências da União que não se enquadram nos itens anteriores.	NÃO
1	7	1	9	99	0	1	00	1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	NÃO
1	7	1	9	99	0	1	01	1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal - AFM	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	99	0	1	02	1.7.1.9.99.0.1.02	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal - Cessão Onerosa Pré-sal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	99	0	1	03	1.7.1.9.99.0.1.03	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal - Outras Transferências	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	99	0	2	00	1.7.1.9.99.0.2.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	99	0	3	00	1.7.1.9.99.0.3.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	99	0	4	00	1.7.1.9.99.0.4.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	99	0	5	00	1.7.1.9.99.0.5.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	99	0	6	00	1.7.1.9.99.0.6.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	99	0	7	00	1.7.1.9.99.0.7.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	1	9	99	0	8	00	1.7.1.9.99.0.8.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	2	0	00	0	0	00	1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	NÃO
1	7	2	1	00	0	0	00	1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal.	NÃO
1	7	2	1	50	0	0	00	1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, pelo estado.	NÃO
1	7	2	1	50	0	1	00	1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	50	0	2	00	1.7.2.1.50.0.2.00	Cota-Parte do ICMS - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	50	0	3	00	1.7.2.1.50.0.3.00	Cota-Parte do ICMS - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	50	0	4	00	1.7.2.1.50.0.4.00	Cota-Parte do ICMS - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	50	0	5	00	1.7.2.1.50.0.5.00	Cota-Parte do ICMS - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	50	0	6	00	1.7.2.1.50.0.6.00	Cota-Parte do ICMS - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	50	0	7	00	1.7.2.1.50.0.7.00	Cota-Parte do ICMS - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	50	0	8	00	1.7.2.1.50.0.8.00	Cota-Parte do ICMS - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	51	0	0	00	1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pelo estado.	NÃO
1	7	2	1	51	0	1	00	1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	51	0	2	00	1.7.2.1.51.0.2.00	Cota-Parte do IPVA - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	51	0	3	00	1.7.2.1.51.0.3.00	Cota-Parte do IPVA - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	51	0	4	00	1.7.2.1.51.0.4.00	Cota-Parte do IPVA - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	51	0	5	00	1.7.2.1.51.0.5.00	Cota-Parte do IPVA - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	51	0	6	00	1.7.2.1.51.0.6.00	Cota-Parte do IPVA - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	51	0	7	00	1.7.2.1.51.0.7.00	Cota-Parte do IPVA - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	51	0	8	00	1.7.2.1.51.0.8.00	Cota-Parte do IPVA - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	52	0	0	00	1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	Registra o valor recebido pelo município decorrente da participação deste na Cota-Parte do Estado na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI realizada pela União.	NÃO
1	7	2	1	52	0	1	00	1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	52	0	2	00	1.7.2.1.52.0.2.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	52	0	3	00	1.7.2.1.52.0.3.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	52	0	4	00	1.7.2.1.52.0.4.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	52	0	5	00	1.7.2.1.52.0.5.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	52	0	6	00	1.7.2.1.52.0.6.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	52	0	7	00	1.7.2.1.52.0.7.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	52	0	8	00	1.7.2.1.52.0.8.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	53	0	0	00	1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Registra o valor total das receitas recebidas pelos Municípios por meio de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003).	NÃO
1	7	2	1	53	0	1	00	1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	53	0	2	00	1.7.2.1.53.0.2.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	53	0	3	00	1.7.2.1.53.0.3.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	53	0	4	00	1.7.2.1.53.0.4.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	53	0	5	00	1.7.2.1.53.0.5.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	53	0	6	00	1.7.2.1.53.0.6.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	53	0	7	00	1.7.2.1.53.0.7.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	2	1	53	0	8	00	1.7.2.1.53.0.8.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	98	0	0	00	1.7.2.1.98.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	Registra o valor de transferências decorrentes da participação em receitas de impostos dos Estados e do Distrito Federal, não especificadas anteriormente, conforme definido em legislação.	NÃO
1	7	2	1	98	0	1	00	1.7.2.1.98.0.1.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	98	0	2	00	1.7.2.1.98.0.2.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	98	0	3	00	1.7.2.1.98.0.3.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	98	0	4	00	1.7.2.1.98.0.4.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	98	0	5	00	1.7.2.1.98.0.5.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	98	0	6	00	1.7.2.1.98.0.6.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	98	0	7	00	1.7.2.1.98.0.7.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	1	98	0	8	00	1.7.2.1.98.0.8.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	00	0	0	00	1.7.2.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Agrega as receitas referentes as transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	NÃO
1	7	2	2	50	0	0	00	1.7.2.2.50.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Registra o valor da arrecadação da receita com a cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos.	NÃO
1	7	2	2	50	0	1	00	1.7.2.2.50.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	50	0	2	00	1.7.2.2.50.0.2.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	50	0	3	00	1.7.2.2.50.0.3.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	50	0	4	00	1.7.2.2.50.0.4.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	50	0	5	00	1.7.2.2.50.0.5.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	50	0	6	00	1.7.2.2.50.0.6.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	50	0	7	00	1.7.2.2.50.0.7.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	50	0	8	00	1.7.2.2.50.0.8.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	51	0	0	00	1.7.2.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Registra o valor da arrecadação da receita com a cota-parte da compensação financeira de recursos minerais.	NÃO
1	7	2	2	51	0	1	00	1.7.2.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	51	0	2	00	1.7.2.2.51.0.2.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	51	0	3	00	1.7.2.2.51.0.3.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	51	0	4	00	1.7.2.2.51.0.4.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	51	0	5	00	1.7.2.2.51.0.5.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	51	0	6	00	1.7.2.2.51.0.6.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	51	0	7	00	1.7.2.2.51.0.7.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	51	0	8	00	1.7.2.2.51.0.8.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	2	2	52	0	0	00	1.7.2.2.52.0.0.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	Registra o valor da arrecadação com a cota-parte royalties – compensação financeira pela produção do petróleo.	NÃO
1	7	2	2	52	0	1	00	1.7.2.2.52.0.1.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	52	0	2	00	1.7.2.2.52.0.2.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	52	0	3	00	1.7.2.2.52.0.3.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	52	0	4	00	1.7.2.2.52.0.4.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	52	0	5	00	1.7.2.2.52.0.5.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	52	0	6	00	1.7.2.2.52.0.6.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	52	0	7	00	1.7.2.2.52.0.7.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	52	0	8	00	1.7.2.2.52.0.8.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	53	0	0	00	1.7.2.2.53.0.0.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Registra o valor da arrecadação de receita com outras transferências decorrentes de compensações financeiras.	NÃO
1	7	2	2	53	0	1	00	1.7.2.2.53.0.1.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	53	0	2	00	1.7.2.2.53.0.2.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	53	0	3	00	1.7.2.2.53.0.3.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	53	0	4	00	1.7.2.2.53.0.4.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	53	0	5	00	1.7.2.2.53.0.5.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	53	0	6	00	1.7.2.2.53.0.6.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	53	0	7	00	1.7.2.2.53.0.7.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	2	53	0	8	00	1.7.2.2.53.0.8.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	3	00	0	0	00	1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega os valores das receitas recebidas dos Estados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.	NÃO
1	7	2	3	50	0	0	00	1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Registra os valores das receitas recebidas dos Estados no âmbito do Sistema único de Saúde – SUS.	NÃO
1	7	2	3	50	0	1	00	1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	3	50	0	2	00	1.7.2.3.50.0.2.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	3	50	0	3	00	1.7.2.3.50.0.3.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	3	50	0	4	00	1.7.2.3.50.0.4.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	3	50	0	5	00	1.7.2.3.50.0.5.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	3	50	0	6	00	1.7.2.3.50.0.6.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	3	50	0	7	00	1.7.2.3.50.0.7.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	3	50	0	8	00	1.7.2.3.50.0.8.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	00	0	0	00	1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	2	4	01	0	0	00	1.7.2.4.01.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes.	NÃO
1	7	2	4	01	0	1	00	1.7.2.4.01.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	01	0	2	00	1.7.2.4.01.0.2.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	01	0	3	00	1.7.2.4.01.0.3.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	01	0	4	00	1.7.2.4.01.0.4.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	01	0	5	00	1.7.2.4.01.0.5.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	01	0	6	00	1.7.2.4.01.0.6.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	01	0	7	00	1.7.2.4.01.0.7.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	01	0	8	00	1.7.2.4.01.0.8.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	50	0	0	00	1.7.2.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados ao Sistema Único de Saúde.	NÃO
1	7	2	4	50	0	1	00	1.7.2.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	50	0	2	00	1.7.2.4.50.0.2.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	50	0	3	00	1.7.2.4.50.0.3.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	50	0	4	00	1.7.2.4.50.0.4.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	50	0	5	00	1.7.2.4.50.0.5.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	50	0	6	00	1.7.2.4.50.0.6.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	50	0	7	00	1.7.2.4.50.0.7.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	50	0	8	00	1.7.2.4.50.0.8.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	51	0	0	00	1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a Programas de Educação.	NÃO
1	7	2	4	51	0	1	00	1.7.2.4.51.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	51	0	2	00	1.7.2.4.51.0.2.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	51	0	3	00	1.7.2.4.51.0.3.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	51	0	4	00	1.7.2.4.51.0.4.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	51	0	5	00	1.7.2.4.51.0.5.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	2	4	51	0	6	00	1.7.2.4.51.0.6.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	51	0	7	00	1.7.2.4.51.0.7.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	51	0	8	00	1.7.2.4.51.0.8.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	99	0	0	00	1.7.2.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes,não especificados anteriormente.	NÃO
1	7	2	4	99	0	1	00	1.7.2.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	99	0	2	00	1.7.2.4.99.0.2.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	99	0	3	00	1.7.2.4.99.0.3.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	99	0	4	00	1.7.2.4.99.0.4.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	99	0	5	00	1.7.2.4.99.0.5.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	99	0	6	00	1.7.2.4.99.0.6.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	99	0	7	00	1.7.2.4.99.0.7.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	4	99	0	8	00	1.7.2.4.99.0.8.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	00	0	0	00	1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Agrega o valor total de outras transferências de recursos dos Estados e do Distrito Federal.	NÃO
1	7	2	9	50	0	0	00	1.7.2.9.50.0.0.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	Registra a receita repassada pelos Estados a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.	NÃO
1	7	2	9	50	0	1	00	1.7.2.9.50.0.1.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	50	0	2	00	1.7.2.9.50.0.2.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	50	0	3	00	1.7.2.9.50.0.3.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	50	0	4	00	1.7.2.9.50.0.4.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	50	0	5	00	1.7.2.9.50.0.5.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	50	0	6	00	1.7.2.9.50.0.6.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	50	0	7	00	1.7.2.9.50.0.7.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	50	0	8	00	1.7.2.9.50.0.8.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	51	0	0	00	1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	Registra a receita repassada pelos Estados aos demais entes destinadas à Assistência Social.	NÃO
1	7	2	9	51	0	1	00	1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	51	0	2	00	1.7.2.9.51.0.2.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	51	0	3	00	1.7.2.9.51.0.3.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	51	0	4	00	1.7.2.9.51.0.4.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	51	0	5	00	1.7.2.9.51.0.5.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	51	0	6	00	1.7.2.9.51.0.6.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	51	0	7	00	1.7.2.9.51.0.7.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	51	0	8	00	1.7.2.9.51.0.8.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	2	9	52	0	0	00	1.7.2.9.52.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados a programas de educação, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios	NÃO
1	7	2	9	52	0	1	00	1.7.2.9.52.0.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	52	0	2	00	1.7.2.9.52.0.2.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	52	0	3	00	1.7.2.9.52.0.3.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	52	0	4	00	1.7.2.9.52.0.4.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	52	0	5	00	1.7.2.9.52.0.5.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	52	0	6	00	1.7.2.9.52.0.6.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	52	0	7	00	1.7.2.9.52.0.7.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	52	0	8	00	1.7.2.9.52.0.8.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	99	0	0	00	1.7.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e DF	Registra as receitas de transferências dos Estados e DF, não detalhadas anteriormente.	NÃO
1	7	2	9	99	0	1	00	1.7.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	99	0	2	00	1.7.2.9.99.0.2.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	99	0	3	00	1.7.2.9.99.0.3.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	99	0	4	00	1.7.2.9.99.0.4.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	99	0	5	00	1.7.2.9.99.0.5.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	99	0	6	00	1.7.2.9.99.0.6.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	99	0	7	00	1.7.2.9.99.0.7.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	2	9	99	0	8	00	1.7.2.9.99.0.8.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	0	00	0	0	00	1.7.3.0.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Municípios e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	NÃO
1	7	3	1	00	0	0	00	1.7.3.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega os valores das receitas recebidas dos Municípios no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.	NÃO
1	7	3	1	50	0	0	00	1.7.3.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Registra o valor total dos recursos de transferências de municípios para municípios, referente ao Sistema Único de Saúde – SUS, exceto as transferências vinculadas a convênios.	NÃO
1	7	3	1	50	0	1	00	1.7.3.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	1	50	0	2	00	1.7.3.1.50.0.2.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	1	50	0	3	00	1.7.3.1.50.0.3.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	1	50	0	4	00	1.7.3.1.50.0.4.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	1	50	0	5	00	1.7.3.1.50.0.5.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	1	50	0	6	00	1.7.3.1.50.0.6.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	1	50	0	7	00	1.7.3.1.50.0.7.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	1	50	0	8	00	1.7.3.1.50.0.8.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	00	0	0	00	1.7.3.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	Agrega os valores das receitas de transferências de convênios dos Municípios e de suas entidades.	NÃO
1	7	3	2	01	0	0	00	1.7.3.2.01.0.0.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	Registra os valores das receitas de transferências recebidas por Órgãos e Entidades da União a partir de Convênios Celebrados com Municípios e suas Entidades.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	3	2	01	0	1	00	1.7.3.2.01.0.1.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	01	0	2	00	1.7.3.2.01.0.2.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	01	0	3	00	1.7.3.2.01.0.3.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	01	0	4	00	1.7.3.2.01.0.4.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	01	0	5	00	1.7.3.2.01.0.5.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	01	0	6	00	1.7.3.2.01.0.6.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	01	0	7	00	1.7.3.2.01.0.7.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	01	0	8	00	1.7.3.2.01.0.8.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	50	0	0	00	1.7.3.2.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	Registra o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios e suas entidades, recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados ao Sistema Único de Saúde.	NÃO
1	7	3	2	50	0	1	00	1.7.3.2.50.0.1.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	50	0	2	00	1.7.3.2.50.0.2.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	50	0	3	00	1.7.3.2.50.0.3.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	50	0	4	00	1.7.3.2.50.0.4.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	50	0	5	00	1.7.3.2.50.0.5.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	50	0	6	00	1.7.3.2.50.0.6.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	50	0	7	00	1.7.3.2.50.0.7.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	50	0	8	00	1.7.3.2.50.0.8.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	51	0	0	00	1.7.3.2.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	Registra o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios e suas entidades, recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a Programas de Educação.	NÃO
1	7	3	2	51	0	1	00	1.7.3.2.51.0.1.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	51	0	2	00	1.7.3.2.51.0.2.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	51	0	3	00	1.7.3.2.51.0.3.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	51	0	4	00	1.7.3.2.51.0.4.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	51	0	5	00	1.7.3.2.51.0.5.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	51	0	6	00	1.7.3.2.51.0.6.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	51	0	7	00	1.7.3.2.51.0.7.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	3	2	51	0	8	00	1.7.3.2.51.0.8.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	99	0	0	00	1.7.3.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Municípios e suas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes, não especificados anteriormente.	NÃO
1	7	3	2	99	0	1	00	1.7.3.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	99	0	2	00	1.7.3.2.99.0.2.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	99	0	3	00	1.7.3.2.99.0.3.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	99	0	4	00	1.7.3.2.99.0.4.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	99	0	5	00	1.7.3.2.99.0.5.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	99	0	6	00	1.7.3.2.99.0.6.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	99	0	7	00	1.7.3.2.99.0.7.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	2	99	0	8	00	1.7.3.2.99.0.8.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	9	00	0	0	00	1.7.3.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Municípios	Agrega o valor total de outras transferências de recursos dos Municípios.	NÃO
1	7	3	9	50	0	0	00	1.7.3.9.50.0.0.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Registra a receita repassada pelos Municípios a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.	NÃO
1	7	3	9	50	0	1	00	1.7.3.9.50.0.1.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	9	50	0	2	00	1.7.3.9.50.0.2.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	9	50	0	3	00	1.7.3.9.50.0.3.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	9	50	0	4	00	1.7.3.9.50.0.4.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	9	50	0	5	00	1.7.3.9.50.0.5.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	9	50	0	6	00	1.7.3.9.50.0.6.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	9	50	0	7	00	1.7.3.9.50.0.7.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	9	50	0	8	00	1.7.3.9.50.0.8.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	9	99	0	0	00	1.7.3.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Municípios	Registra o valor total dos recursos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios, não classificadas nos itens anteriores (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01).	NÃO
1	7	3	9	99	0	1	00	1.7.3.9.99.0.1.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	9	99	0	2	00	1.7.3.9.99.0.2.00	Outras Transferências dos Municípios - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	9	99	0	3	00	1.7.3.9.99.0.3.00	Outras Transferências dos Municípios - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	9	99	0	4	00	1.7.3.9.99.0.4.00	Outras Transferências dos Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	9	99	0	5	00	1.7.3.9.99.0.5.00	Outras Transferências dos Municípios - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	9	99	0	6	00	1.7.3.9.99.0.6.00	Outras Transferências dos Municípios - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	9	99	0	7	00	1.7.3.9.99.0.7.00	Outras Transferências dos Municípios - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	3	9	99	0	8	00	1.7.3.9.99.0.8.00	Outras Transferências dos Municípios - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	0	00	0	0	00	1.7.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	4	1	00	0	0	00	1.7.4.1.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	NÃO
1	7	4	1	01	0	0	00	1.7.4.1.01.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	NÃO
1	7	4	1	01	0	1	00	1.7.4.1.01.0.1.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	01	0	2	00	1.7.4.1.01.0.2.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	01	0	3	00	1.7.4.1.01.0.3.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	01	0	4	00	1.7.4.1.01.0.4.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	01	0	5	00	1.7.4.1.01.0.5.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	01	0	6	00	1.7.4.1.01.0.6.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	01	0	7	00	1.7.4.1.01.0.7.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	01	0	8	00	1.7.4.1.01.0.8.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	50	0	0	00	1.7.4.1.50.0.0.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de convênios, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, na área de programas de saúde. Específica para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios.	NÃO
1	7	4	1	50	0	1	00	1.7.4.1.50.0.1.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	50	0	2	00	1.7.4.1.50.0.2.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	50	0	3	00	1.7.4.1.50.0.3.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	50	0	4	00	1.7.4.1.50.0.4.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	50	0	5	00	1.7.4.1.50.0.5.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	50	0	6	00	1.7.4.1.50.0.6.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	50	0	7	00	1.7.4.1.50.0.7.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	50	0	8	00	1.7.4.1.50.0.8.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	51	0	0	00	1.7.4.1.51.0.0.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de convênios, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, na área de programas de educação. Específica para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios.	NÃO
1	7	4	1	51	0	1	00	1.7.4.1.51.0.1.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	51	0	2	00	1.7.4.1.51.0.2.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	4	1	51	0	3	00	1.7.4.1.51.0.3.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	51	0	4	00	1.7.4.1.51.0.4.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	51	0	5	00	1.7.4.1.51.0.5.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	51	0	6	00	1.7.4.1.51.0.6.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	51	0	7	00	1.7.4.1.51.0.7.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	51	0	8	00	1.7.4.1.51.0.8.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	99	0	0	00	1.7.4.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, não especificados anteriormente.	NÃO
1	7	4	1	99	0	1	00	1.7.4.1.99.0.1.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	99	0	2	00	1.7.4.1.99.0.2.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	99	0	3	00	1.7.4.1.99.0.3.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	99	0	4	00	1.7.4.1.99.0.4.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	99	0	5	00	1.7.4.1.99.0.5.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	99	0	6	00	1.7.4.1.99.0.6.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	99	0	7	00	1.7.4.1.99.0.7.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	4	1	99	0	8	00	1.7.4.1.99.0.8.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	5	0	00	0	0	00	1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	NÃO
1	7	5	1	00	0	0	00	1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Agrega o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB.	NÃO
1	7	5	1	50	0	0	00	1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Registra o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB.	NÃO
1	7	5	1	50	0	1	00	1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	5	1	50	0	2	00	1.7.5.1.50.0.2.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	5	1	50	0	3	00	1.7.5.1.50.0.3.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	5	1	50	0	4	00	1.7.5.1.50.0.4.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	5	1	50	0	5	00	1.7.5.1.50.0.5.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	5	1	50	0	6	00	1.7.5.1.50.0.6.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	5	1	50	0	7	00	1.7.5.1.50.0.7.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	5	1	50	0	8	00	1.7.5.1.50.0.8.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	5	9	00	0	0	00	1.7.5.9.00.0.0.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	Agrega o valor da receita de outras transferências multigovernamentais, não classificadas nos itens anteriores.	NÃO
1	7	5	9	99	0	0	00	1.7.5.9.99.0.0.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	Registra o valor da receita de outras transferências multigovernamentais, não classificadas nos itens anteriores.	NÃO
1	7	5	9	99	0	1	00	1.7.5.9.99.0.1.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	5	9	99	0	2	00	1.7.5.9.99.0.2.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	5	9	99	0	3	00	1.7.5.9.99.0.3.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	5	9	99	0	4	00	1.7.5.9.99.0.4.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	5	9	99	0	5	00	1.7.5.9.99.0.5.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	5	9	99	0	6	00	1.7.5.9.99.0.6.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	5	9	99	0	7	00	1.7.5.9.99.0.7.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	5	9	99	0	8	00	1.7.5.9.99.0.8.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	0	00	0	0	00	1.7.6.0.00.0.0.00	Transferências do Exterior	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	NÃO
1	7	6	1	00	0	0	00	1.7.6.1.00.0.0.00	Transferências do Exterior	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	NÃO
1	7	6	1	01	0	0	00	1.7.6.1.01.0.0.00	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	NÃO
1	7	6	1	01	0	1	00	1.7.6.1.01.0.1.00	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	01	0	2	00	1.7.6.1.01.0.2.00	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	01	0	3	00	1.7.6.1.01.0.3.00	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	01	0	4	00	1.7.6.1.01.0.4.00	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	01	0	5	00	1.7.6.1.01.0.5.00	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	01	0	6	00	1.7.6.1.01.0.6.00	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	01	0	7	00	1.7.6.1.01.0.7.00	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	01	0	8	00	1.7.6.1.01.0.8.00	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	50	0	0	00	1.7.6.1.50.0.0.00	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Saúde	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com organismos e fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais, especificamente destinados a programas de saúde.	NÃO
1	7	6	1	50	0	1	00	1.7.6.1.50.0.1.00	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Saúde - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	50	0	2	00	1.7.6.1.50.0.2.00	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Saúde - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	50	0	3	00	1.7.6.1.50.0.3.00	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Saúde - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	50	0	4	00	1.7.6.1.50.0.4.00	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	50	0	5	00	1.7.6.1.50.0.5.00	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Saúde - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	50	0	6	00	1.7.6.1.50.0.6.00	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Saúde - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	6	1	50	0	7	00	1.7.6.1.50.0.7.00	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Saúde - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	50	0	8	00	1.7.6.1.50.0.8.00	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Saúde - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	51	0	0	00	1.7.6.1.51.0.0.00	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Educação	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com organismos e fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais, especificamente destinados a programas de educação.	NÃO
1	7	6	1	51	0	1	00	1.7.6.1.51.0.1.00	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Educação - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	51	0	2	00	1.7.6.1.51.0.2.00	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Educação - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	51	0	3	00	1.7.6.1.51.0.3.00	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Educação - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	51	0	4	00	1.7.6.1.51.0.4.00	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	51	0	5	00	1.7.6.1.51.0.5.00	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Educação - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	51	0	6	00	1.7.6.1.51.0.6.00	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Educação - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	51	0	7	00	1.7.6.1.51.0.7.00	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	51	0	8	00	1.7.6.1.51.0.8.00	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Educação - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	99	0	0	00	1.7.6.1.99.0.0.00	Outras Transferências do Exterior	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, não especificados anteriormente.	NÃO
1	7	6	1	99	0	1	00	1.7.6.1.99.0.1.00	Outras Transferências do Exterior - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	99	0	2	00	1.7.6.1.99.0.2.00	Outras Transferências do Exterior - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	99	0	3	00	1.7.6.1.99.0.3.00	Outras Transferências do Exterior - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	99	0	4	00	1.7.6.1.99.0.4.00	Outras Transferências do Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	99	0	5	00	1.7.6.1.99.0.5.00	Outras Transferências do Exterior - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	99	0	6	00	1.7.6.1.99.0.6.00	Outras Transferências do Exterior - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	99	0	7	00	1.7.6.1.99.0.7.00	Outras Transferências do Exterior - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	6	1	99	0	8	00	1.7.6.1.99.0.8.00	Outras Transferências do Exterior - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	0	00	0	0	00	1.7.9.0.00.0.0.00	Demais Transferências Correntes	Agrega as receitas provenientes de demais transferências correntes.	NÃO
1	7	9	1	00	0	0	00	1.7.9.1.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	NÃO
1	7	9	1	01	0	0	00	1.7.9.1.01.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	NÃO
1	7	9	1	01	0	1	00	1.7.9.1.01.0.1.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	01	0	2	00	1.7.9.1.01.0.2.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	01	0	3	00	1.7.9.1.01.0.3.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	01	0	4	00	1.7.9.1.01.0.4.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	01	0	5	00	1.7.9.1.01.0.5.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	01	0	6	00	1.7.9.1.01.0.6.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	01	0	7	00	1.7.9.1.01.0.7.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	9	1	01	0	8	00	1.7.9.1.01.0.8.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	50	0	0	00	1.7.9.1.50.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde	Registra o valor total dos recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas especificamente destinados a programas de saúde.	NÃO
1	7	9	1	50	0	1	00	1.7.9.1.50.0.1.00	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	50	0	2	00	1.7.9.1.50.0.2.00	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	50	0	3	00	1.7.9.1.50.0.3.00	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	50	0	4	00	1.7.9.1.50.0.4.00	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	50	0	5	00	1.7.9.1.50.0.5.00	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	50	0	6	00	1.7.9.1.50.0.6.00	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	50	0	7	00	1.7.9.1.50.0.7.00	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	50	0	8	00	1.7.9.1.50.0.8.00	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	51	0	0	00	1.7.9.1.51.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas - - Programas de Educação	Registra o valor total dos recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas especificamente destinados a programas de educação.	NÃO
1	7	9	1	51	0	1	00	1.7.9.1.51.0.1.00	Transferências de Pessoas Físicas - - Programas de Educação - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	51	0	2	00	1.7.9.1.51.0.2.00	Transferências de Pessoas Físicas - - Programas de Educação - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	51	0	3	00	1.7.9.1.51.0.3.00	Transferências de Pessoas Físicas - - Programas de Educação - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	51	0	4	00	1.7.9.1.51.0.4.00	Transferências de Pessoas Físicas - - Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	51	0	5	00	1.7.9.1.51.0.5.00	Transferências de Pessoas Físicas - - Programas de Educação - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	51	0	6	00	1.7.9.1.51.0.6.00	Transferências de Pessoas Físicas - - Programas de Educação - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	51	0	7	00	1.7.9.1.51.0.7.00	Transferências de Pessoas Físicas - - Programas de Educação - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	51	0	8	00	1.7.9.1.51.0.8.00	Transferências de Pessoas Físicas - - Programas de Educação - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	99	0	0	00	1.7.9.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, não especificados anteriormente.	NÃO
1	7	9	1	99	0	1	00	1.7.9.1.99.0.1.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	99	0	2	00	1.7.9.1.99.0.2.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	99	0	3	00	1.7.9.1.99.0.3.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	99	0	4	00	1.7.9.1.99.0.4.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	99	0	5	00	1.7.9.1.99.0.5.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	99	0	6	00	1.7.9.1.99.0.6.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	99	0	7	00	1.7.9.1.99.0.7.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	1	99	0	8	00	1.7.9.1.99.0.8.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	2	00	0	0	00	1.7.9.2.00.0.0.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Agrega as receitas provenientes de depósitos não identificados, decorrentes de doações, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	NÃO
1	7	9	2	01	0	0	00	1.7.9.2.01.0.0.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Registra as receitas provenientes de depósitos não identificados, decorrentes de doações, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	NÃO
1	7	9	2	01	0	1	00	1.7.9.2.01.0.1.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	2	01	0	2	00	1.7.9.2.01.0.2.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	2	01	0	3	00	1.7.9.2.01.0.3.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	7	9	2	01	0	4	00	1.7.9.2.01.0.4.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	2	01	0	5	00	1.7.9.2.01.0.5.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	2	01	0	6	00	1.7.9.2.01.0.6.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	2	01	0	7	00	1.7.9.2.01.0.7.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	2	01	0	8	00	1.7.9.2.01.0.8.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	9	00	0	0	00	1.7.9.9.00.0.0.00	Outras Transferências Correntes	Agrega as receitas provenientes de transferências correntes que não se enquadram nos itens anteriores.	NÃO
1	7	9	9	99	0	0	00	1.7.9.9.99.0.0.00	Outras Transferências Correntes	Registra as receitas provenientes de transferências correntes não especificados anteriormente.	NÃO
1	7	9	9	99	0	1	00	1.7.9.9.99.0.1.00	Outras Transferências Correntes - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	9	99	0	2	00	1.7.9.9.99.0.2.00	Outras Transferências Correntes - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	9	99	0	3	00	1.7.9.9.99.0.3.00	Outras Transferências Correntes - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	9	99	0	4	00	1.7.9.9.99.0.4.00	Outras Transferências Correntes - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	9	99	0	5	00	1.7.9.9.99.0.5.00	Outras Transferências Correntes - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	9	99	0	6	00	1.7.9.9.99.0.6.00	Outras Transferências Correntes - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	9	99	0	7	00	1.7.9.9.99.0.7.00	Outras Transferências Correntes - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	7	9	9	99	0	8	00	1.7.9.9.99.0.8.00	Outras Transferências Correntes - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	0	0	00	0	0	00	1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	Agrega recursos não classificáveis nas origens de receitas correntes anteriores.	NÃO
1	9	1	0	00	0	0	00	1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Agrega receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades.	NÃO
1	9	1	1	00	0	0	00	1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Agrega as receitas oriundas de multas administrativas, contratuais e judiciais.	NÃO
1	9	1	1	01	0	0	00	1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	Registra receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la.	NÃO
1	9	1	1	01	0	1	00	1.9.1.1.01.0.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	01	0	2	00	1.9.1.1.01.0.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	01	0	3	00	1.9.1.1.01.0.3.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	01	0	4	00	1.9.1.1.01.0.4.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	01	0	5	00	1.9.1.1.01.0.5.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	01	0	6	00	1.9.1.1.01.0.6.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	01	0	7	00	1.9.1.1.01.0.7.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	01	0	8	00	1.9.1.1.01.0.8.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	02	0	0	00	1.9.1.1.02.0.0.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	Agrega as receitas decorrentes de multas aplicadas por infração à Lei Geral de Telecomunicações - LGT e cometidas por concessionários de serviços de telecomunicações e de radiodifusão.	NÃO
1	9	1	1	02	1	0	00	1.9.1.1.02.1.0.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra as receitas decorrentes de multas aplicadas por infração à Lei Geral de Telecomunicações - LGT e cometidas por concessionários de serviços de telecomunicações e de radiodifusão e que não são provenientes de posições orbitais.	NÃO
1	9	1	1	02	1	1	00	1.9.1.1.02.1.1.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	02	1	2	00	1.9.1.1.02.1.2.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	02	1	3	00	1.9.1.1.02.1.3.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	9	1	1	02	1	4	00	1.9.1.1.02.1.4.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	02	1	5	00	1.9.1.1.02.1.5.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	02	1	6	00	1.9.1.1.02.1.6.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	02	1	7	00	1.9.1.1.02.1.7.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	02	1	8	00	1.9.1.1.02.1.8.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	02	2	0	00	1.9.1.1.02.2.0.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra as receitas decorrentes de multas aplicadas por infração à Lei Geral de Telecomunicações - LGT e cometidas por concessionários de serviços de telecomunicações e de radiodifusão e que são provenientes de posições orbitais.	NÃO
1	9	1	1	02	2	1	00	1.9.1.1.02.2.1.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	02	2	2	00	1.9.1.1.02.2.2.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	02	2	3	00	1.9.1.1.02.2.3.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	02	2	4	00	1.9.1.1.02.2.4.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	02	2	5	00	1.9.1.1.02.2.5.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	02	2	6	00	1.9.1.1.02.2.6.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	02	2	7	00	1.9.1.1.02.2.7.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	02	2	8	00	1.9.1.1.02.2.8.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	03	0	0	00	1.9.1.1.03.0.0.00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	Registra receitas decorrentes de multas aplicadas por infração à legislação do seguro desemprego e abono salarial.	NÃO
1	9	1	1	03	0	1	00	1.9.1.1.03.0.1.00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	03	0	2	00	1.9.1.1.03.0.2.00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	03	0	3	00	1.9.1.1.03.0.3.00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	03	0	4	00	1.9.1.1.03.0.4.00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	03	0	5	00	1.9.1.1.03.0.5.00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	03	0	6	00	1.9.1.1.03.0.6.00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	03	0	7	00	1.9.1.1.03.0.7.00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	03	0	8	00	1.9.1.1.03.0.8.00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	04	0	0	00	1.9.1.1.04.0.0.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Registra as receitas oriundas de multas aplicadas por infrações à legislação sobre defesa de direitos difusos.	NÃO
1	9	1	1	04	0	1	00	1.9.1.1.04.0.1.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	04	0	2	00	1.9.1.1.04.0.2.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	04	0	3	00	1.9.1.1.04.0.3.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	9	1	1	04	0	4	00	1.9.1.1.04.0.4.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	04	0	5	00	1.9.1.1.04.0.5.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	04	0	6	00	1.9.1.1.04.0.6.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	04	0	7	00	1.9.1.1.04.0.7.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	04	0	8	00	1.9.1.1.04.0.8.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	05	0	0	00	1.9.1.1.05.0.0.00	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica	Registra Multas aplicadas pela ANEEL (auto de infração) a Concessionárias, Permissionárias e Autorizadas de Energia Elétrica	NÃO
1	9	1	1	05	0	1	00	1.9.1.1.05.0.1.00	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	05	0	2	00	1.9.1.1.05.0.2.00	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	05	0	3	00	1.9.1.1.05.0.3.00	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	05	0	4	00	1.9.1.1.05.0.4.00	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	05	0	5	00	1.9.1.1.05.0.5.00	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	05	0	6	00	1.9.1.1.05.0.6.00	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	05	0	7	00	1.9.1.1.05.0.7.00	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	05	0	8	00	1.9.1.1.05.0.8.00	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	06	0	0	00	1.9.1.1.06.0.0.00	Multas por Danos Ambientais	Agrega receitas provenientes de multas aplicadas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.	NÃO
1	9	1	1	06	1	0	00	1.9.1.1.06.1.0.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	Registra receitas provenientes de sanções administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente aplicadas por órgãos fiscalizadores.	NÃO
1	9	1	1	06	1	1	00	1.9.1.1.06.1.1.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	06	1	2	00	1.9.1.1.06.1.2.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	06	1	3	00	1.9.1.1.06.1.3.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	06	1	4	00	1.9.1.1.06.1.4.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	06	1	5	00	1.9.1.1.06.1.5.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	06	1	6	00	1.9.1.1.06.1.6.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	06	1	7	00	1.9.1.1.06.1.7.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	06	1	8	00	1.9.1.1.06.1.8.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	06	2	0	00	1.9.1.1.06.2.0.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Registra receitas decorrentes de multas aplicadas por determinação judicial, relativas a condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.	NÃO
1	9	1	1	06	2	1	00	1.9.1.1.06.2.1.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	06	2	2	00	1.9.1.1.06.2.2.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	06	2	3	00	1.9.1.1.06.2.3.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	06	2	4	00	1.9.1.1.06.2.4.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	06	2	5	00	1.9.1.1.06.2.5.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	06	2	6	00	1.9.1.1.06.2.6.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	06	2	7	00	1.9.1.1.06.2.7.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	06	2	8	00	1.9.1.1.06.2.8.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	07	0	0	00	1.9.1.1.07.0.0.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	Registra multas aplicadas por Tribunais de Contas pelo não cumprimento a decisão daqueles Tribunais.	NÃO
1	9	1	1	07	0	1	00	1.9.1.1.07.0.1.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	07	0	2	00	1.9.1.1.07.0.2.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	07	0	3	00	1.9.1.1.07.0.3.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	9	1	1	07	0	4	00	1.9.1.1.07.0.4.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	07	0	5	00	1.9.1.1.07.0.5.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	07	0	6	00	1.9.1.1.07.0.6.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	07	0	7	00	1.9.1.1.07.0.7.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	07	0	8	00	1.9.1.1.07.0.8.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	08	0	0	00	1.9.1.1.08.0.0.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	Registra receitas decorrentes de multas aplicadas no âmbito de processos judiciais.	NÃO
1	9	1	1	08	0	1	00	1.9.1.1.08.0.1.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	08	0	2	00	1.9.1.1.08.0.2.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	08	0	3	00	1.9.1.1.08.0.3.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	08	0	4	00	1.9.1.1.08.0.4.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	08	0	5	00	1.9.1.1.08.0.5.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	08	0	6	00	1.9.1.1.08.0.6.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	08	0	7	00	1.9.1.1.08.0.7.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	08	0	8	00	1.9.1.1.08.0.8.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	09	0	0	00	1.9.1.1.09.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	Registra receitas de multas e juros de mora destinados à indenização pelo atraso no cumprimento de obrigação e multas de caráter punitivo ou moratório decorrentes de inobservância de obrigações contratuais.	NÃO
1	9	1	1	09	0	1	00	1.9.1.1.09.0.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	09	0	2	00	1.9.1.1.09.0.2.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	09	0	3	00	1.9.1.1.09.0.3.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	09	0	4	00	1.9.1.1.09.0.4.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	09	0	5	00	1.9.1.1.09.0.5.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	09	0	6	00	1.9.1.1.09.0.6.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	09	0	7	00	1.9.1.1.09.0.7.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	09	0	8	00	1.9.1.1.09.0.8.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	10	0	0	00	1.9.1.1.10.0.0.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	Registra receitas decorrentes de multas aplicadas pelo descumprimento da obrigatoriedade de que trata a legislação sobre regime de previdência privada complementar.	NÃO
1	9	1	1	10	0	1	00	1.9.1.1.10.0.1.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	10	0	2	00	1.9.1.1.10.0.2.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	10	0	3	00	1.9.1.1.10.0.3.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	10	0	4	00	1.9.1.1.10.0.4.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	10	0	5	00	1.9.1.1.10.0.5.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	10	0	6	00	1.9.1.1.10.0.6.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	10	0	7	00	1.9.1.1.10.0.7.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	10	0	8	00	1.9.1.1.10.0.8.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	9	1	1	11	0	0	00	1.9.1.1.11.0.0.00	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	Registra as receitas decorrentes da inobservância ou descumprimento de obrigações acessórias previstas na legislação previdenciária, tais como multas relacionadas ao atraso no envio de informações da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP; multas relacionadas à falta de envio, pelos titulares de Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais à Previdência Social, do registro dos óbitos ocorridos no mês imediatamente anterior; multas relacionadas à não comunicação, pela empresa, de ocorrência de acidente de trabalho ou morte de seus empregados; multas relacionadas à situação em que o empregador não desconta ou desconta em atraso, da remuneração dos segurados ao seu serviço, a importância proveniente de dívida ou responsabilidade por eles contraída junto à seguridade social, relativa a benefícios pagos indevidamente; e multas aplicadas pelo juiz ou tribunal ao litigante de má-fé nos casos em que o INSS figura como parte no processo, dentre outras.	NÃO
1	9	1	1	11	0	1	00	1.9.1.1.11.0.1.00	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	11	0	2	00	1.9.1.1.11.0.2.00	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	11	0	3	00	1.9.1.1.11.0.3.00	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	11	0	4	00	1.9.1.1.11.0.4.00	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	11	0	5	00	1.9.1.1.11.0.5.00	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	11	0	6	00	1.9.1.1.11.0.6.00	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	11	0	7	00	1.9.1.1.11.0.7.00	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	11	0	8	00	1.9.1.1.11.0.8.00	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	12	0	0	00	1.9.1.1.12.0.0.00	Multas Previstas na Legislação Antidrogas	Registra as receitas que se originaram de multas por infração às normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica.	NÃO
1	9	1	1	12	0	1	00	1.9.1.1.12.0.1.00	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	12	0	2	00	1.9.1.1.12.0.2.00	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	12	0	3	00	1.9.1.1.12.0.3.00	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	12	0	4	00	1.9.1.1.12.0.4.00	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	12	0	5	00	1.9.1.1.12.0.5.00	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	12	0	6	00	1.9.1.1.12.0.6.00	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	12	0	7	00	1.9.1.1.12.0.7.00	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	12	0	8	00	1.9.1.1.12.0.8.00	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	13	0	0	00	1.9.1.1.13.0.0.00	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção	Agrega as receitas que se originaram de multas por infrações cometidas por pessoas jurídicas consideradas responsáveis pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846, de 2013.	NÃO
1	9	1	1	13	1	0	00	1.9.1.1.13.1.0.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização	Registra as receitas que se originaram de multas por infração cometidas por pessoas jurídicas consideradas responsáveis pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846, de 2013, aplicadas através de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, conforme Art. 6º, inciso I da mencionada lei.	NÃO
1	9	1	1	13	1	1	00	1.9.1.1.13.1.1.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	13	1	2	00	1.9.1.1.13.1.2.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	13	1	3	00	1.9.1.1.13.1.3.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	9	1	1	13	1	4	00	1.9.1.1.13.1.4.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	13	1	5	00	1.9.1.1.13.1.5.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	13	1	6	00	1.9.1.1.13.1.6.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	13	1	7	00	1.9.1.1.13.1.7.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	13	1	8	00	1.9.1.1.13.1.8.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	13	2	0	00	1.9.1.1.13.2.0.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	Registra as receitas que se originaram de multas por infração cometidas por pessoas jurídicas consideradas responsáveis pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846, de 2013, aplicadas através do Acordo de Leniência previsto no §2º do art. 16 da Lei nº 12.846, de 2013.	NÃO
1	9	1	1	13	2	1	00	1.9.1.1.13.2.1.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	13	2	2	00	1.9.1.1.13.2.2.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	13	2	3	00	1.9.1.1.13.2.3.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	13	2	4	00	1.9.1.1.13.2.4.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	13	2	5	00	1.9.1.1.13.2.5.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	13	2	6	00	1.9.1.1.13.2.6.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	13	2	7	00	1.9.1.1.13.2.7.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	1	1	13	2	8	00	1.9.1.1.13.2.8.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	0	00	0	0	00	1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Agrega as receitas oriundas de indenizações, restituições e ressarcimentos ao ente público.	NÃO
1	9	2	1	00	0	0	00	1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	Agrega as receitas advindas da reparação por perdas ou danos causados ao ente público.	NÃO
1	9	2	1	01	0	0	00	1.9.2.1.01.0.0.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Registra o valor dos recursos recebidos como indenização por danos causados ao patrimônio público ou indenização por Posse/Ocupação Ilícita de Bens da União.	NÃO
1	9	2	1	01	0	1	00	1.9.2.1.01.0.1.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	01	0	2	00	1.9.2.1.01.0.2.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	01	0	3	00	1.9.2.1.01.0.3.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	01	0	4	00	1.9.2.1.01.0.4.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	01	0	5	00	1.9.2.1.01.0.5.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	01	0	6	00	1.9.2.1.01.0.6.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	01	0	7	00	1.9.2.1.01.0.7.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	01	0	8	00	1.9.2.1.01.0.8.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	02	0	0	00	1.9.2.1.02.0.0.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	Registra o valor das receitas de Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União.	NÃO
1	9	2	1	02	0	1	00	1.9.2.1.02.0.1.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	02	0	2	00	1.9.2.1.02.0.2.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	02	0	3	00	1.9.2.1.02.0.3.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	02	0	4	00	1.9.2.1.02.0.4.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	9	2	1	02	0	5	00	1.9.2.1.02.0.5.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	02	0	6	00	1.9.2.1.02.0.6.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	02	0	7	00	1.9.2.1.02.0.7.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	02	0	8	00	1.9.2.1.02.0.8.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	03	0	0	00	1.9.2.1.03.0.0.00	Indenização por Sinistro	Registra receitas provenientes da ocorrência de sinistro nas operações de seguros com o objetivo de garantir interesse legítimo do segurado, relativo a pessoa ou a coisa, contra riscos predeterminados. Decorrentes de contratos junto a entidades legalmente constituídas como seguradoras, nas quais o poder público figure como segurado.	NÃO
1	9	2	1	03	0	1	00	1.9.2.1.03.0.1.00	Indenização por Sinistro - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	03	0	2	00	1.9.2.1.03.0.2.00	Indenização por Sinistro - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	03	0	3	00	1.9.2.1.03.0.3.00	Indenização por Sinistro - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	03	0	4	00	1.9.2.1.03.0.4.00	Indenização por Sinistro - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	03	0	5	00	1.9.2.1.03.0.5.00	Indenização por Sinistro - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	03	0	6	00	1.9.2.1.03.0.6.00	Indenização por Sinistro - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	03	0	7	00	1.9.2.1.03.0.7.00	Indenização por Sinistro - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	03	0	8	00	1.9.2.1.03.0.8.00	Indenização por Sinistro - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	99	0	0	00	1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações	Registra recursos recebidos como ressarcimento por danos causados ao patrimônio público, não classificado nos itens anteriores.	NÃO
1	9	2	1	99	0	1	00	1.9.2.1.99.0.1.00	Outras Indenizações - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	99	0	2	00	1.9.2.1.99.0.2.00	Outras Indenizações - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	99	0	3	00	1.9.2.1.99.0.3.00	Outras Indenizações - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	99	0	4	00	1.9.2.1.99.0.4.00	Outras Indenizações - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	99	0	5	00	1.9.2.1.99.0.5.00	Outras Indenizações - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	99	0	6	00	1.9.2.1.99.0.6.00	Outras Indenizações - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	99	0	7	00	1.9.2.1.99.0.7.00	Outras Indenizações - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	1	99	0	8	00	1.9.2.1.99.0.8.00	Outras Indenizações - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	00	0	0	00	1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	Agrega recursos referentes a devoluções em decorrência de pagamentos indevidos e reembolso ou retorno de pagamentos efetuados a título de antecipação.	NÃO
1	9	2	2	01	0	0	00	1.9.2.2.01.0.0.00	Restituição de Convênios	Agrega receitas decorrentes da restituição ao concedente ou ao Tesouro do ente, do saldo de recursos de convênios ou instrumentos congêneres realizados, quando da conclusão com sobra de recursos ou em virtude de denúncia, rescisão ou extinção do convênio.	NÃO
1	9	2	2	01	1	0	00	1.9.2.2.01.1.0.00	Restituição de Convênios - Primárias	Registra receitas primárias decorrentes da restituição ao concedente ou ao Tesouro Nacional, do saldo de recursos de convênios ou instrumentos congêneres realizados em fontes primárias ou financeiras de recursos, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio.	NÃO
1	9	2	2	01	1	1	00	1.9.2.2.01.1.1.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	01	1	2	00	1.9.2.2.01.1.2.00	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	01	1	3	00	1.9.2.2.01.1.3.00	Restituição de Convênios - Primárias - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	01	1	4	00	1.9.2.2.01.1.4.00	Restituição de Convênios - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	01	1	5	00	1.9.2.2.01.1.5.00	Restituição de Convênios - Primárias - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	01	1	6	00	1.9.2.2.01.1.6.00	Restituição de Convênios - Primárias - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	01	1	7	00	1.9.2.2.01.1.7.00	Restituição de Convênios - Primárias - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	01	1	8	00	1.9.2.2.01.1.8.00	Restituição de Convênios - Primárias - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	01	2	0	00	1.9.2.2.01.2.0.00	Restituição de Convênios - Financeiras	Registra receitas primárias decorrentes da restituição ao concedente ou ao Tesouro Nacional, do saldo de recursos de convênios ou instrumentos congêneres realizados em fontes primárias ou financeiras de recursos, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio.	NÃO
1	9	2	2	01	2	1	00	1.9.2.2.01.2.1.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	01	2	2	00	1.9.2.2.01.2.2.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	9	2	2	01	2	3	00	1.9.2.2.01.2.3.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	01	2	4	00	1.9.2.2.01.2.4.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	01	2	5	00	1.9.2.2.01.2.5.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	01	2	6	00	1.9.2.2.01.2.6.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	01	2	7	00	1.9.2.2.01.2.7.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	01	2	8	00	1.9.2.2.01.2.8.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	02	0	0	00	1.9.2.2.02.0.0.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	Registra receitas decorrentes de restituições, ao órgão concedente, de benefícios que não foram desembolsados em exercícios anteriores, ou mesmo pagos com erro ou fraude.	NÃO
1	9	2	2	02	0	1	00	1.9.2.2.02.0.1.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	02	0	2	00	1.9.2.2.02.0.2.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	02	0	3	00	1.9.2.2.02.0.3.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	02	0	4	00	1.9.2.2.02.0.4.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	02	0	5	00	1.9.2.2.02.0.5.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	02	0	6	00	1.9.2.2.02.0.6.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	02	0	7	00	1.9.2.2.02.0.7.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	02	0	8	00	1.9.2.2.02.0.8.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	03	0	0	00	1.9.2.2.03.0.0.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	Registra as receitas provenientes de restituição dos benefícios previdenciários.	NÃO
1	9	2	2	03	0	1	00	1.9.2.2.03.0.1.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	03	0	2	00	1.9.2.2.03.0.2.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	03	0	3	00	1.9.2.2.03.0.3.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	03	0	4	00	1.9.2.2.03.0.4.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	03	0	5	00	1.9.2.2.03.0.5.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	03	0	6	00	1.9.2.2.03.0.6.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	03	0	7	00	1.9.2.2.03.0.7.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	03	0	8	00	1.9.2.2.03.0.8.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	04	0	0	00	1.9.2.2.04.0.0.00	Restituição de Benefícios Assistenciais	Registra receitas provenientes de restituição dos benefícios oriundos de pagamentos de Encargos Previdenciários da União - EPU, bem como dos Benefícios de Prestação Continuada - BPC e de Renda Mensal Vitalícia - RMV, conforme a Lei nº 8.472, de 2007 e o Decreto nº 6.214, de 2007.	NÃO
1	9	2	2	04	0	1	00	1.9.2.2.04.0.1.00	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	04	0	2	00	1.9.2.2.04.0.2.00	Restituição de Benefícios Assistenciais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	04	0	3	00	1.9.2.2.04.0.3.00	Restituição de Benefícios Assistenciais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	04	0	4	00	1.9.2.2.04.0.4.00	Restituição de Benefícios Assistenciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	04	0	5	00	1.9.2.2.04.0.5.00	Restituição de Benefícios Assistenciais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	04	0	6	00	1.9.2.2.04.0.6.00	Restituição de Benefícios Assistenciais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	04	0	7	00	1.9.2.2.04.0.7.00	Restituição de Benefícios Assistenciais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	04	0	8	00	1.9.2.2.04.0.8.00	Restituição de Benefícios Assistenciais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	05	0	0	00	1.9.2.2.05.0.0.00	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	Registra receitas relativas à restituição de contribuições previdenciárias complementares, como no caso de pagamentos por parte da Administração às fundações de previdência privada, relativas aos servidores que se aposentam.	NÃO
1	9	2	2	05	0	1	00	1.9.2.2.05.0.1.00	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	05	0	2	00	1.9.2.2.05.0.2.00	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	05	0	3	00	1.9.2.2.05.0.3.00	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	9	2	2	05	0	4	00	1.9.2.2.05.0.4.00	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	05	0	5	00	1.9.2.2.05.0.5.00	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	05	0	6	00	1.9.2.2.05.0.6.00	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	05	0	7	00	1.9.2.2.05.0.7.00	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	05	0	8	00	1.9.2.2.05.0.8.00	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	06	0	0	00	1.9.2.2.06.0.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	Agrega o valor de receitas decorrentes de recuperação de despesas efetuadas em exercícios anteriores e canceladas no exercício corrente, provenientes do recebimento de disponibilidades referentes a devoluções de recursos pagos a maior.	NÃO
1	9	2	2	06	3	0	00	1.9.2.2.06.3.0.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	Registra o valor de receitas provenientes do cancelamento (restituição/recuperação/devolução) de despesas primárias executadas/pagas em exercícios anteriores, canceladas apenas no exercício corrente	NÃO
1	9	2	2	06	3	1	00	1.9.2.2.06.3.1.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	06	3	2	00	1.9.2.2.06.3.2.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	06	3	3	00	1.9.2.2.06.3.3.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	06	3	4	00	1.9.2.2.06.3.4.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	06	3	5	00	1.9.2.2.06.3.5.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	06	3	6	00	1.9.2.2.06.3.6.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	06	3	7	00	1.9.2.2.06.3.7.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	06	3	8	00	1.9.2.2.06.3.8.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	06	4	0	00	1.9.2.2.06.4.0.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	Registra o valor de receitas provenientes do cancelamento (restituição/recuperação/devolução) de despesas financeiras executadas/pagas em exercícios anteriores, canceladas apenas no exercício corrente.	NÃO
1	9	2	2	06	4	1	00	1.9.2.2.06.4.1.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	06	4	2	00	1.9.2.2.06.4.2.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	06	4	3	00	1.9.2.2.06.4.3.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	06	4	4	00	1.9.2.2.06.4.4.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	06	4	5	00	1.9.2.2.06.4.5.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	06	4	6	00	1.9.2.2.06.4.6.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	06	4	7	00	1.9.2.2.06.4.7.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	06	4	8	00	1.9.2.2.06.4.8.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	07	0	0	00	1.9.2.2.07.0.0.00	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	Registra receita decorrente do pagamento do Seguro Desemprego pago indevidamente ao segurado (beneficiário) desse serviço seja obtido por meio de fraude ou seja obtido de forma legal, mas indevida. Verificada essa ocorrência cabe à administração adotar procedimentos que visam à recuperação da importância paga indevidamente podendo, inclusive, gerar ajuizamento de ação executiva correspondente.	NÃO
1	9	2	2	07	0	1	00	1.9.2.2.07.0.1.00	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	07	0	2	00	1.9.2.2.07.0.2.00	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	07	0	3	00	1.9.2.2.07.0.3.00	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	9	2	2	07	0	4	00	1.9.2.2.07.0.4.00	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	07	0	5	00	1.9.2.2.07.0.5.00	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	07	0	6	00	1.9.2.2.07.0.6.00	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	07	0	7	00	1.9.2.2.07.0.7.00	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	07	0	8	00	1.9.2.2.07.0.8.00	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	08	0	0	00	1.9.2.2.08.0.0.00	Restituição de Garantias Prestadas	Registra receitas decorrentes da Recuperação de Garantias Prestadas pela União em operações de crédito à exportação. Registra a receita decorrente do pagamento de prestação inadimplida que já foi objeto de indenização nas operações amparadas pelo Seguro de Crédito à Exportação, com recursos orçamentários e financeiros alocados no Fundo.	NÃO
1	9	2	2	08	0	1	00	1.9.2.2.08.0.1.00	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	08	0	2	00	1.9.2.2.08.0.2.00	Restituição de Garantias Prestadas - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	08	0	3	00	1.9.2.2.08.0.3.00	Restituição de Garantias Prestadas - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	08	0	4	00	1.9.2.2.08.0.4.00	Restituição de Garantias Prestadas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	08	0	5	00	1.9.2.2.08.0.5.00	Restituição de Garantias Prestadas - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	08	0	6	00	1.9.2.2.08.0.6.00	Restituição de Garantias Prestadas - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	08	0	7	00	1.9.2.2.08.0.7.00	Restituição de Garantias Prestadas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	08	0	8	00	1.9.2.2.08.0.8.00	Restituição de Garantias Prestadas - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	09	0	0	00	1.9.2.2.09.0.0.00	Restituição de Recursos de Fomento	Agrega as receitas decorrentes da devolução de recursos repassados pelo agente financeiro como resultado da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do contrato de financiamento, ou, ainda, pelo descumprimento dos projetos, pela não-efetivação do investimento ou pela sua realização em desacordo com o estatuído em contrato.	NÃO
1	9	2	2	09	0	1	00	1.9.2.2.09.0.1.00	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	09	0	2	00	1.9.2.2.09.0.2.00	Restituição de Recursos de Fomento - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	09	0	3	00	1.9.2.2.09.0.3.00	Restituição de Recursos de Fomento - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	09	0	4	00	1.9.2.2.09.0.4.00	Restituição de Recursos de Fomento - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	09	0	5	00	1.9.2.2.09.0.5.00	Restituição de Recursos de Fomento - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	09	0	6	00	1.9.2.2.09.0.6.00	Restituição de Recursos de Fomento - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	09	0	7	00	1.9.2.2.09.0.7.00	Restituição de Recursos de Fomento - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	09	0	8	00	1.9.2.2.09.0.8.00	Restituição de Recursos de Fomento - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	10	0	0	00	1.9.2.2.10.0.0.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	Agrega as receitas advindas da devolução de recursos referentes ao abatimento de Imposto de Renda concedido pela Lei Rouanet (Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991), no caso de não aplicação dos referidos recursos no desenvolvimento de projetos culturais, produção de obras audiovisuais e cinematográficas brasileiras no devido prazo legal.	NÃO
1	9	2	2	10	1	0	00	1.9.2.2.10.1.0.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet	Registra as receitas advindas da devolução de recursos referentes ao abatimento de Imposto de Renda concedido pela Lei Rouanet (Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991), no caso de não aplicação dos referidos recursos no desenvolvimento de projetos culturais, produção de obras audiovisuais e cinematográficas brasileiras no devido prazo legal.	NÃO
1	9	2	2	10	1	1	00	1.9.2.2.10.1.1.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	10	1	2	00	1.9.2.2.10.1.2.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	10	1	3	00	1.9.2.2.10.1.3.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	10	1	4	00	1.9.2.2.10.1.4.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	9	2	2	10	1	5	00	1.9.2.2.10.1.5.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	10	1	6	00	1.9.2.2.10.1.6.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	10	1	7	00	1.9.2.2.10.1.7.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	10	1	8	00	1.9.2.2.10.1.8.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	10	2	0	00	1.9.2.2.10.2.0.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual	Registra as receitas advindas da devolução de recursos referentes ao abatimento de Imposto de Renda concedido pela Lei do Audiovisual (Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993), no caso de não aplicação dos referidos recursos no desenvolvimento de projetos culturais, produção de obras audiovisuais e cinematográficas brasileiras no devido prazo legal.	NÃO
1	9	2	2	10	2	1	00	1.9.2.2.10.2.1.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	10	2	2	00	1.9.2.2.10.2.2.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	10	2	3	00	1.9.2.2.10.2.3.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	10	2	4	00	1.9.2.2.10.2.4.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	10	2	5	00	1.9.2.2.10.2.5.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	10	2	6	00	1.9.2.2.10.2.6.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	10	2	7	00	1.9.2.2.10.2.7.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	10	2	8	00	1.9.2.2.10.2.8.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	11	0	0	00	1.9.2.2.11.0.0.00	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais	Registra a devolução de recursos pelos partidos políticos, candidatos e comitês financeiros, oriundos do exame das prestações de contas de campanhas eleitorais e partidárias consideradas irregulares por falta de comprovação da aplicação dos recursos recebidos do Fundo Partidário.	NÃO
1	9	2	2	11	0	1	00	1.9.2.2.11.0.1.00	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	11	0	2	00	1.9.2.2.11.0.2.00	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	11	0	3	00	1.9.2.2.11.0.3.00	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	11	0	4	00	1.9.2.2.11.0.4.00	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	11	0	5	00	1.9.2.2.11.0.5.00	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	11	0	6	00	1.9.2.2.11.0.6.00	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	11	0	7	00	1.9.2.2.11.0.7.00	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	11	0	8	00	1.9.2.2.11.0.8.00	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	12	0	0	00	1.9.2.2.12.0.0.00	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados	Registra receitas decorrentes de restituições, ao órgão concedente, de depósitos relativos a precatórios e a sentenças de pequeno valor que não foram sacados pelos respectivos beneficiários há mais de dois anos.	NÃO
1	9	2	2	12	0	1	00	1.9.2.2.12.0.1.00	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	12	0	2	00	1.9.2.2.12.0.2.00	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	12	0	3	00	1.9.2.2.12.0.3.00	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	9	2	2	12	0	4	00	1.9.2.2.12.0.4.00	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	12	0	5	00	1.9.2.2.12.0.5.00	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	12	0	6	00	1.9.2.2.12.0.6.00	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	12	0	7	00	1.9.2.2.12.0.7.00	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	12	0	8	00	1.9.2.2.12.0.8.00	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	13	0	0	00	1.9.2.2.13.0.0.00	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público	Registra receitas decorrentes de restituições de aportes financeiros dos Patrocinadores em favor da Funpresp-Exe, da Funpresp-Leg e da Funpresp-Jud, a título de adiantamento de contribuições futuras, necessários ao regular funcionamento inicial da Funpresp.	NÃO
1	9	2	2	13	0	1	00	1.9.2.2.13.0.1.00	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	13	0	2	00	1.9.2.2.13.0.2.00	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	13	0	3	00	1.9.2.2.13.0.3.00	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	13	0	4	00	1.9.2.2.13.0.4.00	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	13	0	5	00	1.9.2.2.13.0.5.00	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	13	0	6	00	1.9.2.2.13.0.6.00	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	13	0	7	00	1.9.2.2.13.0.7.00	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	13	0	8	00	1.9.2.2.13.0.8.00	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	50	0	0	00	1.9.2.2.50.0.0.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS	Registra as receitas oriundas de restituições ao ente público de recursos do SUS.	NÃO
1	9	2	2	50	0	1	00	1.9.2.2.50.0.1.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	50	0	2	00	1.9.2.2.50.0.2.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	50	0	3	00	1.9.2.2.50.0.3.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	50	0	4	00	1.9.2.2.50.0.4.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	50	0	5	00	1.9.2.2.50.0.5.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	50	0	6	00	1.9.2.2.50.0.6.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	50	0	7	00	1.9.2.2.50.0.7.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	50	0	8	00	1.9.2.2.50.0.8.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	51	0	0	00	1.9.2.2.51.0.0.00	Restituições de Recursos do FUNDEB	Registra as receitas oriundas de restituições ao ente público de recursos do Fundeb que tenham sido utilizados indevidamente ou não tenham sido utilizados.	NÃO
1	9	2	2	51	0	1	00	1.9.2.2.51.0.1.00	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	51	0	2	00	1.9.2.2.51.0.2.00	Restituições de Recursos do FUNDEB - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	51	0	3	00	1.9.2.2.51.0.3.00	Restituições de Recursos do FUNDEB - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	51	0	4	00	1.9.2.2.51.0.4.00	Restituições de Recursos do FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	51	0	5	00	1.9.2.2.51.0.5.00	Restituições de Recursos do FUNDEB - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	51	0	6	00	1.9.2.2.51.0.6.00	Restituições de Recursos do FUNDEB - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	51	0	7	00	1.9.2.2.51.0.7.00	Restituições de Recursos do FUNDEB - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	51	0	8	00	1.9.2.2.51.0.8.00	Restituições de Recursos do FUNDEB - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	99	0	0	00	1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	Registra receitas decorrentes de restituições não classificadas nos itens anteriores.	NÃO
1	9	2	2	99	0	1	00	1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	99	0	2	00	1.9.2.2.99.0.2.00	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	99	0	3	00	1.9.2.2.99.0.3.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	99	0	4	00	1.9.2.2.99.0.4.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	9	2	2	99	0	5	00	1.9.2.2.99.0.5.00	Outras Restituições - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	99	0	6	00	1.9.2.2.99.0.6.00	Outras Restituições - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	99	0	7	00	1.9.2.2.99.0.7.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	2	99	0	8	00	1.9.2.2.99.0.8.00	Outras Restituições - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	00	0	0	00	1.9.2.3.00.0.0.00	Ressarcimentos	Agrega recursos referentes a ressarcimentos recebidos pelo ente público.	NÃO
1	9	2	3	01	0	0	00	1.9.2.3.01.0.0.00	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde	Registra receitas de ressarcimentos por operadoras de seguros privados de assistência à saúde.	NÃO
1	9	2	3	01	0	1	00	1.9.2.3.01.0.1.00	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	01	0	2	00	1.9.2.3.01.0.2.00	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	01	0	3	00	1.9.2.3.01.0.3.00	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	01	0	4	00	1.9.2.3.01.0.4.00	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	01	0	5	00	1.9.2.3.01.0.5.00	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	01	0	6	00	1.9.2.3.01.0.6.00	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	01	0	7	00	1.9.2.3.01.0.7.00	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	01	0	8	00	1.9.2.3.01.0.8.00	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	02	0	0	00	1.9.2.3.02.0.0.00	Ressarcimento de Custos	Registra receitas oriundas do ressarcimento de custos	NÃO
1	9	2	3	02	0	1	00	1.9.2.3.02.0.1.00	Ressarcimento de Custos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	02	0	2	00	1.9.2.3.02.0.2.00	Ressarcimento de Custos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	02	0	3	00	1.9.2.3.02.0.3.00	Ressarcimento de Custos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	02	0	4	00	1.9.2.3.02.0.4.00	Ressarcimento de Custos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	02	0	5	00	1.9.2.3.02.0.5.00	Ressarcimento de Custos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	02	0	6	00	1.9.2.3.02.0.6.00	Ressarcimento de Custos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	02	0	7	00	1.9.2.3.02.0.7.00	Ressarcimento de Custos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	02	0	8	00	1.9.2.3.02.0.8.00	Ressarcimento de Custos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	03	0	0	00	1.9.2.3.03.0.0.00	Reversão de Garantias	Registra as receitas relativas à incorporação de valores perdidos em favor da União, quando nos casos de reversão de depósito de garantias, ou outros assemelhados, nos casos relacionados a contratos administrativos.	NÃO
1	9	2	3	03	0	1	00	1.9.2.3.03.0.1.00	Reversão de Garantias - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	03	0	2	00	1.9.2.3.03.0.2.00	Reversão de Garantias - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	03	0	3	00	1.9.2.3.03.0.3.00	Reversão de Garantias - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	03	0	4	00	1.9.2.3.03.0.4.00	Reversão de Garantias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	03	0	5	00	1.9.2.3.03.0.5.00	Reversão de Garantias - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	03	0	6	00	1.9.2.3.03.0.6.00	Reversão de Garantias - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	03	0	7	00	1.9.2.3.03.0.7.00	Reversão de Garantias - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	03	0	8	00	1.9.2.3.03.0.8.00	Reversão de Garantias - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	04	0	0	00	1.9.2.3.04.0.0.00	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Registra os recursos decorrentes do ressarcimento de ações regressivas oriundas da relação de trabalho.	NÃO
1	9	2	3	04	0	1	00	1.9.2.3.04.0.1.00	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	04	0	2	00	1.9.2.3.04.0.2.00	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	04	0	3	00	1.9.2.3.04.0.3.00	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	04	0	4	00	1.9.2.3.04.0.4.00	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	04	0	5	00	1.9.2.3.04.0.5.00	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	04	0	6	00	1.9.2.3.04.0.6.00	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	9	2	3	04	0	7	00	1.9.2.3.04.0.7.00	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	04	0	8	00	1.9.2.3.04.0.8.00	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	99	0	0	00	1.9.2.3.99.0.0.00	Outros Ressarcimentos	Registra receitas oriundas de ressarcimentos não previstos nos itens anteriores	NÃO
1	9	2	3	99	0	1	00	1.9.2.3.99.0.1.00	Outros Ressarcimentos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	99	0	2	00	1.9.2.3.99.0.2.00	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	99	0	3	00	1.9.2.3.99.0.3.00	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	99	0	4	00	1.9.2.3.99.0.4.00	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	99	0	5	00	1.9.2.3.99.0.5.00	Outros Ressarcimentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	99	0	6	00	1.9.2.3.99.0.6.00	Outros Ressarcimentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	99	0	7	00	1.9.2.3.99.0.7.00	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	2	3	99	0	8	00	1.9.2.3.99.0.8.00	Outros Ressarcimentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	0	00	0	0	00	1.9.3.0.00.0.0.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	Agrega receitas oriundas de bens, direitos e valores Incorporados ao patrimônio público.	NÃO
1	9	3	1	00	0	0	00	1.9.3.1.00.0.0.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	Agrega receitas oriundas de bens, direitos e valores Incorporados ao patrimônio público.	NÃO
1	9	3	1	01	0	0	00	1.9.3.1.01.0.0.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	Registra as receitas relativas à alienação de bens, direitos e valores, objeto da pena de perdimento em favor da União.	NÃO
1	9	3	1	01	0	1	00	1.9.3.1.01.0.1.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	01	0	2	00	1.9.3.1.01.0.2.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	01	0	3	00	1.9.3.1.01.0.3.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	01	0	4	00	1.9.3.1.01.0.4.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	01	0	5	00	1.9.3.1.01.0.5.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	01	0	6	00	1.9.3.1.01.0.6.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	01	0	7	00	1.9.3.1.01.0.7.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	01	0	8	00	1.9.3.1.01.0.8.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	02	0	0	00	1.9.3.1.02.0.0.00	Alienação de Bens Apreendidos	Agrega receitas oriundas de bens apreendidos pelos órgãos fiscalizadores.	NÃO
1	9	3	1	02	1	0	00	1.9.3.1.02.1.0.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos	Registra receitas de leilão de mercadorias apreendidas pelos órgãos fiscalizadores, objeto de perdimento em favor da União, Estado ou Município.	NÃO
1	9	3	1	02	1	1	00	1.9.3.1.02.1.1.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	02	1	2	00	1.9.3.1.02.1.2.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	02	1	3	00	1.9.3.1.02.1.3.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	02	1	4	00	1.9.3.1.02.1.4.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	02	1	5	00	1.9.3.1.02.1.5.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	02	1	6	00	1.9.3.1.02.1.6.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	02	1	7	00	1.9.3.1.02.1.7.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	02	1	8	00	1.9.3.1.02.1.8.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	02	2	0	00	1.9.3.1.02.2.0.00	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	Registra receitas provenientes da alienação de bens e valores que tenham sido objeto de perdimento em favor da União, associados ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, inclusive as glebas de qualquer região do país onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas.	NÃO
1	9	3	1	02	2	1	00	1.9.3.1.02.2.1.00	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	02	2	2	00	1.9.3.1.02.2.2.00	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	9	3	1	02	2	3	00	1.9.3.1.02.2.3.00	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	02	2	4	00	1.9.3.1.02.2.4.00	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	02	2	5	00	1.9.3.1.02.2.5.00	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	02	2	6	00	1.9.3.1.02.2.6.00	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	02	2	7	00	1.9.3.1.02.2.7.00	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	02	2	8	00	1.9.3.1.02.2.8.00	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	03	0	0	00	1.9.3.1.03.0.0.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	Registra receitas decorrentes do produto de depósitos abandonados (dinheiro ou objetos de valor), sendo originária da extinção de contratos de depósito regular e voluntário de bens de qualquer espécie por decurso de prazo. Extintos os contratos de depósito regular e voluntário de bens de qualquer espécie, são considerados abandonados os bens não-reclamados pelos seus proprietários no prazo de cinco anos após o fim do contrato. Aplicam-se essas disposições aos créditos resultantes de contratos de qualquer natureza em poder de estabelecimentos bancários, comerciais, industriais e Caixas Econômicas, não movimentados ou reclamados durante 25 anos.	NÃO
1	9	3	1	03	0	1	00	1.9.3.1.03.0.1.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	03	0	2	00	1.9.3.1.03.0.2.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	03	0	3	00	1.9.3.1.03.0.3.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	03	0	4	00	1.9.3.1.03.0.4.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	03	0	5	00	1.9.3.1.03.0.5.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	03	0	6	00	1.9.3.1.03.0.6.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	03	0	7	00	1.9.3.1.03.0.7.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	03	0	8	00	1.9.3.1.03.0.8.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	04	0	0	00	1.9.3.1.04.0.0.00	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos	Registra receitas decorrentes de prêmios de concursos de prognósticos não procurados pelos contemplados dentro de prazo de prescrição.	NÃO
1	9	3	1	04	0	1	00	1.9.3.1.04.0.1.00	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	04	0	2	00	1.9.3.1.04.0.2.00	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	04	0	3	00	1.9.3.1.04.0.3.00	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	04	0	4	00	1.9.3.1.04.0.4.00	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	04	0	5	00	1.9.3.1.04.0.5.00	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	04	0	6	00	1.9.3.1.04.0.6.00	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	04	0	7	00	1.9.3.1.04.0.7.00	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	04	0	8	00	1.9.3.1.04.0.8.00	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	05	0	0	00	1.9.3.1.05.0.0.00	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos	Registra as receitas que somente passaram a ser reconhecidas como orçamentárias por força de Decisões no âmbito da Justiça ou de Tribunais Administrativos, como por exemplo os Tribunais de Contas dos entes federados.	NÃO
1	9	3	1	05	0	1	00	1.9.3.1.05.0.1.00	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	05	0	2	00	1.9.3.1.05.0.2.00	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	05	0	3	00	1.9.3.1.05.0.3.00	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	9	3	1	05	0	4	00	1.9.3.1.05.0.4.00	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	05	0	5	00	1.9.3.1.05.0.5.00	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	05	0	6	00	1.9.3.1.05.0.6.00	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	05	0	7	00	1.9.3.1.05.0.7.00	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	05	0	8	00	1.9.3.1.05.0.8.00	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	06	0	0	00	1.9.3.1.06.0.0.00	Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal	Registra receitas provenientes de renúncia voluntária em acordo de não persecução penal.	NÃO
1	9	3	1	06	0	1	00	1.9.3.1.06.0.1.00	Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	06	0	2	00	1.9.3.1.06.0.2.00	Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	06	0	3	00	1.9.3.1.06.0.3.00	Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	06	0	4	00	1.9.3.1.06.0.4.00	Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	06	0	5	00	1.9.3.1.06.0.5.00	Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	06	0	6	00	1.9.3.1.06.0.6.00	Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	06	0	7	00	1.9.3.1.06.0.7.00	Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	3	1	06	0	8	00	1.9.3.1.06.0.8.00	Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	0	00	0	0	00	1.9.4.0.00.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	Agrega receitas oriundas de multas e juros decorrentes de receitas de capital.	NÃO
1	9	4	1	00	0	0	00	1.9.4.1.00.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Móveis	Agrega receitas oriundas de multas e juros decorrentes das alienações de bens móveis.	NÃO
1	9	4	1	01	0	0	00	1.9.4.1.01.0.0.00	Multas e Juros de Mora da Alienação de Investimentos	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes da alienação de Investimentos.	NÃO
1	9	4	1	01	0	2	00	1.9.4.1.01.0.2.00	Multas e Juros de Mora da Alienação de Investimentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	01	0	4	00	1.9.4.1.01.0.4.00	Multas e Juros de Mora da Alienação de Investimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	01	0	5	00	1.9.4.1.01.0.5.00	Multas e Juros de Mora da Alienação de Investimentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	01	0	6	00	1.9.4.1.01.0.6.00	Multas e Juros de Mora da Alienação de Investimentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	01	0	7	00	1.9.4.1.01.0.7.00	Multas e Juros de Mora da Alienação de Investimentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	01	0	8	00	1.9.4.1.01.0.8.00	Multas e Juros de Mora da Alienação de Investimentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	02	0	0	00	1.9.4.1.02.0.0.00	Multas e Juros da Alienação de Estoques	Agrega receitas oriundas de multas e juros decorrentes da alienação de estoques.	NÃO
1	9	4	1	02	1	0	00	1.9.4.1.02.1.0.00	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Política de Garantia de Preços Mínimos	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes de alienação de estoques referentes a política de garantia de preços mínimos.	NÃO
1	9	4	1	02	1	2	00	1.9.4.1.02.1.2.00	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Política de Garantia de Preços Mínimos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	02	1	4	00	1.9.4.1.02.1.4.00	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Política de Garantia de Preços Mínimos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	02	1	5	00	1.9.4.1.02.1.5.00	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Política de Garantia de Preços Mínimos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	02	1	6	00	1.9.4.1.02.1.6.00	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Política de Garantia de Preços Mínimos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	02	1	7	00	1.9.4.1.02.1.7.00	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Política de Garantia de Preços Mínimos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	9	4	1	02	1	8	00	1.9.4.1.02.1.8.00	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Política de Garantia de Preços Mínimos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	02	2	0	00	1.9.4.1.02.2.0.00	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Destinados a Programas Sociais	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes de alienação de estoques destinados a programas sociais.	NÃO
1	9	4	1	02	2	2	00	1.9.4.1.02.2.2.00	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Destinados a Programas Sociais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	02	2	4	00	1.9.4.1.02.2.4.00	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Destinados a Programas Sociais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	02	2	5	00	1.9.4.1.02.2.5.00	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Destinados a Programas Sociais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	02	2	6	00	1.9.4.1.02.2.6.00	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Destinados a Programas Sociais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	02	2	7	00	1.9.4.1.02.2.7.00	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Destinados a Programas Sociais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	02	2	8	00	1.9.4.1.02.2.8.00	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Destinados a Programas Sociais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	02	3	0	00	1.9.4.1.02.3.0.00	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Programa de Aquisição de Alimentos	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes de alienação de estoques referentes ao programa de aquisição de alimentos.	NÃO
1	9	4	1	02	3	2	00	1.9.4.1.02.3.2.00	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Programa de Aquisição de Alimentos - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	02	3	4	00	1.9.4.1.02.3.4.00	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Programa de Aquisição de Alimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	02	3	5	00	1.9.4.1.02.3.5.00	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Programa de Aquisição de Alimentos - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	02	3	6	00	1.9.4.1.02.3.6.00	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Programa de Aquisição de Alimentos - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	02	3	7	00	1.9.4.1.02.3.7.00	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Programa de Aquisição de Alimentos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	02	3	8	00	1.9.4.1.02.3.8.00	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Programa de Aquisição de Alimentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	02	4	0	00	1.9.4.1.02.4.0.00	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Funcafé	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes de alienação de estoques referentes ao Funcafé.	NÃO
1	9	4	1	02	4	2	00	1.9.4.1.02.4.2.00	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Funcafé - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	02	4	4	00	1.9.4.1.02.4.4.00	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Funcafé - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	02	4	5	00	1.9.4.1.02.4.5.00	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Funcafé - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	02	4	6	00	1.9.4.1.02.4.6.00	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Funcafé - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	02	4	7	00	1.9.4.1.02.4.7.00	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Funcafé - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	02	4	8	00	1.9.4.1.02.4.8.00	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Funcafé - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	03	0	0	00	1.9.4.1.03.0.0.00	Multas e Juros de Mora de Bens Móveis e Semoventes	Registra as receitas oriundas de multas e juros de bens móveis e semoventes	NÃO
1	9	4	1	03	0	2	00	1.9.4.1.03.0.2.00	Multas e Juros de Mora de Bens Móveis e Semoventes - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	03	0	4	00	1.9.4.1.03.0.4.00	Multas e Juros de Mora de Bens Móveis e Semoventes - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	03	0	5	00	1.9.4.1.03.0.5.00	Multas e Juros de Mora de Bens Móveis e Semoventes - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	03	0	6	00	1.9.4.1.03.0.6.00	Multas e Juros de Mora de Bens Móveis e Semoventes - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	03	0	7	00	1.9.4.1.03.0.7.00	Multas e Juros de Mora de Bens Móveis e Semoventes - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	03	0	8	00	1.9.4.1.03.0.8.00	Multas e Juros de Mora de Bens Móveis e Semoventes - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	99	0	0	00	1.9.4.1.99.0.0.00	Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Móveis	Registra as receitas oriundas de multas e juros de bens de alienações de bens móveis, não especificados anteriormente.	NÃO
1	9	4	1	99	0	2	00	1.9.4.1.99.0.2.00	Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Móveis - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	9	4	1	99	0	4	00	1.9.4.1.99.0.4.00	Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Móveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	99	0	5	00	1.9.4.1.99.0.5.00	Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Móveis - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	99	0	6	00	1.9.4.1.99.0.6.00	Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Móveis - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	99	0	7	00	1.9.4.1.99.0.7.00	Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Móveis - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	1	99	0	8	00	1.9.4.1.99.0.8.00	Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Móveis - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	2	00	0	0	00	1.9.4.2.00.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	Agrega receitas oriundas de multas e juros decorrentes das alienações de bens imóveis.	NÃO
1	9	4	2	01	0	0	00	1.9.4.2.01.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes das alienações de bens imóveis em geral.	NÃO
1	9	4	2	01	0	2	00	1.9.4.2.01.0.2.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	2	01	0	4	00	1.9.4.2.01.0.4.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	2	01	0	5	00	1.9.4.2.01.0.5.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	2	01	0	6	00	1.9.4.2.01.0.6.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	2	01	0	7	00	1.9.4.2.01.0.7.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	2	01	0	8	00	1.9.4.2.01.0.8.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	2	02	0	0	00	1.9.4.2.02.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes das alienações de bens imóveis do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária.	NÃO
1	9	4	2	02	0	2	00	1.9.4.2.02.0.2.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	2	02	0	4	00	1.9.4.2.02.0.4.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	2	02	0	5	00	1.9.4.2.02.0.5.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	2	02	0	6	00	1.9.4.2.02.0.6.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	2	02	0	7	00	1.9.4.2.02.0.7.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	2	02	0	8	00	1.9.4.2.02.0.8.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	2	03	0	0	00	1.9.4.2.03.0.0.00	Multas e Juros de Mora do Adicional sobre Alienações de Bens Imóveis	Registra as receitas oriundas de multas e juros de mora do adicional sobre alienações de bens imóveis	NÃO
1	9	4	2	03	0	2	00	1.9.4.2.03.0.2.00	Multas e Juros de Mora do Adicional sobre Alienações de Bens Imóveis - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	2	03	0	4	00	1.9.4.2.03.0.4.00	Multas e Juros de Mora do Adicional sobre Alienações de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	2	03	0	5	00	1.9.4.2.03.0.5.00	Multas e Juros de Mora do Adicional sobre Alienações de Bens Imóveis - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	2	03	0	6	00	1.9.4.2.03.0.6.00	Multas e Juros de Mora do Adicional sobre Alienações de Bens Imóveis - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	2	03	0	7	00	1.9.4.2.03.0.7.00	Multas e Juros de Mora do Adicional sobre Alienações de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	2	03	0	8	00	1.9.4.2.03.0.8.00	Multas e Juros de Mora do Adicional sobre Alienações de Bens Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	2	99	0	0	00	1.9.4.2.99.0.0.00	Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Imóveis	Registra as receitas oriundas de multas e juros de bens de alienações de bens imóveis, não especificados anteriormente.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	9	4	2	99	0	2	00	1.9.4.2.99.0.2.00	Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Imóveis - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	2	99	0	4	00	1.9.4.2.99.0.4.00	Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	2	99	0	5	00	1.9.4.2.99.0.5.00	Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Imóveis - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	2	99	0	6	00	1.9.4.2.99.0.6.00	Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Imóveis - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	2	99	0	7	00	1.9.4.2.99.0.7.00	Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	2	99	0	8	00	1.9.4.2.99.0.8.00	Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	3	00	0	0	00	1.9.4.3.00.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Intangíveis	Agrega receitas oriundas de multas e juros decorrentes das alienações de bens intangíveis.	NÃO
1	9	4	3	01	0	0	00	1.9.4.3.01.0.0.00	Multas e Juros da Alienação de Bens Intangíveis	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes das alienações de bens intangíveis.	NÃO
1	9	4	3	01	0	2	00	1.9.4.3.01.0.2.00	Multas e Juros da Alienação de Bens Intangíveis - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	3	01	0	4	00	1.9.4.3.01.0.4.00	Multas e Juros da Alienação de Bens Intangíveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	3	01	0	5	00	1.9.4.3.01.0.5.00	Multas e Juros da Alienação de Bens Intangíveis - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	3	01	0	6	00	1.9.4.3.01.0.6.00	Multas e Juros da Alienação de Bens Intangíveis - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	3	01	0	7	00	1.9.4.3.01.0.7.00	Multas e Juros da Alienação de Bens Intangíveis - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	3	01	0	8	00	1.9.4.3.01.0.8.00	Multas e Juros da Alienação de Bens Intangíveis - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	00	0	0	00	1.9.4.4.00.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	Agrega receitas oriundas de multas e juros decorrentes das amortizações de empréstimos.	NÃO
1	9	4	4	01	0	0	00	1.9.4.4.01.0.0.00	Multas e Juros de Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes de amortização de empréstimos - BEA/BIB	NÃO
1	9	4	4	01	0	2	00	1.9.4.4.01.0.2.00	Multas e Juros de Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	01	0	4	00	1.9.4.4.01.0.4.00	Multas e Juros de Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	01	0	5	00	1.9.4.4.01.0.5.00	Multas e Juros de Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	01	0	6	00	1.9.4.4.01.0.6.00	Multas e Juros de Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	01	0	7	00	1.9.4.4.01.0.7.00	Multas e Juros de Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	01	0	8	00	1.9.4.4.01.0.8.00	Multas e Juros de Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	02	0	0	00	1.9.4.4.02.0.0.00	Multas e Juros de Mora de Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes de amortização proveniente da execução de garantia - Operações de Crédito	NÃO
1	9	4	4	02	0	2	00	1.9.4.4.02.0.2.00	Multas e Juros de Mora de Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	02	0	4	00	1.9.4.4.02.0.4.00	Multas e Juros de Mora de Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	02	0	5	00	1.9.4.4.02.0.5.00	Multas e Juros de Mora de Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	02	0	6	00	1.9.4.4.02.0.6.00	Multas e Juros de Mora de Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	02	0	7	00	1.9.4.4.02.0.7.00	Multas e Juros de Mora de Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	02	0	8	00	1.9.4.4.02.0.8.00	Multas e Juros de Mora de Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	03	0	0	00	1.9.4.4.03.0.0.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes de amortização de empréstimos - Estados e Municípios	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	9	4	4	03	0	2	00	1.9.4.4.03.0.2.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	03	0	4	00	1.9.4.4.03.0.4.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	03	0	5	00	1.9.4.4.03.0.5.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	03	0	6	00	1.9.4.4.03.0.6.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	03	0	7	00	1.9.4.4.03.0.7.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	03	0	8	00	1.9.4.4.03.0.8.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	04	0	0	00	1.9.4.4.04.0.0.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes de amortização de empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	NÃO
1	9	4	4	04	0	2	00	1.9.4.4.04.0.2.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	04	0	4	00	1.9.4.4.04.0.4.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	04	0	5	00	1.9.4.4.04.0.5.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	04	0	6	00	1.9.4.4.04.0.6.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	04	0	7	00	1.9.4.4.04.0.7.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	04	0	8	00	1.9.4.4.04.0.8.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	05	0	0	00	1.9.4.4.05.0.0.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes de amortização de empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	NÃO
1	9	4	4	05	0	2	00	1.9.4.4.05.0.2.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	05	0	4	00	1.9.4.4.05.0.4.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	05	0	5	00	1.9.4.4.05.0.5.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	05	0	6	00	1.9.4.4.05.0.6.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	05	0	7	00	1.9.4.4.05.0.7.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	05	0	8	00	1.9.4.4.05.0.8.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	06	0	0	00	1.9.4.4.06.0.0.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes de amortização de empréstimos contratuais.	NÃO
1	9	4	4	06	0	2	00	1.9.4.4.06.0.2.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	06	0	4	00	1.9.4.4.06.0.4.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	06	0	5	00	1.9.4.4.06.0.5.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	06	0	6	00	1.9.4.4.06.0.6.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	06	0	7	00	1.9.4.4.06.0.7.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	06	0	8	00	1.9.4.4.06.0.8.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	9	4	4	07	0	0	00	1.9.4.4.07.0.0.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos	Agrega receitas oriundas de multas e juros decorrentes de amortização de financiamento.	NÃO
1	9	4	4	07	1	0	00	1.9.4.4.07.1.0.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes de amortização de financiamento em geral.	NÃO
1	9	4	4	07	1	2	00	1.9.4.4.07.1.2.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	07	1	4	00	1.9.4.4.07.1.4.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	07	1	5	00	1.9.4.4.07.1.5.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	07	1	6	00	1.9.4.4.07.1.6.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	07	1	7	00	1.9.4.4.07.1.7.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	07	1	8	00	1.9.4.4.07.1.8.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	07	2	0	00	1.9.4.4.07.2.0.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes de amortização de financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	NÃO
1	9	4	4	07	2	2	00	1.9.4.4.07.2.2.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	07	2	4	00	1.9.4.4.07.2.4.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	07	2	5	00	1.9.4.4.07.2.5.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	07	2	6	00	1.9.4.4.07.2.6.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	07	2	7	00	1.9.4.4.07.2.7.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	07	2	8	00	1.9.4.4.07.2.8.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	07	3	0	00	1.9.4.4.07.3.0.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes de amortização de financiamento Proveniente de Fundo Garantidor	NÃO
1	9	4	4	07	3	2	00	1.9.4.4.07.3.2.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	07	3	4	00	1.9.4.4.07.3.4.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	07	3	5	00	1.9.4.4.07.3.5.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	07	3	6	00	1.9.4.4.07.3.6.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	07	3	7	00	1.9.4.4.07.3.7.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	4	07	3	8	00	1.9.4.4.07.3.8.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	9	00	0	0	00	1.9.4.9.00.0.0.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital	Agrega receitas oriundas de multas e juros decorrentes de outras receitas de capital.	NÃO
1	9	4	9	99	0	0	00	1.9.4.9.99.0.0.00	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes de outras receitas de capital.	NÃO
1	9	4	9	99	0	2	00	1.9.4.9.99.0.2.00	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	9	99	0	4	00	1.9.4.9.99.0.4.00	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	9	99	0	5	00	1.9.4.9.99.0.5.00	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	9	4	9	99	0	6	00	1.9.4.9.99.0.6.00	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	9	99	0	7	00	1.9.4.9.99.0.7.00	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	4	9	99	0	8	00	1.9.4.9.99.0.8.00	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	0	00	0	0	00	1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	Agrega receitas auferidas pela União não abarcadas pelos itens anteriores	NÃO
1	9	9	9	00	0	0	00	1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	Registra as receitas provenientes de outras receitas correntes.	NÃO
1	9	9	9	01	0	0	00	1.9.9.9.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Registra as receitas do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, decorrentes da realização de aportes periódicos para a amortização de déficit atuarial desse Regime, definido em lei em observância à legislação em vigor, com o objetivo de equilibrar o plano de previdência do respectivo ente da Federação.	NÃO
1	9	9	9	01	0	1	00	1.9.9.9.01.0.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	01	0	2	00	1.9.9.9.01.0.2.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	01	0	3	00	1.9.9.9.01.0.3.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	01	0	4	00	1.9.9.9.01.0.4.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	01	0	5	00	1.9.9.9.01.0.5.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	01	0	6	00	1.9.9.9.01.0.6.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	01	0	7	00	1.9.9.9.01.0.7.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	01	0	8	00	1.9.9.9.01.0.8.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	02	0	0	00	1.9.9.9.02.0.0.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	Registra as receitas relativas à compensação devida pela União ao Fundo do Regime Geral da Previdência Social pela renúncia previdenciária decorrente da desoneração da folha de pagamentos.	NÃO
1	9	9	9	02	0	1	00	1.9.9.9.02.0.1.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	02	0	2	00	1.9.9.9.02.0.2.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	02	0	3	00	1.9.9.9.02.0.3.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	02	0	4	00	1.9.9.9.02.0.4.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	02	0	5	00	1.9.9.9.02.0.5.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	02	0	6	00	1.9.9.9.02.0.6.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	02	0	7	00	1.9.9.9.02.0.7.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	02	0	8	00	1.9.9.9.02.0.8.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	03	0	0	00	1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Registra as receitas relativas a compensações financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores.	NÃO
1	9	9	9	03	0	1	00	1.9.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	03	0	2	00	1.9.9.9.03.0.2.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	03	0	3	00	1.9.9.9.03.0.3.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	03	0	4	00	1.9.9.9.03.0.4.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	9	9	9	03	0	5	00	1.9.9.9.03.0.5.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	03	0	6	00	1.9.9.9.03.0.6.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	03	0	7	00	1.9.9.9.03.0.7.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	03	0	8	00	1.9.9.9.03.0.8.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	04	0	0	00	1.9.9.9.04.0.0.00	Contribuição ao Montepio Civil	Registra receitas remanescentes de recursos da contribuição de servidores federais anteriormente habilitados a aderir ao Montepio Civil da União (instituto não recepcionado pela Constituição Federal de 1988) para pagamento de pensão a seus dependentes. Eram habilitados para solicitar adesão ao Montepio Civil da União os Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Federal de Recursos, do Tribunal Superior do Trabalho e do Tribunal de Contas da União; os Juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, os Juízes-Presidentes de Juntas de Conciliação e Julgamento e os Juízes do Trabalho-Substitutos; os Juízes Federais; os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e os Juízes de Direito do Distrito Federal; os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e os Juízes de Direito, no mesmo Estado, ambos de investidura federal; e o Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União. A alíquota da contribuição é de 4%, incidente sobre os vencimentos e acréscimos percebidos mensalmente pelo contribuinte. Segundo o Parecer AGU/AG-01/2012, da Advocacia Geral da União, o montepio detém natureza de previdência complementar, ainda que ajustado como um contrato ou como uma poupança; por isso, na essência, deve ser tratado num contexto de relações de natureza previdenciária.	NÃO
1	9	9	9	04	0	1	00	1.9.9.9.04.0.1.00	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	04	0	2	00	1.9.9.9.04.0.2.00	Contribuição ao Montepio Civil - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	04	0	3	00	1.9.9.9.04.0.3.00	Contribuição ao Montepio Civil - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	04	0	4	00	1.9.9.9.04.0.4.00	Contribuição ao Montepio Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	04	0	5	00	1.9.9.9.04.0.5.00	Contribuição ao Montepio Civil - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	04	0	6	00	1.9.9.9.04.0.6.00	Contribuição ao Montepio Civil - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	04	0	7	00	1.9.9.9.04.0.7.00	Contribuição ao Montepio Civil - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	04	0	8	00	1.9.9.9.04.0.8.00	Contribuição ao Montepio Civil - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	05	0	0	00	1.9.9.9.05.0.0.00	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	Registra receita decorrente da realização de leilão de cotas de importação, medida de salvaguarda destinada a proteger a produção nacional, por meio da imposição de quotas quantitativas definidas em leilão.	NÃO
1	9	9	9	05	0	1	00	1.9.9.9.05.0.1.00	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	05	0	2	00	1.9.9.9.05.0.2.00	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	05	0	3	00	1.9.9.9.05.0.3.00	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	05	0	4	00	1.9.9.9.05.0.4.00	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	05	0	5	00	1.9.9.9.05.0.5.00	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	05	0	6	00	1.9.9.9.05.0.6.00	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	05	0	7	00	1.9.9.9.05.0.7.00	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	05	0	8	00	1.9.9.9.05.0.8.00	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	06	0	0	00	1.9.9.9.06.0.0.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	Registra receitas decorrentes de contrapartida por parte de beneficiários de programas de concessão de subvenções ou subsídios.	NÃO
1	9	9	9	06	0	1	00	1.9.9.9.06.0.1.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	06	0	2	00	1.9.9.9.06.0.2.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	06	0	3	00	1.9.9.9.06.0.3.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	9	9	9	06	0	4	00	1.9.9.9.06.0.4.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	06	0	5	00	1.9.9.9.06.0.5.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	06	0	6	00	1.9.9.9.06.0.6.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	06	0	7	00	1.9.9.9.06.0.7.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	06	0	8	00	1.9.9.9.06.0.8.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	07	0	0	00	1.9.9.9.07.0.0.00	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	Registra recursos destinados a cumprir as finalidades legais do Fundo Social, mediante aplicação em programas e projetos voltados ao desenvolvimento social e regional, combate à pobreza e ao desenvolvimento da educação, da cultura, do esporte, da saúde pública, da ciência e tecnologia, do meio ambiente e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, de acordo com o art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.	NÃO
1	9	9	9	07	0	1	00	1.9.9.9.07.0.1.00	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	07	0	2	00	1.9.9.9.07.0.2.00	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	07	0	3	00	1.9.9.9.07.0.3.00	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	07	0	4	00	1.9.9.9.07.0.4.00	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	07	0	5	00	1.9.9.9.07.0.5.00	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	07	0	6	00	1.9.9.9.07.0.6.00	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	07	0	7	00	1.9.9.9.07.0.7.00	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	07	0	8	00	1.9.9.9.07.0.8.00	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	08	0	0	00	1.9.9.9.08.0.0.00	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	Agrega as receitas provenientes do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT. As companhias seguradoras que mantêm o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres deverão repassar à Seguridade Social 50% (cinquenta por cento) do valor total do prêmio. Os outros 50% permanecem com as companhias seguradoras, não constituindo receita pública.	NÃO
1	9	9	9	08	1	0	00	1.9.9.9.08.1.0.00	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	Registra as receitas provenientes do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT. As companhias seguradoras que mantêm o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres deverão repassar à Seguridade Social 50% (cinquenta por cento) do valor total do prêmio. Os outros 50% permanecem com as companhias seguradoras, não constituindo receita pública.	NÃO
1	9	9	9	08	1	1	00	1.9.9.9.08.1.1.00	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	08	1	2	00	1.9.9.9.08.1.2.00	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	08	1	3	00	1.9.9.9.08.1.3.00	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	08	1	4	00	1.9.9.9.08.1.4.00	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	08	1	5	00	1.9.9.9.08.1.5.00	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	08	1	6	00	1.9.9.9.08.1.6.00	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	08	1	7	00	1.9.9.9.08.1.7.00	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	08	1	8	00	1.9.9.9.08.1.8.00	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

Consulta via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCMPA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	9	9	9	08	2	0	00	1.9.9.9.08.2.0.00	Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT	Registra as receitas decorrentes da reversão da provisão de sinistros IBNR do DPVAT. Essas receitas correspondem à diferença entre os recursos acumulados nas provisões técnicas do balanço do Consórcio do Seguro DPVAT e o valor necessário para o pagamento das obrigações da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A., que foram revertidas para a União por força do art. 3º da Medida Provisória nº 904, de 11 de novembro de 2019.	NÃO
1	9	9	9	08	2	1	00	1.9.9.9.08.2.1.00	Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	08	2	2	00	1.9.9.9.08.2.2.00	Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	08	2	3	00	1.9.9.9.08.2.3.00	Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	08	2	4	00	1.9.9.9.08.2.4.00	Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	08	2	5	00	1.9.9.9.08.2.5.00	Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	08	2	6	00	1.9.9.9.08.2.6.00	Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	08	2	7	00	1.9.9.9.08.2.7.00	Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	08	2	8	00	1.9.9.9.08.2.8.00	Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	09	0	0	00	1.9.9.9.09.0.0.00	Prestação de Contas Eleitorais	Registra recursos, em dinheiro ou estimáveis em dinheiro - inclusive na forma de publicidade de qualquer espécie - recebidos por partido político, comitê financeiro ou candidato. Abrange, também, o recolhimento de valores apurados como sobras de campanha plebiscitária.	NÃO
1	9	9	9	09	0	1	00	1.9.9.9.09.0.1.00	Prestação de Contas Eleitorais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	09	0	2	00	1.9.9.9.09.0.2.00	Prestação de Contas Eleitorais - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	09	0	3	00	1.9.9.9.09.0.3.00	Prestação de Contas Eleitorais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	09	0	4	00	1.9.9.9.09.0.4.00	Prestação de Contas Eleitorais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	09	0	5	00	1.9.9.9.09.0.5.00	Prestação de Contas Eleitorais - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	09	0	6	00	1.9.9.9.09.0.6.00	Prestação de Contas Eleitorais - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	09	0	7	00	1.9.9.9.09.0.7.00	Prestação de Contas Eleitorais - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	09	0	8	00	1.9.9.9.09.0.8.00	Prestação de Contas Eleitorais - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	10	0	0	00	1.9.9.9.10.0.0.00	Reserva Global de Reversão	Registra as receitas de quota anual de reversão, que tem como finalidade prover recursos para reversão, encampação, expansão e melhoria dos serviços públicos energia elétrica. A quota é fixada em 2,5% e incide sobre os investimentos dos concessionários do serviço público de energia elétrica, observado o limite de 3% da receita anual do concessionário.	NÃO
1	9	9	9	10	0	1	00	1.9.9.9.10.0.1.00	Reserva Global de Reversão - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	10	0	2	00	1.9.9.9.10.0.2.00	Reserva Global de Reversão - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	10	0	3	00	1.9.9.9.10.0.3.00	Reserva Global de Reversão - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	10	0	4	00	1.9.9.9.10.0.4.00	Reserva Global de Reversão - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	10	0	5	00	1.9.9.9.10.0.5.00	Reserva Global de Reversão - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	10	0	6	00	1.9.9.9.10.0.6.00	Reserva Global de Reversão - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	9	9	9	10	0	7	00	1.9.9.9.10.0.7.00	Reserva Global de Reversão - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	10	0	8	00	1.9.9.9.10.0.8.00	Reserva Global de Reversão - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	11	0	0	00	1.9.9.9.11.0.0.00	Variação Cambial	Registra o valor total da receita financeira relativa às diferenças, para maior, de câmbio ocorridas em depósitos bancários ou transferências de recursos financeiros em moeda estrangeira.	NÃO
1	9	9	9	11	0	1	00	1.9.9.9.11.0.1.00	Variação Cambial - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	11	0	2	00	1.9.9.9.11.0.2.00	Variação Cambial - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	11	0	3	00	1.9.9.9.11.0.3.00	Variação Cambial - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	11	0	4	00	1.9.9.9.11.0.4.00	Variação Cambial - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	11	0	5	00	1.9.9.9.11.0.5.00	Variação Cambial - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	11	0	6	00	1.9.9.9.11.0.6.00	Variação Cambial - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	11	0	7	00	1.9.9.9.11.0.7.00	Variação Cambial - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	11	0	8	00	1.9.9.9.11.0.8.00	Variação Cambial - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	12	0	0	00	1.9.9.9.12.0.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	Agrega as receitas relativas a encargos legais pela inscrição em Dívida Ativa e as receitas de ônus de sucumbência.	NÃO
1	9	9	9	12	1	0	00	1.9.9.9.12.1.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Registra as receitas correspondentes aos encargos legais exigidos na ato da inscrição de créditos em dívida ativa da União, bem como nas hipóteses de cobrança judicial do executado, a serem recolhidas como renda da União.	NÃO
1	9	9	9	12	1	1	00	1.9.9.9.12.1.1.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	12	1	2	00	1.9.9.9.12.1.2.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	12	1	3	00	1.9.9.9.12.1.3.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	12	1	4	00	1.9.9.9.12.1.4.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	12	1	5	00	1.9.9.9.12.1.5.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	12	1	6	00	1.9.9.9.12.1.6.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	12	1	7	00	1.9.9.9.12.1.7.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	12	1	8	00	1.9.9.9.12.1.8.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	12	2	0	00	1.9.9.9.12.2.0.00	Ônus de Sucumbência	Registra as receitas provenientes de sentença judicial que condena o vencido a pagar honorários advocatícios de sucumbência, no caso dos advogados públicos, nos termos do art. 85, caput e § 19, do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.	NÃO
1	9	9	9	12	2	1	00	1.9.9.9.12.2.1.00	Ônus de Sucumbência - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	12	2	2	00	1.9.9.9.12.2.2.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	12	2	3	00	1.9.9.9.12.2.3.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	12	2	4	00	1.9.9.9.12.2.4.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	12	2	5	00	1.9.9.9.12.2.5.00	Ônus de Sucumbência - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	12	2	6	00	1.9.9.9.12.2.6.00	Ônus de Sucumbência - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	12	2	7	00	1.9.9.9.12.2.7.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	12	2	8	00	1.9.9.9.12.2.8.00	Ônus de Sucumbência - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	13	0	0	00	1.9.9.9.13.0.0.00	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal	Agrega as receitas recebidas de órgãos, entidades ou fundos, em razão de uma determinação legal ou constitucional.	NÃO
1	9	9	9	13	1	0	00	1.9.9.9.13.1.0.00	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional	Registra o montante de recursos que as superintendências de desenvolvimento regional, quais sejam, Sudam, Sudene e Sudeco, recebem de seus respectivos fundos de desenvolvimento regional, FDA, FDNE e FDCO, calculado como um percentual de cada liberação de recursos realizada por tais fundos.	NÃO
1	9	9	9	13	1	1	00	1.9.9.9.13.1.1.00	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	13	1	2	00	1.9.9.9.13.1.2.00	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	13	1	3	00	1.9.9.9.13.1.3.00	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	13	1	4	00	1.9.9.9.13.1.4.00	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	13	1	5	00	1.9.9.9.13.1.5.00	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	13	1	6	00	1.9.9.9.13.1.6.00	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	9	9	9	13	1	7	00	1.9.9.9.13.1.7.00	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	13	1	8	00	1.9.9.9.13.1.8.00	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	15	0	0	00	1.9.9.9.15.0.0.00	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB	Registra receitas oriundas de créditos da Fazenda Pública de natureza tributária ou não tributária. Essa Natureza de Receita tem seu uso restrito à projeção do ingresso de receitas, vedado seu uso para registrar a efetiva arrecadação, no SIAFI.	NÃO
1	9	9	9	15	0	1	00	1.9.9.9.15.0.1.00	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	15	0	2	00	1.9.9.9.15.0.2.00	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	15	0	3	00	1.9.9.9.15.0.3.00	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	15	0	4	00	1.9.9.9.15.0.4.00	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	15	0	5	00	1.9.9.9.15.0.5.00	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	15	0	6	00	1.9.9.9.15.0.6.00	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	15	0	7	00	1.9.9.9.15.0.7.00	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	15	0	8	00	1.9.9.9.15.0.8.00	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	16	0	0	00	1.9.9.9.16.0.0.00	Títulos Executivos Extrajudiciais	Agrega receitas provenientes de títulos executivos extrajudiciais.	NÃO
1	9	9	9	16	1	0	00	1.9.9.9.16.1.0.00	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC	Registra as receitas provenientes de termo de ajustamento de conduta - TAC.	NÃO
1	9	9	9	16	1	1	00	1.9.9.9.16.1.1.00	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	16	1	2	00	1.9.9.9.16.1.2.00	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	16	1	3	00	1.9.9.9.16.1.3.00	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	16	1	4	00	1.9.9.9.16.1.4.00	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	16	1	5	00	1.9.9.9.16.1.5.00	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	16	1	6	00	1.9.9.9.16.1.6.00	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	16	1	7	00	1.9.9.9.16.1.7.00	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	16	1	8	00	1.9.9.9.16.1.8.00	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	17	0	0	00	1.9.9.9.17.0.0.00	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM	Registra as receitas provenientes da alienação de estoques da política de garantia de preços mínimos - PGPM	NÃO
1	9	9	9	17	0	1	00	1.9.9.9.17.0.1.00	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	17	0	2	00	1.9.9.9.17.0.2.00	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	17	0	3	00	1.9.9.9.17.0.3.00	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	17	0	4	00	1.9.9.9.17.0.4.00	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	17	0	5	00	1.9.9.9.17.0.5.00	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	17	0	6	00	1.9.9.9.17.0.6.00	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	17	0	7	00	1.9.9.9.17.0.7.00	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	17	0	8	00	1.9.9.9.17.0.8.00	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	99	0	0	00	1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	Agrega receitas que não se enquadram nos itens anteriores.	NÃO
1	9	9	9	99	1	0	00	1.9.9.9.99.1.0.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	Registra receitas Administradas pela RFB que não se enquadram em nenhuma outra classificação específica.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
1	9	9	9	99	1	1	00	1.9.9.9.99.1.1.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	99	1	2	00	1.9.9.9.99.1.2.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	99	1	3	00	1.9.9.9.99.1.3.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	99	1	4	00	1.9.9.9.99.1.4.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	99	1	5	00	1.9.9.9.99.1.5.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	99	1	6	00	1.9.9.9.99.1.6.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	99	1	7	00	1.9.9.9.99.1.7.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	99	1	8	00	1.9.9.9.99.1.8.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	99	2	0	00	1.9.9.9.99.2.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	Registra as receitas primárias que não se enquadram nos itens anteriores.	NÃO
1	9	9	9	99	2	1	00	1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	99	2	2	00	1.9.9.9.99.2.2.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	99	2	3	00	1.9.9.9.99.2.3.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	99	2	4	00	1.9.9.9.99.2.4.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	99	2	5	00	1.9.9.9.99.2.5.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	99	2	6	00	1.9.9.9.99.2.6.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	99	2	7	00	1.9.9.9.99.2.7.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	99	2	8	00	1.9.9.9.99.2.8.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	99	3	0	00	1.9.9.9.99.3.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	Registra as receitas financeiras que não se enquadram nos itens anteriores.	NÃO
1	9	9	9	99	3	1	00	1.9.9.9.99.3.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	99	3	2	00	1.9.9.9.99.3.2.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	99	3	3	00	1.9.9.9.99.3.3.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	99	3	4	00	1.9.9.9.99.3.4.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	99	3	5	00	1.9.9.9.99.3.5.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	99	3	6	00	1.9.9.9.99.3.6.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Juros de Mora	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	99	3	7	00	1.9.9.9.99.3.7.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
1	9	9	9	99	3	8	00	1.9.9.9.99.3.8.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	0	0	0	00	0	0	00	2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	Agrega as receitas de capital, que são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; além dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.	NÃO
2	1	0	0	00	0	0	00	2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito	Agrega as operações de crédito, que são compromissos financeiros assumidos em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros. Equipara-se, ainda, à operação de crédito, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
2	1	1	0	00	0	0	00	2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	Agrega as operações de crédito internas, que compreendem os recursos decorrentes da colocação no mercado interno de títulos públicos, financiamentos ou empréstimos obtidos no país junto a entidades estatais ou particulares.	NÃO
2	1	1	1	00	0	0	00	2.1.1.1.00.0.0.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	Agrega recursos provenientes da colocação, no mercado interno, de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme autorizado na Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, e com as características definidas no Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001, destinados aos diversos fins especificados em normativos legais. Os títulos da dívida pública podem ser emitidos com três finalidades: financiar o déficit orçamentário; realizar operações com fins específicos, definidos em lei; e operacionalizar a política monetária. Registra o valor da receita decorrente da colocação no mercado interno de títulos do governo federal, estadual ou municipal.	NÃO
2	1	1	1	01	0	0	00	2.1.1.1.01.0.0.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	Registra recursos provenientes da colocação, no mercado interno, de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme autorizado na Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, e com as características definidas no Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001, destinados aos diversos fins especificados em normativos legais, excetuados aqueles destinados ao refinanciamento da dívida pública federal.	NÃO
2	1	1	1	01	0	1	00	2.1.1.1.01.0.1.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	1	1	01	0	3	00	2.1.1.1.01.0.3.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	1	1	02	0	0	00	2.1.1.1.02.0.0.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno	Registra os recursos provenientes da colocação, no mercado interno, de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme autorizado na Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, e com as características definidas no Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001, destinados ao refinanciamento da dívida pública mobiliária. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, define o refinanciamento da dívida mobiliária, como sendo a emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária.	NÃO
2	1	1	1	02	0	1	00	2.1.1.1.02.0.1.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	1	1	02	0	3	00	2.1.1.1.02.0.3.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	1	1	03	0	0	00	2.1.1.1.03.0.0.00	Títulos da Dívida Agrária - TDA	Registra os Títulos da Dívida Agrária - TDA, que foram criados para viabilizar o pagamento das indenizações, para fins de reforma agrária, conforme disposto na Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Os recursos oriundos da emissão desses títulos são destinados ao cumprimento das indenizações por desapropriações de imóveis rurais para fins de colonização e reforma agrária, dentro das ações previstas no Plano Nacional de Reforma Agrária.	NÃO
2	1	1	1	03	0	1	00	2.1.1.1.03.0.1.00	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	1	1	03	0	3	00	2.1.1.1.03.0.3.00	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	1	2	00	0	0	00	2.1.1.2.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Agrega as receitas provenientes de obrigações contratuais no mercado interno, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, autorizadas por leis específicas.	NÃO
2	1	1	2	01	0	0	00	2.1.1.2.01.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Registra as receitas provenientes de obrigações contratuais no mercado interno, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, autorizadas por leis específicas.	NÃO
2	1	1	2	01	0	1	00	2.1.1.2.01.0.1.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	1	2	01	0	3	00	2.1.1.2.01.0.3.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	1	2	50	0	0	00	2.1.1.2.50.0.0.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de educação.	NÃO
2	1	1	2	50	0	1	00	2.1.1.2.50.0.1.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	1	2	50	0	3	00	2.1.1.2.50.0.3.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	1	2	51	0	0	00	2.1.1.2.51.0.0.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de saúde.	NÃO

Consulta via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCMPA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico.
TCMPA DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
2	1	1	2	51	0	1	00	2.1.1.2.51.0.1.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	1	2	51	0	3	00	2.1.1.2.51.0.3.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	1	2	52	0	0	00	2.1.1.2.52.0.0.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de saneamento.	NÃO
2	1	1	2	52	0	1	00	2.1.1.2.52.0.1.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	1	2	52	0	3	00	2.1.1.2.52.0.3.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	1	2	53	0	0	00	2.1.1.2.53.0.0.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de meio ambiente.	NÃO
2	1	1	2	53	0	1	00	2.1.1.2.53.0.1.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	1	2	53	0	3	00	2.1.1.2.53.0.3.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	1	2	54	0	0	00	2.1.1.2.54.0.0.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	Registra o valor da arrecadação da receita com operações de crédito internas relativas a programas de modernização da máquina pública.	NÃO
2	1	1	2	54	0	1	00	2.1.1.2.54.0.1.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	1	2	54	0	3	00	2.1.1.2.54.0.3.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	1	2	55	0	0	00	2.1.1.2.55.0.0.00	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual	Registra o valor da arrecadação da receita com operações de crédito internas para refinanciamento da dívida contratual.	NÃO
2	1	1	2	55	0	1	00	2.1.1.2.55.0.1.00	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	1	2	55	0	3	00	2.1.1.2.55.0.3.00	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	1	2	56	0	0	00	2.1.1.2.56.0.0.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	Registra o valor da arrecadação da receita de operações de crédito internas relativas a programas de moradia popular.	NÃO
2	1	1	2	56	0	1	00	2.1.1.2.56.0.1.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	1	2	56	0	3	00	2.1.1.2.56.0.3.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	1	3	00	0	0	00	2.1.1.3.00.0.0.00	Empréstimos Compulsórios	Agrega as receitas decorrentes de empréstimos compulsórios. O art. 148 da Constituição estabelece que a União, mediante lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência; e no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional.	NÃO
2	1	1	3	01	0	0	00	2.1.1.3.01.0.0.00	Empréstimos Compulsórios	Registra as receitas decorrentes de empréstimos compulsórios. O art. 148 da Constituição estabelece que a União, mediante lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência; e no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional.	NÃO
2	1	1	3	01	0	1	00	2.1.1.3.01.0.1.00	Empréstimos Compulsórios - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	1	3	01	0	3	00	2.1.1.3.01.0.3.00	Empréstimos Compulsórios - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	1	9	00	0	0	00	2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Agrega receitas decorrentes da contratação de operação de crédito no mercado interno não contempladas nos itens anteriores.	NÃO
2	1	1	9	99	0	0	00	2.1.1.9.99.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Registra receitas decorrentes da contratação de operação de crédito no mercado interno não contempladas nos itens anteriores.	NÃO
2	1	1	9	99	0	1	00	2.1.1.9.99.0.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	1	9	99	0	3	00	2.1.1.9.99.0.3.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	2	0	00	0	0	00	2.1.2.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	Agrega as receitas de operações de crédito externas. Compreendem os recursos decorrentes da colocação no mercado externo de títulos públicos, financiamentos ou empréstimos obtidos no país junto a entidades estatais ou particulares.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
2	1	2	1	00	0	0	00	2.1.2.1.00.0.0.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo	Agrega os recursos provenientes da colocação, no mercado externo, de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme autorizado na Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, e com as características definidas no Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001, destinados aos diversos fins especificados em normativos legais. Os títulos da dívida pública podem ser emitidos com três finalidades: financiar o déficit orçamentário; realizar operações com fins específicos, definidos em lei; e operacionalizar a política monetária. Registra o valor da receita decorrente da colocação no mercado interno de títulos do governo federal, estadual ou municipal.	NÃO
2	1	2	1	01	0	0	00	2.1.2.1.01.0.0.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - exceto Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo	Registra os recursos provenientes da colocação, no mercado externo, de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme autorizado na Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, e com as características definidas no Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001, destinados a fins específicos, autorizados em normativos legais. As operações externas, de natureza financeira, dependem, ainda, de autorização do Senado Federal, conforme disposto na Constituição Federal, art. 52.	NÃO
2	1	2	1	01	0	1	00	2.1.2.1.01.0.1.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - exceto Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	2	1	01	0	3	00	2.1.2.1.01.0.3.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - exceto Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	2	1	02	0	0	00	2.1.2.1.02.0.0.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo	Registra os recursos provenientes da colocação, no mercado externo, de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme autorizado na Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, e com as características definidas no Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001, destinados ao refinanciamento da dívida pública. A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, define o refinanciamento da dívida mobiliária, como sendo a emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária.	NÃO
2	1	2	1	02	0	1	00	2.1.2.1.02.0.1.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	2	1	02	0	3	00	2.1.2.1.02.0.3.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	2	2	00	0	0	00	2.1.2.2.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	Agrega as receitas provenientes de obrigações contratuais externas, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, relativas a programas de governo, tais como: educação, saúde, saneamento, meio ambiente, dentre outros.	NÃO
2	1	2	2	01	0	0	00	2.1.2.2.01.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	Registra as receitas provenientes de obrigações contratuais externas, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, relativas a programas de governo, tais como: educação, saúde, saneamento, meio ambiente, dentre outros.	NÃO
2	1	2	2	01	0	1	00	2.1.2.2.01.0.1.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	2	2	01	0	3	00	2.1.2.2.01.0.3.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	2	2	50	0	0	00	2.1.2.2.50.0.0.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de educação.	NÃO
2	1	2	2	50	0	1	00	2.1.2.2.50.0.1.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	2	2	50	0	3	00	2.1.2.2.50.0.3.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	2	2	51	0	0	00	2.1.2.2.51.0.0.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de saúde.	NÃO
2	1	2	2	51	0	1	00	2.1.2.2.51.0.1.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	2	2	51	0	3	00	2.1.2.2.51.0.3.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	2	2	52	0	0	00	2.1.2.2.52.0.0.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de saneamento.	NÃO
2	1	2	2	52	0	1	00	2.1.2.2.52.0.1.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	2	2	52	0	3	00	2.1.2.2.52.0.3.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
2	1	2	2	53	0	0	00	2.1.2.2.53.0.0.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de meio ambiente.	NÃO
2	1	2	2	53	0	1	00	2.1.2.2.53.0.1.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	2	2	53	0	3	00	2.1.2.2.53.0.3.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	2	2	54	0	0	00	2.1.2.2.54.0.0.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de modernização da máquina pública.	NÃO
2	1	2	2	54	0	1	00	2.1.2.2.54.0.1.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	2	2	54	0	3	00	2.1.2.2.54.0.3.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	2	2	55	0	0	00	2.1.2.2.55.0.0.00	Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual	Registra o valor da arrecadação da receita com operações de crédito externas para refinanciamento da dívida contratual.	NÃO
2	1	2	2	55	0	1	00	2.1.2.2.55.0.1.00	Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	2	2	55	0	3	00	2.1.2.2.55.0.3.00	Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	2	9	00	0	0	00	2.1.2.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	Agrega os recursos provenientes de outras operações de crédito externas que não se enquadram nos itens anteriores.	NÃO
2	1	2	9	99	0	0	00	2.1.2.9.99.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	Registra os recursos provenientes de outras operações de crédito externas que não se enquadram nos itens anteriores.	NÃO
2	1	2	9	99	0	1	00	2.1.2.9.99.0.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	1	2	9	99	0	3	00	2.1.2.9.99.0.3.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	2	0	0	00	0	0	00	2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	Agrega os recursos provenientes da venda de bens móveis e imóveis e da alienação ou resgate de títulos.	NÃO
2	2	1	0	00	0	0	00	2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	Agrega o valor da receita de alienação de bens móveis tais como: mercadorias, bens inservíveis ou desnecessários, dentre outros.	NÃO
2	2	1	1	00	0	0	00	2.2.1.1.00.0.0.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres	Agrega o valor da receita obtida com a alienação ou resgate de títulos e valores mobiliários.	NÃO
2	2	1	1	01	0	0	00	2.2.1.1.01.0.0.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Registra o valor da receita obtida com a alienação ou resgate de títulos e valores mobiliários temporários.	NÃO
2	2	1	1	01	0	1	00	2.2.1.1.01.0.1.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	2	1	1	01	0	3	00	2.2.1.1.01.0.3.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	2	1	1	02	0	0	00	2.2.1.1.02.0.0.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes	Registra as receitas provenientes da alientação de títulos mobiliários classificados como Ativo Não Circulante relativos a Investimentos e Participações Permanentes.	NÃO
2	2	1	1	02	0	1	00	2.2.1.1.02.0.1.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	2	1	1	02	0	3	00	2.2.1.1.02.0.3.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	2	1	2	00	0	0	00	2.2.1.2.00.0.0.00	Alienação de Estoques	Agrega as receitas provenientes da venda de estoques públicos ou privados, em consonância com a política agrícola nacional.	NÃO
2	2	1	2	01	0	0	00	2.2.1.2.01.0.0.00	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM	Registra as receitas provenientes da venda de produtos agrícolas contemplados pela política agrícola, na forma disposta do art. 174, da Constituição Federal, de 1988, cujo objetivo é exercer a função de planejamento promovendo, regulando, fiscalizando, controlando e avaliando as atividades de suprir necessidades e de assegurar o incremento da produção e da produtividade agrícola, regulando o abastecimento interno, especialmente o alimentar, reduzindo as disparidades regionais.	NÃO
2	2	1	2	01	0	1	00	2.2.1.2.01.0.1.00	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	2	1	2	01	0	3	00	2.2.1.2.01.0.3.00	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

Consulta via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCMPA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico.
TCMPA DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
2	2	1	2	02	0	0	00	2.2.1.2.02.0.0.00	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais	Registra as receitas provenientes da venda de produtos alimentícios, higiênicos e de limpeza, destinados ao atendimento de programas sociais e institucionais de abastecimento alimentar (parcerias e cestas básicas), promovidas por instituições públicas, objeto de acordo, contrato, convênio ou instrumentos congêneres.	NÃO
2	2	1	2	02	0	1	00	2.2.1.2.02.0.1.00	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	2	1	2	02	0	3	00	2.2.1.2.02.0.3.00	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	2	1	2	03	0	0	00	2.2.1.2.03.0.0.00	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	Agrega as receitas provenientes da alienação de estoques de alimentos pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, cujos produtos foram adquiridos mediante recursos transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.	NÃO
2	2	1	2	03	0	1	00	2.2.1.2.03.0.1.00	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	2	1	2	03	0	3	00	2.2.1.2.03.0.3.00	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	2	1	2	04	0	0	00	2.2.1.2.04.0.0.00	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	Agrega as receitas provenientes da venda de estoques de café, contemplados pela política de garantia de preços mínimos, adquiridos com recursos do Tesouro Nacional.	NÃO
2	2	1	2	04	0	1	00	2.2.1.2.04.0.1.00	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	2	1	2	04	0	3	00	2.2.1.2.04.0.3.00	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	2	1	3	00	0	0	00	2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens móveis e semoventes. Compreende a alienação de animais, veículos, móveis, equipamentos e utensílios.	NÃO
2	2	1	3	01	0	0	00	2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens móveis e semoventes. Compreende a alienação de animais, veículos, móveis, equipamentos e utensílios.	NÃO
2	2	1	3	01	0	1	00	2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	2	1	3	01	0	3	00	2.2.1.3.01.0.3.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	2	2	0	00	0	0	00	2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios..	NÃO
2	2	2	1	00	0	0	00	2.2.2.1.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.	NÃO
2	2	2	1	01	0	0	00	2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	Registra as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.	NÃO
2	2	2	1	01	0	1	00	2.2.2.1.01.0.1.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	2	2	1	01	0	3	00	2.2.2.1.01.0.3.00	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	2	2	1	02	0	0	00	2.2.2.1.02.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Imobiliária da União	Registra a receita proveniente da alienação de bens imóveis, conforme Programa de Administração Imobiliária da União.	NÃO
2	2	2	1	02	0	1	00	2.2.2.1.02.0.1.00	Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Imobiliária da União - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	2	2	1	02	0	3	00	2.2.2.1.02.0.3.00	Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Imobiliária da União - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	2	2	1	03	0	0	00	2.2.2.1.03.0.0.00	Adicional sobre a Alienação de Bens Imóveis	Registra as receitas provenientes do adicional sobre a alienação de bens imóveis. Atualmente, há previsão legal para o Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS, disposta no § 5º do art. 14 da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.	NÃO
2	2	2	1	03	0	1	00	2.2.2.1.03.0.1.00	Adicional sobre a Alienação de Bens Imóveis - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	2	2	1	03	0	3	00	2.2.2.1.03.0.3.00	Adicional sobre a Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	2	3	0	00	0	0	00	2.2.3.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Intangíveis	Agrega as receitas da alienação de bens intangíveis, tais como marcas, patentes, títulos de licença, direitos de franquia, direitos autorais, entre outros. A Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
2	2	3	1	00	0	0	00	2.2.3.1.00.0.0.00	Alienação de Bens Intangíveis	Agrega as receitas da alienação de bens intangíveis, tais como marcas, patentes, títulos de licença, direitos de franquia, direitos autorais, entre outros. A Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.	NÃO
2	2	3	1	01	0	0	00	2.2.3.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Intangíveis	Registra as receitas da alienação de bens intangíveis, tais como marcas, patentes, títulos de licença, direitos de franquia, direitos autorais, entre outros. A Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.	NÃO
2	2	3	1	01	0	1	00	2.2.3.1.01.0.1.00	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	2	3	1	01	0	3	00	2.2.3.1.01.0.3.00	Alienação de Bens Intangíveis - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	3	0	0	00	0	0	00	2.3.0.0.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos	Agrega as receitas provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pela União em títulos e contratos. Por amortização de empréstimo entende-se pagamento de empréstimo ou financiamento, em prestações fixas, sem considerar os juros e correção monetária referentes.	NÃO
2	3	1	0	00	0	0	00	2.3.1.0.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos	Agrega as receitas provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pela União em títulos e contratos. Por amortização de empréstimo entende-se pagamento de empréstimo ou financiamento, em prestações fixas, sem considerar os juros e correção monetária referentes.	NÃO
2	3	1	1	00	0	0	00	2.3.1.1.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos	Agrega as receitas provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pela União em títulos e contratos. Por amortização de empréstimo entende-se pagamento de empréstimo ou financiamento, em prestações fixas, sem considerar os juros e correção monetária referentes.	NÃO
2	3	1	1	01	0	0	00	2.3.1.1.01.0.0.00	Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	Registra as receitas provenientes do Bond Exchange Agreement - BEA, acordo por meio do qual foram reestruturados juros atrasados devidos pelo setor público brasileiro no período de julho de 1989 a dezembro de 1990 a credores privados estrangeiros. Em 20 de novembro de 1992, esses juros foram permutados por bônus de emissão da União, segundo as disposições da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1991. Pela Resolução, ficou assegurado aos mutuários originais o repasse das condições do Acordo mediante contratação dos pertinentes financiamentos internos, com prestações semestrais em junho e dezembro, autorizados pelas Portarias MF nº 211, de 1995, e nº 167, de 1997, o qual encerrou-se em 1º de janeiro de 2001. O Brazil Investment Bond Exchange Agreement - BIB representa o Acordo por intermédio do qual foram trocadas por bônus de emissão da União, em 31 de agosto de 1989, parcelas do principal da dívida devida pelo setor público brasileiro a credores externos, vencidas entre 1987 e 1993. Pela Resolução nº 96, de 1993, o Senado Federal autorizou o repasse dos benefícios do Acordo aos devedores originais, mediante celebração de contratos de financiamento interno. As Portarias MF nº 208, de 1995, e nº 166, de 1997, disciplinam a formalização dos instrumentos contratuais com prestações semestrais em março e setembro, o qual tem como vencimento em 15 de setembro de 2013.	NÃO
2	3	1	1	01	0	1	00	2.3.1.1.01.0.1.00	Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	3	1	1	01	0	3	00	2.3.1.1.01.0.3.00	Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	3	1	1	02	0	0	00	2.3.1.1.02.0.0.00	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito	Registra os recursos oriundos da retenção de receitas próprias de Estados e Municípios em função do não-pagamento de dívidas nas quais a União foi garantidora. A legislação aplicável à honra de aval concedido pela União em operações de crédito externas é o Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984. Com relação à honra de aval interna, aplica-se a Lei Complementar nº 101, de 5 maio de 2000 . Quando o devedor original, por qualquer razão, não efetua o pagamento de sua dívida, a União, como garantidora, realiza o pagamento da prestação em atraso, sub-rogando-se no crédito respectivo junto ao devedor.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
2	3	1	1	02	0	1	00	2.3.1.1.02.0.1.00	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	3	1	1	02	0	3	00	2.3.1.1.02.0.3.00	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	3	1	1	03	0	0	00	2.3.1.1.03.0.0.00	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	Registra receitas provenientes da amortização de empréstimos concedidos pela União aos Estados e Municípios, no âmbito do programa de renegociação de dívidas externas, instituído pela Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989. Inclui, também, as operações de crédito internas realizadas com base no disposto nos Votos CMN nº 340 e 548, ambos de 1989, as operações de crédito internas contratadas até 30 de setembro de 1991, junto a órgãos e entidades Controlas direta ou indiretamente pela União, autorizados pela Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e o retorno de financiamentos concedidos no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados autorizados pela Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.	NÃO
2	3	1	1	03	0	1	00	2.3.1.1.03.0.1.00	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	3	1	1	03	0	3	00	2.3.1.1.03.0.3.00	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	3	1	1	04	0	0	00	2.3.1.1.04.0.0.00	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	Registra as receitas oriundas da amortização de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União, no âmbito do programa de refinanciamento da dívida externa, o Plano Brady. O Plano Brady foi um acordo firmado ao amparo da Resolução do Senado Federal nº 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nº 90 e 132, ambas de 1993, reestruturando a dívida de médio e longo prazos (principal vencido e vincendo, assim como juros devidos e não pagos no período de 1º de janeiro de 1991 a 15 de abril de 1994) do setor público brasileiro junto aos credores privados estrangeiros, mediante emissão em 15/04/1994 de sete tipos de bônus pela União: Debt Conversion Bond, New Money Bond, Flirb, C - Bond, Discount Bond, Par Bond e EI Bond. A contratação do financiamento interno com os mutuários originais, formalizando o repasse das condições financeiras do acordo com prestações semestrais em abril e outubro, foi autorizada pelas Portarias MF nº 89, de 1996, nº 192, de 1996, nº 168, de 1997 e nº 364, de 2000, com termo em 15 de abril de 2024.	NÃO
2	3	1	1	04	0	1	00	2.3.1.1.04.0.1.00	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	3	1	1	04	0	3	00	2.3.1.1.04.0.3.00	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	3	1	1	05	0	0	00	2.3.1.1.05.0.0.00	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	Registra receitas provenientes de amortização de empréstimos concedidos no âmbito do Programa das Operações Oficiais de Crédito – POOC. Esse programa envolve operações destinadas ao financiamento de ações que, por serem de interesse público, são custeadas com recursos do Tesouro Nacional, têm encargos financeiros menores que os praticados pelo mercado, ou são contemplados com subvenção econômica direta ou indireta.	NÃO
2	3	1	1	05	0	1	00	2.3.1.1.05.0.1.00	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	3	1	1	05	0	3	00	2.3.1.1.05.0.3.00	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	3	1	1	06	0	0	00	2.3.1.1.06.0.0.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	Registra as receitas provenientes de pagamento de parcelas de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos que não se enquadram em categorias específicas.	NÃO
2	3	1	1	06	0	1	00	2.3.1.1.06.0.1.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	3	1	1	06	0	3	00	2.3.1.1.06.0.3.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	3	1	1	07	0	0	00	2.3.1.1.07.0.0.00	Amortização de Financiamentos	Agrega as receitas provenientes da amortização de financiamentos concedidos.	NÃO
2	3	1	1	07	1	0	00	2.3.1.1.07.1.0.00	Amortização de Financiamentos em Geral	Registra as receitas provenientes da amortização de financiamentos concedidos.	NÃO
2	3	1	1	07	1	1	00	2.3.1.1.07.1.1.00	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	3	1	1	07	1	3	00	2.3.1.1.07.1.3.00	Amortização de Financiamentos em Geral - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	3	1	1	07	2	0	00	2.3.1.1.07.2.0.00	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	Registra as receitas provenientes de amortização de financiamento concedido pelo Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
2	3	1	1	07	2	1	00	2.3.1.1.07.2.1.00	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	3	1	1	07	2	3	00	2.3.1.1.07.2.3.00	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	3	1	1	07	3	0	00	2.3.1.1.07.3.0.00	Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor	Registra as receitas referentes à amortização de financiamento proveniente de fundos garantidores.	NÃO
2	3	1	1	07	3	1	00	2.3.1.1.07.3.1.00	Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	3	1	1	07	3	3	00	2.3.1.1.07.3.3.00	Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	0	0	00	0	0	00	2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	NÃO
2	4	1	0	00	0	0	00	2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	NÃO
2	4	1	1	00	0	0	00	2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Agrega os valores das receitas recebidas da União no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS	NÃO
2	4	1	1	50	0	0	00	2.4.1.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Agrega o valor total das transferências de capital oriundas do Fundo Nacional de Saúde referentes ao bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde, recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	NÃO
2	4	1	1	50	1	0	00	2.4.1.1.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção primária em saúde.	NÃO
2	4	1	1	50	1	1	00	2.4.1.1.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	1	50	1	3	00	2.4.1.1.50.1.3.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	1	50	2	0	00	2.4.1.1.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção especializada em saúde.	NÃO
2	4	1	1	50	2	1	00	2.4.1.1.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	1	50	2	3	00	2.4.1.1.50.2.3.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	1	50	3	0	00	2.4.1.1.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com vigilância em saúde.	NÃO
2	4	1	1	50	3	1	00	2.4.1.1.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	1	50	3	3	00	2.4.1.1.50.3.3.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	1	50	4	0	00	2.4.1.1.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com assistência farmacêutica.	NÃO
2	4	1	1	50	4	1	00	2.4.1.1.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	1	50	4	3	00	2.4.1.1.50.4.3.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
2	4	1	1	50	5	0	00	2.4.1.1.50.5.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com gestão do SUS.	NÃO
2	4	1	1	50	5	1	00	2.4.1.1.50.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	1	50	5	3	00	2.4.1.1.50.5.3.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	1	50	9	0	00	2.4.1.1.50.9.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para ações não especificados anteriormente.	NÃO
2	4	1	1	50	9	1	00	2.4.1.1.50.9.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	1	50	9	3	00	2.4.1.1.50.9.3.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	1	51	0	0	00	2.4.1.1.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Agrega o valor total das transferências de capital oriundas do Fundo Nacional de Saúde referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde, recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	NÃO
2	4	1	1	51	1	0	00	2.4.1.1.51.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à atenção primária em saúde.	NÃO
2	4	1	1	51	1	1	00	2.4.1.1.51.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	1	51	1	3	00	2.4.1.1.51.1.3.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	1	51	2	0	00	2.4.1.1.51.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinaos à atenção especializada em saúde.	NÃO
2	4	1	1	51	2	1	00	2.4.1.1.51.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	1	51	2	3	00	2.4.1.1.51.2.3.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	1	51	3	0	00	2.4.1.1.51.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à assistência farmacêutica.	NÃO
2	4	1	1	51	3	1	00	2.4.1.1.51.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	1	51	3	3	00	2.4.1.1.51.3.3.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	1	51	4	0	00	2.4.1.1.51.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Vigilância em Saúde.	NÃO
2	4	1	1	51	4	1	00	2.4.1.1.51.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	1	51	4	3	00	2.4.1.1.51.4.3.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	1	51	5	0	00	2.4.1.1.51.5.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Gestão do SUS.	NÃO
2	4	1	1	51	5	1	00	2.4.1.1.51.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

← Consulta via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCMPA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico.
TCMPA DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
2	4	1	1	51	5	3	00	2.4.1.1.51.5.3.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	1	51	9	0	00	2.4.1.1.51.9.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados a outros programas não especificados anteriormente.	NÃO
2	4	1	1	51	9	1	00	2.4.1.1.51.9.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	1	51	9	3	00	2.4.1.1.51.9.3.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	1	99	0	0	00	2.4.1.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente.	NÃO
2	4	1	1	99	0	1	00	2.4.1.1.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	1	99	0	3	00	2.4.1.1.99.0.3.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	2	00	0	0	00	2.4.1.2.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Agrega os valores das receitas de transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	NÃO
2	4	1	2	50	0	0	00	2.4.1.2.50.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes a programas de educação.	NÃO
2	4	1	2	50	1	0	00	2.4.1.2.50.1.0.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao programas Caminho da Escola, conforme Lei nº 12.816 de 12013.	NÃO
2	4	1	2	50	1	1	00	2.4.1.2.50.1.1.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	2	50	1	3	00	2.4.1.2.50.1.3.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	2	50	2	0	00	2.4.1.2.50.2.0.00	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007.	NÃO
2	4	1	2	50	2	1	00	2.4.1.2.50.2.1.00	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	2	50	2	3	00	2.4.1.2.50.2.3.00	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	2	50	9	0	00	2.4.1.2.50.9.0.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes a programas de educação, não especificados anteriormente.	NÃO
2	4	1	2	50	9	1	00	2.4.1.2.50.9.1.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	2	50	9	3	00	2.4.1.2.50.9.3.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	3	00	0	0	00	2.4.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Agrega o valor total dos recursos de transferências de capital da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.	NÃO
2	4	1	3	50	0	0	00	2.4.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Registra o valor total dos recursos de transferências de capital da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.	NÃO
2	4	1	3	50	0	1	00	2.4.1.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	3	50	0	3	00	2.4.1.3.50.0.3.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
2	4	1	4	00	0	0	00	2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orçamento da seguridade social da União.	NÃO
2	4	1	4	50	0	0	00	2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.	NÃO
2	4	1	4	50	0	1	00	2.4.1.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	4	50	0	3	00	2.4.1.4.50.0.3.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	4	51	0	0	00	2.4.1.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.	NÃO
2	4	1	4	51	0	1	00	2.4.1.4.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	4	51	0	3	00	2.4.1.4.51.0.3.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	4	52	0	0	00	2.4.1.4.52.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de saneamento básico, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.	NÃO
2	4	1	4	52	0	1	00	2.4.1.4.52.0.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	4	52	0	3	00	2.4.1.4.52.0.3.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	4	53	0	0	00	2.4.1.4.53.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de meio ambiente, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III da Constituição.	NÃO
2	4	1	4	53	0	1	00	2.4.1.4.53.0.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	4	53	0	3	00	2.4.1.4.53.0.3.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	4	54	0	0	00	2.4.1.4.54.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de infraestrutura em transporte, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III da Constituição.	NÃO
2	4	1	4	54	0	1	00	2.4.1.4.54.0.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	4	54	0	3	00	2.4.1.4.54.0.3.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	4	99	0	0	00	2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Registra o valor dos recursos oriundos de transferências de convênios firmados com a União e de suas Entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.	NÃO
2	4	1	4	99	0	1	00	2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	4	99	0	3	00	2.4.1.4.99.0.3.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
2	4	1	9	00	0	0	00	2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Registra o valor total das receitas recebidas através de transferência de outros recursos do Tesouro Nacional que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como os recursos diretamente arrecadados por órgãos da administração direta, em especial os órgãos autônomos instituídos com base no art. 172 do Decreto-Lei nº 200/67, transferidos aos respectivos fundos.	NÃO
2	4	1	9	50	0	0	00	2.4.1.9.50.0.0.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.	NÃO
2	4	1	9	50	0	1	00	2.4.1.9.50.0.1.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	9	50	0	3	00	2.4.1.9.50.0.3.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	9	99	0	0	00	2.4.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	Registra o valor total das receitas recebidas através de transferência de outros recursos do Tesouro Nacional que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como os recursos diretamente arrecadados por órgãos da administração direta, em especial os órgãos autônomos instituídos com base no art. 172 do Decreto-Lei nº 200/67, transferidos aos respectivos fundos.	NÃO
2	4	1	9	99	0	1	00	2.4.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	1	9	99	0	3	00	2.4.1.9.99.0.3.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	2	0	00	0	0	00	2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	NÃO
2	4	2	1	00	0	0	00	2.4.2.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	Agrega o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados ao Sistema Único de Saúde, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.	NÃO
2	4	2	1	50	0	0	00	2.4.2.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados ao Sistema Único de Saúde, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.	NÃO
2	4	2	1	50	0	1	00	2.4.2.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	2	1	50	0	3	00	2.4.2.1.50.0.3.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	2	2	00	0	0	00	2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.	NÃO
2	4	2	2	01	0	0	00	2.4.2.2.01.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	Registra o valor dos recursos oriundos de outros convênios dos Estados, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.	NÃO
2	4	2	2	01	0	1	00	2.4.2.2.01.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	2	2	01	0	3	00	2.4.2.2.01.0.3.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	2	2	50	0	0	00	2.4.2.2.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados ao Sistema Único de Saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.	NÃO
2	4	2	2	50	0	1	00	2.4.2.2.50.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	2	2	50	0	3	00	2.4.2.2.50.0.3.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	2	2	51	0	0	00	2.4.2.2.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.	NÃO
2	4	2	2	51	0	1	00	2.4.2.2.51.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	2	2	51	0	3	00	2.4.2.2.51.0.3.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
2	4	2	2	52	0	0	00	2.4.2.2.52.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de saneamento básico, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.	NÃO
2	4	2	2	52	0	1	00	2.4.2.2.52.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	2	2	52	0	3	00	2.4.2.2.52.0.3.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	2	2	53	0	0	00	2.4.2.2.53.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de meio ambiente, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III, § 4º da Constituição.	NÃO
2	4	2	2	53	0	1	00	2.4.2.2.53.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	2	2	53	0	3	00	2.4.2.2.53.0.3.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	2	2	54	0	0	00	2.4.2.2.54.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de infraestrutura em transporte, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III, § 4º da Constituição.	NÃO
2	4	2	2	54	0	1	00	2.4.2.2.54.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	2	2	54	0	3	00	2.4.2.2.54.0.3.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	2	2	99	0	0	00	2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	Registra o valor dos recursos oriundos de transferências de convênios dos Estados, DF e de suas Entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.	NÃO
2	4	2	2	99	0	1	00	2.4.2.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	2	2	99	0	3	00	2.4.2.2.99.0.3.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	2	9	00	0	0	00	2.4.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Agrega o valor total das receitas para atender suas necessidades de identificação. As demais esferas de governo poderão desdobrar este item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.	NÃO
2	4	2	9	50	0	0	00	2.4.2.9.50.0.0.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	Registra as transferências de capital dos Estados, Distrito Federal, e de suas entidades, recebidas pelos consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.	NÃO
2	4	2	9	50	0	1	00	2.4.2.9.50.0.1.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	2	9	50	0	3	00	2.4.2.9.50.0.3.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	2	9	51	0	0	00	2.4.2.9.51.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados a programas de educação, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.	NÃO
2	4	2	9	51	0	1	00	2.4.2.9.51.0.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	2	9	51	0	3	00	2.4.2.9.51.0.3.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	2	9	99	0	0	00	2.4.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Registra o valor total das receitas para atender suas necessidades de identificação. As demais esferas de governo poderão desdobrar este item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.	NÃO
2	4	2	9	99	0	1	00	2.4.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	2	9	99	0	3	00	2.4.2.9.99.0.3.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
2	4	3	0	00	0	0	00	2.4.3.0.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Municípios e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	NÃO
2	4	3	1	00	0	0	00	2.4.3.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios	Agrega os valores das receitas recebidas dos Municípios no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS	NÃO
2	4	3	1	50	0	0	00	2.4.3.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios	Registra os valores das receitas recebidas dos Municípios no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS	NÃO
2	4	3	1	50	0	1	00	2.4.3.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	3	1	50	0	3	00	2.4.3.1.50.0.3.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	3	2	00	0	0	00	2.4.3.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Municípios ou com suas entidades públicas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.	NÃO
2	4	3	2	01	0	0	00	2.4.3.2.01.0.0.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	Registra o valor dos recursos oriundos de outros convênios dos Municípios, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.	NÃO
2	4	3	2	01	0	1	00	2.4.3.2.01.0.1.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	3	2	01	0	3	00	2.4.3.2.01.0.3.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	3	2	50	0	0	00	2.4.3.2.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.	NÃO
2	4	3	2	50	0	1	00	2.4.3.2.50.0.1.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	3	2	50	0	3	00	2.4.3.2.50.0.3.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	3	2	51	0	0	00	2.4.3.2.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.	NÃO
2	4	3	2	51	0	1	00	2.4.3.2.51.0.1.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	3	2	51	0	3	00	2.4.3.2.51.0.3.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	3	2	52	0	0	00	2.4.3.2.52.0.0.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de saneamento, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.	NÃO
2	4	3	2	52	0	1	00	2.4.3.2.52.0.1.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	3	2	52	0	3	00	2.4.3.2.52.0.3.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	3	2	99	0	0	00	2.4.3.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	Registra o valor dos recursos oriundos de transferências de convênios dos Municípios e de suas Entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.	NÃO
2	4	3	2	99	0	1	00	2.4.3.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	3	2	99	0	3	00	2.4.3.2.99.0.3.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	3	9	00	0	0	00	2.4.3.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Municípios	Agrega o valor total de outros recursos recebidos pelas demais esferas de governo e de suas entidades da administração descentralizada, transferidos pelos Municípios, não previstos nos itens anteriores.	NÃO

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
2	4	3	9	50	0	0	00	2.4.3.9.50.0.0.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Registra o valor das transferências de capital dos Municípios recebidas pelos consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.	NÃO
2	4	3	9	50	0	1	00	2.4.3.9.50.0.1.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	3	9	50	0	3	00	2.4.3.9.50.0.3.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	3	9	99	0	0	00	2.4.3.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Municípios	Registra o valor total de outros recursos recebidos pelas demais esferas de governo e de suas entidades da administração descentralizada, transferidos pelos Municípios, não previstos nos itens anteriores.	NÃO
2	4	3	9	99	0	1	00	2.4.3.9.99.0.1.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	3	9	99	0	3	00	2.4.3.9.99.0.3.00	Outras Transferências dos Municípios - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	4	0	00	0	0	00	2.4.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	NÃO
2	4	4	1	00	0	0	00	2.4.4.1.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	NÃO
2	4	4	1	01	0	0	00	2.4.4.1.01.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	NÃO
2	4	4	1	01	0	1	00	2.4.4.1.01.0.1.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	4	1	01	0	3	00	2.4.4.1.01.0.3.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	4	1	50	0	0	00	2.4.4.1.50.0.0.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital com Programas de Saúde.	NÃO
2	4	4	1	50	0	1	00	2.4.4.1.50.0.1.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	4	1	50	0	3	00	2.4.4.1.50.0.3.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	4	1	51	0	0	00	2.4.4.1.51.0.0.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Educação	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital com Programas de Educação.	NÃO
2	4	4	1	51	0	1	00	2.4.4.1.51.0.1.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Educação - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	4	1	51	0	3	00	2.4.4.1.51.0.3.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Educação - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	4	1	99	0	0	00	2.4.4.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	Registra o valor total dos recursos recebidos, com ou sem contraprestações de serviços, oriundos de instituições privadas em modalidades distintas das anteriormente classificadas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.	NÃO
2	4	4	1	99	0	1	00	2.4.4.1.99.0.1.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	4	1	99	0	3	00	2.4.4.1.99.0.3.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	5	0	00	0	0	00	2.4.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	NÃO

Consulta via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCMPA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
2	4	5	1	00	0	0	00	2.4.5.1.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	NÃO
2	4	5	1	01	0	0	00	2.4.5.1.01.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	NÃO
2	4	5	1	01	0	1	00	2.4.5.1.01.0.1.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	5	1	01	0	3	00	2.4.5.1.01.0.3.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	6	0	00	0	0	00	2.4.6.0.00.0.0.00	Transferências do Exterior	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	NÃO
2	4	6	1	00	0	0	00	2.4.6.1.00.0.0.00	Transferências do Exterior	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	NÃO
2	4	6	1	01	0	0	00	2.4.6.1.01.0.0.00	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	NÃO
2	4	6	1	01	0	1	00	2.4.6.1.01.0.1.00	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	6	1	01	0	3	00	2.4.6.1.01.0.3.00	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	6	1	50	0	0	00	2.4.6.1.50.0.0.00	Transferências do Exterior para Programas de Saúde	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital, específicas para Programas de Saúde.	NÃO
2	4	6	1	50	0	1	00	2.4.6.1.50.0.1.00	Transferências do Exterior para Programas de Saúde - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	6	1	50	0	3	00	2.4.6.1.50.0.3.00	Transferências do Exterior para Programas de Saúde - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	6	1	51	0	0	00	2.4.6.1.51.0.0.00	Transferências do Exterior para Programas de Educação	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital, específicas para Programas de Educação.	NÃO
2	4	6	1	51	0	1	00	2.4.6.1.51.0.1.00	Transferências do Exterior para Programas de Educação - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	6	1	51	0	3	00	2.4.6.1.51.0.3.00	Transferências do Exterior para Programas de Educação - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	6	1	99	0	0	00	2.4.6.1.99.0.0.00	Outras Transferências do Exterior	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital, não especificadas anteriormente.	NÃO
2	4	6	1	99	0	1	00	2.4.6.1.99.0.1.00	Outras Transferências do Exterior - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	6	1	99	0	3	00	2.4.6.1.99.0.3.00	Outras Transferências do Exterior - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	9	0	00	0	0	00	2.4.9.0.00.0.0.00	Demais Transferências de Capital	Agrega as receitas provenientes de demais transferências de capital.	NÃO
2	4	9	1	00	0	0	00	2.4.9.1.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	NÃO
2	4	9	1	01	0	0	00	2.4.9.1.01.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital provenientes de pessoas físicas.	NÃO
2	4	9	1	01	0	1	00	2.4.9.1.01.0.1.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	9	1	01	0	3	00	2.4.9.1.01.0.3.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	9	1	50	0	0	00	2.4.9.1.50.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital provenientes de pessoas físicas, específicas para Programas de Saúde.	NÃO
2	4	9	1	50	0	1	00	2.4.9.1.50.0.1.00	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	9	1	50	0	3	00	2.4.9.1.50.0.3.00	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
2	4	9	1	51	0	0	00	2.4.9.1.51.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital provenientes de pessoas físicas, específicas para Programas de Educação.	NÃO
2	4	9	1	51	0	1	00	2.4.9.1.51.0.1.00	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	9	1	51	0	3	00	2.4.9.1.51.0.3.00	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	9	1	99	0	0	00	2.4.9.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital provenientes de pessoas físicas, não especificadas anteriormente.	NÃO
2	4	9	1	99	0	1	00	2.4.9.1.99.0.1.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	9	1	99	0	3	00	2.4.9.1.99.0.3.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	9	2	00	0	0	00	2.4.9.2.00.0.0.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Agrega as receitas provenientes de depósitos não identificados, decorrentes de doações, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	NÃO
2	4	9	2	01	0	0	00	2.4.9.2.01.0.0.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Registra as receitas provenientes de depósitos não identificados, decorrentes de doações, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	NÃO
2	4	9	2	01	0	1	00	2.4.9.2.01.0.1.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	9	2	01	0	3	00	2.4.9.2.01.0.3.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	9	9	00	0	0	00	2.4.9.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Capital	Agrega as receitas provenientes de transferências de capital que não se enquadram nos itens anteriores.	NÃO
2	4	9	9	99	0	0	00	2.4.9.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Capital	Registra as receitas provenientes de transferências de capital não especificados anteriormente.	NÃO
2	4	9	9	99	0	1	00	2.4.9.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Capital - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	4	9	9	99	0	3	00	2.4.9.9.99.0.3.00	Outras Transferências de Capital - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	9	0	0	00	0	0	00	2.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas de Capital	Agrega as receitas provenientes de integralização de capital social, resultado positivo do Banco Central do Brasil, as remunerações do Tesouro Nacional, os saldos de exercícios anteriores e outras receitas semelhantes.	NÃO
2	9	1	0	00	0	0	00	2.9.1.0.00.0.0.00	Integralização de Capital Social	Agrega os recursos destinados à constituição ou aumento de capital social de empresas públicas ou de sociedades de economia mista. Cabe ressaltar que o capital social poderá ser formado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.	NÃO
2	9	1	1	00	0	0	00	2.9.1.1.00.0.0.00	Integralização de Capital Social	Agrega os recursos destinados à constituição ou aumento de capital social de empresas públicas ou de sociedades de economia mista. Cabe ressaltar que o capital social poderá ser formado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.	NÃO
2	9	1	1	01	0	0	00	2.9.1.1.01.0.0.00	Integralização de Capital Social	Registra os recursos destinados à constituição ou aumento de capital social de empresas públicas ou de sociedades de economia mista. Cabe ressaltar que o capital social poderá ser formado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.	NÃO
2	9	1	1	01	0	1	00	2.9.1.1.01.0.1.00	Integralização de Capital Social - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	9	1	1	01	0	3	00	2.9.1.1.01.0.3.00	Integralização de Capital Social - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	9	2	0	00	0	0	00	2.9.2.0.00.0.0.00	Resultado do Banco Central	Agrega receitas decorrentes do resultado positivo apurado no balanço semestral do Banco Central, após computadas eventuais constituições ou reversões de reservas.	NÃO
2	9	2	1	00	0	0	00	2.9.2.1.00.0.0.00	Resultado do Banco Central	Agrega receitas decorrentes do resultado positivo apurado no balanço semestral do Banco Central, após computadas eventuais constituições ou reversões de reservas.	NÃO
2	9	2	1	01	0	0	00	2.9.2.1.01.0.0.00	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais	Registra as receitas decorrentes do resultado positivo apurado no balanço semestral do Banco Central, decorrente das operações com Reservas e Derivativos Cambiais, após computadas eventuais constituições ou reversões de reservas.	NÃO
2	9	2	1	01	0	1	00	2.9.2.1.01.0.1.00	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	9	2	1	01	0	3	00	2.9.2.1.01.0.3.00	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	9	2	1	02	0	0	00	2.9.2.1.02.0.0.00	Resultado do Banco Central - Demais Operações	Registra as receitas decorrentes do resultado positivo apurado no balanço semestral do Banco Central, decorrente de operações não relacionadas a reservas e derivativos cambiais.	NÃO
2	9	2	1	02	0	1	00	2.9.2.1.02.0.1.00	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	9	2	1	02	0	3	00	2.9.2.1.02.0.3.00	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
2	9	3	0	00	0	0	00	2.9.3.0.00.0.0.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	Agrega as receitas provenientes da remuneração das disponibilidades da Conta Única do Tesouro, no Banco Central e Instituições Financeiras Oficiais. Por força do disposto no parágrafo 3º do art. 164 da Constituição Federal, as disponibilidades de caixa da União são depositadas no Banco Central.	NÃO
2	9	3	1	00	0	0	00	2.9.3.1.00.0.0.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	Agrega as receitas provenientes da remuneração das disponibilidades da Conta Única do Tesouro, no Banco Central e Instituições Financeiras Oficiais. Por força do disposto no parágrafo 3º do art. 164 da Constituição Federal, as disponibilidades de caixa da União são depositadas no Banco Central.	NÃO
2	9	3	1	01	0	0	00	2.9.3.1.01.0.0.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	Registra as receitas provenientes da remuneração das disponibilidades da Conta Única do Tesouro, no Banco Central e Instituições Financeiras Oficiais. Por força do disposto no parágrafo 3º do art. 164 da Constituição Federal, as disponibilidades de caixa da União são depositadas no Banco Central.	NÃO
2	9	3	1	01	0	1	00	2.9.3.1.01.0.1.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	9	3	1	01	0	3	00	2.9.3.1.01.0.3.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	9	4	0	00	0	0	00	2.9.4.0.00.0.0.00	Resgate de Títulos do Tesouro	Agrega recursos correspondentes ao valor principal das receitas auferidas por detentores de títulos do Tesouro resgatados.	NÃO
2	9	4	1	00	0	0	00	2.9.4.1.00.0.0.00	Resgate de Títulos do Tesouro	Agrega recursos correspondentes ao valor principal das receitas auferidas por detentores de títulos do Tesouro resgatados.	NÃO
2	9	4	1	01	0	0	00	2.9.4.1.01.0.0.00	Resgate de Títulos do Tesouro	Registra recursos correspondentes ao valor principal das receitas auferidas por detentores de títulos do Tesouro resgatados.	NÃO
2	9	4	1	01	0	1	00	2.9.4.1.01.0.1.00	Resgate de Títulos do Tesouro - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	9	4	1	01	0	3	00	2.9.4.1.01.0.3.00	Resgate de Títulos do Tesouro - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	9	9	0	00	0	0	00	2.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas de Capital	Agrega as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores. Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos.	NÃO
2	9	9	9	00	0	0	00	2.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas de Capital	Agrega as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores. Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos.	NÃO
2	9	9	9	50	0	0	00	2.9.9.9.50.0.0.00	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	Registra os recursos recebidos pela alienação de certificados de potencial adicional de construção. Os recursos serão aplicados exclusivamente na própria operação urbana consorciada, nos termos do § 1º do artigo 33 da Lei 10.257/2001.	NÃO
2	9	9	9	50	0	1	00	2.9.9.9.50.0.1.00	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	9	9	9	50	0	3	00	2.9.9.9.50.0.3.00	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	9	9	9	99	0	0	00	2.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas de Capital	Registra as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores. Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos.	NÃO
2	9	9	9	99	0	1	00	2.9.9.9.99.0.1.00	Outras Receitas de Capital - Principal	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
2	9	9	9	99	0	3	00	2.9.9.9.99.0.3.00	Outras Receitas de Capital - Dívida Ativa	Vide descrição do código de receita principal.	SIM
9	9	9	0	00	0	0	00	9.9.9.0.00.0.0.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	Natureza de receita para inclusão no Projeto de Lei e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores e registrados em superávit financeiro. Poderá ser detalhada conforme a necessidade do ente da Federação.	SIM
90	0	0	0	00	0	0	0	90.0.0.0.00.0.0.0	Deduções da Receita		Não
91	1	1	0	00	0	0	0	91.1.1.0.00.0.0.0	Restituição de Impostos - Indébito Tributário		Não
91	1	1	3	00	0	0	0	91.1.1.3.00.0.0.0	Restituição de Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		Não
91	1	1	3	03	1	0	0	91.1.1.3.03.1.0.0	Restituição IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		Sim
91	1	1	2	50	0	1	0	91.1.1.2.50.0.1.0	Restituição IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		Sim
91	1	1	2	53	0	1	0	91.1.1.2.53.0.1.0	Restituição ITBI - Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		Sim

C	O	E	D1	D2	D3	T	D4	Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Valorizável
91	1	1	4	51	1	1	0	91.1.1.4.51.1.1.0	Restituição ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		Sim
91	1	2	0	00	0	0	0	91.1.2.0.00.0.0.0	Dedução de Taxas		Não
91	1	2	1	01	0	1	0	91.1.2.1.01.0.1.0	Dedução de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		Sim
91	1	2	2	01	0	1	0	91.1.2.2.01.0.1.0	Dedução de Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		Sim
91	3	1	0	00	0	0	0	91.3.1.0.00.0.0.0	Dedução de Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		Não
91	3	1	1	02	0	1	0	91.3.1.1.02.0.1.0	Dedução de Outras Receitas de Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		Sim
91	3	2	0	00	0	0	0	91.3.2.0.00.0.0.0	Dedução de Valores Mobiliários		Não
91	3	2	1	04	0	1	0	91.3.2.1.04.0.1.0	Dedução da Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		Sim
91	3	2	1	05	0	0	0	91.3.2.1.05.0.0.0	Dedução de Juros de Títulos de Renda		Sim
91	3	3	0	00	0	0	0	91.3.3.0.00.0.0.0	Dedução de Receitas de Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		Sim
91	6	1	0	00	0	0	0	91.6.1.0.00.0.0.0	Dedução de Receitas de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		Não
91	6	1	1	00	0	0	0	91.6.1.1.00.0.0.0	Dedução de Receitas de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		Sim
91	6	1	1	02	0	1	0	91.6.1.1.02.0.1.0	Dedução de Outras Receitas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		Sim
91	7	1	0	00	0	0	0	91.7.1.0.00.0.0.0	Dedução de Receitas de Transferências da União e de suas Entidades		Não
91	7	1	1	00	0	0	0	9.1.7.1.10.0.0.00	Dedução de Receitas de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		Não
91	7	1	1	51	1	1	0	91.7.1.1.51.1.1.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		Sim
91	7	1	1	52	0	1	0	91.7.1.1.52.0.1.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		Sim
91	7	1	9	51	0	1	0	91.7.1.9.51.0.1.0	Dedução de Receitas de Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		Sim
91	7	2	0	00	0	0	0	91.7.2.0.00.0.0.0	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		Não
91	7	2	1	00	0	0	0	9.1.7.2.10.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		Não
91	7	2	1	50	0	1	0	91.7.2.1.50.0.1.0	Dedução da Cota-Parte do ICMS		Sim
91	7	2	1	51	0	1	0	91.7.2.1.51.0.1.0	Dedução da Cota-Parte do IPVA		Sim
91	7	2	1	52	0	1	0	91.7.2.1.52.0.1.0	Cota-Parte do IPI - Municípios		Sim
91	7	5	0	00	0	0	0	91.7.5.0.00.0.0.0	Dedução de Receitas de Transferências de Outras Instituições Públicas		Não
91	7	5	1	50	0	1	0	91.7.5.1.50.0.1.0	Dedução de Receitas de Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		Sim
91	7	9	1	00	0	0	0	91.7.9.1.00.0.0.0	Dedução de Receitas de Transferências de Pessoas Físicas		Não
91	7	9	1	01	0	1	0	91.7.9.1.01.0.1.0	Dedução de Receitas de Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União		Sim

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18/2021/TCMPA

ANEXO II: Classificação da Despesa Orçamentária (natureza da despesa)

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	0	00	00	00	00	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Sintética
3	1	00	00	00	00	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Sintética
3	1	20	00	00	00	3.1.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	Analítica
3	1	22	00	00	00	3.1.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	Analítica
3	1	30	00	00	00	3.1.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	Sintética
3	1	30	41	00	00	3.1.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
3	1	30	99	00	00	3.1.30.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	1	31	00	00	00	3.1.31.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - FUNDO A FUNDO	Analítica
3	1	32	00	00	00	3.1.32.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	Analítica
3	1	35	00	00	00	3.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	Analítica
3	1	36	00	00	00	3.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
3	1	40	00	00	00	3.1.40.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	Analítica
3	1	41	00	00	00	3.1.41.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	Analítica
3	1	42	00	00	00	3.1.42.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	Analítica
3	1	45	00	00	00	3.1.45.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 -RESTOS A PAGAR CANCELADOS	Analítica
3	1	46	00	00	00	3.1.46.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
3	1	50	00	00	00	3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Analítica
3	1	60	00	00	00	3.1.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	Analítica

← **Consulta via leitor de QR Code**/Este **Diário Oficial Eletrônico do TCMPA** é **GRATUITO** e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico.

TCMPA DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	1	67	00	00	00	3.1.67.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	Analítica
3	1	70	00	00	00	3.1.70.00.00.00	TRANSFERENCIA A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	Sintética
3	1	70	41	00	00	3.1.70.41.00.00	CONTRIBUICOES	Analítica
3	1	70	99	00	00	3.1.70.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	1	71	00	00	00	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	Sintética
3	1	71	70	00	00	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Analítica
3	1	71	99	00	00	3.1.71.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	1	72	00	00	00	3.1.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Analítica
3	1	73	00	00	00	3.1.73.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Sintética
3	1	73	70	00	00	3.1.73.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Analítica
3	1	73	99	00	00	3.1.73.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	1	74	00	00	00	3.1.74.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 2012	Sintética
3	1	74	70	00	00	3.1.74.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Analítica
3	1	74	99	00	00	3.1.74.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	1	75	00	00	00	3.1.75.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	Analítica
3	1	76	00	00	00	3.1.76.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
3	1	80	00	00	00	3.1.80.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	Sintética
3	1	80	04	00	00	3.1.80.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Analítica
3	1	80	99	00	00	3.1.80.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	1	90	00	00	00	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Sintética
3	1	90	01	00	00	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	Sintética
3	1	90	01	01	00	3.1.90.01.01.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	Analítica
3	1	90	01	06	00	3.1.90.01.06.00	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	Analítica
3	1	90	01	18	00	3.1.90.01.18.00	LICENÇA PREMIO PARA INATIVO CIVIL	Analítica
3	1	90	01	21	00	3.1.90.01.21.00	PROVENTOS - PESSOAL MILITAR	Analítica
3	1	90	01	23	00	3.1.90.01.23.00	AUXILIO-INVALIDEZ - PESSOAL MILITAR	Analítica
3	1	90	01	26	00	3.1.90.01.26.00	13º SALÁRIO - PESSOAL MILITAR	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	1	90	01	51	00	3.1.90.01.51.00	ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	Analítica
3	1	90	01	52	00	3.1.90.01.52.00	ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE PROVENTOS - PESSOAL MILITAR	Analítica
3	1	90	01	89	00	3.1.90.01.89.00	OUTROS PROVENTOS - PESSOAL MILITAR	Analítica
3	1	90	01	99	00	3.1.90.01.99.00	OUTROS PROVENTOS - PESOAL CIVIL	Analítica
3	1	90	03	00	00	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Sintética
3	1	90	03	01	00	3.1.90.03.01.00	PENSOES CIVIS	Analítica
3	1	90	03	02	00	3.1.90.03.02.00	PENSOES MILITARES	Analítica
3	1	90	03	03	00	3.1.90.03.03.00	13 SALÁRIO - PENSÕES CIVIS	Analítica
3	1	90	03	04	00	3.1.90.03.04.00	13º SALÁRIO - PENSÕES MILITARES	Analítica
3	1	90	03	05	00	3.1.90.03.05.00	PENSÕES ESPECIAIS - PESSOAL CIVIL	Analítica
3	1	90	03	08	00	3.1.90.03.08.00	PENSÕES ESPECIAIS - PESSOAL MILITAR	Analítica
3	1	90	03	51	00	3.1.90.03.51.00	ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE PENSÕES - PESSOAL CIVIL	Analítica
3	1	90	03	52	00	3.1.90.03.52.00	ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE PENSÕES - PESSOAL MILITAR	Analítica
3	1	90	03	89	00	3.1.90.03.89.00	OUTRAS PENSOES - MILITARES	Analítica
3	1	90	03	99	00	3.1.90.03.99.00	OUTRAS PENSOES - CIVIS	Analítica
3	1	90	04	00	00	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Sintética
3	1	90	04	01	00	3.1.90.04.01.00	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	Analítica
3	1	90	04	10	00	**3.1.90.04.10.00**	**SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - CONTRATO TEMPORARIO**	**Analítica**
3	1	90	04	13	00	3.1.90.04.13.00	13. SALARIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	Analítica
3	1	90	04	14	00	3.1.90.04.14.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORÁRIO	Analítica
3	1	90	04	15	00	**3.1.90.04.15.00**	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRATO TEMPORARIO**	**Analítica**
3	1	90	04	51	00	3.1.90.04.51.00	ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO	Analítica
3	1	90	04	99	00	3.1.90.04.99.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	Analítica
3	1	90	05	00	00	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Sintética
3	1	90	05	01	00	3.1.90.05.01.00	AUXILIO-RECLUSÃO ATIVO CIVIL	Analítica
3	1	90	05	03	00	3.1.90.05.03.00	SALÁRIO-FAMÍLIA ATIVO CIVIL	Analítica
3	1	90	05	04	00	3.1.90.05.04.00	SALÁRIO-FAMÍLIA ATIVO MILITAR	Analítica
3	1	90	05	05	00	3.1.90.05.05.00	SALÁRIO-FAMÍLIA INATIVO CIVIL	Analítica
3	1	90	05	06	00	3.1.90.05.06.00	SALÁRIO-FAMÍLIA INATIVO MILITAR	Analítica
3	1	90	05	07	00	3.1.90.05.07.00	SALÁRIO-FAMÍLIA PENSIONISTA CIVIL	Analítica
3	1	90	05	08	00	3.1.90.05.08.00	SALÁRIO-FAMÍLIA PENSIONIOSTA MILITAR	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	1	90	05	09	00	3.1.90.05.09.00	AUXILIO-DOENCA	Analítica
3	1	90	05	10	00	3.1.90.05.10.00	SALÁRIO MATERNIDADE	Analítica
3	1	90	05	98	00	3.1.90.05.98.00	OUTROS BENEF.PREVIDENCIÁRIOS - CIVIL	Analítica
3	1	90	05	99	00	3.1.90.05.99.00	OUTROS BENEF.PREVIDENCIÁRIOS - MILITAR	Analítica
3	1	90	07	00	00	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	Sintética
3	1	90	07	01	00	3.1.90.07.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDENCIA PRIVADA	Analítica
3	1	90	07	02	00	3.1.90.07.02.00	SEGUROS	Analítica
3	1	90	07	04	00	3.1.90.07.04.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDENCIA PRIVADA-PDV	Analítica
3	1	90	07	99	00	3.1.90.07.99.00	OUTRAS CONTRIBUICÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	Analítica
3	1	90	11	00	00	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Sintética
3	1	90	11	01	00	3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	Analítica
3	1	90	11	04	00	3.1.90.11.04.00	ADICIONAL NOTURNO	Analítica
3	1	90	11	05	00	3.1.90.11.05.00	INCORPORAÇÕES	Analítica
3	1	90	11	07	00	3.1.90.11.07.00	ABONO DE PERMANENCIA	Analítica
3	1	90	11	08	00	3.1.90.11.08.00	ADIANTAMENTO PECUNIARIO	Analítica
3	1	90	11	09	00	3.1.90.11.09.00	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	Analítica
3	1	90	11	10	00	3.1.90.11.10.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	Analítica
3	1	90	11	11	00	3.1.90.11.11.00	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS	Analítica
3	1	90	11	13	00	**3.1.90.11.13.00**	**INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO**	**Analítica**
3	1	90	11	31	00	3.1.90.11.31.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	Analítica
3	1	90	11	33	00	3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	Analítica
3	1	90	11	37	00	3.1.90.11.37.00	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	Analítica
3	1	90	11	42	00	3.1.90.11.42.00	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	Analítica
3	1	90	11	43	00	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO	Analítica
3	1	90	11	44	00	3.1.90.11.44.00	FÉRIAS - ABONO PECUNIARIO	Analítica
3	1	90	11	45	00	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL	Analítica
3	1	90	11	47	00	3.1.90.11.47.00	LICENÇA-PRÊMIO	Analítica
3	1	90	11	49	00	3.1.90.11.49.00	LICENÇA CAPACITAÇÃO	Analítica
3	1	90	11	50	00	3.1.90.11.50.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS PROR. SALÁRIO MATERNIDADE	Analítica
3	1	90	11	51	00	3.1.90.11.51.00	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE SALÁRIOS	Analítica
3	1	90	11	52	00	3.1.90.11.52.00	LICENÇA SAÚDE	Analítica
3	1	90	11	73	00	3.1.90.11.73.00	REMUN. PARTICIP. ORGAOS DELIBERACAO COLETIVA	Analítica
3	1	90	11	74	00	3.1.90.11.74.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	Analítica
3	1	90	11	75	00	3.1.90.11.75.00	SUBSIDIOS – AGENTES POLÍTICOS	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	1	90	11	77	00	3.1.90.11.77.00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	Analítica
3	1	90	11	99	00	3.1.90.11.99.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Analítica
3	1	90	12	00	00	3.1.90.12.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	Sintética
3	1	90	12	01	00	3.1.90.12.01.00	SOLDO	Analítica
3	1	90	12	42	00	3.1.90.12.42.00	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	Analítica
3	1	90	12	43	00	3.1.90.12.43.00	ADICIONAL NATALINO	Analítica
3	1	90	12	45	00	3.1.90.12.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	Analítica
3	1	90	12	52	00	3.1.90.12.52.00	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE VENCIMENTOS - PESSOAL MILITAR	Analítica
3	1	90	12	99	00	3.1.90.12.99.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL MILITAR	Analítica
3	1	90	13	00	00	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sintética
3	1	90	13	01	00	3.1.90.13.01.00	FGTS	Analítica
3	1	90	13	02	00	3.1.90.13.02.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	Analítica
3	1	90	13	04	00	3.1.90.13.04.00	CONTRIBUICAO DE SALARIO-EDUCACAO	Analítica
3	1	90	13	07	00	3.1.90.13.07.00	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	Analítica
3	1	90	13	08	00	3.1.90.13.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO	Analítica
3	1	90	13	09	00	3.1.90.13.09.00	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	Analítica
3	1	90	13	10	00	3.1.90.13.10.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL INATIVO	Analítica
3	1	90	13	11	00	3.1.90.13.11.00	FGTS - PDV	Analítica
3	1	90	13	18	00	3.1.90.13.18.00	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP S/FOLHA PAGTO	Analítica
3	1	90	13	40	00	3.1.90.13.40.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES	Analítica
3	1	90	13	99	00	3.1.90.13.99.00	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	Analítica
3	1	90	16	00	00	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Sintética
3	1	90	16	08	00	3.1.90.16.08.00	GRATIFICACAO ELEITORAL	Analítica
3	1	90	16	32	00	3.1.90.16.32.00	SUBSTITUICOES	Analítica
3	1	90	16	34	00	3.1.90.16.34.00	AVISO PREVIO	Analítica
3	1	90	16	36	00	3.1.90.16.36.00	ADICIONAL POR PLANTÃO HOSPITALAR	Analítica
3	1	90	16	44	00	3.1.90.16.44.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	Analítica
3	1	90	16	45	00	3.1.90.16.45.00	PARTICIPACAO A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES	Analítica
3	1	90	16	76	00	3.1.90.16.76.00	AUXILIO MORADIA	Analítica
3	1	90	16	99	00	3.1.90.16.99.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	Analítica
3	1	90	17	00	00	3.1.90.17.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	Sintética
3	1	90	17	02	00	3.1.90.17.02.00	AJUDA DE CUSTO TRANF.ATIV.MILI. P/INAT REMUNE	Analítica
3	1	90	17	99	00	3.1.90.17.99.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR	Analítica
3	1	90	67	00	00	3.1.90.67.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	1	90	91	00	00	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sintética
3	1	90	91	01	00	3.1.90.91.01.00	PRECATORIOS - ATIVO CIVIL	Analítica
3	1	90	91	02	00	3.1.90.91.02.00	PRECATORIOS - ATIVO MILITAR	Analítica
3	1	90	91	08	00	3.1.90.91.08.00	SENTENCA JUDICIAL - ATIVO CIVIL	Analítica
3	1	90	91	09	00	3.1.90.91.09.00	SENTENCA JUDICIAL - INATIVO CIVIL	Analítica
3	1	90	91	10	00	3.1.90.91.10.00	SENTENÇA JUDICIAL - PENSIONISTA CIVIL	Analítica
3	1	90	91	11	00	3.1.90.91.11.00	SENTENCA JUDICIAL - ATIVO MILITAR	Analítica
3	1	90	91	12	00	3.1.90.91.12.00	SENTENCA JUDICIAL - INATIVO MILITAR	Analítica
3	1	90	91	13	00	3.1.90.91.13.00	SENTENCA JUDICIAL - PENSIONISTA MILITAR	Analítica
3	1	90	91	14	00	3.1.90.91.14.00	SENT.JUD.NAO TRANS JULG ATIVO CIVIL	Analítica
3	1	90	91	15	00	3.1.90.91.15.00	SENT.JUD.NAO TRANS JULG INATIVO CIVIL	Analítica
3	1	90	91	16	00	3.1.90.91.16.00	SENT.JUD.NAO TRANS.JULG PENSIONISTA CIVIL	Analítica
3	1	90	91	17	00	3.1.90.91.17.00	SENT.JUD.NAO TRANS.JULG ATIVO MILITAR	Analítica
3	1	90	91	18	00	3.1.90.91.18.00	SENT.JUD.NAO TRANS.JULG INATIVO MILITAR	Analítica
3	1	90	91	19	00	3.1.90.91.19.00	SENT.JUD.NAO TRANS.JULG PENSIONISTA MILITAR	Analítica
3	1	90	91	20	00	3.1.90.91.20.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	Analítica
3	1	90	91	23	00	3.1.90.91.23.00	PRECATORIOS - INATIVO CIVIL	Analítica
3	1	90	91	24	00	3.1.90.91.24.00	PRECATORIOS - INATIVOS MILITAR	Analítica
3	1	90	91	25	00	3.1.90.91.25.00	HONORARIOS SUCUMBENCIAIS DE PRECATORIOS	Analítica
3	1	90	91	26	00	3.1.90.91.26.00	SENTENCA JUDICIAL DE PEQ VALOR - ATIVO CIVIL	Analítica
3	1	90	91	27	00	3.1.90.91.27.00	SENTENÇA JUDICIAL DE PEQ VALOR - ATIVO MILITAR	Analítica
3	1	90	91	28	00	3.1.90.91.28.00	SENTENÇA JUDICIAL DE PEQ VALOR - INATIVO CIVIL	Analítica
3	1	90	91	29	00	3.1.90.91.29.00	SENTENÇA JUDICIAL DE PEQ VALOR - INATIVO MILITAR	Analítica
3	1	90	91	30	00	3.1.90.91.30.00	SENTENCA JUDICIAL DE PEQ VALOR - PENSIONISTA CIVIL	Analítica
3	1	90	91	31	00	3.1.90.91.31.00	SENTENÇA JUDICIAL DE PEQ VALOR - PENSIONISTA MILITAR	Analítica
3	1	90	91	36	00	3.1.90.91.36.00	PRECATORIOS - PENSIONISTA CIVIL	Analítica
3	1	90	91	37	00	3.1.90.91.37.00	PRECATORIOS - PENSIONISTA MILITAR	Analítica
3	1	90	91	97	00	3.1.90.91.97.00	OUTROS PRECATÓRIOS JUDICIAIS	Analítica
3	1	90	91	99	00	3.1.90.91.99.00	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	Analítica
3	1	90	92	00	00	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sintética
3	1	90	92	01	00	3.1.90.92.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	Analítica
3	1	90	92	03	00	3.1.90.92.03.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	Analítica
3	1	90	92	04	00	3.1.90.92.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	Analítica
3	1	90	92	05	00	3.1.90.92.05.00	OUTROS BENEF.PREVID.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Analítica
3	1	90	92	07	00	3.1.90.92.07.00	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	1	90	92	11	00	3.1.90.92.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Analítica
3	1	90	92	12	00	3.1.90.92.12.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	Analítica
3	1	90	92	13	00	3.1.90.92.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	Analítica
3	1	90	92	16	00	3.1.90.92.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	Analítica
3	1	90	92	17	00	3.1.90.92.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR	Analítica
3	1	90	92	59	00	3.1.90.92.59.00	PENSÕES ESPECIAIS	Analítica
3	1	90	92	91	00	3.1.90.92.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	Analítica
3	1	90	92	94	00	3.1.90.92.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	Analítica
3	1	90	92	96	00	3.1.90.92.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO	Analítica
3	1	90	92	98	00	3.1.90.92.98.00	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRAB. ATIVO CIVIL	Analítica
3	1	90	92	99	00	3.1.90.92.99.00	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Analítica
3	1	90	94	00	00	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Sintética
3	1	90	94	01	00	3.1.90.94.01.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABAHISTAS ATIVO CIVIL	Analítica
3	1	90	94	02	00	3.1.90.94.02.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS ATIVO MILITAR	Analítica
3	1	90	94	03	00	3.1.90.94.03.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS INATIVO CIVIL	Analítica
3	1	90	94	04	00	3.1.90.94.04.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS INATIVO MILITAR.	Analítica
3	1	90	94	06	00	3.1.90.94.06.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS PENSIONISTA MILITAR	Analítica
3	1	90	94	13	00	3.1.90.94.13.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS PENSIONISTA CIVIL	Analítica
3	1	90	94	14	00	3.1.90.94.14.00	COMPENSACAO PECUNIÁRIA - LEI 7.963/1989	Analítica
3	1	90	94	15	00	3.1.90.94.15.00	IND.LIC.ESP(MP 2215-10/2001 E LEI 10486/2002)	Analítica
3	1	90	94	98	00	3.1.90.94.98.00	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRAB. ATIVO CIVIL	Analítica
3	1	90	94	99	00	3.1.90.94.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Analítica
3	1	90	96	00	00	3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Sintética
3	1	90	96	01	00	3.1.90.96.01.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA MESMA ADMINISTRAÇÃO	Analítica
3	1	90	96	02	00	3.1.90.96.02.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	Analítica
3	1	90	96	99	00	3.1.90.96.99.00	OUTROS RESSARCIMENTOS DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Analítica
3	1	90	99	00	00	3.1.90.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	1	91	00	00	00	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Sintética
3	1	91	04	00	00	3.1.91.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Analítica
3	1	91	13	00	00	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Sintética
3	1	91	13	02	00	3.1.91.13.02.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	Analítica
3	1	91	13	04	00	3.1.91.13.04.00	CONTRIBUICAO DE SALARIO-EDUCACAO	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	1	91	13	08	00	3.1.91.13.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Analítica
3	1	91	13	09	00	3.1.91.13.09.00	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	Analítica
3	1	91	13	10	00	3.1.91.13.10.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Analítica
3	1	91	13	11	00	3.1.91.13.11.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO FINANCEIRO	Analítica
3	1	91	13	12	00	3.1.91.13.12.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA - PLANO FINANCEIRO	Analítica
3	1	91	13	20	00	3.1.91.13.20.00	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Analítica
3	1	91	13	21	00	3.1.91.13.21.00	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Analítica
3	1	91	13	22	00	3.1.91.13.22.00	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO FINANCEIRO	Analítica
3	1	91	13	23	00	3.1.91.13.23.00	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA - PLANO FINANCEIRO	Analítica
3	1	91	13	99	00	3.1.91.13.99.00	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	Analítica
3	1	91	91	00	00	3.1.91.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sintética
3	1	91	91	51	00	3.1.91.91.51.00	OBRIGACOES PATRONAIS DE PRECATORIOS	Analítica
3	1	91	91	52	00	3.1.91.91.52.00	OBRIGACOES PATRONAIS – SENTENÇAS JUDICIAIS PEQUENO VALOR	Analítica
3	1	91	91	53	00	3.1.91.91.53.00	OBRIGACOES PATRONAIS SENTENÇAS JUDICIAIS -PESSOAL CIVIL	Analítica
3	1	91	91	54	00	3.1.91.91.54.00	OBRIGACOES PATRONAIS SENTENÇAS JUDICIAIS -PESSOAL MILITAR	Analítica
3	1	91	91	99	00	3.1.91.91.99.00	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	Analítica
3	1	91	92	00	00	3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sintética
3	1	91	92	01	00	3.1.91.92.01.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE PESSOAL ATIVO	Analítica
3	1	91	92	03	00	3.1.91.92.03.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO	Analítica
3	1	91	92	04	00	3.1.91.92.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Analítica
3	1	91	92	05	00	3.1.91.92.05.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	Analítica
3	1	91	92	06	00	3.1.91.92.06.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	Analítica
3	1	91	92	07	00	3.1.91.92.07.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO FINANCEIRO	Analítica
3	1	91	92	08	00	3.1.91.92.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO FINANCEIRO	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	1	91	92	09	00	3.1.91.92.09.00	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	Analítica
3	1	91	92	10	00	3.1.91.92.10.00	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	Analítica
3	1	91	92	11	00	3.1.91.92.11.00	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO DO PLANO FINANCEIRO	Analítica
3	1	91	92	12	00	3.1.91.92.12.00	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO FINANCEIRO	Analítica
3	1	91	92	13	00	3.1.91.92.13.00	DEMAIS OBRIGACOES PATRONAIS	Analítica
3	1	91	92	51	00	3.1.91.92.51.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Analítica
3	1	91	92	91	00	3.1.91.92.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	Analítica
3	1	91	92	96	00	3.1.91.92.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO	Analítica
3	1	91	92	98	00	3.1.91.92.98.00	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRAB. ATIVO CIVIL	Analítica
3	1	91	92	99	00	3.1.91.92.99.00	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Analítica
3	1	91	94	00	00	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Sintética
3	1	91	94	51	00	3.1.91.94.51.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Analítica
3	1	91	94	98	00	3.1.91.94.98.00	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRAB. ATIVO CIVIL	Analítica
3	1	91	94	99	00	3.1.91.94.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Analítica
3	1	91	96	00	00	3.1.91.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Sintética
3	1	91	96	01	00	3.1.91.96.01.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA MESMA ADMINISTRAÇÃO	Analítica
3	1	91	96	99	00	3.1.91.96.99.00	OUTROS RESSARCIMENTOS DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Analítica
3	1	91	99	00	00	3.1.91.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	1	92	00	00	00	3.1.92.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES	Analítica
3	1	93	00	00	00	3.1.93.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	Analítica
3	1	94	00	00	00	3.1.94.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE	Analítica
3	1	95	00	00	00	3.1.95.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Sintética
3	1	95	04	00	00	3.1.95.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Analítica
3	1	95	07	00	00	3.1.95.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	Analítica
3	1	95	11	00	00	3.1.95.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	1	95	13	00	00	3.1.95.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Analítica
3	1	95	16	00	00	3.1.95.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Analítica
3	1	95	67	00	00	3.1.95.67.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	Analítica
3	1	95	91	00	00	3.1.95.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Analítica
3	1	95	92	00	00	3.1.95.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
3	1	95	94	00	00	3.1.95.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Sintética
3	1	95	94	98	00	3.1.95.94.98.00	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRAB. ATIVO CIVIL	Analítica
3	1	95	94	99	00	3.1.95.94.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Analítica
3	1	95	96	00	00	3.1.95.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Analítica
3	1	95	99	00	00	3.1.95.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	1	96	00	00	00	3.1.96.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Sintética
3	1	96	04	00	00	3.1.96.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Analítica
3	1	96	07	00	00	3.1.96.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	Analítica
3	1	96	11	00	00	3.1.96.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Analítica
3	1	96	13	00	00	3.1.96.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Analítica
3	1	96	16	00	00	3.1.96.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Analítica
3	1	96	67	00	00	3.1.96.67.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	Analítica
3	1	96	91	00	00	3.1.96.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sintética
3	1	96	91	01	00	3.1.96.91.01.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PESSOAL ATIVO	Analítica
3	1	96	91	02	00	3.1.96.91.02.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	Analítica
3	1	96	91	03	00	3.1.96.91.03.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO	Analítica
3	1	96	92	00	00	3.1.96.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sintética
3	1	96	92	01	00	3.1.96.92.01.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE PESSOAL ATIVO	Analítica
3	1	96	92	02	00	3.1.96.92.02.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	Analítica
3	1	96	92	03	00	3.1.96.92.03.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO	Analítica
3	1	96	94	00	00	3.1.96.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Sintética
3	1	96	94	98	00	3.1.96.94.98.00	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRAB. ATIVO CIVIL	Analítica
3	1	96	94	99	00	3.1.96.94.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Analítica
3	1	96	96	00	00	3.1.96.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	1	96	99	00	00	3.1.96.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	1	99	00	00	00	3.1.99.00.00.00	MODALIDADE GENÉRICA	Analítica
3	2	00	00	00	00	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Sintética
3	2	20	00	00	00	3.2.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	Analítica
3	2	22	00	00	00	3.2.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	Analítica
3	2	30	00	00	00	3.2.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	Analítica
3	2	31	00	00	00	3.2.31.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - FUNDO A FUNDO	Analítica
3	2	32	00	00	00	3.2.32.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	Analítica
3	2	35	00	00	00	3.2.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1O E 2O DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012	Analítica
3	2	36	00	00	00	3.2.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012	Analítica
3	2	40	00	00	00	3.2.40.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	Analítica
3	2	41	00	00	00	3.2.41.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	Analítica
3	2	42	00	00	00	3.2.42.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	Analítica
3	2	45	00	00	00	3.2.45.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1O E 2O DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012	Analítica
3	2	46	00	00	00	3.2.46.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012	Analítica
3	2	50	00	00	00	3.2.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Analítica
3	2	60	00	00	00	3.2.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	Analítica
3	2	67	00	00	00	3.2.67.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	Analítica
3	2	70	00	00	00	3.2.70.00.00.00	TRANSF. A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	Analítica
3	2	71	00	00	00	3.2.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	Analítica
3	2	72	00	00	00	3.2.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Analítica
3	2	73	00	00	00	3.2.73.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Analítica
3	2	74	00	00	00	3.2.74.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Analítica
3	2	75	00	00	00	3.2.75.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1O E 2O DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	2	76	00	00	00	3.2.76.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012	Analítica
3	2	80	00	00	00	3.2.80.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	Analítica
3	2	90	00	00	00	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Sintética
3	2	90	21	00	00	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Sintética
3	2	90	21	01	00	3.2.90.21.01.00	JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL	Analítica
3	2	90	21	02	00	3.2.90.21.02.00	VARIACAO CAMBIAL JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL	Analítica
3	2	90	21	99	00	3.2.90.21.99.00	OUTROS JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	Analítica
3	2	90	22	00	00	3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Sintética
3	2	90	22	01	00	3.2.90.22.01.00	ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL	Analítica
3	2	90	22	02	00	3.2.90.22.02.00	VARIACAO CAMBIAL ENCARGOS DIVIDA CONTRATUAL	Analítica
3	2	90	22	99	00	3.2.90.22.99.00	DIVERSOS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL	Analítica
3	2	90	23	00	00	3.2.90.23.00.00	JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	Sintética
3	2	90	23	01	00	3.2.90.23.01.00	JUROS DA DIVIDA MOBILIARIA	Analítica
3	2	90	23	02	00	3.2.90.23.02.00	VARIACAO CAMBIAL DOS JUROS DA DIV.MOBILIARIA	Analítica
3	2	90	23	03	00	3.2.90.23.03.00	DESCONTOS DA DIVIDA MOBILIARIA	Analítica
3	2	90	23	04	00	3.2.90.23.04.00	DESAGIOS DA DIVIDA MOBILIARIA	Analítica
3	2	90	23	99	00	3.2.90.23.99.00	OUTROS JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DIV MOB	Analítica
3	2	90	24	00	00	3.2.90.24.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	Sintética
3	2	90	24	01	00	3.2.90.24.01.00	ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA	Analítica
3	2	90	24	02	00	3.2.90.24.02.00	VARIACAO CAMBIAL DOS ENCAR DA DIV.MOBILIARIA	Analítica
3	2	90	24	99	00	3.2.90.24.99.00	DIVERSOS ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA	Analítica
3	2	90	25	00	00	3.2.90.25.00.00	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	Sintética
3	2	90	25	01	00	3.2.90.25.01.00	ENCARGOS S/ ADIANTAMENTOS BANCARIOS	Analítica
3	2	90	25	99	00	3.2.90.25.99.00	DIVERSOS ENCARGOS	Analítica
3	2	90	26	00	00	3.2.90.26.00.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE POLÍTICA MONETÁRIA	Analítica
3	2	90	91	00	00	3.2.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Analítica
3	2	90	92	00	00	3.2.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
3	2	90	93	00	00	3.2.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Analítica
3	2	90	99	00	00	3.2.90.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	2	91	00	00	00	3.2.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Sintética
3	2	91	21	00	00	3.2.91.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Analítica
3	2	91	22	00	00	3.2.91.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Analítica
3	2	91	91	00	00	3.2.91.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	2	91	92	00	00	3.2.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
3	2	91	93	00	00	3.2.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Analítica
3	2	92	00	00	00	3.2.92.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES	Analítica
3	2	93	00	00	00	3.2.93.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	Analítica
3	2	94	00	00	00	3.2.94.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE	Analítica
3	2	95	00	00	00	3.2.95.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Sintética
3	2	95	21	00	00	3.2.95.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Analítica
3	2	95	22	00	00	3.2.95.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Analítica
3	2	95	92	00	00	3.2.95.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
3	2	95	99	00	00	3.2.95.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	2	96	00	00	00	3.2.96.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Sintética
3	2	96	21	00	00	3.2.96.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Analítica
3	2	96	22	00	00	3.2.96.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Analítica
3	2	96	92	00	00	3.2.96.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
3	2	96	99	00	00	3.2.96.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	2	99	00	00	00	3.2.99.00.00.00	MODALIDADE GENÉRICA	Analítica
3	3	00	00	00	00	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Sintética
3	3	20	00	00	00	3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	Sintética
3	3	20	41	00	00	3.3.20.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
3	3	20	99	00	00	3.3.20.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	3	22	00	00	00	3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	Sintética
3	3	22	14	00	00	3.3.22.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Analítica
3	3	22	30	00	00	3.3.22.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Analítica
3	3	22	35	00	00	3.3.22.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Analítica
3	3	22	36	00	00	3.3.22.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Analítica
3	3	22	39	00	00	3.3.22.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Analítica
3	3	22	40	00	00	3.3.22.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Analítica
3	3	22	99	00	00	3.3.22.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	3	30	00	00	00	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	Sintética

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	30	30	00	00	3.3.30.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Sintética
3	3	30	30	09	00	3.3.30.30.09.00	PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Analítica
3	3	30	30	99	00	3.3.30.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Analítica
3	3	30	41	00	00	3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
3	3	30	81	00	00	3.3.30.81.00.00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	Sintética
3	3	30	81	01	00	**3.3.30.81.01.00**	**REPARTIÇÃO CONSTITUCIONAL DE RECEITAS**	**Analítica**
3	3	30	81	02	00	**3.3.30.81.02.00**	**DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS DE ROYALTIES**	**Analítica**
3	3	30	81	99	00	**3.3.30.81.99.00**	**OUTRAS DISTRIBUIÇÕES DE RECEITAS**	**Analítica**
3	3	30	92	00	00	3.3.30.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
3	3	30	93	00	00	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Analítica
3	3	30	99	00	00	3.3.30.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	3	31	00	00	00	3.3.31.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - FUNDO A FUNDO	Sintética
3	3	31	41	00	00	3.3.31.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
3	3	31	92	00	00	3.3.31.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
3	3	31	99	00	00	3.3.31.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	3	32	00	00	00	3.3.32.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	Sintética
3	3	32	14	00	00	3.3.32.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Analítica
3	3	32	18	00	00	3.3.32.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Analítica
3	3	32	20	00	00	3.3.32.20.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	Analítica
3	3	32	30	00	00	3.3.32.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Analítica
3	3	32	32	00	00	3.3.32.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIB. GRATUITA	Analítica
3	3	32	33	00	00	3.3.32.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Analítica
3	3	32	35	00	00	3.3.32.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Analítica
3	3	32	36	00	00	3.3.32.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Analítica
3	3	32	39	00	00	3.3.32.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Analítica
3	3	32	47	00	00	3.3.32.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Analítica
3	3	32	92	00	00	3.3.32.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
3	3	32	93	00	00	3.3.32.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Analítica
3	3	32	99	00	00	3.3.32.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	3	35	00	00	00	3.3.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Sintética
3	3	35	41	00	00	3.3.35.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
3	3	35	92	00	00	3.3.35.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
3	3	35	99	00	00	3.3.35.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	36	00	00	00	3.3.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Sintética
3	3	36	41	00	00	3.3.36.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
3	3	36	92	00	00	3.3.36.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
3	3	36	99	00	00	3.3.36.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	3	40	00	00	00	3.3.40.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	Sintética
3	3	40	30	00	00	3.3.40.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Sintética
3	3	40	30	09	00	3.3.40.30.09.00	PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Analítica
3	3	40	30	99	00	3.3.40.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Analítica
3	3	40	41	00	00	3.3.40.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
3	3	40	43	00	00	3.3.40.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Analítica
3	3	40	81	00	00	3.3.40.81.00.00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	Sintética
3	3	40	81	01	00	**3.3.40.81.01.00**	**REPARTIÇÃO CONSTITUCIONAL DE RECEITAS DA UNIÃO**	**Analítica**
3	3	40	81	02	00	**3.3.40.81.02.00**	**REPARTIÇÃO CONSTITUCIONAL DE RECEITAS DE ICMS**	**Analítica**
3	3	40	81	03	00	**3.3.40.81.03.00**	**REPARTIÇÃO CONSTITUCIONAL DE RECEITAS DE IPVA**	**Analítica**
3	3	40	81	04	00	**3.3.40.81.04.00**	**DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS DE ROYALTIES**	**Analítica**
3	3	40	81	99	00	**3.3.40.81.99.00**	**OUTRAS DISTRIBUIÇÕES DE RECEITAS**	**Analítica**
3	3	40	91	00	00	3.3.40.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Analítica
3	3	40	92	00	00	3.3.40.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Analítica
3	3	40	93	00	00	3.3.40.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Analítica
3	3	40	99	00	00	3.3.40.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	3	41	00	00	00	3.3.41.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	Sintética
3	3	41	41	00	00	3.3.41.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
3	3	41	92	00	00	3.3.41.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
3	3	41	99	00	00	3.3.41.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	3	42	00	00	00	3.3.42.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	Sintética
3	3	42	14	00	00	3.3.42.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Analítica
3	3	42	18	00	00	3.3.42.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Analítica
3	3	42	30	00	00	3.3.42.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Analítica
3	3	42	32	00	00	3.3.42.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIB. GRATUITA	Analítica
3	3	42	33	00	00	3.3.42.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Analítica
3	3	42	35	00	00	3.3.42.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Analítica
3	3	42	36	00	00	3.3.42.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Analítica
3	3	42	39	00	00	3.3.42.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	42	40	00	00	3.3.42.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Analítica
3	3	42	47	00	00	3.3.42.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Analítica
3	3	42	92	00	00	3.3.42.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
3	3	42	93	00	00	3.3.42.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Analítica
3	3	42	99	00	00	3.3.42.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	3	45	00	00	00	3.3.45.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Sintética
3	3	45	41	00	00	3.3.45.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
3	3	45	91	00	00	3.3.45.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Analítica
3	3	45	92	00	00	3.3.45.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
3	3	45	99	00	00	3.3.45.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	3	46	00	00	00	3.3.46.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Sintética
3	3	46	41	00	00	3.3.46.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
3	3	46	91	00	00	3.3.46.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Analítica
3	3	46	92	00	00	3.3.46.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
3	3	46	99	00	00	3.3.46.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	3	50	00	00	00	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Sintética
3	3	50	14	00	00	3.3.50.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Analítica
3	3	50	18	00	00	3.3.50.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Analítica
3	3	50	20	00	00	3.3.50.20.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	Analítica
3	3	50	30	00	00	3.3.50.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Analítica
3	3	50	31	00	00	3.3.50.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Analítica
3	3	50	33	00	00	3.3.50.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Analítica
3	3	50	35	00	00	3.3.50.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Analítica
3	3	50	36	00	00	3.3.50.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Analítica
3	3	50	39	00	00	3.3.50.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sintética
3	3	50	39	51	00	3.3.50.39.51.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES	Analítica
3	3	50	39	52	00	3.3.50.39.52.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS	Analítica
3	3	50	39	53	00	3.3.50.39.53.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR PRESTADOS NA ATENÇÃO BÁSICA	Analítica
3	3	50	39	54	00	3.3.50.39.54.00	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	Analítica
3	3	50	39	55	00	3.3.50.39.55.00	SERVIÇOS LABORATORIAIS	Analítica
3	3	50	39	56	00	3.3.50.39.56.00	OUTROS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	Analítica
3	3	50	39	99	00	3.3.50.39.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Analítica
3	3	50	40	00	00	3.3.50.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	50	41	00	00	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
3	3	50	42	00	00	3.3.50.42.00.00	AUXÍLIOS	Analítica
3	3	50	43	00	00	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Sintética
3	3	50	43	05	00	**3.3.50.43.05.00**	**INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL EM SAÚDE**	**Analítica**
3	3	50	43	06	00	**3.3.50.43.06.00**	**INSTITUIÇÃO DE CARÁTER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**Analítica**
3	3	50	43	07	00	**3.3.50.43.07.00**	**INSTITUIÇÃO DE CARÁTER CULTURAL**	**Analítica**
3	3	50	43	08	00	**3.3.50.43.08.00**	**INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACIONAL**	**Analítica**
3	3	50	43	99	00	**3.3.50.43.99.00**	**ELEMENTO GENÉRICO**	**Analítica**
3	3	50	47	00	00	3.3.50.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Analítica
3	3	50	81	00	00	**3.3.50.81.00.00**	**DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL**	**Analítica**
3	3	50	85	00	00	**3.3.50.85.00.00**	**CONTRATO DE GESTÃO**	**Analítica**
3	3	50	92	00	00	3.3.50.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
3	3	50	99	00	00	3.3.50.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	3	60	00	00	00	3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	Sintética
3	3	60	39	00	00	3.3.60.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Analítica
3	3	60	40	00	00	3.3.60.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Analítica
3	3	60	41	00	00	3.3.60.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
3	3	60	45	00	00	3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Analítica
3	3	60	92	00	00	3.3.60.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
3	3	60	99	00	00	3.3.60.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	3	67	00	00	00	3.3.67.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA	Sintética
3	3	67	45	00	00	3.3.67.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Analítica
3	3	67	82	00	00	3.3.67.82.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	Analítica
3	3	67	83	00	00	3.3.67.83.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	Analítica
3	3	67	99	00	00	3.3.67.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	3	70	00	00	00	3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	Sintética
3	3	70	41	00	00	3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
3	3	70	92	00	00	3.3.70.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
3	3	70	99	00	00	3.3.70.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	3	71	00	00	00	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	Sintética
3	3	71	70	00	00	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Analítica
3	3	71	99	00	00	3.3.71.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	3	72	00	00	00	3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Sintética

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	72	14	00	00	3.3.72.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	Analítica
3	3	72	30	00	00	3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Analítica
3	3	72	31	00	00	3.3.72.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Analítica
3	3	72	32	00	00	3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Analítica
3	3	72	33	00	00	3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Analítica
3	3	72	35	00	00	3.3.72.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Analítica
3	3	72	36	00	00	3.3.72.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Analítica
3	3	72	37	00	00	3.3.72.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Analítica
3	3	72	39	00	00	3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Analítica
3	3	72	40	00	00	3.3.72.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Analítica
3	3	72	92	00	00	3.3.72.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
3	3	72	99	00	00	3.3.72.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	3	73	00	00	00	3.3.73.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Sintética
3	3	73	70	00	00	3.3.73.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Analítica
3	3	73	99	00	00	3.3.73.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	3	74	00	00	00	3.3.74.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Sintética
3	3	74	70	00	00	3.3.74.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Analítica
3	3	74	99	00	00	3.3.74.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	3	75	00	00	00	3.3.75.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Sintética
3	3	75	41	00	00	3.3.75.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
3	3	75	99	00	00	3.3.75.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	3	76	00	00	00	3.3.76.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Sintética
3	3	76	41	00	00	3.3.76.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
3	3	76	99	00	00	3.3.76.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	3	80	00	00	00	3.3.80.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	Sintética
3	3	80	04	00	00	3.3.80.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Analítica
3	3	80	14	00	00	3.3.80.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Analítica
3	3	80	30	00	00	3.3.80.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Analítica
3	3	80	33	00	00	3.3.80.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	80	34	00	00	3.3.80.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Analítica
3	3	80	35	00	00	3.3.80.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Analítica
3	3	80	36	00	00	3.3.80.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Analítica
3	3	80	37	00	00	3.3.80.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Analítica
3	3	80	39	00	00	3.3.80.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Analítica
3	3	80	41	00	00	3.3.80.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
3	3	80	92	00	00	3.3.80.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
3	3	80	99	00	00	3.3.80.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	3	90	00	00	00	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Sintética
3	3	90	04	00	00	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Analítica
3	3	90	06	00	00	3.3.90.06.00.00	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	Sintética
3	3	90	06	01	00	3.3.90.06.01.00	BENEFICIO AO DEFICIENTE	Analítica
3	3	90	06	02	00	3.3.90.06.02.00	BENEFICIO AO IDOSO	Analítica
3	3	90	06	03	00	3.3.90.06.03.00	RENDA MENSAL VITALICIA - INVALIDEZ	Analítica
3	3	90	06	04	00	3.3.90.06.04.00	RENDA MENSAL VITALICIA - IDADE	Analítica
3	3	90	06	05	00	3.3.90.06.05.00	AUXILIO COM DESLOC.P/EXAME FORA DO DOMICILIO	Analítica
3	3	90	06	99	00	3.3.90.06.99.00	OUTROS BENEFICIOS AO DEFICIENTE E AO IDOSO	Analítica
3	3	90	08	00	00	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Sintética
3	3	90	08	01	00	3.3.90.08.01.00	AUXILIO-FUNERAL	Analítica
3	3	90	08	05	00	3.3.90.08.05.00	AUXILIO NATALIDADE	Analítica
3	3	90	08	09	00	3.3.90.08.09.00	AUXILIO CRECHE	Analítica
3	3	90	08	11	00	3.3.90.08.11.00	AUXILIO-SAUDE	Analítica
3	3	90	08	13	00	3.3.90.08.13.00	AUXILIO-FAMILIAR - NO EXTERIOR	Analítica
3	3	90	08	14	00	3.3.90.08.14.00	AUXILIO DEFICIENTE	Analítica
3	3	90	08	15	00	3.3.90.08.15.00	AUXILIO ESCOLA	Analítica
3	3	90	08	46	00	3.3.90.08.46.00	AUXILIO ODONTOLOGICO	Analítica
3	3	90	08	47	00	3.3.90.08.47.00	AUXILIO OFTALMOLOGICO	Analítica
3	3	90	08	48	00	3.3.90.08.48.00	AUXILIO MEDICAMENTO	Analítica
3	3	90	08	53	00	3.3.90.08.53.00	AUXILIO-RECLUSÃO	Analítica
3	3	90	08	56	00	3.3.90.08.56.00	SALARIO FAMILIA	Analítica
3	3	90	08	99	00	3.3.90.08.99.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	Analítica
3	3	90	10	00	00	3.3.90.10.00.00	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	Sintética
3	3	90	10	01	00	3.3.90.10.01.00	SEGURO DESEMPREGO - FAT	Analítica
3	3	90	10	08	00	3.3.90.10.08.00	ABONO SALARIAL - PIS/PASEP - FAT	Analítica
3	3	90	10	99	00	3.3.90.10.99.00	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL.	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	90	14	00	00	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Analítica
3	3	90	15	00	00	3.3.90.15.00.00	DIÁRIAS - MILITAR	Analítica
3	3	90	18	00	00	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Analítica
3	3	90	19	00	00	3.3.90.19.00.00	AUXÍLIO-FARDAMENTO	Analítica
3	3	90	20	00	00	3.3.90.20.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	Analítica
3	3	90	26	00	00	3.3.90.26.00.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE POLÍTICA MONETÁRIA	Analítica
3	3	90	27	00	00	3.3.90.27.00.00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	Analítica
3	3	90	28	00	00	3.3.90.28.00.00	REMUNERAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS AUTÁRQUICOS	Analítica
3	3	90	29	00	00	3.3.90.29.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	Analítica
3	3	90	30	00	00	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Sintética
3	3	90	30	01	00	3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	Analítica
3	3	90	30	02	00	3.3.90.30.02.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	Analítica
3	3	90	30	03	00	3.3.90.30.03.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	Analítica
3	3	90	30	04	00	3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	Analítica
3	3	90	30	05	00	3.3.90.30.05.00	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	Analítica
3	3	90	30	06	00	3.3.90.30.06.00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	Analítica
3	3	90	30	07	00	3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Analítica
3	3	90	30	08	00	3.3.90.30.08.00	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	Analítica
3	3	90	30	09	00	3.3.90.30.09.00	MATERIAL FARMACOLOGICO	Analítica
3	3	90	30	10	00	3.3.90.30.10.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	Analítica
3	3	90	30	11	00	3.3.90.30.11.00	MATERIAL QUÍMICO	Analítica
3	3	90	30	12	00	3.3.90.30.12.00	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO	Analítica
3	3	90	30	13	00	3.3.90.30.13.00	MATERIAL DE CAÇA E PESCA	Analítica
3	3	90	30	14	00	3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	Analítica
3	3	90	30	15	00	3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Analítica
3	3	90	30	16	00	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Analítica
3	3	90	30	17	00	3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Analítica
3	3	90	30	18	00	3.3.90.30.18.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	Analítica
3	3	90	30	19	00	3.3.90.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Analítica
3	3	90	30	20	00	3.3.90.30.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	Analítica
3	3	90	30	21	00	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Analítica
3	3	90	30	22	00	3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	Analítica
3	3	90	30	23	00	3.3.90.30.23.00	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Analítica
3	3	90	30	24	00	3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	Analítica
3	3	90	30	25	00	3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	90	30	26	00	3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Analítica
3	3	90	30	27	00	3.3.90.30.27.00	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	Analítica
3	3	90	30	28	00	3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA	Analítica
3	3	90	30	29	00	3.3.90.30.29.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Analítica
3	3	90	30	30	00	3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	Analítica
3	3	90	30	31	00	3.3.90.30.31.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	Analítica
3	3	90	30	32	00	3.3.90.30.32.00	SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO	Analítica
3	3	90	30	33	00	3.3.90.30.33.00	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Analítica
3	3	90	30	34	00	3.3.90.30.34.00	SOBRESSALENTES, MÁQUINAS, MOTORES E EMBARCAÇÕES	Analítica
3	3	90	30	35	00	3.3.90.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	Analítica
3	3	90	30	36	00	3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	Analítica
3	3	90	30	37	00	3.3.90.30.37.00	SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO	Analítica
3	3	90	30	38	00	3.3.90.30.38.00	SUPRIMENTO DE PROTEÇÃO AO VÔO	Analítica
3	3	90	30	39	00	3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Analítica
3	3	90	30	40	00	3.3.90.30.40.00	MATERIAL BIOLÓGICO	Analítica
3	3	90	30	41	00	3.3.90.30.41.00	MATERIAL P/ UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	Analítica
3	3	90	30	42	00	3.3.90.30.42.00	FERRAMENTAS	Analítica
3	3	90	30	43	00	3.3.90.30.43.00	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Analítica
3	3	90	30	44	00	3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	Analítica
3	3	90	30	45	00	3.3.90.30.45.00	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	Analítica
3	3	90	30	46	00	3.3.90.30.46.00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	Analítica
3	3	90	30	47	00	3.3.90.30.47.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE (PRODUTO)	Analítica
3	3	90	30	48	00	3.3.90.30.48.00	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	Analítica
3	3	90	30	49	00	3.3.90.30.49.00	BILHETES DE PASSAGENS	Analítica
3	3	90	30	50	00	3.3.90.30.50.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	Analítica
3	3	90	30	51	00	3.3.90.30.51.00	DISCOTECAS E FILMOTECAS NÃO IMOBILIZÁVEL	Analítica
3	3	90	30	52	00	3.3.90.30.52.00	MATERIAL DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO	Analítica
3	3	90	30	53	00	3.3.90.30.53.00	MATERIAL METEOROLÓGICO	Analítica
3	3	90	30	54	00	3.3.90.30.54.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	Analítica
3	3	90	30	55	00	3.3.90.30.55.00	SELOS PARA CONTROLE FISCAL	Analítica
3	3	90	30	56	00	3.3.90.30.56.00	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Analítica
3	3	90	30	57	00	3.3.90.30.57.00	MATERIAL DE MARCAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE	Analítica
3	3	90	30	60	00	3.3.90.30.60.00	MATERIAL DIDÁTICO	Analítica
3	3	90	30	89	00	3.3.90.30.89.00	MATERIAL DE CONSUMO PARA REPARTIÇÕES NO EXTERIOR	Analítica
3	3	90	30	91	00	3.3.90.30.91.00	VARIAÇÃO CAMBIAL NEGATIVA – SUPRIMENTOS DE FUNDOS	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	90	30	99	00	3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Analítica
3	3	90	31	00	00	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Analítica
3	3	90	32	00	00	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Sintética
3	3	90	32	02	00	3.3.90.32.02.00	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	Analítica
3	3	90	32	03	00	3.3.90.32.03.00	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	Analítica
3	3	90	32	04	00	3.3.90.32.04.00	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	Analítica
3	3	90	32	99	00	3.3.90.32.99.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	Analítica
3	3	90	33	00	00	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Sintética
3	3	90	33	01	00	3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	Analítica
3	3	90	33	02	00	3.3.90.33.02.00	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	Analítica
3	3	90	33	03	00	3.3.90.33.03.00	LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	Analítica
3	3	90	33	04	00	3.3.90.33.04.00	MUDANÇAS EM OBJETOS DE SERVIÇO	Analítica
3	3	90	33	05	00	3.3.90.33.05.00	LOCOMOÇÃO URBANA	Analítica
3	3	90	33	06	00	3.3.90.33.06.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÃO NA SUPERVISÃO DE VENDAS	Analítica
3	3	90	33	07	00	3.3.90.33.07.00	DESPESAS COM EXCESSO DE BAGAGEM	Analítica
3	3	90	33	08	00	3.3.90.33.08.00	PEDÁGIOS	Analítica
3	3	90	33	84	00	3.3.90.33.84.00	INTEGRAÇÃO DADOS ESTADOS E MUNICÍPIOS - SAFEM	Analítica
3	3	90	33	90	00	3.3.90.33.90.00	INTEGRAÇÃO DADOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARCIAIS SIAFI	Analítica
3	3	90	33	96	00	3.3.90.33.96.00	PASSAGENS E DESPESAS C/ LOCOMOÇÃO – PAGTO ANTECIPADO	Analítica
3	3	90	33	99	00	3.3.90.33.99.00	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Analítica
3	3	90	34	00	00	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Analítica
3	3	90	35	00	00	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Sintética
3	3	90	35	01	00	3.3.90.35.01.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	Analítica
3	3	90	35	02	00	3.3.90.35.02.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	Analítica
3	3	90	35	03	00	3.3.90.35.03.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Analítica
3	3	90	35	04	00	3.3.90.35.04.00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Analítica
3	3	90	35	06	00	3.3.90.35.06.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	Analítica
3	3	90	35	99	00	3.3.90.35.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	Analítica
3	3	90	36	00	00	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Sintética
3	3	90	36	01	00	3.3.90.36.01.00	CONDOMÍNIOS	Analítica
3	3	90	36	02	00	3.3.90.36.02.00	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	Analítica
3	3	90	36	03	00	3.3.90.36.03.00	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO EXTERIOR	Analítica
3	3	90	36	04	00	3.3.90.36.04.00	COMISSÕES E CORRETAGENS	Analítica
3	3	90	36	05	00	3.3.90.36.05.00	DIREITOS AUTORAIS	Analítica
3	3	90	36	06	00	3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	90	36	07	00	3.3.90.36.07.00	ESTAGIÁRIOS	Analítica
3	3	90	36	08	00	3.3.90.36.08.00	RESIDÊNCIA MÉDICA	Analítica
3	3	90	36	09	00	3.3.90.36.09.00	SALÁRIOS DE INTERNOS EM PENITENCIÁRIAS	Analítica
3	3	90	36	10	00	3.3.90.36.10.00	PRÓ-LABORE A CONSULTORES EVENTUAIS	Analítica
3	3	90	36	11	00	3.3.90.36.11.00	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	Analítica
3	3	90	36	12	00	3.3.90.36.12.00	CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES	Analítica
3	3	90	36	13	00	3.3.90.36.13.00	ARMAZENAGEM	Analítica
3	3	90	36	14	00	3.3.90.36.14.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Analítica
3	3	90	36	15	00	3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	Analítica
3	3	90	36	16	00	3.3.90.36.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Analítica
3	3	90	36	17	00	3.3.90.36.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Analítica
3	3	90	36	18	00	3.3.90.36.18.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Analítica
3	3	90	36	19	00	3.3.90.36.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Analítica
3	3	90	36	20	00	3.3.90.36.20.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	Analítica
3	3	90	36	21	00	3.3.90.36.21.00	SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO	Analítica
3	3	90	36	22	00	3.3.90.36.22.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Analítica
3	3	90	36	23	00	3.3.90.36.23.00	FORNECIMENTO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	Analítica
3	3	90	36	24	00	3.3.90.36.24.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Analítica
3	3	90	36	25	00	3.3.90.36.25.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Analítica
3	3	90	36	26	00	3.3.90.36.26.00	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	Analítica
3	3	90	36	27	00	3.3.90.36.27.00	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Analítica
3	3	90	36	30	00	3.3.90.36.30.00	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	Analítica
3	3	90	36	31	00	3.3.90.36.31.00	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE MERCADORIAS	Analítica
3	3	90	36	32	00	3.3.90.36.32.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	Analítica
3	3	90	36	33	00	3.3.90.36.33.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	Analítica
3	3	90	36	34	00	3.3.90.36.34.00	SERVICOS DE PERICIAS MEDICAS POR BENEFICIOS	Analítica
3	3	90	36	35	00	3.3.90.36.35.00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Analítica
3	3	90	36	36	00	3.3.90.36.36.00	ENCARGOS FINANCEIROS E MULTAS DEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	90	36	37	00	3.3.90.36.37.00	JUROS	Analítica
3	3	90	36	38	00	3.3.90.36.38.00	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	90	36	39	00	3.3.90.36.39.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	90	36	42	00	3.3.90.36.42.00	TRANSPORTE ESCOLAR	Analítica
3	3	90	36	43	00	3.3.90.36.43.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Analítica
3	3	90	36	44	00	3.3.90.36.44.00	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES SEDIADAS NO EXTERIOR	Analítica
3	3	90	36	45	00	3.3.90.36.45.00	JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	90	36	46	00	3.3.90.36.46.00	DIARIAS A CONSELHEIROS	Analítica
3	3	90	36	48	00	**3.3.90.36.48.00**	**TRANSPORTE ESCOLAR**	**Analítica**
3	3	90	36	54	00	3.3.90.36.54.00	MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTO PROCESSAMENTO DADOS - PESSOA FÍSICA	Analítica
3	3	90	36	57	00	3.3.90.36.57.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE T.I. - PESSOA FÍSICA	Analítica
3	3	90	36	58	00	3.3.90.36.58.00	BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO	Analítica
3	3	90	36	99	00	3.3.90.36.99.00	OUTROS SERVICOS	Analítica
3	3	90	37	00	00	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Analítica
3	3	90	38	00	00	3.3.90.38.00.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	Analítica
3	3	90	39	00	00	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Sintética
3	3	90	39	01	00	3.3.90.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	Analítica
3	3	90	39	02	00	3.3.90.39.02.00	CONDOMÍNIOS	Analítica
3	3	90	39	03	00	3.3.90.39.03.00	COMISSÕES E CORRETAGENS	Analítica
3	3	90	39	04	00	3.3.90.39.04.00	DIREITOS AUTORAIS	Analítica
3	3	90	39	05	00	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Analítica
3	3	90	39	06	00	3.3.90.39.06.00	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	Analítica
3	3	90	39	07	00	3.3.90.39.07.00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	Analítica
3	3	90	39	09	00	3.3.90.39.09.00	ARMAZENAGEM	Analítica
3	3	90	39	10	00	3.3.90.39.10.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Analítica
3	3	90	39	12	00	3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Analítica
3	3	90	39	13	00	3.3.90.39.13.00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTANGÍVEIS, DE OUTRAS NATUREZAS	Analítica
3	3	90	39	14	00	3.3.90.39.14.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Analítica
3	3	90	39	15	00	3.3.90.39.15.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Analítica
3	3	90	39	16	00	3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Analítica
3	3	90	39	17	00	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Analítica
3	3	90	39	18	00	3.3.90.39.18.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS OU OUTRAS VIAS	Analítica
3	3	90	39	19	00	3.3.90.39.19.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	Analítica
3	3	90	39	20	00	3.3.90.39.20.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Analítica
3	3	90	39	21	00	3.3.90.39.21.00	MULTAS DEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	90	39	22	00	3.3.90.39.22.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	90	39	23	00	3.3.90.39.23.00	JUROS	Analítica
3	3	90	39	24	00	3.3.90.39.24.00	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	90	39	25	00	3.3.90.39.25.00	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	90	39	26	00	3.3.90.39.26.00	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	Analítica
3	3	90	39	27	00	3.3.90.39.27.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	90	39	28	00	3.3.90.39.28.00	SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO	Analítica
3	3	90	39	29	00	3.3.90.39.29.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	Analítica
3	3	90	39	30	00	3.3.90.39.30.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Analítica
3	3	90	39	31	00	3.3.90.39.31.00	SERVIÇOS DE GÁS	Analítica
3	3	90	39	32	00	3.3.90.39.32.00	TRANSPORTE ESCOLAR	Analítica
3	3	90	39	33	00	3.3.90.39.33.00	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Analítica
3	3	90	39	34	00	3.3.90.39.34.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Analítica
3	3	90	39	35	00	3.3.90.39.35.00	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	Analítica
3	3	90	39	36	00	3.3.90.39.36.00	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	Analítica
3	3	90	39	37	00	3.3.90.39.37.00	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	Analítica
3	3	90	39	38	00	3.3.90.39.38.00	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Analítica
3	3	90	39	39	00	3.3.90.39.39.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Analítica
3	3	90	39	40	00	3.3.90.39.40.00	SERVIÇOS DE CRECHES E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	Analítica
3	3	90	39	41	00	3.3.90.39.41.00	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	Analítica
3	3	90	39	43	00	3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	Analítica
3	3	90	39	44	00	3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	Analítica
3	3	90	39	45	00	3.3.90.39.45.00	SERVIÇOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	Analítica
3	3	90	39	46	00	3.3.90.39.46.00	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	Analítica
3	3	90	39	47	00	3.3.90.39.47.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Analítica
3	3	90	39	48	00	3.3.90.39.48.00	SERVIÇOS GRÁFICOS	Analítica
3	3	90	39	49	00	3.3.90.39.49.00	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	Analítica
3	3	90	39	50	00	3.3.90.39.50.00	SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALAR.,ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	Analítica
3	3	90	39	51	00	3.3.90.39.51.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	Analítica
3	3	90	39	52	00	3.3.90.39.52.00	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	Analítica
3	3	90	39	53	00	3.3.90.39.53.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	Analítica
3	3	90	39	54	00	3.3.90.39.54.00	SERVICOS DE CRECHES E ASSIST. PRE-ESCOLAR	Analítica
3	3	90	39	55	00	3.3.90.39.55.00	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Analítica
3	3	90	39	56	00	3.3.90.39.56.00	SEGUROS EM GERAL	Analítica
3	3	90	39	57	00	3.3.90.39.57.00	TRANSPORTE ESCOLAR	Analítica
3	3	90	39	58	00	3.3.90.39.58.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	Analítica
3	3	90	39	59	00	3.3.90.39.59.00	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	Analítica
3	3	90	39	60	00	3.3.90.39.60.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	Analítica
3	3	90	39	62	00	3.3.90.39.62.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Analítica
3	3	90	39	63	00	3.3.90.39.63.00	HOSPEDAGENS	Analítica
3	3	90	39	64	00	3.3.90.39.64.00	SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA P/BENEFÍCIOS	Analítica

← **Consulta via leitor de QR Code**/Este **Diário Oficial Eletrônico do TCMPA** é **GRATUITO** e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico.

TCMPA DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	90	39	65	00	3.3.90.39.65.00	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	Analítica
3	3	90	39	66	00	3.3.90.39.66.00	SERVIÇOS EM ITENS REPARÁVEIS DE AVIAÇÃO	Analítica
3	3	90	39	67	00	3.3.90.39.67.00	SERVIÇOS RELACIONADOS À INDUSTRIALIZAÇÃO AEROESPACIAL	Analítica
3	3	90	39	68	00	3.3.90.39.68.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	Analítica
3	3	90	39	69	00	3.3.90.39.69.00	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES – SERVIÇO EXTERIOR	Analítica
3	3	90	39	70	00	3.3.90.39.70.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	Analítica
3	3	90	39	72	00	3.3.90.39.72.00	VALE-TRANSPORTE	Analítica
3	3	90	39	73	00	3.3.90.39.73.00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE CARGAS	Analítica
3	3	90	39	77	00	3.3.90.39.77.00	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA	Analítica
3	3	90	39	78	00	3.3.90.39.78.00	LIMPEZA E CONSERVACAO	Analítica
3	3	90	39	90	00	3.3.90.39.90.00	SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Analítica
3	3	90	39	99	00	3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Analítica
3	3	90	40	00	00	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Sintética
3	3	90	40	01	00	3.3.90.40.01.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	Analítica
3	3	90	40	02	00	3.3.90.40.02.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	Analítica
3	3	90	40	03	00	3.3.90.40.03.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES / STORAGE	Analítica
3	3	90	40	04	00	3.3.90.40.04.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	Analítica
3	3	90	40	05	00	3.3.90.40.05.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - TELEFONIA	Analítica
3	3	90	40	06	00	3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	Analítica
3	3	90	40	07	00	3.3.90.40.07.00	MANUTENÇÃO CORRETIVA / ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO SOFTWARES	Analítica
3	3	90	40	08	00	3.3.90.40.08.00	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	Analítica
3	3	90	40	09	00	3.3.90.40.09.00	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	Analítica
3	3	90	40	10	00	3.3.90.40.10.00	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	Analítica
3	3	90	40	11	00	3.3.90.40.11.00	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	Analítica
3	3	90	40	12	00	3.3.90.40.12.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	Analítica
3	3	90	40	13	00	3.3.90.40.13.00	COMUNICAÇÃO DE DADOS	Analítica
3	3	90	40	14	00	3.3.90.40.14.00	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	Analítica
3	3	90	40	15	00	3.3.90.40.15.00	DIGITALIZAÇÃO / INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS	Analítica
3	3	90	40	16	00	3.3.90.40.16.00	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	Analítica
3	3	90	40	17	00	3.3.90.40.17.00	COMPUTAÇÃO DE NUVEM - INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO (IAAS)	Analítica
3	3	90	40	18	00	3.3.90.40.18.00	COMPUTAÇÃO DE NUVEM - PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PAAS)	Analítica
3	3	90	40	19	00	3.3.90.40.19.00	COMPUTAÇÃO DE NUVEM - SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS)	Analítica
3	3	90	40	20	00	3.3.90.40.20.00	TREINAMENTO / CAPACITAÇÃO EM TIC	Analítica
3	3	90	40	21	00	3.3.90.40.21.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TI	Analítica
3	3	90	40	22	00	3.3.90.40.22.00	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	90	40	23	00	3.3.90.40.23.00	EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	Analítica
3	3	90	40	96	00	3.3.90.40.96.00	SERVIÇOS DE TIC - PESSOA JURÍDICA - PAGAMENTO ANTECIPADO	Analítica
3	3	90	40	99	00	3.3.90.40.99.00	OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TI	Analítica
3	3	90	41	00	00	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
3	3	90	43	00	00	3.3.90.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Analítica
3	3	90	45	00	00	3.3.90.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Analítica
3	3	90	46	00	00	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Analítica
3	3	90	47	00	00	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Analítica
3	3	90	48	00	00	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Sintética
3	3	90	48	06	00	3.3.90.48.06.00	RESIDÊNCIA MÉDICA	Analítica
3	3	90	48	07	00	3.3.90.48.07.00	RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	Analítica
3	3	90	48	99	00	3.3.90.48.99.00	DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Analítica
3	3	90	49	00	00	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	Analítica
3	3	90	53	00	00	3.3.90.53.00.00	APOSENTADORIAS DO RGPS - ÁREA RURAL	Analítica
3	3	90	54	00	00	3.3.90.54.00.00	APOSENTADORIAS DO RGPS - ÁREA URBANA	Analítica
3	3	90	55	00	00	3.3.90.55.00.00	PENSÕES DO RGPS - ÁREA RURAL	Analítica
3	3	90	56	00	00	3.3.90.56.00.00	PENSÕES DO RGPS - ÁREA URBANA	Analítica
3	3	90	57	00	00	3.3.90.57.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS DO RGPS - ÁREA RURAL	Analítica
3	3	90	58	00	00	3.3.90.58.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS DO RGPS - ÁREA URBANA	Analítica
3	3	90	59	00	00	3.3.90.59.00.00	PENSÕES ESPECIAIS	Analítica
3	3	90	62	00	00	3.3.90.62.00.00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	Analítica
3	3	90	67	00	00	3.3.90.67.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	Analítica
3	3	90	81	00	00	**3.3.90.81.00.00**	**DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS**	**Analítica**
3	3	90	86	00	00	**3.3.90.86.00.00**	**COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA**	**Analítica**
3	3	90	91	00	00	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sintética
3	3	90	91	01	00	3.3.90.91.01.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - Medicamentos	Analítica
3	3	90	91	02	00	3.3.90.91.02.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - Serviços de Saúde	Analítica
3	3	90	91	03	00	3.3.90.91.03.00	PRECATORIOS JUDICIAS	Analítica
3	3	90	91	04	00	3.3.90.91.04.00	SENTENCAS JUDICIAIS	Analítica
3	3	90	91	05	00	3.3.90.91.05.00	SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	Analítica
3	3	90	91	06	00	3.3.90.91.06.00	SENTENÇA JUDICIAL PARA AQUISIÇÃO DE OUTROS INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	Analítica
3	3	90	91	20	00	3.3.90.91.20.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	Analítica
3	3	90	91	25	00	3.3.90.91.25.00	HONORARIOS SUCUMBENCIAIS DE PRECATORIOS	Analítica
3	3	90	91	97	00	3.3.90.91.97.00	OUTROS PRECATÓRIOS JUDICIAIS	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	90	91	99	00	3.3.90.91.99.00	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	Analítica
3	3	90	92	00	00	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sintética
3	3	90	92	04	00	3.3.90.92.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	Analítica
3	3	90	92	06	00	3.3.90.92.06.00	BENEFICIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	Analítica
3	3	90	92	08	00	3.3.90.92.08.00	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	Analítica
3	3	90	92	10	00	3.3.90.92.10.00	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	Analítica
3	3	90	92	14	00	3.3.90.92.14.00	DIARIAS - CIVIL	Analítica
3	3	90	92	15	00	3.3.90.92.15.00	DIARIAS - MILITAR	Analítica
3	3	90	92	18	00	3.3.90.92.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Analítica
3	3	90	92	20	00	3.3.90.92.20.00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	Analítica
3	3	90	92	30	00	3.3.90.92.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Analítica
3	3	90	92	31	00	3.3.90.92.31.00	PREMIACOES CULT, CIENT, ART, DESP E OUTRAS	Analítica
3	3	90	92	32	00	3.3.90.92.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	Analítica
3	3	90	92	33	00	3.3.90.92.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Analítica
3	3	90	92	34	00	3.3.90.92.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZACAO (ART.18 § 1º, LC 101)	Analítica
3	3	90	92	35	00	3.3.90.92.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	Analítica
3	3	90	92	36	00	3.3.90.92.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Analítica
3	3	90	92	37	00	3.3.90.92.37.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	Analítica
3	3	90	92	38	00	3.3.90.92.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	Analítica
3	3	90	92	39	00	3.3.90.92.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	Analítica
3	3	90	92	40	00	3.3.90.92.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Analítica
3	3	90	92	45	00	3.3.90.92.45.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	Analítica
3	3	90	92	46	00	3.3.90.92.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	Analítica
3	3	90	92	47	00	3.3.90.92.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	Analítica
3	3	90	92	48	00	3.3.90.92.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Analítica
3	3	90	92	49	00	3.3.90.92.49.00	AUXILIO-TRANPORTE	Analítica
3	3	90	92	50	00	3.3.90.92.50.00	MULTAS E JUROS	Analítica
3	3	90	92	53	00	3.3.90.92.53.00	APOSENTADORIAS DO RGPS - AREA RURAL	Analítica
3	3	90	92	54	00	3.3.90.92.54.00	APOSENTADORIAS DO RGPS - AREA URBANA	Analítica
3	3	90	92	56	00	3.3.90.92.56.00	PENSOES DO RGPS - AREA URBANA	Analítica
3	3	90	92	57	00	3.3.90.92.57.00	OUTROS BENEFICIOS DO RGPS - AREA RURAL	Analítica
3	3	90	92	58	00	3.3.90.92.58.00	OUTROS BENEFICIOS DO RGPS - AREA URBANA	Analítica
3	3	90	92	59	00	3.3.90.92.59.00	PENSOES ESPECIAIS	Analítica
3	3	90	92	67	00	3.3.90.92.67.00	DEPOSITOS COMPULSORIOS	Analítica
3	3	90	92	91	00	3.3.90.92.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	90	92	92	00	3.3.90.92.92.00	MATERIAL DE CONSUMO	Analítica
3	3	90	92	93	00	3.3.90.92.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	Analítica
3	3	90	92	95	00	3.3.90.92.95.00	VARIACAO CAMBIAL NEGATIVA	Analítica
3	3	90	92	96	00	3.3.90.92.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO	Analítica
3	3	90	92	99	00	3.3.90.92.99.00	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Analítica
3	3	90	93	00	00	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Sintética
3	3	90	93	01	00	3.3.90.93.01.00	INDENIZACOES	Analítica
3	3	90	93	02	00	3.3.90.93.02.00	RESTITUICOES	Analítica
3	3	90	93	03	00	3.3.90.93.03.00	AJUDA DE CUSTO	Analítica
3	3	90	93	05	00	3.3.90.93.05.00	INDENIZACAO DE TRANSPORTE	Analítica
3	3	90	93	07	00	3.3.90.93.07.00	INDENIZACAO DE MORADIA	Analítica
3	3	90	93	08	00	3.3.90.93.08.00	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	Analítica
3	3	90	93	14	00	3.3.90.93.14.00	RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	Analítica
3	3	90	93	99	00	3.3.90.93.99.00	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	Analítica
3	3	90	95	00	00	3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	Analítica
3	3	90	96	00	00	3.3.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Analítica
3	3	90	98	00	00	3.3.90.98.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	Analítica
3	3	90	99	00	00	3.3.90.99.00.00	A CLASSIFICAR	Analítica
3	3	91	00	00	00	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Sintética
3	3	91	04	00	00	3.3.91.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Sintética
3	3	91	04	15	00	3.3.91.04.15.00	OBRIGACOES PATRONAIS	Analítica
3	3	91	04	99	00	3.3.91.04.99.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	Analítica
3	3	91	08	00	00	3.3.91.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Analítica
3	3	91	28	00	00	3.3.91.28.00.00	REMUNERAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS AUTÁRQUICOS	Analítica
3	3	91	29	00	00	3.3.91.29.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	Analítica
3	3	91	30	00	00	3.3.91.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Sintética
3	3	91	30	17	00	3.3.91.30.17.00	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	Analítica
3	3	91	31	00	00	3.3.91.31.00.00	PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	Analítica
3	3	91	32	00	00	3.3.91.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Analítica
3	3	91	33	00	00	3.3.91.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Analítica
3	3	91	34	00	00	**3.3.91.34.00.00**	**OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO**	**Analítica**
3	3	91	35	00	00	3.3.91.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Sintética
3	3	91	35	04	00	3.3.91.35.04.00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Analítica
3	3	91	36	00	00	3.3.91.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	91	37	00	00	3.3.91.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Analítica
3	3	91	38	00	00	3.3.91.38.00.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	Analítica
3	3	91	39	00	00	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Analítica
3	3	91	40	00	00	3.3.91.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Sintética
3	3	91	40	01	00	3.3.91.40.01.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	Analítica
3	3	91	40	02	00	3.3.91.40.02.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	Analítica
3	3	91	40	03	00	3.3.91.40.03.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES / STORAGE	Analítica
3	3	91	40	04	00	3.3.91.40.04.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	Analítica
3	3	91	40	05	00	3.3.91.40.05.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - TELEFONIA	Analítica
3	3	91	40	06	00	3.3.91.40.06.00	LOCACÃO DE SOFTWARE	Analítica
3	3	91	40	07	00	3.3.91.40.07.00	MANUTENÇÃO CORRETIVA / ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO SOFTWARES	Analítica
3	3	91	40	08	00	3.3.91.40.08.00	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	Analítica
3	3	91	40	09	00	3.3.91.40.09.00	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	Analítica
3	3	91	40	10	00	3.3.91.40.10.00	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	Analítica
3	3	91	40	11	00	3.3.91.40.11.00	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	Analítica
3	3	91	40	12	00	3.3.91.40.12.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	Analítica
3	3	91	40	13	00	3.3.91.40.13.00	COMUNICAÇÃO DE DADOS	Analítica
3	3	91	40	14	00	3.3.91.40.14.00	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	Analítica
3	3	91	40	15	00	3.3.91.40.15.00	DIGITALIZAÇÃO / INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS	Analítica
3	3	91	40	16	00	3.3.91.40.16.00	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	Analítica
3	3	91	40	17	00	3.3.91.40.17.00	COMPUTAÇÃO DE NUVEM - INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO (IAAS)	Analítica
3	3	91	40	18	00	3.3.91.40.18.00	COMPUTAÇÃO DE NUVEM - PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PAAS)	Analítica
3	3	91	40	19	00	3.3.91.40.19.00	COMPUTAÇÃO DE NUVEM - SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS)	Analítica
3	3	91	40	20	00	3.3.91.40.20.00	TREINAMENTO / CAPACITAÇÃO EM TIC	Analítica
3	3	91	40	21	00	3.3.91.40.21.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TI	Analítica
3	3	91	40	22	00	3.3.91.40.22.00	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	Analítica
3	3	91	40	23	00	3.3.91.40.23.00	EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	Analítica
3	3	91	40	99	00	3.3.91.40.99.00	OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TI	Analítica
3	3	91	41	00	00	3.3.91.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
3	3	91	47	00	00	3.3.91.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Analítica
3	3	91	62	00	00	3.3.91.62.00.00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	Analítica
3	3	91	91	00	00	3.3.91.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sintética
3	3	91	91	04	00	3.3.91.91.04.00	SENTENCAS JUDICIAIS	Analítica
3	3	91	91	05	00	3.3.91.91.05.00	SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	Analítica
3	3	91	91	99	00	3.3.91.91.99.00	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	91	92	00	00	3.3.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sintética
3	3	91	92	30	00	3.3.91.92.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Analítica
3	3	91	92	33	00	3.3.91.92.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Analítica
3	3	91	92	39	00	3.3.91.92.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	Analítica
3	3	91	92	40	00	3.3.91.92.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RESTOS A PAGAR	Analítica
3	3	91	92	47	00	3.3.91.92.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	Analítica
3	3	91	92	91	00	3.3.91.92.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	Analítica
3	3	91	92	92	00	3.3.91.92.92.00	MATERIAL DE CONSUMO	Analítica
3	3	91	92	93	00	3.3.91.92.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	Analítica
3	3	91	92	99	00	3.3.91.92.99.00	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Analítica
3	3	91	93	00	00	3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Analítica
3	3	91	95	00	00	3.3.91.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	Analítica
3	3	91	96	00	00	3.3.91.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Analítica
3	3	91	97	00	00	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	Analítica
3	3	91	98	00	00	3.3.91.98.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	Analítica
3	3	91	99	00	00	3.3.91.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	3	92	00	00	00	3.3.92.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO	Sintética
3	3	92	14	00	00	**3.3.92.14.00.00**	**DIÁRIAS - CIVIL**	**Analítica**
3	3	92	18	00	00	**3.3.92.18.00.00**	**AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES**	**Analítica**
3	3	92	20	00	00	**3.3.92.20.00.00**	**AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES**	**Analítica**
3	3	92	30	00	00	3.3.92.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Sintética
3	3	92	30	01	00	3.3.92.30.01.00	COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	Analítica
3	3	92	30	02	00	3.3.92.30.02.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	Analítica
3	3	92	30	03	00	3.3.92.30.03.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	Analítica
3	3	92	30	04	00	3.3.92.30.04.00	GÁS ENGARRAFADO	Analítica
3	3	92	30	05	00	3.3.92.30.05.00	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	Analítica
3	3	92	30	06	00	3.3.92.30.06.00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	Analítica
3	3	92	30	07	00	3.3.92.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Analítica
3	3	92	30	08	00	3.3.92.30.08.00	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	Analítica
3	3	92	30	09	00	3.3.92.30.09.00	MEDICAMENTOS	Analítica
3	3	92	30	10	00	3.3.92.30.10.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	Analítica
3	3	92	30	11	00	3.3.92.30.11.00	MATERIAL QUÍMICO	Analítica
3	3	92	30	12	00	3.3.92.30.12.00	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	92	30	13	00	3.3.92.30.13.00	MATERIAL DE CAÇA E PESCA	Analítica
3	3	92	30	14	00	3.3.92.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	Analítica
3	3	92	30	15	00	3.3.92.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Analítica
3	3	92	30	16	00	3.3.92.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Analítica
3	3	92	30	17	00	3.3.92.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Analítica
3	3	92	30	18	00	3.3.92.30.18.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	Analítica
3	3	92	30	19	00	3.3.92.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Analítica
3	3	92	30	20	00	3.3.92.30.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	Analítica
3	3	92	30	21	00	3.3.92.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	Analítica
3	3	92	30	22	00	3.3.92.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Analítica
3	3	92	30	23	00	3.3.92.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Analítica
3	3	92	30	24	00	3.3.92.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Analítica
3	3	92	30	25	00	3.3.92.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	Analítica
3	3	92	30	26	00	3.3.92.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Analítica
3	3	92	30	27	00	3.3.92.30.27.00	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	Analítica
3	3	92	30	28	00	3.3.92.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Analítica
3	3	92	30	29	00	3.3.92.30.29.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Analítica
3	3	92	30	30	00	3.3.92.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	Analítica
3	3	92	30	31	00	3.3.92.30.31.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	Analítica
3	3	92	30	32	00	3.3.92.30.32.00	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Analítica
3	3	92	30	33	00	3.3.92.30.33.00	SOBRESSALENTES, MÁQUINAS, MOTORES E EMBARCAÇÕES	Analítica
3	3	92	30	34	00	3.3.92.30.34.00	MATERIAL LABORATORIAL	Analítica
3	3	92	30	35	00	3.3.92.30.35.00	MATERIAL HOSPITALAR	Analítica
3	3	92	30	36	00	3.3.92.30.36.00	SUPRIMENTO DE PROTEÇÃO AO VÔO	Analítica
3	3	92	30	37	00	3.3.92.30.37.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Analítica
3	3	92	30	38	00	3.3.92.30.38.00	MATERIAL BIOLÓGICO	Analítica
3	3	92	30	39	00	3.3.92.30.39.00	MATERIAL GRÁFICO	Analítica
3	3	92	30	40	00	3.3.92.30.40.00	FERRAMENTAS	Analítica
3	3	92	30	41	00	3.3.92.30.41.00	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Analítica
3	3	92	30	42	00	3.3.92.30.42.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	Analítica
3	3	92	30	43	00	3.3.92.30.43.00	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	Analítica
3	3	92	30	44	00	3.3.92.30.44.00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	Analítica
3	3	92	30	45	00	3.3.92.30.45.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	Analítica
3	3	92	30	46	00	3.3.92.30.46.00	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	Analítica
3	3	92	30	47	00	3.3.92.30.47.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	Analítica

← **Consulta via leitor de QR Code**/Este **Diário Oficial Eletrônico do TCMPA** é **GRATUITO** e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico.

TCMPA DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	92	30	99	00	3.3.92.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Analítica
3	3	92	32	00	00	3.3.92.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Sintética
3	3	92	32	01	00	3.3.92.32.01.00	MEDICAMENTOS	Analítica
3	3	92	32	02	00	3.3.92.32.02.00	INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	Analítica
3	3	92	32	99	00	3.3.92.32.99.00	OUTROS MATERIAIS, BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Analítica
3	3	92	33	00	00	**3.3.92.33.00.00**	**PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**	**Analítica**
3	3	92	34	00	00	3.3.92.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Analítica
3	3	92	35	00	00	**3.3.92.35.00.00**	**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**	**Analítica**
3	3	92	36	00	00	**3.3.92.36.00.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**	**Analítica**
3	3	92	39	00	00	3.3.92.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sintética
3	3	92	39	01	00	3.3.92.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	Analítica
3	3	92	39	02	00	3.3.92.39.02.00	CONDOMÍNIOS	Analítica
3	3	92	39	03	00	3.3.92.39.03.00	COMISSÕES E CORRETAGENS	Analítica
3	3	92	39	04	00	3.3.92.39.04.00	DIREITOS AUTORAIS	Analítica
3	3	92	39	05	00	3.3.92.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Analítica
3	3	92	39	06	00	3.3.92.39.06.00	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	Analítica
3	3	92	39	07	00	3.3.92.39.07.00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	Analítica
3	3	92	39	09	00	3.3.92.39.09.00	ARMAZENAGEM	Analítica
3	3	92	39	10	00	3.3.92.39.10.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Analítica
3	3	92	39	12	00	3.3.92.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Analítica
3	3	92	39	13	00	3.3.92.39.13.00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTANGÍVEIS, DE OUTRAS NATUREZAS	Analítica
3	3	92	39	14	00	3.3.92.39.14.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Analítica
3	3	92	39	15	00	3.3.92.39.15.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Analítica
3	3	92	39	16	00	3.3.92.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Analítica
3	3	92	39	17	00	3.3.92.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Analítica
3	3	92	39	18	00	3.3.92.39.18.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS OU OUTRAS VIAS	Analítica
3	3	92	39	19	00	3.3.92.39.19.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	Analítica
3	3	92	39	20	00	3.3.92.39.20.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Analítica
3	3	92	39	21	00	3.3.92.39.21.00	MULTAS DEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	92	39	22	00	3.3.92.39.22.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	92	39	23	00	3.3.92.39.23.00	JUROS	Analítica
3	3	92	39	24	00	3.3.92.39.24.00	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	92	39	25	00	3.3.92.39.25.00	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	92	39	26	00	3.3.92.39.26.00	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	Analítica
3	3	92	39	27	00	3.3.92.39.27.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	92	39	28	00	3.3.92.39.28.00	SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO	Analítica
3	3	92	39	29	00	3.3.92.39.29.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	Analítica
3	3	92	39	30	00	3.3.92.39.30.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	Analítica
3	3	92	39	31	00	3.3.92.39.31.00	SERVIÇOS DE GÁS	Analítica
3	3	92	39	32	00	3.3.92.39.32.00	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	Analítica
3	3	92	39	33	00	3.3.92.39.33.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Analítica
3	3	92	39	34	00	3.3.92.39.34.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Analítica
3	3	92	39	35	00	3.3.92.39.35.00	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	Analítica
3	3	92	39	36	00	3.3.92.39.36.00	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	Analítica
3	3	92	39	37	00	3.3.92.39.37.00	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	Analítica
3	3	92	39	38	00	3.3.92.39.38.00	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Analítica
3	3	92	39	39	00	3.3.92.39.39.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Analítica
3	3	92	39	40	00	3.3.92.39.40.00	SERVIÇOS DE CRECHES E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	Analítica
3	3	92	39	41	00	3.3.92.39.41.00	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	Analítica
3	3	92	39	43	00	3.3.92.39.43.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	Analítica
3	3	92	39	44	00	3.3.92.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Analítica
3	3	92	39	45	00	3.3.92.39.45.00	SERVIÇOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	Analítica
3	3	92	39	46	00	3.3.92.39.46.00	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	Analítica
3	3	92	39	47	00	3.3.92.39.47.00	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Analítica
3	3	92	39	48	00	3.3.92.39.48.00	SERVIÇOS GRÁFICOS	Analítica
3	3	92	39	49	00	3.3.92.39.49.00	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	Analítica
3	3	92	39	50	00	3.3.92.39.50.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	Analítica
3	3	92	39	51	00	3.3.92.39.51.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	Analítica
3	3	92	39	52	00	3.3.92.39.52.00	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	Analítica
3	3	92	39	53	00	3.3.92.39.53.00	SEGUROS EM GERAL	Analítica
3	3	92	39	54	00	3.3.92.39.54.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	Analítica
3	3	92	39	55	00	3.3.92.39.55.00	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Analítica
3	3	92	39	56	00	3.3.92.39.56.00	VALE-TRANSPORTE	Analítica
3	3	92	39	57	00	3.3.92.39.57.00	TRANSPORTE ESCOLAR	Analítica
3	3	92	39	58	00	3.3.92.39.58.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	Analítica
3	3	92	39	59	00	3.3.92.39.59.00	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	Analítica
3	3	92	39	60	00	3.3.92.39.60.00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	Analítica
3	3	92	39	61	00	3.3.92.39.61.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Analítica
3	3	92	39	62	00	3.3.92.39.62.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Analítica
3	3	92	39	63	00	3.3.92.39.63.00	HOSPEDAGENS	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	92	39	64	00	3.3.92.39.64.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	Analítica
3	3	92	39	65	00	3.3.92.39.65.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	Analítica
3	3	92	39	66	00	3.3.92.39.66.00	SERVIÇOS EM ITENS REPARÁVEIS DE AVIAÇÃO	Analítica
3	3	92	39	67	00	3.3.92.39.67.00	SERVIÇOS RELACIONADOS À INDUSTRIALIZAÇÃO AEROESPACIAL	Analítica
3	3	92	39	68	00	3.3.92.39.68.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Analítica
3	3	92	39	69	00	3.3.92.39.69.00	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES – SERVIÇO EXTERIOR	Analítica
3	3	92	39	70	00	3.3.92.39.70.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	Analítica
3	3	92	39	73	00	3.3.92.39.73.00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE CARGAS	Analítica
3	3	92	39	99	00	3.3.92.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Analítica
3	3	92	40	00	00	3.3.92.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Sintética
3	3	92	40	01	00	3.3.92.40.01.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	Analítica
3	3	92	40	02	00	3.3.92.40.02.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	Analítica
3	3	92	40	03	00	3.3.92.40.03.00	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	Analítica
3	3	92	40	04	00	3.3.92.40.04.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	Analítica
3	3	92	40	05	00	3.3.92.40.05.00	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	Analítica
3	3	92	40	06	00	3.3.92.40.06.00	COMUNICAÇÃO DE DADOS	Analítica
3	3	92	40	07	00	3.3.92.40.07.00	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	Analítica
3	3	92	40	08	00	3.3.92.40.08.00	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	Analítica
3	3	92	40	09	00	3.3.92.40.09.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	Analítica
3	3	92	40	10	00	3.3.92.40.10.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	Analítica
3	3	92	40	11	00	3.3.92.40.11.00	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TIC	Analítica
3	3	92	40	99	00	3.3.92.40.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Analítica
3	3	92	92	00	00	**3.3.92.92.00.00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**Analítica**
3	3	92	99	00	00	**3.3.92.99.00.00**	**ELEMENTO GENÉRICO**	**Analítica**
3	3	93	00	00	00	3.3.93.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	Sintética
3	3	93	30	00	00	3.3.93.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Sintética
3	3	93	30	01	00	3.3.93.30.01.00	COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	Analítica
3	3	93	30	02	00	3.3.93.30.02.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	Analítica
3	3	93	30	03	00	3.3.93.30.03.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	Analítica
3	3	93	30	04	00	3.3.93.30.04.00	GÁS ENGARRAFADO	Analítica
3	3	93	30	05	00	3.3.93.30.05.00	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	Analítica
3	3	93	30	06	00	3.3.93.30.06.00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	93	30	07	00	3.3.93.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Analítica
3	3	93	30	08	00	3.3.93.30.08.00	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	Analítica
3	3	93	30	09	00	3.3.93.30.09.00	MATERIAL FARMACOLOGICO	Analítica
3	3	93	30	10	00	3.3.93.30.10.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	Analítica
3	3	93	30	11	00	3.3.93.30.11.00	MATERIAL QUÍMICO	Analítica
3	3	93	30	12	00	3.3.93.30.12.00	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO	Analítica
3	3	93	30	13	00	3.3.93.30.13.00	MATERIAL DE CAÇA E PESCA	Analítica
3	3	93	30	14	00	3.3.93.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	Analítica
3	3	93	30	15	00	3.3.93.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Analítica
3	3	93	30	16	00	3.3.93.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Analítica
3	3	93	30	17	00	3.3.93.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Analítica
3	3	93	30	18	00	3.3.93.30.18.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	Analítica
3	3	93	30	19	00	3.3.93.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Analítica
3	3	93	30	20	00	3.3.93.30.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	Analítica
3	3	93	30	21	00	3.3.93.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	Analítica
3	3	93	30	22	00	3.3.93.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Analítica
3	3	93	30	23	00	3.3.93.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Analítica
3	3	93	30	24	00	3.3.93.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Analítica
3	3	93	30	25	00	3.3.93.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	Analítica
3	3	93	30	26	00	3.3.93.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Analítica
3	3	93	30	27	00	3.3.93.30.27.00	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	Analítica
3	3	93	30	28	00	3.3.93.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Analítica
3	3	93	30	29	00	3.3.93.30.29.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Analítica
3	3	93	30	30	00	3.3.93.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	Analítica
3	3	93	30	31	00	3.3.93.30.31.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	Analítica
3	3	93	30	32	00	3.3.93.30.32.00	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Analítica
3	3	93	30	33	00	3.3.93.30.33.00	SOBRESSALENTES, MÁQUINAS, MOTORES E EMBARCAÇÕES	Analítica
3	3	93	30	34	00	3.3.93.30.34.00	SUPRIMENTO DE PROTEÇÃO AO VÔO	Analítica
3	3	93	30	35	00	3.3.93.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	Analítica
3	3	93	30	36	00	3.3.93.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	Analítica
3	3	93	30	37	00	3.3.93.30.37.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Analítica
3	3	93	30	38	00	3.3.93.30.38.00	MATERIAL BIOLÓGICO	Analítica
3	3	93	30	39	00	3.3.93.30.39.00	MATERIAL GRÁFICO	Analítica
3	3	93	30	40	00	3.3.93.30.40.00	FERRAMENTAS	Analítica
3	3	93	30	41	00	3.3.93.30.41.00	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	93	30	42	00	3.3.93.30.42.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	Analítica
3	3	93	30	43	00	3.3.93.30.43.00	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	Analítica
3	3	93	30	44	00	3.3.93.30.44.00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	Analítica
3	3	93	30	45	00	3.3.93.30.45.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	Analítica
3	3	93	30	46	00	3.3.93.30.46.00	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	Analítica
3	3	93	30	47	00	3.3.93.30.47.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	Analítica
3	3	93	30	99	00	3.3.93.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Analítica
3	3	93	32	00	00	3.3.93.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Sintética
3	3	93	32	01	00	3.3.93.32.01.00	MEDICAMENTOS	Analítica
3	3	93	32	02	00	3.3.93.32.02.00	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	Analítica
3	3	93	32	99	00	3.3.93.32.99.00	OUTROS MATERIAIS, BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Analítica
3	3	93	34	00	00	3.3.93.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Analítica
3	3	93	39	00	00	3.3.93.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sintética
3	3	93	39	01	00	3.3.93.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	Analítica
3	3	93	39	02	00	3.3.93.39.02.00	CONDOMÍNIOS	Analítica
3	3	93	39	03	00	3.3.93.39.03.00	COMISSÕES E CORRETAGENS	Analítica
3	3	93	39	04	00	3.3.93.39.04.00	DIREITOS AUTORAIS	Analítica
3	3	93	39	05	00	3.3.93.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Analítica
3	3	93	39	06	00	3.3.93.39.06.00	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	Analítica
3	3	93	39	07	00	3.3.93.39.07.00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	Analítica
3	3	93	39	09	00	3.3.93.39.09.00	ARMAZENAGEM	Analítica
3	3	93	39	10	00	3.3.93.39.10.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Analítica
3	3	93	39	12	00	3.3.93.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Analítica
3	3	93	39	13	00	3.3.93.39.13.00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTANGÍVEIS, DE OUTRAS NATUREZAS	Analítica
3	3	93	39	14	00	3.3.93.39.14.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Analítica
3	3	93	39	15	00	3.3.93.39.15.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Analítica
3	3	93	39	16	00	3.3.93.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Analítica
3	3	93	39	17	00	3.3.93.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Analítica
3	3	93	39	18	00	3.3.93.39.18.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS OU OUTRAS VIAS	Analítica
3	3	93	39	19	00	3.3.93.39.19.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	Analítica
3	3	93	39	20	00	3.3.93.39.20.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Analítica
3	3	93	39	21	00	3.3.93.39.21.00	MULTAS DEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	93	39	22	00	3.3.93.39.22.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	93	39	23	00	3.3.93.39.23.00	JUROS	Analítica
3	3	93	39	24	00	3.3.93.39.24.00	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	93	39	25	00	3.3.93.39.25.00	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	93	39	26	00	3.3.93.39.26.00	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	Analítica
3	3	93	39	27	00	3.3.93.39.27.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	Analítica
3	3	93	39	28	00	3.3.93.39.28.00	SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO	Analítica
3	3	93	39	29	00	3.3.93.39.29.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	Analítica
3	3	93	39	30	00	3.3.93.39.30.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	Analítica
3	3	93	39	31	00	3.3.93.39.31.00	SERVIÇOS DE GÁS	Analítica
3	3	93	39	32	00	3.3.93.39.32.00	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	Analítica
3	3	93	39	33	00	3.3.93.39.33.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Analítica
3	3	93	39	34	00	3.3.93.39.34.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Analítica
3	3	93	39	35	00	3.3.93.39.35.00	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	Analítica
3	3	93	39	36	00	3.3.93.39.36.00	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	Analítica
3	3	93	39	37	00	3.3.93.39.37.00	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	Analítica
3	3	93	39	38	00	3.3.93.39.38.00	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Analítica
3	3	93	39	39	00	3.3.93.39.39.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Analítica
3	3	93	39	40	00	3.3.93.39.40.00	SERVIÇOS DE CRECHES E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	Analítica
3	3	93	39	41	00	3.3.93.39.41.00	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	Analítica
3	3	93	39	43	00	3.3.93.39.43.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	Analítica
3	3	93	39	44	00	3.3.93.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Analítica
3	3	93	39	45	00	3.3.93.39.45.00	SERVIÇOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	Analítica
3	3	93	39	46	00	3.3.93.39.46.00	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	Analítica
3	3	93	39	47	00	3.3.93.39.47.00	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Analítica
3	3	93	39	48	00	3.3.93.39.48.00	SERVIÇOS GRÁFICOS	Analítica
3	3	93	39	49	00	3.3.93.39.49.00	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	Analítica
3	3	93	39	50	00	3.3.93.39.50.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS	Analítica
3	3	93	39	51	00	3.3.93.39.51.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	Analítica
3	3	93	39	52	00	3.3.93.39.52.00	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	Analítica
3	3	93	39	53	00	3.3.93.39.53.00	SEGUROS EM GERAL	Analítica
3	3	93	39	54	00	3.3.93.39.54.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	Analítica
3	3	93	39	55	00	3.3.93.39.55.00	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Analítica
3	3	93	39	56	00	3.3.93.39.56.00	VALE-TRANSPORTE	Analítica
3	3	93	39	57	00	3.3.93.39.57.00	TRANSPORTE ESCOLAR	Analítica
3	3	93	39	58	00	3.3.93.39.58.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	Analítica
3	3	93	39	59	00	3.3.93.39.59.00	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	Analítica
3	3	93	39	60	00	3.3.93.39.60.00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	Analítica

← **Consulta via leitor de QR Code**/Este **Diário Oficial Eletrônico do TCMPA** é **GRATUITO** e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico.

TCMPA DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	93	39	61	00	3.3.93.39.61.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Analítica
3	3	93	39	62	00	3.3.93.39.62.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Analítica
3	3	93	39	63	00	3.3.93.39.63.00	HOSPEDAGENS	Analítica
3	3	93	39	64	00	3.3.93.39.64.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	Analítica
3	3	93	39	65	00	3.3.93.39.65.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	Analítica
3	3	93	39	66	00	3.3.93.39.66.00	SERVIÇOS EM ITENS REPARÁVEIS DE AVIAÇÃO	Analítica
3	3	93	39	67	00	3.3.93.39.67.00	SERVIÇOS RELACIONADOS À INDUSTRIALIZAÇÃO AEROESPACIAL	Analítica
3	3	93	39	68	00	3.3.93.39.68.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Analítica
3	3	93	39	69	00	3.3.93.39.69.00	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES – SERVIÇO EXTERIOR	Analítica
3	3	93	39	70	00	3.3.93.39.70.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	Analítica
3	3	93	39	73	00	3.3.93.39.73.00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE CARGAS	Analítica
3	3	93	39	99	00	3.3.93.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Analítica
3	3	93	40	00	00	3.3.93.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Sintética
3	3	93	40	01	00	3.3.93.40.01.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	Analítica
3	3	93	40	02	00	3.3.93.40.02.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	Analítica
3	3	93	40	03	00	3.3.93.40.03.00	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	Analítica
3	3	93	40	04	00	3.3.93.40.04.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	Analítica
3	3	93	40	05	00	3.3.93.40.05.00	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	Analítica
3	3	93	40	06	00	3.3.93.40.06.00	COMUNICAÇÃO DE DADOS	Analítica
3	3	93	40	07	00	3.3.93.40.07.00	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	Analítica
3	3	93	40	08	00	3.3.93.40.08.00	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	Analítica
3	3	93	40	09	00	3.3.93.40.09.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	Analítica
3	3	93	40	10	00	3.3.93.40.10.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	Analítica
3	3	93	40	11	00	3.3.93.40.11.00	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TIC	Analítica
3	3	93	40	99	00	3.3.93.40.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Analítica
3	3	93	92	00	00	**3.3.93.92.00.00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**Sintética**
3	3	93	92	30	00	**3.3.93.92.30.00**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**Analítica**
3	3	93	92	39	00	**3.3.93.92.39.00**	**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ**	**Analítica**
3	3	93	92	99	00	**3.3.93.92.99.00**	**OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES**	**Analítica**
3	3	93	99	00	00	3.3.93.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	3	94	00	00	00	3.3.94.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE	Sintética
3	3	94	30	00	00	3.3.94.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Sintética

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	94	30	01	00	3.3.94.30.01.00	COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	Analítica
3	3	94	30	02	00	3.3.94.30.02.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	Analítica
3	3	94	30	03	00	3.3.94.30.03.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	Analítica
3	3	94	30	04	00	3.3.94.30.04.00	GÁS ENGARRAFADO	Analítica
3	3	94	30	05	00	3.3.94.30.05.00	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	Analítica
3	3	94	30	06	00	3.3.94.30.06.00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	Analítica
3	3	94	30	07	00	3.3.94.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Analítica
3	3	94	30	08	00	3.3.94.30.08.00	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	Analítica
3	3	94	30	09	00	3.3.94.30.09.00	MATERIAL FARMACOLOGICO	Analítica
3	3	94	30	10	00	3.3.94.30.10.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	Analítica
3	3	94	30	11	00	3.3.94.30.11.00	MATERIAL QUÍMICO	Analítica
3	3	94	30	12	00	3.3.94.30.12.00	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO	Analítica
3	3	94	30	13	00	3.3.94.30.13.00	MATERIAL DE CAÇA E PESCA	Analítica
3	3	94	30	14	00	3.3.94.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	Analítica
3	3	94	30	15	00	3.3.94.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Analítica
3	3	94	30	16	00	3.3.94.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Analítica
3	3	94	30	17	00	3.3.94.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Analítica
3	3	94	30	18	00	3.3.94.30.18.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	Analítica
3	3	94	30	19	00	3.3.94.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Analítica
3	3	94	30	20	00	3.3.94.30.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	Analítica
3	3	94	30	21	00	3.3.94.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	Analítica
3	3	94	30	22	00	3.3.94.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Analítica
3	3	94	30	23	00	3.3.94.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Analítica
3	3	94	30	24	00	3.3.94.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Analítica
3	3	94	30	25	00	3.3.94.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	Analítica
3	3	94	30	26	00	3.3.94.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Analítica
3	3	94	30	27	00	3.3.94.30.27.00	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	Analítica
3	3	94	30	28	00	3.3.94.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Analítica
3	3	94	30	29	00	3.3.94.30.29.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Analítica
3	3	94	30	30	00	3.3.94.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	Analítica
3	3	94	30	31	00	3.3.94.30.31.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	Analítica
3	3	94	30	32	00	3.3.94.30.32.00	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Analítica
3	3	94	30	33	00	3.3.94.30.33.00	SOBRESSALENTES, MÁQUINAS, MOTORES E EMBARCAÇÕES	Analítica
3	3	94	30	34	00	3.3.94.30.34.00	SUPRIMENTO DE PROTEÇÃO AO VÔO	Analítica
3	3	94	30	35	00	3.3.94.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	94	30	36	00	3.3.94.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	Analítica
3	3	94	30	37	00	3.3.94.30.37.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Analítica
3	3	94	30	38	00	3.3.94.30.38.00	MATERIAL BIOLÓGICO	Analítica
3	3	94	30	39	00	3.3.94.30.39.00	MATERIAL GRÁFICO	Analítica
3	3	94	30	40	00	3.3.94.30.40.00	FERRAMENTAS	Analítica
3	3	94	30	41	00	3.3.94.30.41.00	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Analítica
3	3	94	30	42	00	3.3.94.30.42.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	Analítica
3	3	94	30	43	00	3.3.94.30.43.00	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	Analítica
3	3	94	30	44	00	3.3.94.30.44.00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	Analítica
3	3	94	30	45	00	3.3.94.30.45.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	Analítica
3	3	94	30	46	00	3.3.94.30.46.00	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	Analítica
3	3	94	30	47	00	3.3.94.30.47.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	Analítica
3	3	94	30	99	00	3.3.94.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Analítica
3	3	94	32	00	00	3.3.94.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Sintética
3	3	94	32	01	00	3.3.94.32.01.00	MEDICAMENTOS	Analítica
3	3	94	32	02	00	3.3.94.32.02.00	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	Analítica
3	3	94	32	99	00	3.3.94.32.99.00	OUTROS MATERIAIS, BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Analítica
3	3	94	34	00	00	3.3.94.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Analítica
3	3	94	39	00	00	3.3.94.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sintética
3	3	94	39	01	00	3.3.94.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	Analítica
3	3	94	39	02	00	3.3.94.39.02.00	CONDOMÍNIOS	Analítica
3	3	94	39	03	00	3.3.94.39.03.00	COMISSÕES E CORRETAGENS	Analítica
3	3	94	39	04	00	3.3.94.39.04.00	DIREITOS AUTORAIS	Analítica
3	3	94	39	05	00	3.3.94.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Analítica
3	3	94	39	06	00	3.3.94.39.06.00	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	Analítica
3	3	94	39	07	00	3.3.94.39.07.00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	Analítica
3	3	94	39	09	00	3.3.94.39.09.00	ARMAZENAGEM	Analítica
3	3	94	39	10	00	3.3.94.39.10.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Analítica
3	3	94	39	12	00	3.3.94.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Analítica
3	3	94	39	13	00	3.3.94.39.13.00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTANGÍVEIS, DE OUTRAS NATUREZAS	Analítica
3	3	94	39	14	00	3.3.94.39.14.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Analítica
3	3	94	39	15	00	3.3.94.39.15.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Analítica
3	3	94	39	16	00	3.3.94.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Analítica
3	3	94	39	17	00	3.3.94.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Analítica
3	3	94	39	18	00	3.3.94.39.18.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS OU OUTRAS VIAS	Analítica

← **Consulta via leitor de QR Code**/Este **Diário Oficial Eletrônico do TCMPA** é **GRATUITO** e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico.

TCMPA DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	94	39	19	00	3.3.94.39.19.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	Analítica
3	3	94	39	20	00	3.3.94.39.20.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Analítica
3	3	94	39	21	00	3.3.94.39.21.00	MULTAS DEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	94	39	22	00	3.3.94.39.22.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	94	39	23	00	3.3.94.39.23.00	JUROS	Analítica
3	3	94	39	24	00	3.3.94.39.24.00	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	94	39	25	00	3.3.94.39.25.00	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	94	39	26	00	3.3.94.39.26.00	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	Analítica
3	3	94	39	27	00	3.3.94.39.27.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	Analítica
3	3	94	39	28	00	3.3.94.39.28.00	SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO	Analítica
3	3	94	39	29	00	3.3.94.39.29.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	Analítica
3	3	94	39	30	00	3.3.94.39.30.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	Analítica
3	3	94	39	31	00	3.3.94.39.31.00	SERVIÇOS DE GÁS	Analítica
3	3	94	39	32	00	3.3.94.39.32.00	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	Analítica
3	3	94	39	33	00	3.3.94.39.33.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Analítica
3	3	94	39	34	00	3.3.94.39.34.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Analítica
3	3	94	39	35	00	3.3.94.39.35.00	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	Analítica
3	3	94	39	36	00	3.3.94.39.36.00	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	Analítica
3	3	94	39	37	00	3.3.94.39.37.00	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	Analítica
3	3	94	39	38	00	3.3.94.39.38.00	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Analítica
3	3	94	39	39	00	3.3.94.39.39.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Analítica
3	3	94	39	40	00	3.3.94.39.40.00	SERVIÇOS DE CRECHES E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	Analítica
3	3	94	39	41	00	3.3.94.39.41.00	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	Analítica
3	3	94	39	43	00	3.3.94.39.43.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	Analítica
3	3	94	39	44	00	3.3.94.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Analítica
3	3	94	39	45	00	3.3.94.39.45.00	SERVIÇOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	Analítica
3	3	94	39	46	00	3.3.94.39.46.00	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	Analítica
3	3	94	39	47	00	3.3.94.39.47.00	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Analítica
3	3	94	39	48	00	3.3.94.39.48.00	SERVIÇOS GRÁFICOS	Analítica
3	3	94	39	49	00	3.3.94.39.49.00	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	Analítica
3	3	94	39	50	00	3.3.94.39.50.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS	Analítica
3	3	94	39	51	00	3.3.94.39.51.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	Analítica
3	3	94	39	52	00	3.3.94.39.52.00	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	Analítica
3	3	94	39	53	00	3.3.94.39.53.00	SEGUROS EM GERAL	Analítica
3	3	94	39	54	00	3.3.94.39.54.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	94	39	55	00	3.3.94.39.55.00	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Analítica
3	3	94	39	56	00	3.3.94.39.56.00	VALE-TRANSPORTE	Analítica
3	3	94	39	57	00	3.3.94.39.57.00	TRANSPORTE ESCOLAR	Analítica
3	3	94	39	58	00	3.3.94.39.58.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	Analítica
3	3	94	39	59	00	3.3.94.39.59.00	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	Analítica
3	3	94	39	60	00	3.3.94.39.60.00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	Analítica
3	3	94	39	61	00	3.3.94.39.61.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Analítica
3	3	94	39	62	00	3.3.94.39.62.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Analítica
3	3	94	39	63	00	3.3.94.39.63.00	HOSPEDAGENS	Analítica
3	3	94	39	64	00	3.3.94.39.64.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	Analítica
3	3	94	39	65	00	3.3.94.39.65.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	Analítica
3	3	94	39	66	00	3.3.94.39.66.00	SERVIÇOS EM ITENS REPARÁVEIS DE AVIAÇÃO	Analítica
3	3	94	39	67	00	3.3.94.39.67.00	SERVIÇOS RELACIONADOS À INDUSTRIALIZAÇÃO AEROESPACIAL	Analítica
3	3	94	39	68	00	3.3.94.39.68.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Analítica
3	3	94	39	69	00	3.3.94.39.69.00	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES – SERVIÇO EXTERIOR	Analítica
3	3	94	39	70	00	3.3.94.39.70.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	Analítica
3	3	94	39	73	00	3.3.94.39.73.00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE CARGAS	Analítica
3	3	94	39	99	00	3.3.94.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Analítica
3	3	94	40	00	00	3.3.94.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Sintética
3	3	94	40	01	00	3.3.94.40.01.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	Analítica
3	3	94	40	02	00	3.3.94.40.02.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	Analítica
3	3	94	40	03	00	3.3.94.40.03.00	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	Analítica
3	3	94	40	04	00	3.3.94.40.04.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	Analítica
3	3	94	40	05	00	3.3.94.40.05.00	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	Analítica
3	3	94	40	06	00	3.3.94.40.06.00	COMUNICAÇÃO DE DADOS	Analítica
3	3	94	40	07	00	3.3.94.40.07.00	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	Analítica
3	3	94	40	08	00	3.3.94.40.08.00	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	Analítica
3	3	94	40	09	00	3.3.94.40.09.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	Analítica
3	3	94	40	10	00	3.3.94.40.10.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	Analítica
3	3	94	40	11	00	3.3.94.40.11.00	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TIC	Analítica
3	3	94	40	99	00	3.3.94.40.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Analítica
3	3	94	92	00	00	**3.3.94.92.00.00**	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**Sintética**
3	3	94	92	30	00	**3.3.94.92.30.00**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**Analítica**
3	3	94	92	39	00	**3.3.94.92.39.00**	**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ**	**Analítica**

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	94	92	99	00	**3.3.94.92.99.00**	**OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES**	**Analítica**
3	3	94	99	00	00	3.3.94.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	3	95	00	00	00	3.3.95.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Sintética
3	3	95	04	00	00	3.3.95.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Analítica
3	3	95	08	00	00	3.3.95.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Analítica
3	3	95	14	00	00	3.3.95.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	Analítica
3	3	95	18	00	00	3.3.95.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Analítica
3	3	95	20	00	00	3.3.95.20.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	Analítica
3	3	95	30	00	00	3.3.95.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Sintética
3	3	95	30	01	00	3.3.95.30.01.00	COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	Analítica
3	3	95	30	02	00	3.3.95.30.02.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	Analítica
3	3	95	30	03	00	3.3.95.30.03.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	Analítica
3	3	95	30	04	00	3.3.95.30.04.00	GÁS ENGARRAFADO	Analítica
3	3	95	30	05	00	3.3.95.30.05.00	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	Analítica
3	3	95	30	06	00	3.3.95.30.06.00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	Analítica
3	3	95	30	07	00	3.3.95.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Analítica
3	3	95	30	08	00	3.3.95.30.08.00	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	Analítica
3	3	95	30	09	00	3.3.95.30.09.00	MATERIAL FARMACOLOGICO	Analítica
3	3	95	30	10	00	3.3.95.30.10.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	Analítica
3	3	95	30	11	00	3.3.95.30.11.00	MATERIAL QUÍMICO	Analítica
3	3	95	30	12	00	3.3.95.30.12.00	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO	Analítica
3	3	95	30	13	00	3.3.95.30.13.00	MATERIAL DE CAÇA E PESCA	Analítica
3	3	95	30	14	00	3.3.95.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	Analítica
3	3	95	30	15	00	3.3.95.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Analítica
3	3	95	30	16	00	3.3.95.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Analítica
3	3	95	30	17	00	3.3.95.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Analítica
3	3	95	30	18	00	3.3.95.30.18.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	Analítica
3	3	95	30	19	00	3.3.95.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Analítica
3	3	95	30	20	00	3.3.95.30.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	Analítica
3	3	95	30	21	00	3.3.95.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	Analítica
3	3	95	30	22	00	3.3.95.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Analítica
3	3	95	30	23	00	3.3.95.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Analítica
3	3	95	30	24	00	3.3.95.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Analítica
3	3	95	30	25	00	3.3.95.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	95	30	26	00	3.3.95.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Analítica
3	3	95	30	27	00	3.3.95.30.27.00	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	Analítica
3	3	95	30	28	00	3.3.95.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Analítica
3	3	95	30	29	00	3.3.95.30.29.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Analítica
3	3	95	30	30	00	3.3.95.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	Analítica
3	3	95	30	31	00	3.3.95.30.31.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	Analítica
3	3	95	30	32	00	3.3.95.30.32.00	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Analítica
3	3	95	30	33	00	3.3.95.30.33.00	SOBRESSALENTES, MÁQUINAS, MOTORES E EMBARCAÇÕES	Analítica
3	3	95	30	34	00	3.3.95.30.34.00	SUPRIMENTO DE PROTEÇÃO AO VÔO	Analítica
3	3	95	30	35	00	3.3.95.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	Analítica
3	3	95	30	36	00	3.3.95.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	Analítica
3	3	95	30	37	00	3.3.95.30.37.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Analítica
3	3	95	30	38	00	3.3.95.30.38.00	MATERIAL BIOLÓGICO	Analítica
3	3	95	30	39	00	3.3.95.30.39.00	MATERIAL GRÁFICO	Analítica
3	3	95	30	40	00	3.3.95.30.40.00	FERRAMENTAS	Analítica
3	3	95	30	41	00	3.3.95.30.41.00	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Analítica
3	3	95	30	42	00	3.3.95.30.42.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	Analítica
3	3	95	30	43	00	3.3.95.30.43.00	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	Analítica
3	3	95	30	44	00	3.3.95.30.44.00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	Analítica
3	3	95	30	45	00	3.3.95.30.45.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	Analítica
3	3	95	30	46	00	3.3.95.30.46.00	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	Analítica
3	3	95	30	47	00	3.3.95.30.47.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	Analítica
3	3	95	30	99	00	3.3.95.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Analítica
3	3	95	31	00	00	3.3.95.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Analítica
3	3	95	32	00	00	3.3.95.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Sintética
3	3	95	32	01	00	3.3.95.32.01.00	MEDICAMENTOS	Analítica
3	3	95	32	02	00	3.3.95.32.02.00	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	Analítica
3	3	95	32	99	00	3.3.95.32.99.00	OUTROS MATERIAIS, BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Analítica
3	3	95	33	00	00	3.3.95.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Sintética
3	3	95	33	01	00	3.3.95.33.01.00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO DE PESSOAS, EXCETO TRANSPORTE ESCOLAR	Analítica
3	3	95	33	99	00	3.3.95.33.99.00	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Analítica
3	3	95	34	00	00	3.3.95.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	Analítica
3	3	95	35	00	00	3.3.95.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Analítica
3	3	95	36	00	00	3.3.95.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Sintética

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	95	36	01	00	3.3.95.36.01.00	CONDOMÍNIOS	Analítica
3	3	95	36	02	00	3.3.95.36.02.00	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	Analítica
3	3	95	36	03	00	3.3.95.36.03.00	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO EXTERIOR	Analítica
3	3	95	36	04	00	3.3.95.36.04.00	COMISSÕES E CORRETAGENS	Analítica
3	3	95	36	05	00	3.3.95.36.05.00	DIREITOS AUTORAIS	Analítica
3	3	95	36	06	00	3.3.95.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS	Analítica
3	3	95	36	07	00	3.3.95.36.07.00	ESTAGIÁRIOS	Analítica
3	3	95	36	08	00	3.3.95.36.08.00	BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO	Analítica
3	3	95	36	09	00	3.3.95.36.09.00	SALÁRIOS DE INTERNOS EM PENITENCIÁRIAS	Analítica
3	3	95	36	10	00	3.3.95.36.10.00	PRÓ-LABORE A CONSULTORES EVENTUAIS	Analítica
3	3	95	36	11	00	3.3.95.36.11.00	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	Analítica
3	3	95	36	12	00	3.3.95.36.12.00	CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES	Analítica
3	3	95	36	13	00	3.3.95.36.13.00	ARMAZENAGEM	Analítica
3	3	95	36	14	00	3.3.95.36.14.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Analítica
3	3	95	36	15	00	3.3.95.36.15.00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	Analítica
3	3	95	36	16	00	3.3.95.36.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Analítica
3	3	95	36	17	00	3.3.95.36.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Analítica
3	3	95	36	18	00	3.3.95.36.18.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Analítica
3	3	95	36	19	00	3.3.95.36.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Analítica
3	3	95	36	20	00	3.3.95.36.20.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	Analítica
3	3	95	36	21	00	3.3.95.36.21.00	SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO	Analítica
3	3	95	36	22	00	3.3.95.36.22.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Analítica
3	3	95	36	23	00	3.3.95.36.23.00	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	Analítica
3	3	95	36	24	00	3.3.95.36.24.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Analítica
3	3	95	36	25	00	3.3.95.36.25.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Analítica
3	3	95	36	26	00	3.3.95.36.26.00	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	Analítica
3	3	95	36	27	00	3.3.95.36.27.00	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Analítica
3	3	95	36	28	00	3.3.95.36.28.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Analítica
3	3	95	36	29	00	3.3.95.36.29.00	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	Analítica
3	3	95	36	30	00	3.3.95.36.30.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Analítica
3	3	95	36	31	00	3.3.95.36.31.00	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	Analítica
3	3	95	36	32	00	3.3.95.36.32.00	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Analítica
3	3	95	36	33	00	3.3.95.36.33.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	Analítica
3	3	95	36	34	00	3.3.95.36.34.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	Analítica
3	3	95	36	35	00	3.3.95.36.35.00	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	Analítica

← **Consulta via leitor de QR Code**/Este **Diário Oficial Eletrônico do TCMPA** é **GRATUITO** e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico.

TCMPA DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	95	36	36	00	3.3.95.36.36.00	MULTAS DEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	95	36	37	00	3.3.95.36.37.00	JUROS	Analítica
3	3	95	36	38	00	3.3.95.36.38.00	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	95	36	39	00	3.3.95.36.39.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	95	36	40	00	3.3.95.36.40.00	JETONS A CONSELHEIROS	Analítica
3	3	95	36	41	00	3.3.95.36.41.00	DIÁRIAS A CONSELHEIROS	Analítica
3	3	95	36	42	00	3.3.95.36.42.00	TRANSPORTE ESCOLAR	Analítica
3	3	95	36	43	00	3.3.95.36.43.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Analítica
3	3	95	36	44	00	3.3.95.36.44.00	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES SEDIADAS NO EXTERIOR	Analítica
3	3	95	36	45	00	3.3.95.36.45.00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE CARGAS	Analítica
3	3	95	36	99	00	3.3.95.36.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Analítica
3	3	95	37	00	00	3.3.95.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Analítica
3	3	95	38	00	00	3.3.95.38.00.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	Analítica
3	3	95	39	00	00	3.3.95.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Sintética
3	3	95	39	01	00	3.3.95.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	Analítica
3	3	95	39	02	00	3.3.95.39.02.00	CONDOMÍNIOS	Analítica
3	3	95	39	03	00	3.3.95.39.03.00	COMISSÕES E CORRETAGENS	Analítica
3	3	95	39	04	00	3.3.95.39.04.00	DIREITOS AUTORAIS	Analítica
3	3	95	39	05	00	3.3.95.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Analítica
3	3	95	39	06	00	3.3.95.39.06.00	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	Analítica
3	3	95	39	07	00	3.3.95.39.07.00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	Analítica
3	3	95	39	09	00	3.3.95.39.09.00	ARMAZENAGEM	Analítica
3	3	95	39	10	00	3.3.95.39.10.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Analítica
3	3	95	39	12	00	3.3.95.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Analítica
3	3	95	39	13	00	3.3.95.39.13.00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTANGÍVEIS, DE OUTRAS NATUREZAS	Analítica
3	3	95	39	14	00	3.3.95.39.14.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Analítica
3	3	95	39	15	00	3.3.95.39.15.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Analítica
3	3	95	39	16	00	3.3.95.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Analítica
3	3	95	39	17	00	3.3.95.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Analítica
3	3	95	39	18	00	3.3.95.39.18.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS OU OUTRAS VIAS	Analítica
3	3	95	39	19	00	3.3.95.39.19.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	Analítica
3	3	95	39	20	00	3.3.95.39.20.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Analítica
3	3	95	39	21	00	3.3.95.39.21.00	MULTAS DEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	95	39	22	00	3.3.95.39.22.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	95	39	23	00	3.3.95.39.23.00	JUROS	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	95	39	24	00	3.3.95.39.24.00	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	95	39	25	00	3.3.95.39.25.00	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	95	39	26	00	3.3.95.39.26.00	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	Analítica
3	3	95	39	27	00	3.3.95.39.27.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	Analítica
3	3	95	39	28	00	3.3.95.39.28.00	SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO	Analítica
3	3	95	39	29	00	3.3.95.39.29.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	Analítica
3	3	95	39	30	00	3.3.95.39.30.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	Analítica
3	3	95	39	31	00	3.3.95.39.31.00	SERVIÇOS DE GÁS	Analítica
3	3	95	39	32	00	3.3.95.39.32.00	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	Analítica
3	3	95	39	33	00	3.3.95.39.33.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Analítica
3	3	95	39	34	00	3.3.95.39.34.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Analítica
3	3	95	39	35	00	3.3.95.39.35.00	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	Analítica
3	3	95	39	36	00	3.3.95.39.36.00	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	Analítica
3	3	95	39	37	00	3.3.95.39.37.00	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	Analítica
3	3	95	39	38	00	3.3.95.39.38.00	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Analítica
3	3	95	39	39	00	3.3.95.39.39.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Analítica
3	3	95	39	40	00	3.3.95.39.40.00	SERVIÇOS DE CRECHES E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	Analítica
3	3	95	39	41	00	3.3.95.39.41.00	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	Analítica
3	3	95	39	43	00	3.3.95.39.43.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	Analítica
3	3	95	39	44	00	3.3.95.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Analítica
3	3	95	39	45	00	3.3.95.39.45.00	SERVIÇOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	Analítica
3	3	95	39	46	00	3.3.95.39.46.00	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	Analítica
3	3	95	39	47	00	3.3.95.39.47.00	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Analítica
3	3	95	39	48	00	3.3.95.39.48.00	SERVIÇOS GRÁFICOS	Analítica
3	3	95	39	49	00	3.3.95.39.49.00	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	Analítica
3	3	95	39	50	00	3.3.95.39.50.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS	Analítica
3	3	95	39	51	00	3.3.95.39.51.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	Analítica
3	3	95	39	52	00	3.3.95.39.52.00	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	Analítica
3	3	95	39	53	00	3.3.95.39.53.00	SEGUROS EM GERAL	Analítica
3	3	95	39	54	00	3.3.95.39.54.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	Analítica
3	3	95	39	55	00	3.3.95.39.55.00	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Analítica
3	3	95	39	56	00	3.3.95.39.56.00	VALE-TRANSPORTE	Analítica
3	3	95	39	57	00	3.3.95.39.57.00	TRANSPORTE ESCOLAR	Analítica
3	3	95	39	58	00	3.3.95.39.58.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	Analítica
3	3	95	39	59	00	3.3.95.39.59.00	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	95	39	60	00	3.3.95.39.60.00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	Analítica
3	3	95	39	61	00	3.3.95.39.61.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Analítica
3	3	95	39	62	00	3.3.95.39.62.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Analítica
3	3	95	39	63	00	3.3.95.39.63.00	HOSPEDAGENS	Analítica
3	3	95	39	64	00	3.3.95.39.64.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	Analítica
3	3	95	39	65	00	3.3.95.39.65.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	Analítica
3	3	95	39	66	00	3.3.95.39.66.00	SERVIÇOS EM ITENS REPARÁVEIS DE AVIAÇÃO	Analítica
3	3	95	39	67	00	3.3.95.39.67.00	SERVIÇOS RELACIONADOS À INDUSTRIALIZAÇÃO AEROESPACIAL	Analítica
3	3	95	39	68	00	3.3.95.39.68.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Analítica
3	3	95	39	69	00	3.3.95.39.69.00	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES – SERVIÇO EXTERIOR	Analítica
3	3	95	39	70	00	3.3.95.39.70.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	Analítica
3	3	95	39	73	00	3.3.95.39.73.00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE CARGAS	Analítica
3	3	95	39	99	00	3.3.95.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Analítica
3	3	95	40	00	00	3.3.95.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Sintética
3	3	95	40	01	00	3.3.95.40.01.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	Analítica
3	3	95	40	02	00	3.3.95.40.02.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	Analítica
3	3	95	40	03	00	3.3.95.40.03.00	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	Analítica
3	3	95	40	04	00	3.3.95.40.04.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	Analítica
3	3	95	40	05	00	3.3.95.40.05.00	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	Analítica
3	3	95	40	06	00	3.3.95.40.06.00	COMUNICAÇÃO DE DADOS	Analítica
3	3	95	40	07	00	3.3.95.40.07.00	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	Analítica
3	3	95	40	08	00	3.3.95.40.08.00	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	Analítica
3	3	95	40	09	00	3.3.95.40.09.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	Analítica
3	3	95	40	10	00	3.3.95.40.10.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	Analítica
3	3	95	40	11	00	3.3.95.40.11.00	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TIC	Analítica
3	3	95	40	99	00	3.3.95.40.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Analítica
3	3	95	41	00	00	3.3.95.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
3	3	95	45	00	00	3.3.95.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Analítica
3	3	95	46	00	00	3.3.95.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Analítica
3	3	95	47	00	00	3.3.95.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Analítica
3	3	95	48	00	00	3.3.95.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Analítica
3	3	95	49	00	00	3.3.95.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	Analítica
3	3	95	67	00	00	3.3.95.67.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	Analítica
3	3	95	91	00	00	3.3.95.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sintética

← **Consulta via leitor de QR Code**/Este **Diário Oficial Eletrônico do TCMPA** é **GRATUITO** e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico.

TCMPA DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	95	91	04	00	3.3.95.91.04.00	PRECATÓRIOS, EXCETO DE PESSOAL E DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Analítica
3	3	95	91	05	00	3.3.95.91.05.00	SENTENÇA JUDICIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Analítica
3	3	95	91	06	00	3.3.95.91.06.00	SENTENÇA JUDICIAL PARA AQUISIÇÃO DE OUTROS INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	Analítica
3	3	95	91	99	00	3.3.95.91.99.00	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS E DECISÕES JUDICIAIS	Analítica
3	3	95	92	00	00	3.3.95.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sintética
3	3	95	92	30	00	**3.3.95.92.30.00**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**Analítica**
3	3	95	92	39	00	**3.3.95.92.39.00**	**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ**	**Analítica**
3	3	95	92	99	00	**3.3.95.92.99.00**	**OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES**	**Analítica**
3	3	95	93	00	00	3.3.95.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Analítica
3	3	95	96	00	00	3.3.95.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Analítica
3	3	95	99	00	00	3.3.95.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	3	96	00	00	00	3.3.96.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Sintética
3	3	96	04	00	00	3.3.96.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Analítica
3	3	96	08	00	00	3.3.96.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Analítica
3	3	96	14	00	00	3.3.96.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	Analítica
3	3	96	18	00	00	3.3.96.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Analítica
3	3	96	20	00	00	3.3.96.20.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	Analítica
3	3	96	30	00	00	3.3.96.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Sintética
3	3	96	30	01	00	3.3.96.30.01.00	COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	Analítica
3	3	96	30	02	00	3.3.96.30.02.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	Analítica
3	3	96	30	03	00	3.3.96.30.03.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	Analítica
3	3	96	30	04	00	3.3.96.30.04.00	GÁS ENGARRAFADO	Analítica
3	3	96	30	05	00	3.3.96.30.05.00	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	Analítica
3	3	96	30	06	00	3.3.96.30.06.00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	Analítica
3	3	96	30	07	00	3.3.96.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Analítica
3	3	96	30	08	00	3.3.96.30.08.00	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	Analítica
3	3	96	30	09	00	3.3.96.30.09.00	MATERIAL FARMACOLOGICO	Analítica
3	3	96	30	10	00	3.3.96.30.10.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	Analítica
3	3	96	30	11	00	3.3.96.30.11.00	MATERIAL QUÍMICO	Analítica
3	3	96	30	12	00	3.3.96.30.12.00	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO	Analítica
3	3	96	30	13	00	3.3.96.30.13.00	MATERIAL DE CAÇA E PESCA	Analítica
3	3	96	30	14	00	3.3.96.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	Analítica
3	3	96	30	15	00	3.3.96.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	96	30	16	00	3.3.96.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Analítica
3	3	96	30	17	00	3.3.96.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Analítica
3	3	96	30	18	00	3.3.96.30.18.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	Analítica
3	3	96	30	19	00	3.3.96.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Analítica
3	3	96	30	20	00	3.3.96.30.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	Analítica
3	3	96	30	21	00	3.3.96.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	Analítica
3	3	96	30	22	00	3.3.96.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Analítica
3	3	96	30	23	00	3.3.96.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Analítica
3	3	96	30	24	00	3.3.96.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Analítica
3	3	96	30	25	00	3.3.96.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	Analítica
3	3	96	30	26	00	3.3.96.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Analítica
3	3	96	30	27	00	3.3.96.30.27.00	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	Analítica
3	3	96	30	28	00	3.3.96.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Analítica
3	3	96	30	29	00	3.3.96.30.29.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Analítica
3	3	96	30	30	00	3.3.96.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	Analítica
3	3	96	30	31	00	3.3.96.30.31.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	Analítica
3	3	96	30	32	00	3.3.96.30.32.00	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Analítica
3	3	96	30	33	00	3.3.96.30.33.00	SOBRESSALENTES, MÁQUINAS, MOTORES E EMBARCAÇÕES	Analítica
3	3	96	30	34	00	3.3.96.30.34.00	SUPRIMENTO DE PROTEÇÃO AO VÔO	Analítica
3	3	96	30	35	00	3.3.96.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	Analítica
3	3	96	30	36	00	3.3.96.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	Analítica
3	3	96	30	37	00	3.3.96.30.37.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Analítica
3	3	96	30	38	00	3.3.96.30.38.00	MATERIAL BIOLÓGICO	Analítica
3	3	96	30	39	00	3.3.96.30.39.00	MATERIAL GRÁFICO	Analítica
3	3	96	30	40	00	3.3.96.30.40.00	FERRAMENTAS	Analítica
3	3	96	30	41	00	3.3.96.30.41.00	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Analítica
3	3	96	30	42	00	3.3.96.30.42.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	Analítica
3	3	96	30	43	00	3.3.96.30.43.00	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	Analítica
3	3	96	30	44	00	3.3.96.30.44.00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	Analítica
3	3	96	30	45	00	3.3.96.30.45.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	Analítica
3	3	96	30	46	00	3.3.96.30.46.00	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	Analítica
3	3	96	30	47	00	3.3.96.30.47.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	Analítica
3	3	96	30	99	00	3.3.96.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Analítica
3	3	96	31	00	00	3.3.96.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Analítica
3	3	96	32	00	00	3.3.96.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Sintética

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	96	32	01	00	3.3.96.32.01.00	MEDICAMENTOS	Analítica
3	3	96	32	02	00	3.3.96.32.02.00	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	Analítica
3	3	96	32	99	00	3.3.96.32.99.00	OUTROS MATERIAIS, BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Analítica
3	3	96	33	00	00	3.3.96.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Sintética
3	3	96	33	01	00	3.3.96.33.01.00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO DE PESSOAS, EXCETO TRANSPORTE ESCOLAR	Analítica
3	3	96	33	99	00	3.3.96.33.99.00	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Analítica
3	3	96	34	00	00	3.3.96.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	Analítica
3	3	96	35	00	00	3.3.96.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Analítica
3	3	96	36	00	00	3.3.96.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Sintética
3	3	96	36	01	00	3.3.96.36.01.00	CONDOMÍNIOS	Analítica
3	3	96	36	02	00	3.3.96.36.02.00	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	Analítica
3	3	96	36	03	00	3.3.96.36.03.00	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO EXTERIOR	Analítica
3	3	96	36	04	00	3.3.96.36.04.00	COMISSÕES E CORRETAGENS	Analítica
3	3	96	36	05	00	3.3.96.36.05.00	DIREITOS AUTORAIS	Analítica
3	3	96	36	06	00	3.3.96.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS	Analítica
3	3	96	36	07	00	3.3.96.36.07.00	ESTAGIÁRIOS	Analítica
3	3	96	36	08	00	3.3.96.36.08.00	BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO	Analítica
3	3	96	36	09	00	3.3.96.36.09.00	SALÁRIOS DE INTERNOS EM PENITENCIÁRIAS	Analítica
3	3	96	36	10	00	3.3.96.36.10.00	PRÓ-LABORE A CONSULTORES EVENTUAIS	Analítica
3	3	96	36	11	00	3.3.96.36.11.00	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	Analítica
3	3	96	36	12	00	3.3.96.36.12.00	CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES	Analítica
3	3	96	36	13	00	3.3.96.36.13.00	ARMAZENAGEM	Analítica
3	3	96	36	14	00	3.3.96.36.14.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Analítica
3	3	96	36	15	00	3.3.96.36.15.00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	Analítica
3	3	96	36	16	00	3.3.96.36.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Analítica
3	3	96	36	17	00	3.3.96.36.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Analítica
3	3	96	36	18	00	3.3.96.36.18.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Analítica
3	3	96	36	19	00	3.3.96.36.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Analítica
3	3	96	36	20	00	3.3.96.36.20.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	Analítica
3	3	96	36	21	00	3.3.96.36.21.00	SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO	Analítica
3	3	96	36	22	00	3.3.96.36.22.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Analítica
3	3	96	36	23	00	3.3.96.36.23.00	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	Analítica
3	3	96	36	24	00	3.3.96.36.24.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Analítica
3	3	96	36	25	00	3.3.96.36.25.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	96	36	26	00	3.3.96.36.26.00	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	Analítica
3	3	96	36	27	00	3.3.96.36.27.00	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Analítica
3	3	96	36	28	00	3.3.96.36.28.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Analítica
3	3	96	36	29	00	3.3.96.36.29.00	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	Analítica
3	3	96	36	30	00	3.3.96.36.30.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Analítica
3	3	96	36	31	00	3.3.96.36.31.00	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	Analítica
3	3	96	36	32	00	3.3.96.36.32.00	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Analítica
3	3	96	36	33	00	3.3.96.36.33.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	Analítica
3	3	96	36	34	00	3.3.96.36.34.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	Analítica
3	3	96	36	35	00	3.3.96.36.35.00	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	96	36	36	00	3.3.96.36.36.00	MULTAS DEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	96	36	37	00	3.3.96.36.37.00	JUROS	Analítica
3	3	96	36	38	00	3.3.96.36.38.00	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	96	36	39	00	3.3.96.36.39.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	96	36	40	00	3.3.96.36.40.00	JETONS A CONSELHEIROS	Analítica
3	3	96	36	41	00	3.3.96.36.41.00	DIÁRIAS A CONSELHEIROS	Analítica
3	3	96	36	42	00	3.3.96.36.42.00	TRANSPORTE ESCOLAR	Analítica
3	3	96	36	43	00	3.3.96.36.43.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Analítica
3	3	96	36	44	00	3.3.96.36.44.00	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES SEDIADAS NO EXTERIOR	Analítica
3	3	96	36	45	00	3.3.96.36.45.00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE CARGAS	Analítica
3	3	96	36	99	00	3.3.96.36.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Analítica
3	3	96	37	00	00	3.3.96.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Analítica
3	3	96	38	00	00	3.3.96.38.00.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	Analítica
3	3	96	39	00	00	3.3.96.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Sintética
3	3	96	39	01	00	3.3.96.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	Analítica
3	3	96	39	02	00	3.3.96.39.02.00	CONDOMÍNIOS	Analítica
3	3	96	39	03	00	3.3.96.39.03.00	COMISSÕES E CORRETAGENS	Analítica
3	3	96	39	04	00	3.3.96.39.04.00	DIREITOS AUTORAIS	Analítica
3	3	96	39	05	00	3.3.96.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Analítica
3	3	96	39	06	00	3.3.96.39.06.00	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	Analítica
3	3	96	39	07	00	3.3.96.39.07.00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	Analítica
3	3	96	39	09	00	3.3.96.39.09.00	ARMAZENAGEM	Analítica
3	3	96	39	10	00	3.3.96.39.10.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Analítica
3	3	96	39	12	00	3.3.96.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Analítica
3	3	96	39	13	00	3.3.96.39.13.00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTANGÍVEIS, DE OUTRAS NATUREZAS	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	96	39	14	00	3.3.96.39.14.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Analítica
3	3	96	39	15	00	3.3.96.39.15.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Analítica
3	3	96	39	16	00	3.3.96.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Analítica
3	3	96	39	17	00	3.3.96.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Analítica
3	3	96	39	18	00	3.3.96.39.18.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS OU OUTRAS VIAS	Analítica
3	3	96	39	19	00	3.3.96.39.19.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	Analítica
3	3	96	39	20	00	3.3.96.39.20.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Analítica
3	3	96	39	21	00	3.3.96.39.21.00	MULTAS DEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	96	39	22	00	3.3.96.39.22.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	96	39	23	00	3.3.96.39.23.00	JUROS	Analítica
3	3	96	39	24	00	3.3.96.39.24.00	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	96	39	25	00	3.3.96.39.25.00	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	Analítica
3	3	96	39	26	00	3.3.96.39.26.00	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	Analítica
3	3	96	39	27	00	3.3.96.39.27.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	Analítica
3	3	96	39	28	00	3.3.96.39.28.00	SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO	Analítica
3	3	96	39	29	00	3.3.96.39.29.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	Analítica
3	3	96	39	30	00	3.3.96.39.30.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	Analítica
3	3	96	39	31	00	3.3.96.39.31.00	SERVIÇOS DE GÁS	Analítica
3	3	96	39	32	00	3.3.96.39.32.00	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	Analítica
3	3	96	39	33	00	3.3.96.39.33.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Analítica
3	3	96	39	34	00	3.3.96.39.34.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Analítica
3	3	96	39	35	00	3.3.96.39.35.00	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	Analítica
3	3	96	39	36	00	3.3.96.39.36.00	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	Analítica
3	3	96	39	37	00	3.3.96.39.37.00	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	Analítica
3	3	96	39	38	00	3.3.96.39.38.00	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Analítica
3	3	96	39	39	00	3.3.96.39.39.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Analítica
3	3	96	39	40	00	3.3.96.39.40.00	SERVIÇOS DE CRECHES E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	Analítica
3	3	96	39	41	00	3.3.96.39.41.00	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	Analítica
3	3	96	39	43	00	3.3.96.39.43.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	Analítica
3	3	96	39	44	00	3.3.96.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Analítica
3	3	96	39	45	00	3.3.96.39.45.00	SERVIÇOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	Analítica
3	3	96	39	46	00	3.3.96.39.46.00	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	Analítica
3	3	96	39	47	00	3.3.96.39.47.00	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Analítica
3	3	96	39	48	00	3.3.96.39.48.00	SERVIÇOS GRÁFICOS	Analítica
3	3	96	39	49	00	3.3.96.39.49.00	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	Analítica

← **Consulta via leitor de QR Code**/Este **Diário Oficial Eletrônico do TCMPA** é **GRATUITO** e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico.

TCMPA DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	96	39	50	00	3.3.96.39.50.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS	Analítica
3	3	96	39	51	00	3.3.96.39.51.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	Analítica
3	3	96	39	52	00	3.3.96.39.52.00	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	Analítica
3	3	96	39	53	00	3.3.96.39.53.00	SEGUROS EM GERAL	Analítica
3	3	96	39	54	00	3.3.96.39.54.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	Analítica
3	3	96	39	55	00	3.3.96.39.55.00	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Analítica
3	3	96	39	56	00	3.3.96.39.56.00	VALE-TRANSPORTE	Analítica
3	3	96	39	57	00	3.3.96.39.57.00	TRANSPORTE ESCOLAR	Analítica
3	3	96	39	58	00	3.3.96.39.58.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	Analítica
3	3	96	39	59	00	3.3.96.39.59.00	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	Analítica
3	3	96	39	60	00	3.3.96.39.60.00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	Analítica
3	3	96	39	61	00	3.3.96.39.61.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Analítica
3	3	96	39	62	00	3.3.96.39.62.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Analítica
3	3	96	39	63	00	3.3.96.39.63.00	HOSPEDAGENS	Analítica
3	3	96	39	64	00	3.3.96.39.64.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	Analítica
3	3	96	39	65	00	3.3.96.39.65.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	Analítica
3	3	96	39	66	00	3.3.96.39.66.00	SERVIÇOS EM ITENS REPARÁVEIS DE AVIAÇÃO	Analítica
3	3	96	39	67	00	3.3.96.39.67.00	SERVIÇOS RELACIONADOS À INDUSTRIALIZAÇÃO AEROESPACIAL	Analítica
3	3	96	39	68	00	3.3.96.39.68.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Analítica
3	3	96	39	69	00	3.3.96.39.69.00	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES – SERVIÇO EXTERIOR	Analítica
3	3	96	39	70	00	3.3.96.39.70.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	Analítica
3	3	96	39	73	00	3.3.96.39.73.00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE CARGAS	Analítica
3	3	96	39	99	00	3.3.96.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Analítica
3	3	96	40	00	00	3.3.96.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Sintética
3	3	96	40	01	00	3.3.96.40.01.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	Analítica
3	3	96	40	02	00	3.3.96.40.02.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	Analítica
3	3	96	40	03	00	3.3.96.40.03.00	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	Analítica
3	3	96	40	04	00	3.3.96.40.04.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	Analítica
3	3	96	40	05	00	3.3.96.40.05.00	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	Analítica
3	3	96	40	06	00	3.3.96.40.06.00	COMUNICAÇÃO DE DADOS	Analítica
3	3	96	40	07	00	3.3.96.40.07.00	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	Analítica
3	3	96	40	08	00	3.3.96.40.08.00	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	Analítica
3	3	96	40	09	00	3.3.96.40.09.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	Analítica
3	3	96	40	10	00	3.3.96.40.10.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	Analítica
3	3	96	40	11	00	3.3.96.40.11.00	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TIC	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
3	3	96	40	99	00	3.3.96.40.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Analítica
3	3	96	41	00	00	3.3.96.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
3	3	96	45	00	00	3.3.96.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Analítica
3	3	96	46	00	00	3.3.96.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Analítica
3	3	96	47	00	00	3.3.96.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Analítica
3	3	96	48	00	00	3.3.96.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Analítica
3	3	96	49	00	00	3.3.96.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	Analítica
3	3	96	67	00	00	3.3.96.67.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	Analítica
3	3	96	91	00	00	3.3.96.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sintética
3	3	96	91	04	00	3.3.96.91.04.00	PRECATÓRIOS, EXCETO DE PESSOAL E DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Analítica
3	3	96	91	05	00	3.3.96.91.05.00	SENTENÇA JUDICIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Analítica
3	3	96	91	06	00	3.3.96.91.06.00	SENTENÇA JUDICIAL PARA AQUISIÇÃO DE OUTROS INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	Analítica
3	3	96	91	99	00	3.3.96.91.99.00	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS E DECISÕES JUDICIAIS	Analítica
3	3	96	92	00	00	3.3.96.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sintética
3	3	96	92	30	00	**3.3.96.92.30.00**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**Analítica**
3	3	96	92	39	00	**3.3.96.92.39.00**	**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ**	**Analítica**
3	3	96	92	99	00	**3.3.96.92.99.00**	**OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES**	**Analítica**
3	3	96	93	00	00	3.3.96.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Analítica
3	3	96	96	00	00	3.3.96.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Analítica
3	3	96	99	00	00	3.3.96.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
3	3	99	00	00	00	3.3.99.00.00.00	MODALIDADE GENÉRICA	Sintética
3	3	99	99	00	00	3.3.99.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	0	00	00	00	00	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Sintética
4	4	00	00	00	00	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	Sintética
4	4	20	00	00	00	4.4.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	Sintética
4	4	20	41	00	00	4.4.20.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
4	4	20	42	00	00	4.4.20.42.00.00	AUXÍLIOS	Analítica
4	4	20	92	00	00	4.4.20.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	4	20	93	00	00	4.4.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Analítica
4	4	20	99	00	00	4.4.20.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	4	22	00	00	00	4.4.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	Sintética
4	4	22	51	00	00	4.4.22.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Analítica
4	4	22	52	00	00	4.4.22.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
4	4	22	92	00	00	4.4.22.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	4	22	93	00	00	4.4.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Analítica
4	4	22	99	00	00	4.4.22.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	4	30	00	00	00	4.4.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	Sintética
4	4	30	41	00	00	4.4.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
4	4	30	42	00	00	4.4.30.42.00.00	AUXÍLIOS	Analítica
4	4	30	92	00	00	4.4.30.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	4	30	99	00	00	4.4.30.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	4	31	00	00	00	4.4.31.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - FUNDO A FUNDO	Sintética
4	4	31	41	00	00	4.4.31.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
4	4	31	42	00	00	4.4.31.42.00.00	AUXÍLIOS	Analítica
4	4	31	92	00	00	4.4.31.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	4	31	99	00	00	4.4.31.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	4	32	00	00	00	4.4.32.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	Sintética
4	4	32	20	00	00	4.4.32.20.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	Analítica
4	4	32	51	00	00	4.4.32.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Analítica
4	4	32	52	00	00	4.4.32.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Analítica
4	4	32	92	00	00	4.4.32.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	4	32	93	00	00	4.4.32.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Analítica
4	4	32	99	00	00	4.4.32.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	4	35	00	00	00	4.4.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Sintética
4	4	35	41	00	00	4.4.35.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
4	4	35	42	00	00	4.4.35.42.00.00	AUXÍLIOS	Analítica
4	4	35	92	00	00	4.4.35.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	4	35	99	00	00	4.4.35.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	4	36	00	00	00	4.4.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Sintética
4	4	36	41	00	00	4.4.36.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
4	4	36	42	00	00	4.4.36.42.00.00	AUXÍLIOS	Analítica
4	4	36	92	00	00	4.4.36.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	4	36	99	00	00	4.4.36.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	4	40	00	00	00	4.4.40.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	Sintética

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
4	4	40	41	00	00	4.4.40.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
4	4	40	42	00	00	4.4.40.42.00.00	AUXÍLIOS	Analítica
4	4	40	92	00	00	4.4.40.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	4	40	99	00	00	4.4.40.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	4	41	00	00	00	4.4.41.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	Sintética
4	4	41	41	00	00	4.4.41.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
4	4	41	42	00	00	4.4.41.42.00.00	AUXÍLIOS	Analítica
4	4	41	92	00	00	4.4.41.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	4	41	99	00	00	4.4.41.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	4	42	00	00	00	4.4.42.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	Sintética
4	4	42	14	00	00	4.4.42.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Analítica
4	4	42	51	00	00	4.4.42.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Analítica
4	4	42	52	00	00	4.4.42.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Analítica
4	4	42	92	00	00	4.4.42.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	4	42	99	00	00	4.4.42.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	4	45	00	00	00	4.4.45.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Sintética
4	4	45	41	00	00	4.4.45.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
4	4	45	42	00	00	4.4.45.42.00.00	AUXÍLIOS	Analítica
4	4	45	92	00	00	4.4.45.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	4	45	99	00	00	4.4.45.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	4	46	00	00	00	4.4.46.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Sintética
4	4	46	41	00	00	4.4.46.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
4	4	46	42	00	00	4.4.46.42.00.00	AUXÍLIOS	Analítica
4	4	46	92	00	00	4.4.46.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	4	46	99	00	00	4.4.46.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	4	50	00	00	00	4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Sintética
4	4	50	14	00	00	4.4.50.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Analítica
4	4	50	30	00	00	4.4.50.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Analítica
4	4	50	32	00	00	4.4.50.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Analítica
4	4	50	35	00	00	4.4.50.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Analítica
4	4	50	36	00	00	4.4.50.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Analítica
4	4	50	39	00	00	4.4.50.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Analítica
4	4	50	40	00	00	4.4.50.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
4	4	50	41	00	00	4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
4	4	50	42	00	00	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	Analítica
4	4	50	47	00	00	4.4.50.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Analítica
4	4	50	51	00	00	4.4.50.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Analítica
4	4	50	52	00	00	4.4.50.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Analítica
4	4	50	92	00	00	4.4.50.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	4	50	99	00	00	4.4.50.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	4	60	00	00	00	4.4.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	Sintética
4	4	60	41	00	00	4.4.60.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
4	4	60	45	00	00	4.4.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Analítica
4	4	60	92	00	00	4.4.60.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	4	67	00	00	00	4.4.67.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA	Sintética
4	4	67	82	00	00	4.4.67.82.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	Analítica
4	4	67	83	00	00	4.4.67.83.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	Analítica
4	4	70	00	00	00	4.4.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	Sintética
4	4	70	41	00	00	4.4.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
4	4	70	42	00	00	4.4.70.42.00.00	AUXÍLIOS	Analítica
4	4	70	92	00	00	4.4.70.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	4	70	99	00	00	4.4.70.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	4	71	00	00	00	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	Sintética
4	4	71	70	00	00	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Analítica
4	4	71	99	00	00	4.4.71.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	4	72	00	00	00	4.4.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Sintética
4	4	72	14	00	00	4.4.72.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	Analítica
4	4	72	30	00	00	4.4.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Analítica
4	4	72	32	00	00	4.4.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Analítica
4	4	72	33	00	00	4.4.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Analítica
4	4	72	35	00	00	4.4.72.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Analítica
4	4	72	36	00	00	4.4.72.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Analítica
4	4	72	37	00	00	4.4.72.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Analítica
4	4	72	39	00	00	4.4.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Analítica
4	4	72	40	00	00	4.4.72.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Analítica
4	4	72	51	00	00	4.4.72.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
4	4	72	52	00	00	4.4.72.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Analítica
4	4	72	92	00	00	4.4.72.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	4	72	99	00	00	4.4.72.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	4	73	00	00	00	4.4.73.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§1° E 2° DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 2012	Sintética
4	4	73	70	00	00	4.4.73.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Analítica
4	4	73	99	00	00	4.4.73.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	4	74	00	00	00	4.4.74.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 2012	Sintética
4	4	74	70	00	00	4.4.74.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Analítica
4	4	74	99	00	00	4.4.74.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	4	75	00	00	00	4.4.75.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§1° E 2° DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 2012	Sintética
4	4	75	41	00	00	4.4.75.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
4	4	75	42	00	00	4.4.75.42.00.00	AUXÍLIOS	Analítica
4	4	75	99	00	00	4.4.75.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	4	76	00	00	00	4.4.76.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 2012	Sintética
4	4	76	41	00	00	4.4.76.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
4	4	76	42	00	00	4.4.76.42.00.00	AUXÍLIOS	Analítica
4	4	76	99	00	00	4.4.76.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	4	80	00	00	00	4.4.80.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	Sintética
4	4	80	41	00	00	4.4.80.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
4	4	80	42	00	00	4.4.80.42.00.00	AUXÍLIOS	Analítica
4	4	80	51	00	00	4.4.80.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Analítica
4	4	80	52	00	00	4.4.80.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Analítica
4	4	80	99	00	00	4.4.80.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	4	90	00	00	00	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Sintética
4	4	90	04	00	00	4.4.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Analítica
4	4	90	14	00	00	4.4.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Analítica
4	4	90	15	00	00	4.4.90.15.00.00	DIÁRIAS - MILITAR	Analítica
4	4	90	17	00	00	4.4.90.17.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	Analítica
4	4	90	18	00	00	4.4.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
4	4	90	20	00	00	4.4.90.20.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	Analítica
4	4	90	30	00	00	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Sintética
4	4	90	30	09	00	4.4.90.30.09.00	MATERIAL FAMACOLÓGICO	Analítica
4	4	90	30	10	00	4.4.90.30.10.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	Analítica
4	4	90	30	17	00	4.4.90.30.17.00	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	Analítica
4	4	90	30	35	00	4.4.90.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	Analítica
4	4	90	30	36	00	4.4.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	Analítica
4	4	90	30	99	00	4.4.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Analítica
4	4	90	33	00	00	4.4.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Analítica
4	4	90	35	00	00	4.4.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Sintética
4	4	90	35	04	00	4.4.90.35.04.00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Analítica
4	4	90	36	00	00	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Sintética
4	4	90	36	45	00	4.4.90.36.45.00	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - PESSOA FÍSICA	Analítica
4	4	90	36	46	00	4.4.90.36.46.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES - PESSOA FÍSICA	Analítica
4	4	90	36	54	00	4.4.90.36.54.00	MELHORIA, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE TIC – PESSOA FÍSICA	Analítica
4	4	90	36	57	00	4.4.90.36.57.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE T.I. - PESSOA FÍSICA	Analítica
4	4	90	37	00	00	4.4.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Analítica
4	4	90	39	00	00	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Analítica
4	4	90	40	00	00	4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Sintética
4	4	90	40	01	00	4.4.90.40.01.00	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	Analítica
4	4	90	40	02	00	4.4.90.40.02.00	MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DE SOFTWARE	Analítica
4	4	90	40	03	00	4.4.90.40.03.00	SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAIS DE TIC - PJ	Analítica
4	4	90	40	04	00	4.4.90.40.04.00	MELHORIAS, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE TIC	Analítica
4	4	90	40	05	00	4.4.90.40.05.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO	Analítica
4	4	90	40	06	00	4.4.90.40.06.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA OU CUSTOMIZADOS	Analítica
4	4	90	47	00	00	4.4.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Analítica
4	4	90	51	00	00	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Sintética
4	4	90	51	01	00	4.4.90.51.01.00	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO	Analítica
4	4	90	51	02	00	4.4.90.51.02.00	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	Analítica
4	4	90	51	03	00	4.4.90.51.03.00	OBRAS E INSTALAÇÕES DE NATUREZA INDUSTRIAL	Analítica
4	4	90	51	80	00	4.4.90.51.80.00	ESTUDOS E PROJETOS	Analítica
4	4	90	51	91	00	4.4.90.51.91.00	OBRAS EM ANDAMENTO	Analítica
4	4	90	51	93	00	4.4.90.51.93.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	Analítica
4	4	90	51	94	00	4.4.90.51.94.00	VARIACAO CAMBIAL NEGATIVA	Analítica
4	4	90	51	96	00	4.4.90.51.96.00	ALMOXARIFADO DE OBRAS	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
4	4	90	51	99	00	4.4.90.51.99.00	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	Analítica
4	4	90	52	00	00	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sintética
4	4	90	52	01	00	4.4.90.52.01.00	AERONAVES	Analítica
4	4	90	52	02	00	4.4.90.52.02.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	Analítica
4	4	90	52	03	00	4.4.90.52.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	Analítica
4	4	90	52	04	00	4.4.90.52.04.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	Analítica
4	4	90	52	05	00	4.4.90.52.05.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	Analítica
4	4	90	52	06	00	4.4.90.52.06.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	Analítica
4	4	90	52	07	00	4.4.90.52.07.00	ARMAMENTOS	Analítica
4	4	90	52	08	00	4.4.90.52.08.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS , LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	Analítica
4	4	90	52	09	00	4.4.90.52.09.00	DISCOTECAS , FILMOTECAS COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	Analítica
4	4	90	52	10	00	4.4.90.52.10.00	EMBARCAÇÕES	Analítica
4	4	90	52	11	00	4.4.90.52.11.00	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	Analítica
4	4	90	52	12	00	4.4.90.52.12.00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	Analítica
4	4	90	52	13	00	4.4.90.52.13.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	Analítica
4	4	90	52	14	00	4.4.90.52.14.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	Analítica
4	4	90	52	15	00	4.4.90.52.15.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	Analítica
4	4	90	52	16	00	4.4.90.52.16.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	Analítica
4	4	90	52	17	00	4.4.90.52.17.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Analítica
4	4	90	52	18	00	4.4.90.52.18.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Analítica
4	4	90	52	19	00	4.4.90.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Analítica
4	4	90	52	20	00	4.4.90.52.20.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	Analítica
4	4	90	52	21	00	4.4.90.52.21.00	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	Analítica
4	4	90	52	22	00	4.4.90.52.22.00	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	Analítica
4	4	90	52	23	00	4.4.90.52.23.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	Analítica
4	4	90	52	24	00	4.4.90.52.24.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	Analítica
4	4	90	52	25	00	4.4.90.52.25.00	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	Analítica
4	4	90	52	26	00	4.4.90.52.26.00	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	Analítica
4	4	90	52	27	00	4.4.90.52.27.00	VEÍCULOS DIVERSOS	Analítica
4	4	90	52	28	00	4.4.90.52.28.00	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	Analítica
4	4	90	52	29	00	4.4.90.52.29.00	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	Analítica
4	4	90	52	30	00	4.4.90.52.30.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	Analítica
4	4	90	52	31	00	4.4.90.52.31.00	CARROS DE COMBATE	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
4	4	90	52	32	00	4.4.90.52.32.00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	Analítica
4	4	90	52	33	00	4.4.90.52.33.00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VÔO	Analítica
4	4	90	52	34	00	4.4.90.52.34.00	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	Analítica
4	4	90	52	35	00	4.4.90.52.35.00	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	Analítica
4	4	90	52	36	00	4.4.90.52.36.00	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Analítica
4	4	90	52	42	00	**4.4.90.52.42.00**	**MOBILIÁRIO EM GERAL**	**Analítica**
4	4	90	52	48	00	**4.4.90.52.48.00**	**VEÍCULOS DIVERSOS**	**Analítica**
4	4	90	52	52	00	**4.4.90.52.52.00**	**VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA**	**Analítica**
4	4	90	52	99	00	4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Analítica
4	4	90	61	00	00	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Sintética
4	4	90	61	01	00	4.4.90.61.01.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE DOMÍNIO PÚBLICO	Analítica
4	4	90	61	02	00	4.4.90.61.02.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	Analítica
4	4	90	61	03	00	4.4.90.61.03.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE NATUREZA INDUSTRIAL	Analítica
4	4	90	65	00	00	4.4.90.65.00.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	Analítica
4	4	90	91	00	00	4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Analítica
4	4	90	92	00	00	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sintética
4	4	90	92	14	00	4.4.90.92.14.00	DIARIAS - CIVIL	Analítica
4	4	90	92	15	00	4.4.90.92.15.00	DIARIAS - MILITAR	Analítica
4	4	90	92	30	00	4.4.90.92.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Analítica
4	4	90	92	35	00	4.4.90.92.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	Analítica
4	4	90	92	36	00	4.4.90.92.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Analítica
4	4	90	92	37	00	4.4.90.92.37.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	Analítica
4	4	90	92	39	00	4.4.90.92.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	Analítica
4	4	90	92	40	00	4.4.90.92.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Analítica
4	4	90	92	51	00	4.4.90.92.51.00	OBRAS E INSTALACOES	Analítica
4	4	90	92	52	00	4.4.90.92.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Analítica
4	4	90	92	93	00	4.4.90.92.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	Analítica
4	4	90	92	99	00	4.4.90.92.99.00	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Analítica
4	4	90	93	00	00	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Analítica
4	4	90	95	00	00	4.4.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	Analítica
4	4	90	99	00	00	4.4.90.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	4	91	00	00	00	4.4.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Sintética
4	4	91	39	00	00	4.4.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Analítica
4	4	91	40	00	00	4.4.91.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
4	4	91	47	00	00	4.4.91.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Analítica
4	4	91	51	00	00	4.4.91.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Analítica
4	4	91	52	00	00	4.4.91.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sintética
4	4	91	52	35	00	4.4.91.52.35.00	EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS - OP.INTRA	Analítica
4	4	91	61	00	00	4.4.91.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Analítica
4	4	91	91	00	00	4.4.91.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Analítica
4	4	91	92	00	00	4.4.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	4	91	93	00	00	4.4.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Analítica
4	4	91	99	00	00	4.4.91.99.00.00	ELEMENTOS GENÉRICOS	Analítica
4	4	92	00	00	00	4.4.92.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO	Sintética
4	4	92	20	00	00	**4.4.92.20.00.00**	**AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES**	**Analítica**
4	4	92	51	00	00	4.4.92.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Sintética
4	4	92	51	01	00	4.4.92.51.01.00	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO	Analítica
4	4	92	51	02	00	4.4.92.51.02.00	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	Analítica
4	4	92	51	03	00	4.4.92.51.03.00	OBRAS E INSTALAÇÕES DE NATUREZA INDUSTRIAL	Analítica
4	4	92	52	00	00	4.4.92.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sintética
4	4	92	52	01	00	4.4.92.52.01.00	AERONAVES	Analítica
4	4	92	52	02	00	4.4.92.52.02.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	Analítica
4	4	92	52	03	00	4.4.92.52.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	Analítica
4	4	92	52	04	00	4.4.92.52.04.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	Analítica
4	4	92	52	05	00	4.4.92.52.05.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	Analítica
4	4	92	52	06	00	4.4.92.52.06.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	Analítica
4	4	92	52	07	00	4.4.92.52.07.00	ARMAMENTOS	Analítica
4	4	92	52	08	00	4.4.92.52.08.00	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	Analítica
4	4	92	52	09	00	4.4.92.52.09.00	DISCOTECAS E FILMOTECAS	Analítica
4	4	92	52	10	00	4.4.92.52.10.00	EMBARCAÇÕES	Analítica
4	4	92	52	11	00	4.4.92.52.11.00	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	Analítica
4	4	92	52	12	00	4.4.92.52.12.00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	Analítica
4	4	92	52	13	00	4.4.92.52.13.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	Analítica
4	4	92	52	14	00	4.4.92.52.14.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	Analítica
4	4	92	52	15	00	4.4.92.52.15.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	Analítica
4	4	92	52	16	00	4.4.92.52.16.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	Analítica
4	4	92	52	17	00	4.4.92.52.17.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
4	4	92	52	18	00	4.4.92.52.18.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Analítica
4	4	92	52	19	00	4.4.92.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Analítica
4	4	92	52	20	00	4.4.92.52.20.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	Analítica
4	4	92	52	21	00	4.4.92.52.21.00	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	Analítica
4	4	92	52	22	00	4.4.92.52.22.00	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	Analítica
4	4	92	52	23	00	4.4.92.52.23.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	Analítica
4	4	92	52	24	00	4.4.92.52.24.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	Analítica
4	4	92	52	25	00	4.4.92.52.25.00	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	Analítica
4	4	92	52	26	00	4.4.92.52.26.00	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	Analítica
4	4	92	52	27	00	4.4.92.52.27.00	VEÍCULOS DIVERSOS	Analítica
4	4	92	52	28	00	4.4.92.52.28.00	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	Analítica
4	4	92	52	29	00	4.4.92.52.29.00	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	Analítica
4	4	92	52	30	00	4.4.92.52.30.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	Analítica
4	4	92	52	31	00	4.4.92.52.31.00	CARROS DE COMBATE	Analítica
4	4	92	52	32	00	4.4.92.52.32.00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	Analítica
4	4	92	52	33	00	4.4.92.52.33.00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VÔO	Analítica
4	4	92	52	34	00	4.4.92.52.34.00	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	Analítica
4	4	92	52	35	00	4.4.92.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	Analítica
4	4	92	52	36	00	4.4.92.52.36.00	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Analítica
4	4	92	52	99	00	4.4.92.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Analítica
4	4	92	99	00	00	4.4.92.99.00.00	ELEMENTOS GENÉRICOS	Analítica
4	4	93	00	00	00	4.4.93.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	Sintética
4	4	93	51	00	00	4.4.93.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Sintética
4	4	93	51	01	00	4.4.93.51.01.00	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO	Analítica
4	4	93	51	02	00	4.4.93.51.02.00	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	Analítica
4	4	93	51	03	00	4.4.93.51.03.00	OBRAS E INSTALAÇÕES DE NATUREZA INDUSTRIAL	Analítica
4	4	93	52	00	00	4.4.93.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sintética
4	4	93	52	01	00	4.4.93.52.01.00	AERONAVES	Analítica
4	4	93	52	02	00	4.4.93.52.02.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	Analítica
4	4	93	52	03	00	4.4.93.52.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	Analítica
4	4	93	52	04	00	4.4.93.52.04.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	Analítica
4	4	93	52	05	00	4.4.93.52.05.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
4	4	93	52	06	00	4.4.93.52.06.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	Analítica
4	4	93	52	07	00	4.4.93.52.07.00	ARMAMENTOS	Analítica
4	4	93	52	08	00	4.4.93.52.08.00	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	Analítica
4	4	93	52	09	00	4.4.93.52.09.00	DISCOTECAS E FILMOTECAS	Analítica
4	4	93	52	10	00	4.4.93.52.10.00	EMBARCAÇÕES	Analítica
4	4	93	52	11	00	4.4.93.52.11.00	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	Analítica
4	4	93	52	12	00	4.4.93.52.12.00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	Analítica
4	4	93	52	13	00	4.4.93.52.13.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	Analítica
4	4	93	52	14	00	4.4.93.52.14.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	Analítica
4	4	93	52	15	00	4.4.93.52.15.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	Analítica
4	4	93	52	16	00	4.4.93.52.16.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	Analítica
4	4	93	52	17	00	4.4.93.52.17.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Analítica
4	4	93	52	18	00	4.4.93.52.18.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Analítica
4	4	93	52	19	00	4.4.93.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Analítica
4	4	93	52	20	00	4.4.93.52.20.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	Analítica
4	4	93	52	21	00	4.4.93.52.21.00	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	Analítica
4	4	93	52	22	00	4.4.93.52.22.00	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	Analítica
4	4	93	52	23	00	4.4.93.52.23.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	Analítica
4	4	93	52	24	00	4.4.93.52.24.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	Analítica
4	4	93	52	25	00	4.4.93.52.25.00	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	Analítica
4	4	93	52	26	00	4.4.93.52.26.00	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	Analítica
4	4	93	52	27	00	4.4.93.52.27.00	VEÍCULOS DIVERSOS	Analítica
4	4	93	52	28	00	4.4.93.52.28.00	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	Analítica
4	4	93	52	29	00	4.4.93.52.29.00	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	Analítica
4	4	93	52	30	00	4.4.93.52.30.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	Analítica
4	4	93	52	31	00	4.4.93.52.31.00	CARROS DE COMBATE	Analítica
4	4	93	52	32	00	4.4.93.52.32.00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	Analítica
4	4	93	52	33	00	4.4.93.52.33.00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VÔO	Analítica
4	4	93	52	34	00	4.4.93.52.34.00	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	Analítica
4	4	93	52	35	00	4.4.93.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	Analítica
4	4	93	52	36	00	4.4.93.52.36.00	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Analítica
4	4	93	52	99	00	4.4.93.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Analítica
4	4	93	99	00	00	4.4.93.99.00.00	ELEMENTOS GENÉRICOS	Analítica

← **Consulta via leitor de QR Code**/Este **Diário Oficial Eletrônico do TCMPA** é **GRATUITO** e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico.

TCMPA DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
4	4	94	00	00	00	4.4.94.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE	Sintética
4	4	94	51	00	00	4.4.94.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Sintética
4	4	94	51	01	00	4.4.94.51.01.00	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO	Analítica
4	4	94	51	02	00	4.4.94.51.02.00	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	Analítica
4	4	94	51	03	00	4.4.94.51.03.00	OBRAS E INSTALAÇÕES DE NATUREZA INDUSTRIAL	Analítica
4	4	94	52	00	00	4.4.94.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sintética
4	4	94	52	01	00	4.4.94.52.01.00	AERONAVES	Analítica
4	4	94	52	02	00	4.4.94.52.02.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	Analítica
4	4	94	52	03	00	4.4.94.52.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	Analítica
4	4	94	52	04	00	4.4.94.52.04.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	Analítica
4	4	94	52	05	00	4.4.94.52.05.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	Analítica
4	4	94	52	06	00	4.4.94.52.06.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	Analítica
4	4	94	52	07	00	4.4.94.52.07.00	ARMAMENTOS	Analítica
4	4	94	52	08	00	4.4.94.52.08.00	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	Analítica
4	4	94	52	09	00	4.4.94.52.09.00	DISCOTECAS E FILMOTECAS	Analítica
4	4	94	52	10	00	4.4.94.52.10.00	EMBARCAÇÕES	Analítica
4	4	94	52	11	00	4.4.94.52.11.00	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	Analítica
4	4	94	52	12	00	4.4.94.52.12.00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	Analítica
4	4	94	52	13	00	4.4.94.52.13.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	Analítica
4	4	94	52	14	00	4.4.94.52.14.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	Analítica
4	4	94	52	15	00	4.4.94.52.15.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	Analítica
4	4	94	52	16	00	4.4.94.52.16.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	Analítica
4	4	94	52	17	00	4.4.94.52.17.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Analítica
4	4	94	52	18	00	4.4.94.52.18.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Analítica
4	4	94	52	19	00	4.4.94.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Analítica
4	4	94	52	20	00	4.4.94.52.20.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	Analítica
4	4	94	52	21	00	4.4.94.52.21.00	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	Analítica
4	4	94	52	22	00	4.4.94.52.22.00	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	Analítica
4	4	94	52	23	00	4.4.94.52.23.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	Analítica
4	4	94	52	24	00	4.4.94.52.24.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	Analítica
4	4	94	52	25	00	4.4.94.52.25.00	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	Analítica
4	4	94	52	26	00	4.4.94.52.26.00	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
4	4	94	52	27	00	4.4.94.52.27.00	VEÍCULOS DIVERSOS	Analítica
4	4	94	52	28	00	4.4.94.52.28.00	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	Analítica
4	4	94	52	29	00	4.4.94.52.29.00	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	Analítica
4	4	94	52	30	00	4.4.94.52.30.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	Analítica
4	4	94	52	31	00	4.4.94.52.31.00	CARROS DE COMBATE	Analítica
4	4	94	52	32	00	4.4.94.52.32.00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	Analítica
4	4	94	52	33	00	4.4.94.52.33.00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VÔO	Analítica
4	4	94	52	34	00	4.4.94.52.34.00	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	Analítica
4	4	94	52	35	00	4.4.94.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	Analítica
4	4	94	52	36	00	4.4.94.52.36.00	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Analítica
4	4	94	52	99	00	4.4.94.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Analítica
4	4	94	99	00	00	4.4.94.99.00.00	ELEMENTOS GENÉRICOS	Analítica
4	4	95	00	00	00	4.4.95.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1° E 2° DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 2012	Sintética
4	4	95	51	00	00	4.4.95.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Sintética
4	4	95	51	01	00	4.4.95.51.01.00	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO	Analítica
4	4	95	51	02	00	4.4.95.51.02.00	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	Analítica
4	4	95	51	03	00	4.4.95.51.03.00	OBRAS E INSTALAÇÕES DE NATUREZA INDUSTRIAL	Analítica
4	4	95	52	00	00	4.4.95.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sintética
4	4	95	52	01	00	4.4.95.52.01.00	AERONAVES	Analítica
4	4	95	52	02	00	4.4.95.52.02.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	Analítica
4	4	95	52	03	00	4.4.95.52.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	Analítica
4	4	95	52	04	00	4.4.95.52.04.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	Analítica
4	4	95	52	05	00	4.4.95.52.05.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	Analítica
4	4	95	52	06	00	4.4.95.52.06.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	Analítica
4	4	95	52	07	00	4.4.95.52.07.00	ARMAMENTOS	Analítica
4	4	95	52	08	00	4.4.95.52.08.00	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	Analítica
4	4	95	52	09	00	4.4.95.52.09.00	DISCOTECAS E FILMOTECAS	Analítica
4	4	95	52	10	00	4.4.95.52.10.00	EMBARCAÇÕES	Analítica
4	4	95	52	11	00	4.4.95.52.11.00	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	Analítica
4	4	95	52	12	00	4.4.95.52.12.00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	Analítica
4	4	95	52	13	00	4.4.95.52.13.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	Analítica
4	4	95	52	14	00	4.4.95.52.14.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	Analítica
4	4	95	52	15	00	4.4.95.52.15.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
4	4	95	52	16	00	4.4.95.52.16.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	Analítica
4	4	95	52	17	00	4.4.95.52.17.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Analítica
4	4	95	52	18	00	4.4.95.52.18.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Analítica
4	4	95	52	19	00	4.4.95.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Analítica
4	4	95	52	20	00	4.4.95.52.20.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	Analítica
4	4	95	52	21	00	4.4.95.52.21.00	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	Analítica
4	4	95	52	22	00	4.4.95.52.22.00	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	Analítica
4	4	95	52	23	00	4.4.95.52.23.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	Analítica
4	4	95	52	24	00	4.4.95.52.24.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	Analítica
4	4	95	52	25	00	4.4.95.52.25.00	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	Analítica
4	4	95	52	26	00	4.4.95.52.26.00	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	Analítica
4	4	95	52	27	00	4.4.95.52.27.00	VEÍCULOS DIVERSOS	Analítica
4	4	95	52	28	00	4.4.95.52.28.00	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	Analítica
4	4	95	52	29	00	4.4.95.52.29.00	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	Analítica
4	4	95	52	30	00	4.4.95.52.30.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	Analítica
4	4	95	52	31	00	4.4.95.52.31.00	CARROS DE COMBATE	Analítica
4	4	95	52	32	00	4.4.95.52.32.00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	Analítica
4	4	95	52	33	00	4.4.95.52.33.00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VÔO	Analítica
4	4	95	52	34	00	4.4.95.52.34.00	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	Analítica
4	4	95	52	35	00	4.4.95.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	Analítica
4	4	95	52	36	00	4.4.95.52.36.00	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Analítica
4	4	95	52	99	00	4.4.95.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Analítica
4	4	95	61	00	00	4.4.95.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Sintética
4	4	95	61	01	00	4.4.95.61.01.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE DOMÍNIO PÚBLICO	Analítica
4	4	95	61	02	00	4.4.95.61.02.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	Analítica
4	4	95	61	03	00	4.4.95.61.03.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE NATUREZA INDUSTRIAL	Analítica
4	4	95	91	00	00	4.4.95.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Analítica
4	4	95	92	00	00	4.4.95.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	4	95	93	00	00	4.4.95.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Analítica
4	4	95	99	00	00	4.4.95.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	4	96	00	00	00	4.4.96.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 2012	Sintética
4	4	96	51	00	00	4.4.96.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Sintética
4	4	96	51	01	00	4.4.96.51.01.00	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO	Analítica
4	4	96	51	02	00	4.4.96.51.02.00	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
4	4	96	51	03	00	4.4.96.51.03.00	OBRAS E INSTALAÇÕES DE NATUREZA INDUSTRIAL	Analítica
4	4	96	52	00	00	4.4.96.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sintética
4	4	96	52	01	00	4.4.96.52.01.00	AERONAVES	Analítica
4	4	96	52	02	00	4.4.96.52.02.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	Analítica
4	4	96	52	03	00	4.4.96.52.03.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	Analítica
4	4	96	52	04	00	4.4.96.52.04.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	Analítica
4	4	96	52	05	00	4.4.96.52.05.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	Analítica
4	4	96	52	06	00	4.4.96.52.06.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	Analítica
4	4	96	52	07	00	4.4.96.52.07.00	ARMAMENTOS	Analítica
4	4	96	52	08	00	4.4.96.52.08.00	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	Analítica
4	4	96	52	09	00	4.4.96.52.09.00	DISCOTECAS E FILMOTECAS	Analítica
4	4	96	52	10	00	4.4.96.52.10.00	EMBARCAÇÕES	Analítica
4	4	96	52	11	00	4.4.96.52.11.00	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	Analítica
4	4	96	52	12	00	4.4.96.52.12.00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	Analítica
4	4	96	52	13	00	4.4.96.52.13.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	Analítica
4	4	96	52	14	00	4.4.96.52.14.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	Analítica
4	4	96	52	15	00	4.4.96.52.15.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	Analítica
4	4	96	52	16	00	4.4.96.52.16.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	Analítica
4	4	96	52	17	00	4.4.96.52.17.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Analítica
4	4	96	52	18	00	4.4.96.52.18.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Analítica
4	4	96	52	19	00	4.4.96.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Analítica
4	4	96	52	20	00	4.4.96.52.20.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	Analítica
4	4	96	52	21	00	4.4.96.52.21.00	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	Analítica
4	4	96	52	22	00	4.4.96.52.22.00	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	Analítica
4	4	96	52	23	00	4.4.96.52.23.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	Analítica
4	4	96	52	24	00	4.4.96.52.24.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	Analítica
4	4	96	52	25	00	4.4.96.52.25.00	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	Analítica
4	4	96	52	26	00	4.4.96.52.26.00	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	Analítica
4	4	96	52	27	00	4.4.96.52.27.00	VEÍCULOS DIVERSOS	Analítica
4	4	96	52	28	00	4.4.96.52.28.00	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	Analítica
4	4	96	52	29	00	4.4.96.52.29.00	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	Analítica
4	4	96	52	30	00	4.4.96.52.30.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	Analítica
4	4	96	52	31	00	4.4.96.52.31.00	CARROS DE COMBATE	Analítica
4	4	96	52	32	00	4.4.96.52.32.00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
4	4	96	52	33	00	4.4.96.52.33.00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VÔO	Analítica
4	4	96	52	34	00	4.4.96.52.34.00	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	Analítica
4	4	96	52	35	00	4.4.96.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	Analítica
4	4	96	52	36	00	4.4.96.52.36.00	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Analítica
4	4	96	52	99	00	4.4.96.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Analítica
4	4	96	61	00	00	4.4.96.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Sintética
4	4	96	61	01	00	4.4.96.61.01.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE DOMÍNIO PÚBLICO	Analítica
4	4	96	61	02	00	4.4.96.61.02.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	Analítica
4	4	96	61	03	00	4.4.96.61.03.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE NATUREZA INDUSTRIAL	Analítica
4	4	96	91	00	00	4.4.96.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Analítica
4	4	96	92	00	00	4.4.96.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	4	96	93	00	00	4.4.96.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Analítica
4	4	96	99	00	00	4.4.96.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	4	99	00	00	00	4.4.99.00.00.00	MODALIDADE GENÉRICA	Analítica
4	5	00	00	00	00	4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Sintética
4	5	20	00	00	00	4.5.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	Analítica
4	5	22	00	00	00	4.5.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	Analítica
4	5	30	00	00	00	4.5.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	Sintética
4	5	30	41	00	00	4.5.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
4	5	30	42	00	00	4.5.30.42.00.00	AUXÍLIOS	Analítica
4	5	30	92	00	00	4.5.30.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	5	30	99	00	00	4.5.30.99.00.00	A CLASSIFICAR	Analítica
4	5	31	00	00	00	4.5.31.00.00.00	TRANSFER. A ESTADOS E DF - FUNDO A FUNDO	Sintética
4	5	31	41	00	00	4.5.31.41.00.00	CONTRIBUICOES	Analítica
4	5	31	42	00	00	4.5.31.42.00.00	AUXILIOS - FUNDO A FUNDO	Analítica
4	5	31	99	00	00	4.5.31.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	5	32	00	00	00	4.5.32.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	Sintética
4	5	32	61	00	00	4.5.32.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Analítica
4	5	32	64	00	00	4.5.32.64.00.00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	Analítica
4	5	32	65	00	00	4.5.32.65.00.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	Analítica
4	5	32	66	00	00	4.5.32.66.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Analítica
4	5	32	99	00	00	4.5.32.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	5	35	00	00	00	4.5.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
4	5	36	00	00	00	4.5.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	5	40	00	00	00	4.5.40.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	Sintética
4	5	40	41	00	00	4.5.40.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
4	5	40	42	00	00	4.5.40.42.00.00	AUXÍLIOS	Analítica
4	5	40	92	00	00	4.5.40.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	5	40	99	00	00	4.5.40.99.00.00	A CLASSIFICAR	Analítica
4	5	41	00	00	00	4.5.41.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	Analítica
4	5	42	00	00	00	4.5.42.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	Sintética
4	5	42	64	00	00	4.5.42.64.00.00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	Analítica
4	5	42	66	00	00	4.5.42.66.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Analítica
4	5	42	99	00	00	4.5.42.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	5	45	00	00	00	4.5.45.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	Analítica
4	5	46	00	00	00	4.5.46.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	5	50	00	00	00	4.5.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Sintética
4	5	50	41	00	00	4.5.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
4	5	50	42	00	00	4.5.50.42.00.00	AUXÍLIOS	Analítica
4	5	50	66	00	00	4.5.50.66.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Analítica
4	5	50	92	00	00	4.5.50.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	5	50	99	00	00	4.5.50.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	5	60	00	00	00	4.5.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	Sintética
4	5	60	41	00	00	4.5.60.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Analítica
4	5	60	92	00	00	4.5.60.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	5	67	00	00	00	4.5.67.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP)	Sintética
4	5	67	82	00	00	4.5.67.82.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP)	Analítica
4	5	67	83	00	00	4.5.67.83.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	Analítica
4	5	67	84	00	00	4.5.67.84.00.00	DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS, OU ENTIDADES ASSEMELHADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	Analítica
4	5	67	99	00	00	4.5.67.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
4	5	70	00	00	00	4.5.70.00.00.00	TRANSF. A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	Sintética
4	5	70	41	00	00	4.5.70.41.00.00	CONTRIBUICOES	Analítica
4	5	70	42	00	00	4.5.70.42.00.00	AUXILIOS	Analítica
4	5	70	99	00	00	4.5.70.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	5	71	00	00	00	4.5.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	Sintética
4	5	71	70	00	00	4.5.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO (2) (I)	Analítica
4	5	71	99	00	00	4.5.71.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	5	72	00	00	00	4.5.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Sintética
4	5	72	14	00	00	4.5.72.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Analítica
4	5	72	30	00	00	4.5.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Analítica
4	5	72	32	00	00	4.5.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Analítica
4	5	72	33	00	00	4.5.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Analítica
4	5	72	35	00	00	4.5.72.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Analítica
4	5	72	36	00	00	4.5.72.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Analítica
4	5	72	37	00	00	4.5.72.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Analítica
4	5	72	39	00	00	4.5.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Analítica
4	5	72	40	00	00	4.5.72.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Analítica
4	5	72	51	00	00	4.5.72.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Analítica
4	5	72	52	00	00	4.5.72.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Analítica
4	5	72	61	00	00	4.5.72.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Analítica
4	5	72	92	00	00	4.5.72.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	5	72	99	00	00	4.5.72.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	5	73	00	00	00	4.5.73.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§1° E 2° DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 2012	Sintética
4	5	73	70	00	00	4.5.73.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Analítica
4	5	73	99	00	00	4.5.73.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	5	74	00	00	00	4.5.74.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 2012	Sintética
4	5	74	70	00	00	4.5.74.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Analítica
4	5	74	99	00	00	4.5.74.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	5	75	00	00	00	4.5.75.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1O E 2O DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
4	5	76	00	00	00	4.5.76.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012	Analítica
4	5	80	00	00	00	4.5.80.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	Analítica
4	5	90	00	00	00	4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Sintética
4	5	90	27	00	00	4.5.90.27.00.00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	Analítica
4	5	90	52	00	00	4.5.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Analítica
4	5	90	61	00	00	4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Sintética
4	5	90	61	01	00	4.5.90.61.01.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE DOMÍNIO PÚBLICO	Analítica
4	5	90	61	02	00	4.5.90.61.02.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	Analítica
4	5	90	61	03	00	4.5.90.61.03.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE NATUREZA INDUSTRIAL	Analítica
4	5	90	62	00	00	4.5.90.62.00.00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	Analítica
4	5	90	63	00	00	4.5.90.63.00.00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	Analítica
4	5	90	64	00	00	4.5.90.64.00.00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	Analítica
4	5	90	65	00	00	4.5.90.65.00.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	Analítica
4	5	90	66	00	00	4.5.90.66.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Analítica
4	5	90	67	00	00	4.5.90.67.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	Analítica
4	5	90	84	00	00	4.5.90.84.00.00	DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS, OU ENTIDADES ASSEMELHADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	Analítica
4	5	90	91	00	00	4.5.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Analítica
4	5	90	92	00	00	4.5.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sintética
4	5	90	92	61	00	4.5.90.92.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	Analítica
4	5	90	92	62	00	4.5.90.92.62.00	AQUISICAO DE PRODUTOS PARA REVENDA	Analítica
4	5	90	92	63	00	4.5.90.92.63.00	AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO	Analítica
4	5	90	92	64	00	4.5.90.92.64.00	AQUIS.DE TITULOS REP.DE CAP.JA INTEGRALIZADO	Analítica
4	5	90	92	65	00	4.5.90.92.65.00	CONSTIT. OU AUM.DE CAPITAL DE EMPRESAS	Analítica
4	5	90	92	66	00	4.5.90.92.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	Analítica
4	5	90	92	67	00	4.5.90.92.67.00	DEPOSITOS COMPULSORIOS	Analítica
4	5	90	92	91	00	4.5.90.92.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	Analítica
4	5	90	92	99	00	4.5.90.92.99.00	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Analítica
4	5	90	93	00	00	4.5.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Analítica
4	5	90	99	00	00	4.5.90.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	5	91	00	00	00	4.5.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Sintética
4	5	91	47	00	00	4.5.91.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Analítica
4	5	91	52	00	00	4.5.91.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
4	5	91	61	00	00	4.5.91.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Analítica
4	5	91	62	00	00	4.5.91.62.00.00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	Analítica
4	5	91	63	00	00	4.5.91.63.00.00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	Analítica
4	5	91	64	00	00	4.5.91.64.00.00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	Analítica
4	5	91	65	00	00	4.5.91.65.00.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	Analítica
4	5	91	66	00	00	4.5.91.66.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Analítica
4	5	91	67	00	00	4.5.91.67.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	Analítica
4	5	91	84	00	00	4.5.91.84.00.00	DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS, OU ENTIDADES ASSEMELHADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	Analítica
4	5	91	91	00	00	4.5.91.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Analítica
4	5	91	92	00	00	4.5.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	5	91	93	00	00	4.5.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Analítica
4	5	91	99	00	00	4.5.91.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	5	92	00	00	00	**4.5.92.00.00.00**	**APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES**	**Analítica**
4	5	93	00	00	00	4.5.93.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	Analítica
4	5	94	00	00	00	4.5.94.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE	Analítica
4	5	95	00	00	00	4.5.95.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	Sintética
4	5	95	61	00	00	4.5.95.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Sintética
4	5	95	61	01	00	4.5.95.61.01.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE DOMÍNIO PÚBLICO	Analítica
4	5	95	61	02	00	4.5.95.61.02.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	Analítica
4	5	95	61	03	00	4.5.95.61.03.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE NATUREZA INDUSTRIAL	Analítica
4	5	95	67	00	00	4.5.95.67.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	Analítica
4	5	95	91	00	00	4.5.95.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Analítica
4	5	95	92	00	00	4.5.95.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	5	95	93	00	00	4.5.95.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Analítica
4	5	95	99	00	00	4.5.95.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	5	96	00	00	00	4.5.96.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 2012	Sintética
4	5	96	61	00	00	4.5.96.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Sintética
4	5	96	61	01	00	4.5.96.61.01.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE DOMÍNIO PÚBLICO	Analítica
4	5	96	61	02	00	4.5.96.61.02.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
4	5	96	61	03	00	4.5.96.61.03.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE NATUREZA INDUSTRIAL	Analítica
4	5	96	67	00	00	4.5.96.67.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	Analítica
4	5	96	91	00	00	4.5.96.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Analítica
4	5	96	92	00	00	4.5.96.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	5	96	93	00	00	4.5.96.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Analítica
4	5	96	99	00	00	4.5.96.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	5	99	00	00	00	4.5.99.00.00.00	MODALIDADE GENÉRICA	Analítica
4	6	00	00	00	00	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Sintética
4	6	20	00	00	00	4.6.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	Analítica
4	6	22	00	00	00	4.6.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	Analítica
4	6	30	00	00	00	4.6.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	Analítica
4	6	31	00	00	00	4.6.31.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - FUNDO A FUNDO	Analítica
4	6	32	00	00	00	4.6.32.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	Analítica
4	6	35	00	00	00	4.6.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	Analítica
4	6	36	00	00	00	4.6.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	6	40	00	00	00	4.6.40.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	Analítica
4	6	41	00	00	00	4.6.41.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	Analítica
4	6	42	00	00	00	4.6.42.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	Analítica
4	6	45	00	00	00	4.6.45.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	Analítica
4	6	46	00	00	00	4.6.46.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	6	50	00	00	00	4.6.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Analítica
4	6	60	00	00	00	4.6.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	Analítica
4	6	67	00	00	00	4.6.67.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	Analítica
4	6	70	00	00	00	4.6.70.00.00.00	TRANSF. A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	Analítica
4	6	71	00	00	00	4.6.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	Sintética
4	6	71	70	00	00	4.6.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Analítica
4	6	71	99	00	00	4.6.71.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	6	72	00	00	00	4.6.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Analítica

← **Consulta via leitor de QR Code**/Este **Diário Oficial Eletrônico do TCMPA** é **GRATUITO** e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico.

TCMPA DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
4	6	73	00	00	00	4.6.73.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§1° E 2° DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 2012	Sintética
4	6	73	70	00	00	4.6.73.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Analítica
4	6	73	99	00	00	4.6.73.99.00.00	A CLASSIFICAR	Analítica
4	6	74	00	00	00	4.6.74.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 2012	Sintética
4	6	74	70	00	00	4.6.74.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Analítica
4	6	74	99	00	00	4.6.74.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	6	75	00	00	00	4.6.75.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1O E 2O DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012	Analítica
4	6	76	00	00	00	4.6.76.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012	Analítica
4	6	80	00	00	00	4.6.80.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	Analítica
4	6	90	00	00	00	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Sintética
4	6	90	26	00	00	**4.6.90.26.00.00**	**OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE POLÍTICA MONETÁRIA**	**Analítica**
4	6	90	71	00	00	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Sintética
4	6	90	71	01	00	4.6.90.71.01.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL	Analítica
4	6	90	71	02	00	4.6.90.71.02.00	VARIACAO CAMBIAL DA DIVIDA CONTRATUAL	Analítica
4	6	90	71	03	00	4.6.90.71.03.00	ATUALIZACAO MONETARIA DA DIVIDA CONTRATUAL	Analítica
4	6	90	71	99	00	4.6.90.71.99.00	OUTRAS AMORTIZACOES DA DIVIDA CONTRATADA	Analítica
4	6	90	72	00	00	4.6.90.72.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	Sintética
4	6	90	72	01	00	4.6.90.72.01.00	RESGATE DA DIVIDA MOBILIARIA	Analítica
4	6	90	72	02	00	4.6.90.72.02.00	VARIACAO CAMBIAL DIVIDA MOBILIARIA RESGATADA	Analítica
4	6	90	72	03	00	4.6.90.72.03.00	ATUALIZACAO MONETARIA DA DIV.MOB.RESGATADA	Analítica
4	6	90	72	99	00	4.6.90.72.99.00	OUTROS PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	Analítica
4	6	90	73	00	00	4.6.90.73.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Sintética
4	6	90	73	01	00	4.6.90.73.01.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL - INTERNA	Analítica
4	6	90	73	02	00	4.6.90.73.02.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL - EXTERNA	Analítica
4	6	90	74	00	00	4.6.90.74.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA	Sintética
4	6	90	74	01	00	4.6.90.74.01.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA - INTERNA	Analítica
4	6	90	74	02	00	4.6.90.74.02.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA - EXTERNA	Analítica
4	6	90	75	00	00	4.6.90.75.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	Analítica

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
4	6	90	76	00	00	4.6.90.76.00.00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADO	Sintética
4	6	90	76	01	00	4.6.90.76.01.00	REFINANCIAMENTO PRINCIPAL DIVIDA MOBILIARIA	Analítica
4	6	90	76	02	00	4.6.90.76.02.00	VARIACAO CAMBIAL DIV.MOBILIARIA REFINANCIADA	Analítica
4	6	90	76	03	00	4.6.90.76.03.00	ATUALIZACAO MONETARIA DIVIDA MOB.REFINANCIADA	Analítica
4	6	90	76	99	00	4.6.90.76.99.00	OUTROS REFINANCIAMENTOS DA DIVIDA MOBILIARIA	Analítica
4	6	90	77	00	00	4.6.90.77.00.00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	Sintética
4	6	90	77	01	00	4.6.90.77.01.00	REFINANCIAMENTO DO PRINCIPAL - DIV.CONTRATUAL	Analítica
4	6	90	77	02	00	4.6.90.77.02.00	VARIACAO CAMBIAL DIV.CONTRATUAL REFINANCIADA	Analítica
4	6	90	77	03	00	4.6.90.77.03.00	ATUALIZ.MONET.DA DIV.CONTRATUAL REFINANCIADA	Analítica
4	6	90	77	99	00	4.6.90.77.99.00	OUTROS VALORES DIVIDA CONTRATUAL REFINANCIADA	Analítica
4	6	90	91	00	00	4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Analítica
4	6	90	92	00	00	4.6.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	6	90	93	00	00	4.6.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Analítica
4	6	90	99	00	00	4.6.90.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	6	91	00	00	00	4.6.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Sintética
4	6	91	71	00	00	4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Analítica
4	6	91	72	00	00	4.6.91.72.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	Analítica
4	6	91	73	00	00	4.6.91.73.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Analítica
4	6	91	74	00	00	4.6.91.74.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA	Analítica
4	6	91	75	00	00	4.6.91.75.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	Analítica
4	6	91	76	00	00	4.6.91.76.00.00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADO	Analítica
4	6	91	77	00	00	4.6.91.77.00.00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	Analítica
4	6	91	91	00	00	4.6.91.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Analítica
4	6	91	92	00	00	4.6.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	6	91	93	00	00	4.6.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Analítica
4	6	91	99	00	00	4.6.91.99.00.00	A CLASSIFICAR	Analítica
4	6	93	00	00	00	4.6.93.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	Analítica
4	6	94	00	00	00	4.6.94.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE	Analítica
4	6	95	00	00	00	4.6.95.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	Sintética

CO	GD	MA	ED	SED	DT	Código	Descrição	Tipo
4	6	95	71	00	00	4.6.95.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Analítica
4	6	95	73	00	00	4.6.95.73.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Analítica
4	6	95	77	00	00	4.6.95.77.00.00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	Analítica
4	6	95	91	00	00	4.6.95.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Analítica
4	6	95	92	00	00	4.6.95.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	6	95	93	00	00	4.6.95.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Analítica
4	6	95	99	00	00	4.6.95.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	6	96	00	00	00	4.6.96.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	Sintética
4	6	96	71	00	00	4.6.96.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Analítica
4	6	96	73	00	00	4.6.96.73.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Analítica
4	6	96	77	00	00	4.6.96.77.00.00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	Analítica
4	6	96	91	00	00	4.6.96.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Analítica
4	6	96	92	00	00	4.6.96.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Analítica
4	6	96	93	00	00	4.6.96.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Analítica
4	6	96	99	00	00	4.6.96.99.00.00	ELEMENTO GENÉRICO	Analítica
4	6	99	00	00	00	4.6.99.00.00.00	MODALIDADE GENÉRICA	Analítica
9	9	00	00	00	00	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	Sintética
9	9	99	00	00	00	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	Sintética
9	9	99	99	00	00	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	Sintética
9	9	99	99	99	00	9.9.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	Analítica

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18/2021/TCMPA

ANEXO III – FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO DE GOVERNO

Funções e Subfunções - Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999	
01 - Legislativa	031 - Ação Legislativa 032 - Controle Externo
02 - Judiciária	061 - Ação Judiciária 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 - Essencial à Justiça	091 - Defesa da Ordem Jurídica 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento 122 - Administração Geral 123 - Administração Financeira 124 - Controle Interno 125 - Normatização e Fiscalização 126 - Tecnologia da Informação 127 - Ordenamento Territorial 128 - Formação de Recursos Humanos 129 - Administração de Receitas 130 - Administração de Concessões 131 - Comunicação Social
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Área 152 - Defesa Naval 153 - Defesa Terrestre
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento 182 - Defesa Civil 183 - Informação e Inteligência
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas 212 - Cooperação Internacional
08 - Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso 242 - Assistência ao Portador de Deficiência 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 244 - Assistência Comunitária
09 - Previdência Social	271 - Previdência Básica 272 - Previdência do Regime Estatutário 273 - Previdência Complementar 274 - Previdência Especial
10 - Saúde	301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 - Suporte Profilático e Terapêutico 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica 306 - Alimentação e Nutrição

Funções e Subfunções - Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999	
11 - Trabalho	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador 332 - Relações de Trabalho 333 - Empregabilidade 334 - Fomento ao Trabalho
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental 362 - Ensino Médio 363 - Ensino Profissional 364 - Ensino Superior 365 - Educação Infantil 366 - Educação de Jovens e Adultos 367 - Educação Especial 368 - Educação Básica
13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 - Difusão Cultural
14 - Direitos da Cidadania	421 - Custódia e Reintegração Social 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 - Assistência aos Povos Indígenas
15 - Urbanismo	451 - Infra-estrutura Urbana 452 - Serviços Urbanos 453 - Transportes Coletivos Urbanos
16 - Habitação	481 - Habitação Rural 482 - Habitação Urbana
17 - Saneamento	511 - Saneamento Básico Rural 512 - Saneamento Básico Urbano
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental 542 - Controle Ambiental 543 - Recuperação de Áreas Degradadas 544 - Recursos Hídricos 545 - Meteorologia
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
20 - Agricultura	601 – Promoção da Produção Vegetal* 602 – Promoção da Produção Animal* 603 – Defesa Sanitária Vegetal* 604 – Defesa Sanitária Animal* 605 - Abastecimento 606 - Extensão Rural 607 – Irrigação 608 – Promoção da Produção Agropecuária 609 – Defesa Agropecuária

← **Consulta via leitor de QR Code**/Este **Diário Oficial Eletrônico do TCMPA** é **GRATUITO** e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Funções e Subfunções - Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999	
21 - Organização Agrária	631 - Reforma Agrária 632 - Colonização
22 - Indústria	661 - Promoção Industrial 662 - Produção Industrial 663 - Mineração 664 - Propriedade Industrial 665 - Normalização e Qualidade
23 - Comércio e Serviços	691 - Promoção Comercial 692 - Comercialização 693 - Comércio Exterior 694 - Serviços Financeiros 695 - Turismo
24 - Comunicações	721 - Comunicações Postais 722 - Telecomunicações
25 - Energia	751 - Conservação de Energia 752 - Energia Elétrica 753 - Combustíveis Minerais 754 - Biocombustíveis
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo 782 - Transporte Rodoviário 783 - Transporte Ferroviário 784 - Transporte Hidroviário 785 - Transportes Especiais
27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento 812 - Desporto Comunitário 813 - Lazer
28 - Encargos Especiais	841 - Refinanciamento da Dívida Interna 842 - Refinanciamento da Dívida Externa 843 - Serviço da Dívida Interna 844 - Serviço da Dívida Externa 845 - Outras Transferências 846 - Outros Encargos Especiais 847 - Transferências para a Educação Básica
99 - Reservas	997 - Reserva do RPPS ** 999 - Reserva de Contingência**

* Subfunções excluidas conforme portaria, mas que podem conter execução de despesas incritas em restos a pagar.

**A referência para utilizações das respectivas subfunções encontra-se na Portaria Interministerial STN/SOF N°163, de 04 de maio de 2001.

← **Consulta via leitor de QR Code**/Este **Diário Oficial Eletrônico do TCMPA** é **GRATUITO** e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico.
TCMPA DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18/2021/TCMPA
ANEXO IV – Fonte/Destinação de Recursos

Código	Nomenclatura
1	Recursos do Exercício Corrente

Código Principal	Detalhamento	Nomenclatura	Especificação
RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)			
1500	0000	Recursos não Vinculados de impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação.
1500	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Identificação das despesas com MDE consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos para verificação dos limites estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal.
1500	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	Identificação das despesas com ASPS consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos para verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na LC 141/2012 e na Constituição Federal.
1500	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma previstas no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015, e LOM.
1500	3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 100/2019, e LOM.
1501	0000	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadrem na especificação acima
1501	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma previstas no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015, e LOM.
1501	3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 100/2019, e LOM.

← **Consulta via leitor de QR Code**/Este **Diário Oficial Eletrônico do TCMPA** é **GRATUITO** e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico.
TCMPA DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO			
1540	0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base no art. 212-A, incisos I, II e III da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
1540	1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada à Fonte de Recursos do FUNDEB para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse dispositivo.
1540	1080	**Transferências do FUNDEB – Complementação da União – Piso Salarial dos Professores do Magistério – Destinação FUNDEB**	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada à Fonte de Recursos do FUNDEB para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse dispositivo.
1541	0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Controle dos recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base no art. 212-A, inciso V, a, da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
1541	1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada à Fonte de Recursos do FUNDEB para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse dispositivo.
1542	0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Controle dos recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT, com base no art. 212-A, inciso V, b, da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
1542	1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada à Fonte de Recursos do FUNDEB para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse dispositivo.
1543	0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Controle dos recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR, com base no art. 212-A, inciso V, c da Constituição Federal.

1543	1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada à Fonte de Recursos do FUNDEB para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse dispositivo.
1544	0000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	Controle dos recursos advindos do recebimento de precatórios derivados de ações judiciais associadas com a complementação devida pela União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério dos demais entes federados (Precatórios Fundef).
1550	0000	Transferência do Salário-Educação	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.
1551	0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
1552	0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
1553	0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).
1569	0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.
1570	0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
1571	0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
1572	0000	Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com outros municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
1573	0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
1574	0000	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.

1575	0000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação.
1576	0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Controle dos recursos transferidos pelos Estados para programas de educação, que não decorram de celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria.
1599	0000	Outros Recursos Vinculados à Educação	Controle dos demais recursos vinculados à Educação.
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE			
1600	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
1601	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
1602	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
1603	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
1621	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
1622	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).

1631	0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
1632	0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
1633	0000	Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com outros Municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
1634	0000	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
1635	0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
1636	0000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde.
1659	0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1660	0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.
1661	0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Controle os recursos originários de transferências dos fundos estaduais de assistência social.
1665	0000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
1669	0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.

DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS			
1700	0000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
1701	0000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
1702	0000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	Controle dos recursos originários de transferências de municípios em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
1703	0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
1704	0000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.
1705	0000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Controle dos recursos transferidos pelos Estados, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.
1706	0000	Transferência Especial da União	Controle dos recursos transferidos pela União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, por meio de transferências especiais, nos termos do art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal.
1707	0000	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Controle dos recursos provenientes de transferência da União com base no disposto no inciso I do art. 5º da lei complementar 173/2020.
1708	0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira pela exploração de recursos minerais em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.

1709	0000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira de recursos hídricos em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.
1710	0000	Transferência Especial dos Estados	Controle dos recursos transferidos pelos Estados provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento desses entes, por meio de transferências especiais, nos termos das constituições estaduais que reproduziram o disposto no art. 166-A da Constituição Federal.
1749	0000	Outras vinculações de transferências	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas, não especificadas anteriormente.
1749	0010	Outras transferências da União – AFM	
1749	0020	Transferência LC 176/2020 – AFM Lei Kandir	
1749	0030	Transferência Lei 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc	
1749	0040	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Florestais	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira de recursos florestais em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.
1749	0050	Transferência de Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Área e Camada Pré-Sal	
1749	0060	Transferência do Estado Cota Parte ICMS Verde	
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS			
1750	0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Controle dos recursos recebidos pelos Estados, DF e Municípios, decorrentes da distribuição da arrecadação da União com a CIDE - Combustíveis, com base no disposto na Lei nº 10.336/2001.
1751	0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.
1751	**0010**	**Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP – Artigo 76-B, EC nº 93/2016**	**Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República – Artigo 76-B, EC nº 93/2016.**
1752	0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do artigo nº. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
1753	0000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	Controle dos recursos de taxas e contribuições vinculadas conforme legislações específicas.

1754	0000	Recursos de Operações de Crédito	Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.
1755	0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Controle dos recursos advindos da alienação de bens nos termos do art. 44 da LRF.
1756	0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Controle dos recursos advindos da alienação de bens nos termos do art. 44 da LRF.
1757	0000	Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente faz parte, com base na Lei Complementar nº 151/2015, no art. 101 do ADCT da Constituição Federal e na IPC 15, publicada pela STN.
1758	0000	Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente não faz parte, com base no art. 101 do ADCT da Constituição Federal e na IPC 15, publicada pela STN.
1759	0000	Recursos vinculados a fundos	Controle dos recursos vinculados fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.
1760	0000	Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais	Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.
1761	0000	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.
1799	0000	Outras vinculações legais	Controle dos demais recursos vinculados por lei.
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL			
1800	0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.

1800	1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associado às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
1800	1121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associado às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
1801	0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em repartição do RPPS. Esse plano deve existir somente nos entes que segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase da despesa, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.
1801	2111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associados às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
1801	2121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associados às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
1802	0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e NA Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.

1803	0000	Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	Controle dos recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), com base na Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954/2019.
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			
1860	0000	Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados ao pagamento de precatórios.
1861	0000	Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados aos depósitos judiciais.
1862	0000	Depósitos de terceiros	Controle dos recursos financeiros decorrentes de depósitos de terceiros.
1869	0000	Outros recursos extraorçamentários	Controle dos demais recursos financeiros extraorçamentários, como, por exemplo, retenções e consignações.
OUTRAS VINCULAÇÕES			
1880	0000	Recursos próprios dos consórcios	Controle dos recursos próprios dos Consórcios Públicos (utilizada pelos consórcios públicos)
1898	0000	Recursos não classificados – a classificar	Classificação temporária enquanto não se identifica a correta vinculação.
1899	0000	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.

Código	Nomenclatura
2	Recursos de Exercícios Anteriores

Código Principal	Detalhamento	Nomenclatura	Especificação
RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)			
2500	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Identificação das despesas com MDE consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos para verificação dos limites estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal.

2500	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	Identificação das despesas com ASPS consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos para verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na LC 141/2012 e na Constituição Federal.
2500	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma previstas no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015, e LOM.
2500	3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 100/2019, e LOM.
2501	0000	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadrem na especificação acima
2501	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma previstas no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015, e LOM.
2501	3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 100/2019, e LOM.
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO			
2540	0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base no art. 212-A, incisos I, II e III da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
2540	1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada à Fonte de Recursos do FUNDEB para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse dispositivo.
2540	1080	**Transferências do FUNDEB – Complementação da União – Piso Salarial dos Professores do Magistério – Destinação FUNDEB**	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada à Fonte de Recursos do FUNDEB para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse dispositivo.

2541	0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Controle dos recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base no art. 212-A, inciso V, a, da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
2541	1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada à Fonte de Recursos do FUNDEB para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse dispositivo.
2542	0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Controle dos recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT, com base no art. 212-A, inciso V, b, da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
2542	1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada à Fonte de Recursos do FUNDEB para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse dispositivo.
2543	0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Controle dos recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR, com base no art. 212-A, inciso V, c da Constituição Federal.
2543	1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada à Fonte de Recursos do FUNDEB para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse dispositivo.
2544	0000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	Controle dos recursos advindos do recebimento de precatórios derivados de ações judiciais associadas com a complementação devida pela União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério dos demais entes federados (Precatórios Fundef).
2550	0000	Transferência do Salário-Educação	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.
2551	0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
2552	0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

2553	0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).
2569	0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.
2570	0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
2571	0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
2572	0000	Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com outros municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
2573	0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
2574	0000	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
2575	0000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação.
2576	0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Controle dos recursos transferidos pelos Estados para programas de educação, que não decorram de celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria.
2599	0000	Outros Recursos Vinculados à Educação	Controle dos demais recursos vinculados à Educação.
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE			
2600	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

2601	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
2602	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
2603	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
2621	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
2622	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
2631	0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
2632	0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
2633	0000	Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com outros Municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
2634	0000	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
2635	0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.

2636	0000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde.
2659	0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2660	0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.
2661	0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Controle os recursos originários de transferências dos fundos estaduais de assistência social.
2665	0000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
2669	0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS			
2700	0000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
2701	0000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
2702	0000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	Controle dos recursos originários de transferências de municípios em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.

2703	0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
2704	0000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.
2705	0000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Controle dos recursos transferidos pelos Estados, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.
2706	0000	Transferência Especial da União	Controle dos recursos transferidos pela União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, por meio de transferências especiais, nos termos do art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal.
2707	0000	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Controle dos recursos provenientes de transferência da União com base no disposto no inciso I do art. 5º da lei complementar 173/2020.
2708	0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira pela exploração de recursos minerais em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.
2709	0000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira de recursos hídricos em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.
2710	0000	Transferência Especial dos Estados	Controle dos recursos transferidos pelos Estados provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento desses entes, por meio de transferências especiais, nos termos das constituições estaduais que reproduziram o disposto no art. 166-A da Constituição Federal.
2749	0000	Outras vinculações de transferências	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas, não especificadas anteriormente.
2749	0010	Outras transferências da União – AFM	
2749	0020	Transferência LC 176/2020 – AFM Lei Kandir	
2749	0030	Transferência Lei 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc	
2749	0040	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Florestais	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira de recursos florestais em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.

2749	0050	Transferência de Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Área e Camada Pré-Sal	
2749	0060	Transferência do Estado Cota Parte ICMS Verde	
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS			
2750	0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Controle dos recursos recebidos pelos Estados, DF e Municípios, decorrentes da distribuição da arrecadação da União com a CIDE - Combustíveis, com base no disposto na Lei nº 10.336/2001.
2751	0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.
2751	**0010**	**Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP – Artigo 76-B, EC nº 93/2016**	**Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República – Artigo 76-B, EC nº 93/2016.**
2752	0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do artigo nº. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
2753	0000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	Controle dos recursos de taxas e contribuições vinculadas conforme legislações específicas.
2754	0000	Recursos de Operações de Crédito	Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.
2755	0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Controle dos recursos advindos da alienação de bens nos termos do art. 44 da LRF.
2756	0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Controle dos recursos advindos da alienação de bens nos termos do art. 44 da LRF.
2757	0000	Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente faz parte, com base na Lei Complementar nº 151/2015, no art. 101 do ADCT da Constituição Federal e na IPC 15, publicada pela STN.
2758	0000	Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente não faz parte, com base no art. 101 do ADCT da Constituição Federal e na IPC 15, publicada pela STN.
2759	0000	Recursos vinculados a fundos	Controle dos recursos vinculados fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.

2760	0000	Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais	Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.
2761	0000	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.
2799	0000	Outras vinculações legais	Controle dos demais recursos vinculados por lei.
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL			
2800	0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.
2800	1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associado às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
2800	1121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associado às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
2801	0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em repartição do RPPS. Esse plano deve existir somente nos entes que segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase da despesa, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.

2801	2111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associados às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
2801	2121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associados às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
2802	0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e NA Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.
2803	0000	Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	Controle dos recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), com base na Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954/2019.
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			
2860	0000	Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados ao pagamento de precatórios.
2861	0000	Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados aos depósitos judiciais.
2862	0000	Depósitos de terceiros	Controle dos recursos financeiros decorrentes de depósitos de terceiros.
2869	0000	Outros recursos extraorçamentários	Controle dos demais recursos financeiros extraorçamentários, como, por exemplo, retenções e consignações.
OUTRAS VINCULAÇÕES			
2880	0000	Recursos próprios dos consórcios	Controle dos recursos próprios dos Consórcios Públicos (utilizada pelos consórcios públicos)

2898	0000	Recursos não classificados – a classificar	Classificação temporária enquanto não se identifica a correta vinculação.
2899	0000	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.

Código	Nomenclatura
9	Recursos Condicionados

O dígito 9 - Recursos Condicionados, é utilizado pela União, na forma definida pela portaria nº 15.073, de 26 de dezembro de 2019, editada pelo Ministério da Economia, que dispõe sobre a classificação orçamentária por fontes de recursos para aplicação no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

Art. 1º.....
§ 1º O grupo de fontes de recursos deverá permitir discriminar, na elaboração do Orçamento, os recursos oriundos de propostas de alterações na legislação da receita que estejam em tramitação no Congresso Nacional, bem como identificar, nas alterações orçamentárias, se os recursos pertencem ao exercício corrente ou a exercícios anteriores.

A prática da União quanto a esse dígito, que poderá ser utilizada também pelos demais Entes da Federação, é marcar na elaboração da LOA as previsões de receitas cuja legislação esteja em tramitação no congresso, fixando as despesas que seriam executadas caso esses recursos fossem arrecadados. Cabe destacar, que além das previsões das receitas, as dotações financiadas com esses recursos condicionados, também devem ser marcadas com dígito 9 na etapa de elaboração da Lei Orçamentária.

No caso dos Municípios, os Recursos Condicionados, o dígito 9 objetiva identificar, na elaboração do Orçamento, os recursos oriundos de propostas de alterações na legislação da receita que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Caso haja de fato a arrecadação dessas receitas, as despesas com dígito 9 seriam anuladas e modificadas para o dígito 1 - Recursos do Exercício Corrente, sendo executadas somente a partir desse procedimento.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18/2021/TCMPA
ANEXO V
Estrutura da Classificação Funcional Programática

Nº	Código	Informações Complementares	Qtd. Dígitos	Formato	Descrição
1	TO	Orçamento	2	XX	10 - Fiscal, 20 - Seguridade Social, 30 - Investimentos
2	PO	Poder ou Órgão	5	XX.XXX	Poderes – 2 dígitos, e Órgãos relacionados no art. 20 da LRF – 3 dígitos
3	FR	Fonte ou Destinação de Recursos	8	X.XXX.XXXX	1º dígito: Exercício Atual - 1, Exercício Anterior – 2, Recursos Condicionados - 9; 3 próximos dígitos: classificação por fonte ou destinação de recursos; 4 últimos dígitos: detalhamento
4	NR	Natureza da Receita	10	X.X.X.X.XX.X.X.XX	Classificação por Natureza da Receita (10 dígitos)
5	ND	Natureza da Despesa	10	X.X.XX.XX.XX.XX	Classificação por Natureza da Despesa (10 dígitos)
6	FS	Classificação Funcional (Função e Subfunção)	5	XX.XXX	Função (2 dígitos) + Subfunção (3 dígitos), Portaria MOG nº 42/99
7	PG	Programa de Governo	4	XXXX	Programas Temáticos e Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Governo – 4 dígitos
8	PA	Ação (Projetos / Atividades / Operações Especiais)	4	X.XXX	Projetos / Atividades / Operações Especiais – 4 dígitos, sendo o primeiro separado dos demais